



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2009

ANO XII - Nº 104

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 72 - Ano: 2009

- 2008.0036.1756-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
  - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
  - Agravante : ROBSON FEITOZA DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 19557 - CE ALEXANDER SOLON MOTA
  - Rep. Jurídico : 19581 - CE ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA
  - ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA
  - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
    - Acorda(m) : ACORDA o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por sua composição plenária e à unanimidade, em negar conhecimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator.
    - Ementa : - Agravo regimental.
      - Mandado de segurança. Concessão de liminar.
      - Segundo o posicionamento consolidado no verbete sumular nº 622 do Supremo Tribunal Federal e cristalizado por esta Corte no enunciado da súmula nº 26, não cabe a interposição de agravo regimental contra decisão do relator que concede ou indefere medida liminar em ação mandamental da competência originária dos Tribunais.
      - Não-conhecimento.
      - Decisão unânime.
- 2009.0003.2154-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
  - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
  - Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
  - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
    - Acorda(m) : ACORDA o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por sua composição plena e à unanimidade, em negar conhecimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator.
    - Ementa : - Agravo regimental.
      - Mandado de segurança. Concessão de liminar.
      - Consoante entendimento consolidado no verbete sumular nº 622 do Supremo Tribunal Federal e cristalizado por esta Corte no enunciado da súmula nº 26, é incabível a interposição de agravo regimental contra decisão do relator que concede ou indefere medida liminar em ação mandamental da competência originária dos Tribunais.
      - Não-conhecimento.
      - Unanimidade.
- 2003.0007.8631-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
  - Embargado : ANTONIO MACIEL DE ANDRADE FILHO
  - Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
  - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
    - Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, à unanimidade de votos, em acolher os embargos, tão somente para suprir a omissão reclamada, nos termos do voto do relator.
    - Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO PARA IMPRIMIR FINS DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO - APRECIÇÃO DE MATÉRIA DE ORDEM - DECADÊNCIA - OMISSÃO SUPRIDA - DECLARATÓRIOS ACOLHIDOS.
      - 1. Para que se possa manejar uma ação mandamental, faz-se necessário que o ato seja concreto, ou seja, uma ação específica, única e de efeitos permanentes. Nesse passo, vê-se que o termo inicial para a contagem do prazo decadencial deste writ é aquele em que o impetrante tomou ciência do fato, e não o da publicação da lei em tese.
      - 2. Embargos acolhidos.
  - 2005.0014.0086-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
    - Embargante : ESTADO DO CEARA
    - PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
    - Embargado : ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA
    - Embargado : FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA
    - DEFENSOR PÚBLICO - JUILMA SILVA RODRIGUES
    - Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
      - Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em acolher os embargos declaratórios, suprimindo a omissão reclamada para revogar a liminar deferida.
      - Ementa : PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - OCORRÊNCIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS.
        - 1. Procede a inquietação do embargante, pois verifica-se que ao homologar o pedido de desistência dos impetrantes, a reprochada decisão ficou omissa acerca da vigência da liminar então concedida.
        - 2. Embargos acolhidos. Omissão suprida. Decisão unânime.
    - 2000.0011.9995-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
      - Impetrante : AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
      - Impetrante : AMAURI SOBREIRA QUINTINO
      - Impetrante : FRANCISCO LACERDA MOURA BRASIL
      - Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
      - Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
      - Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
      - Impetrante : EXPEDITO GUANABARA
      - Impetrante : ANTONIO NILSON RODRIGUES
      - Impetrante : PEDRO TAVARES NICODEMOS
      - Impetrante : ADALBERTO SARAIVA DE MELO
      - Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
      - Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
      - Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
      - Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
      - Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
      - PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
      - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
        - Acorda(m) : ACORDA o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por sua composição plena, à unanimidade, em acolher a preliminar de ilegitimidade passiva do Secretário da Fazenda para excluir-lo do pólo passivo do mandamus, bem como

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)  Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Gizela Nunes da Costa  Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra  Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Des. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral	<b>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS</b> (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas) Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	<b>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS</b> (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)  Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário
	<b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária	<b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)  Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	<b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Gizela Nunes da Costa - Presidente Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária	<b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)  Des. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	<b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário	
	<b>4ª CÂMARA CÍVEL</b> (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária	

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Maria Iracema do Vale HolandaDes. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

reconhecer, de ofício, a ilegitimidade do Governador do Estado para figurar como autoridade impetrada nesta ação e, também por votação unânime, em conceder a segurança, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Mandado de segurança.

- Preliminar de carência de ação inviável de ser apreciada, por se tratar de matéria de mérito a análise quanto à legalidade ou não do ato questionado.

- É manifesta a ilegitimidade passiva do Secretário da Fazenda para figurar como autoridade impetrada no writ, eis que o próprio Secretário de Administração reconhece ser o responsável pelo ato impugnado e, portanto, detentor de poderes para desfazê-lo. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam acolhida. Exclusão do pólo passivo do Governador do Estado, de ofício, pelas mesmas razões, por ser matéria de ordem pública.

- Caracteriza violação a direito adquirido a prorrogação dos efeitos financeiros da majoração da indenização de representação pela Lei Estadual nº 12.590/96, eis que tais efeitos já tinham sido concretizados em data fixada pela Lei Estadual nº 12.528/95 e inclusive ultrapassada quando da edição da Lei posterior,

passando tal verba desde então a integrar o patrimônio dos impetrantes.

- Precedentes do STJ e desta Corte.
- Ordem concedida à unanimidade.

- 2006.0004.9216-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EMPRESA REDENTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 9620 - CE SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 15789 - CE ALINE ALCANTARA AMORIM
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por sua composição plena, à unanimidade, em acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, extinguindo-se o processo, sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.  
Ementa : - Mandado de segurança.  
- O Secretário da Fazenda não tem legitimidade para figurar como autoridade impetrada no writ onde se questiona a baixa

de ofício de inscrição de empresa no Cadastro Geral da Fazenda, pois tal função é atribuída ao agente fiscal competente, responsável pelo ato impugnado e, conseqüentemente, detentor de poderes para neutralizá-lo. Na espécie, não se aplica a teoria da encampação - que não é absoluta - porquanto embora o Secretário impetrado tenha defendido o ato hostilizado, antes de fazê-lo argüiu, pronta e claramente, a sua ilegitimidade passiva ad causam. Preliminar acolhida.

- Processo extinto, sem resolução de mérito.
- Decisão unânime.

- 2007.0021.0118-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VICENTE DE PAULO DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15144 - CE ALBERTO TAKERO HAJI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS
- ESTAGIÁRIO - ALCIDA APARECIDA M. P. CARLOS
- ESTAGIÁRIO - LIVIA MARIA DE O. PEDROSA
- Impetrado : SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar suscitada, bem como negar a segurança requestada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE PENITENCIÁRIO - DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA - OBSERVÂNCIA DO CASO CONCRETO - PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO - SEGURANÇA DENEGADA.

1. Preliminar pelo não conhecimento do mandamus ante a impossibilidade de apreciação do Judiciário de questão de ordem unicamente administrativa - Exame acerca da legalidade e da razoabilidade dos parâmetros norteadores do concurso na fase de Investigação Social. Preliminar rejeitada.
2. A discussão que se acerca diz respeito a possibilidade da eliminação de um candidato a concurso público em face do resultado negativo de sua vida pregressa.
3. Se de um lado há de se observar o princípio da presunção da inocência, do outro se invoca o princípio da supremacia do interesse público sobre o individual, devendo levar-se em conta, sempre, o caso concreto.
4. No caso em questão, pesa sobre o impetrante mais de uma acusação criminal, sempre sobre o mesmo tipo de ilícito penal, não sendo fácil a presunção por sua inocência. Assim, norteado pelo interesse maior da sociedade, devem prevalecer os princípios da vinculação do edital, da legalidade, da moralidade e da supremacia do interesse público sobre o privado.
5. Ordem denegada.

- 2007.0026.1849-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CELIO JOSE SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17015 - CE FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 17888 - CE CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES
- Impetrado : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. VANTAGEM REMUNERATÓRIA. SUBSTITUIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 06/97. DEFENSOR PÚBLICO.

1. No caso dos defensores públicos, a Lei Complementar Estadual nº 06/97, em seu artigo 66, inciso V, determina o

pagamento de gratificação apenas em hipóteses de "substituição decorrente de férias, afastamentos, licenças".

2. Nestas circunstâncias, o pagamento da referida vantagem pressupõe pluralidade de agentes públicos e temporário exercício de atribuições diversas daquelas específicas ao beneficiado.

3. Em atendimento ao princípio da legalidade estrita, o administrador público está limitado aos balizamentos contidos na lei, sendo descabido imprimir interpretação extensiva ou restritiva à norma, salvo se houver expressa permissão legal. Precedentes do STJ.

4. Segurança denegada.

- 2008.0016.0250-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança nº 2008.0016.0250-7/0, de Fortaleza, ACORDA o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem votação divergente, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, conceder a ordem suplicada, nos termos do voto do Relator e do Parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça. Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. DIREITO À SAUDE. FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DOS SUBSTITUÍDOS IDENTIFICADOS NA INICIAL RESPECTIVA. INEXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO ENTE IMPETRANTE, EX VI LEGIS. REJEIÇÃO DE TODAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS. NO MÉRITO, IMPÕE-SE O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DA VIDA E DA DIGNIDADE DOS SUBSTITUÍDOS. PRESENÇA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO, ASSEGURADO PELO ARTIGO 196 DA CARTA REPUBLICANA EM VIGOR. CONHECIMENTO E CONCESSÃO DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

- 2008.0017.9114-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3565 - CE ROSELY DIOGENES BAQUIT
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m) : ACORDA o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por sua composição plena, à unanimidade, em reconhecer a carência de ação, em face da ausência do interesse processual, e em conseqüência, extinguir o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.

Ementa : - Mandado de segurança.

- Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. É irrelevante, na espécie, analisar se deve constar como autoridade impetrada o Secretário de Justiça deste Estado ou o próprio Governador, tendo em vista que, em qualquer um desses casos, a competência para processar e julgar o presente mandamus continuaria sendo do Pleno deste Tribunal, além do que não se ingressará na questão de mérito, de sorte que não emanará do julgamento qualquer obrigação de fazer ou de não fazer.

- A inexistência de requisito fundamental para a análise do pedido (trânsito em julgado de sentença proferida em mandado de segurança manejado pelo impetrante perante o juízo de 1º grau, a qual lhe assegurou participar do concurso de agente penitenciário) afeta uma das condições da ação, qual seja, o interesse processual, pelo que se declara o impetrante carecedor da ação, para, em conseqüência, extinguir o processo sem resolução de mérito.

- Unanimidade.

- 2001.0000.4424-4/0 - PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO
- Reclamante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS

## DUARTE

- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Reclamado : DESEMBARGADOR JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECLAMAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSO CIVIL. RECLAMAÇÃO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. Nos termos do artigo 108, VII, "i" da Constituição Estadual, a reclamação é um remédio destinado a preservar a competência deste Tribunal de Justiça ou para garantir a autoridade de suas decisões.

2. Constatando-se que o Órgão Julgador reclamado apenas aplicou entendimento sumulado no STF e nesta Corte de Justiça, não há falar em usurpação de competência do Plenário do Tribunal de Justiça.

3. Reclamação improcedente.

## 1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 118 - Ano: 2009

- 2004.0007.9306-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE EVANIO GUEDES
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.  
Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora
- 2002.0008.4358-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ALEXANDRINO FEITOSA COSTA
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO

Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora

- 2004.0008.7558-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GRAZIELA ANGELIM DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora

- 2004.0007.4303-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARY CELINE MARTINS PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconsorte passivo : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora

- 2005.0025.9770-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL TARCISIO DE CASTRO
- Impetrante : JOSE DO CARMO MOTA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Diante do exposto, determino a extinção do mandamus, com resolução de mérito, com base no Art. 269, IV do CPC e Art. 18 da Lei 1.533/51, haja vista a impetração ter sido efetivada após os 120 (cento e vinte) dias exigidos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora

- 2009.0009.5532-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19341 - CE BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20258 - CE JOSIE PONTE MONTE COELHO
- Rep. Jurídico : 6201 - PI JOSÉ FERREIRA LOPES
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Por tais razões, não se encontrando nos autos provas suficientes a comprovarem o direito líquido e certo do impetrante, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, em face da necessidade de dilação probatória.  
Intimem-se.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 28 de maio de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora
- 2000.0014.4674-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO ROSSANO FREIRAS NOGUEIRA
- Impetrante : ELIDIO FERREIRA NETO
- Impetrante : CLAUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA
- Impetrante : CELINIO NOGUEIRA BARROS
- Impetrante : CICINATO FERREIRA NETO
- Impetrante : MARIA LUCIMAR MENDES DE SOUSA
- Impetrante : IZA MARIA HOLANDA MAIA NUNES
- Impetrante : JOAO GUERREIRO CHAVES
- Impetrante : DORA ASSUNCAO DE PAULA CHAVES
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Por tais razões, com base no art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO o presente mandamus, por perda superveniente de seu objeto, conseqüente falta de interesse de agir, EXTINGUINDO-O SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 01 de junho de 2009.  
Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda  
Relatora
- 2004.0009.9707-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO LINS DE OLIVEIRA
- Impetrante : IVO DANIEL DE SALES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Despacho: PARTE FINAL:  
DISPOSITIVO  
Por tais razões, determino a EXTIÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com base no inciso IV do Art. 267 do Código de Processo Civil, haja vista necessitar de dilação probatória, posto que não há meio de determinar a regularidade da presente impetração.

Sem honorários advocatícios, à guisa das súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda

Relatora

- 2003.0014.1274-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA IVONETE E SILVA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO,  
reconheço a decadência do direito à utilização desta via, em face do descumprimento do disposto no art. 18, da Lei n. 1.533, de 31.12.1951 e julgo extinta a presente ação, nos termos do estatuído no art. 269, IV do CPC.  
Publicar e intimar.  
Demais expedientes necessários.  
Fortaleza, 29 de maio de 2009.  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Relator
- 2000.0015.6256-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LINDENOR FELIX DE BARROS
- Impetrante : LUIZ GONCALVES DA COSTA
- Impetrante : LUIZ RIBEIRO
- Impetrante : ABMAR DE CASTRO BEZERRA
- Impetrante : ANTONIO JOSE SOARES
- Impetrante : RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS
- Impetrante : LUIZ IBIAPINA
- Impetrante : IVAN PEREIRA DOS SANTOS
- Impetrante : JOSE MARIA DE ARAUJO
- Impetrante : ANTONIO RAIMUNDO DE ARAUJO
- Impetrante : MANOEL JOSE DA COSTA
- Impetrante : JOSE PEDRO DE SOUSA
- Impetrante : ANTONIO GONCALVES FREIRES
- Impetrante : ADALBERTO ALVES DA SILVA
- Impetrante : FERNANDO DE LIMA FREITAS
- Impetrante : JOSE QUEIROZ DE ALMEIDA
- Impetrante : JOAO MARTINS FERREIRA
- Impetrante : JOSE AIRTON GOMES
- Impetrante : JOSE VASCONCELOS BRANDAO
- Impetrante : MANOEL JORGE DE SOUSA
- Impetrante : MANUEL FREIRE DE BARROS
- Impetrante : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
- Impetrante : MACIAL PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO,  
declaro extinto o presente mandamus, sem resolução de mérito, nos moldes dos art. 8º, da Lei 1.533/51 e 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.  
Sem honorários (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ).  
Publicar e intimar.  
Expediente necessário.  
Fortaleza, 28 de maio de 2009.  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Relator
- 2002.0000.1027-5/0 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente : PROCURADORA GERAL DE JUSTICA
- PROCURADOR - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO
- Requerido : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RÔMULO GUILHERME LEITÃO

- Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO,  
declaro extinta a presente ação, sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no disposto art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.  
Expediente necessário.  
Fortaleza, 29 de maio de 2009.  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Relator
- 2000.0014.3517-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LUCILA DE ASSIS ALMEIDA E SOUSA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 4338 - CE MARIA NEIDE AZEVEDO LOPES
- Rep. Jurídico : 10795 - CE IVANISE DOS SANTOS FORTES
- Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
Nesse contexto, por verificar não ter sido demonstrado, de plano, os fatos que estariam a violar direito líquido e certo, em face de ausência de prova pré-constituída, INDEFIRO A INICIAL, com base no que dispõe o art. 8º da Lei nº 1.533/1951, extinguindo o feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. I, do Código de Processo Civil.  
Publicar e intimar.  
Sem honorários (Súmulas nº. 512 do STF).  
Fortaleza, 1º de junho de 2009.  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Relator
- 2000.0013.7901-2/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA LIMA
- Rep. Jurídico : 6843 - CE ADAHIL ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 7107 - CE ANTONIO CARLOS DE MORAES
- Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOSÉ SOARES DE SOUZA NETO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: PARTE FINAL:  
ISSO POSTO,  
declaro extinta a presente ação, com resolução do mérito, o que faço com fundamento no disposto no art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil.  
Em face do princípio da sucumbência, condeno o autor ao pagamento das custas processuais (já adimplida) e honorários advocatícios da parte ex adversa, estes últimos arbitrados em R\$ 300,00 (trezentos reais), quantia que entendo apta a remunerar, de forma condizente e eficaz, o serviço desempenhado pelo procurador do Município de Fortaleza, na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 20 do Código de Processo Civil.  
Expediente necessário.  
Fortaleza, 28 de maio de 2009.  
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Relator
- 2000.0011.2733-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAQUIM DANIEL DE SOUSA MENEZES
- Impetrante : FRANCISCO FULTON DE PAULA BEZERRIL
- Impetrante : JOSE ARABA MATOS
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Despacho: Intime-se as autoridades impetradas para que, no

prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se sobre os documentos acostados às fls. 598/629.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.  
Desembargador Eymard de Amoreira  
Relator

### 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 72 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.8949-7/0 - COMARCA: FORTALEZA ,  
Impetrante : PAULO RODRIGUES DE LIMA  
Impetrante : JOSE GONCALVES VICTORIANO  
Impetrante : FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA  
Impetrante : JOSE MEDEIROS FILHO  
Impetrante : ANTONIO BERNARDINO DA SILVA  
Impetrante : JOAO PEREIRA ALVES  
Impetrante : FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Impetrante : JOSE BALTAZAR DE LIMA  
Impetrante : PAULO ALVES LOPES  
Impetrante : JOAO DA MATA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE  
Rep. Jurídico : 10232 - CE CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA  
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.2821-2/0 - FORTALEZA  
Impetrante : JOSE VALMAR MARIANO  
Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE  
Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD  
PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2003.0004.1182-0/0 -  
Impetrante : JOSE ANTONIO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA  
Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO  
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES  
ESTAGIÁRIO - GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
ESTAGIÁRIO - MARCELO DE QUEIROZ RANGEL  
ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND  
Impetrado : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO  
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2003.0007.8736-7/0 -  
Impetrante : JOSE SARTO MACIEL DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO  
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO

CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0000.8186-1/0 -

Impetrante : ODELIO ALVES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 3635 - PB ODELIO ALVES PEREIRA  
 Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0028.8279-5/0 -

Impetrante : CARLOS AUGUSTO MAIA CARDOSO  
 Impetrante : ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO  
 Impetrante : CLEA DIAS SAMPAIO  
 Impetrante : FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO  
 Impetrante : MURILO MARTINS JUNIOR  
 Impetrante : FRANCISCO SAID GONÇALVES  
 Rep. Jurídico : 4110 - CE RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0030.5149-8/0 -

Impetrante : ERICO ROMERO PESSOA  
 Impetrante : ANTENOR GUILMARAES  
 Impetrante : FRANCISCO DANTAS FILHO  
 Impetrante : JOSE COSTA SOBRINHO  
 Impetrante : JOSE VITORIANO NOBRE  
 Impetrante : MARIA DO SOCORRO FERREIRA  
 Impetrante : MARIA JOSE NEPOMUCENO  
 Impetrante : MARTONI DE CASTRO SA  
 Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA  
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ  
 PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0007.4656-4/0 - 3ª CAMARA CIVEL

Impetrante : EDUARDO DE SOUSA LEMOS  
 Rep. Jurídico : 4610 - GO ZELIA DOS REIS REZENDE  
 Impetrado : DESEMBARGADOR ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Litisconsorte passivo : EDUARDO ROCHA DIAS  
 Rep. Jurídico : 9107 - CE MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA  
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0023.6380-8/0 -

Impetrante : MANUELITO GONÇALVES DE SOUSA FILHO  
 Impetrante : EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 20047 - CE ROGERS TEIXEIRA BASTOS  
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA  
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
 Revisor(a):

Fortaleza, 4 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### PRECATÓRIO Nº 25 DE 2009 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 2000.0046.3560-5 (7.639/01).  
 EXEQUENTE: JULITA PERDIGÃO TAVARES.  
 EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

DESPACHO

Designo o **dia 09 de junho de 2009, às 14h30min**, para a realização de **audiência de conciliação**, nos termos da Resolução TJCE nº 15, de 10 de julho de 2008.

Intimem-se, com urgência, as partes e seus respectivos procuradores, podendo o ato se realizar apenas com a presença dos procuradores, os quais, para tanto, deverão possuir poderes especiais para transigir, receber e dar quitação.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

\*\*\*

##### PRECATÓRIO Nº 26 DE 2009 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**Processo Nº 2009.0008.4878-0 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0092.6134-7)** Precatário/requisitório do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Antônia Sousa dos Santos  
 Executado: Estado do Ceará – (Secretaria de Justiça)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.  
 Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
 VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

(no exercício da Presidência)

**Processo Nº 2009.0008.5042-4 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0094.2854-3)** Precatário/requisitório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Raimunda Edilsa Santiago de Araújo e outros  
 Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se a precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza

de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.  
Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ

*(no exercício da Presidência)*

**Processo Nº 2009.0008.5038-6 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0090.4990-9)** Precatório/requisitório do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: José Mardônio Bessa Ramos e outros  
Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.  
Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ

*(no exercício da Presidência)*

**Processo Nº 2009.0008.5637-6 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0109.5122-0)** Requisição de Pequeno Valor do Dr. Carlos Augusto Gomes Correia, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Jessé Francisco Oliveira  
Executado: Estado do Ceará – (Polícia Militar)

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Carlos Augusto Gomes Correia, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.  
Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ

*(no exercício da Presidência)*

**Processo Nº 2009.0021.8566-1 – (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0104.6052-8)** Precatório/requisitório do Dr. Francisco Barbosa Filho, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Luiz do Nascimento do Carmo  
Executado: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Barbosa Filho, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.  
Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ

*(no exercício da Presidência)*

\*\*\*

**PORTARIA Nº 579/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0009.0505-9, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ WILLIAM FARIAS SOARES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5072.1/0, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em virtude de sua designação para a função de Auxiliar de Conciliador do Juizado Móvel, nos termos da Portaria nº 262/2009, de 27 de maio de

2009, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 452 - Ano: 2009**

- 2008.0040.0852-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Requerido : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO
- Requerido : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA
- Requerido : MANOEL HELDER PINTO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
A luz do exposto, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da sentença prolatada no julgamento da Medida Cautelar Inominada e Preparatória de nº 2000.0106.4643-5, 3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, a perdurar até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida na ação principal.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Cumunique-se, por ofício, ao juízo a quo, na forma e com as cautelas de estilo.  
Fortaleza - CE., 07 de maio de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0020.9390-8/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Requerido : PAULO NEY MARTINS
- Rep. Jurídico : 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
Posto isto, acolho o pleito ministerial (fls. 88-91) e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, ante a ausência de uma das condições da ação, qual seja, interesse de agir, com fulcro no art. 269, inciso VI, do Código de Processo Civil.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 10 de maio de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0000.4016-7/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : WELLINGTON FORTE ALVES
- Agravante : LUCIA JESUINO DA COSTA
- Agravante : JUCICLEIDE SAMPAIO RODRIGUES
- Agravante : SADOWA MARIA GOMES CRUZ
- Agravante : ERNANI FERNANDES SENA
- Agravante : JOSE COSTA MATOS FILHO
- Agravante : FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO
- Agravante : ANTONIO ERASMO CHAVES
- Agravante : FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
- Agravante : MARIA ALVES SIQUEIRA
- Agravante : PERPETUA SOUSA DE CASTRO
- Agravante : SUEIDA MARIA FERREIRA DE SOUSA
- Agravante : ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES
- Agravante : ROZALIA MARIA SANTOS DE ARAUJO
- Agravante : MARIA CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA
- Agravante : SARA HELY LOIOLA
- Agravante : VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA
- Agravante : MARIA FELICIDADE DE SOUZA
- Agravante : RAIMUNDO DE FATIMA DANTAS
- Agravante : RAIMUNDO RENATO DE LIMA
- Agravante : MARIA SALVELINA SANTIAGO MAGALHAES
- Agravante : MARIA ALICE DE MENDONCA BEZERRA
- Agravante : ALDENIRA DA ROCHA GOES
- Agravante : MARIA MARLENE FERREIRA
- Agravante : MARIA OLANDINA GIRAÓ NEVES
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
Sob tais fundamentos, conheço do agravo e dou-lhe provimento para o fim de indeferir, em sua totalidade, o pedido de suspensão das liminares proferidas nos autos dos Processos n.ºs. 2000.0127.7795-2, 2000.0131.0531-1, 2006.0001.6943-9, 2000.0134.0138-0 e 2005.0020.2320-4.  
Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão, com urgência.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se..  
Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2009.0007.2013-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Requerido : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela

antecipatória concedida nos autos do Processo nº 2006.0025.5507-7 (ação ordinária), em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0008.4506-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Requerido : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo nº 2007.0022.7568-4 (ação ordinária), em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.  
Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau sobre o teor dessa decisão.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 30 de abril de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0014.5853-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA - DECOM
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - RÔMULO G. LEITÃO
- PROCURADOR - LUCÍOLA CABRAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL:  
Assim sendo, homologo, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência do recurso, com fulcro no art. 33, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 06 de maio de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2005.0027.8276-8/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Requerido : ROOSEVELT LIMA ROBERTO
- Requerido : ELIZABETH DE SOUZA SILVA
- Requerido : HELENA NELDA DE MORAES FERREIRA
- Requerido : MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO
- Requerido : MARIA ELIZABETH ARRUDA DA SILVA

- Requerido : KATIA REGINA FORTALEZA RODRIGUES
- Requerido : FRANCINA ARAUJO FRANCO
- Requerido : VILMA CARVALHO DO NASCIMENTO
- Requerido : MARIA PESSOA DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - Defensoria Pública
- Requerido : FRANCISCO BEZERRA VIANA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12850 - CE FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES
- Requerido : MARCOS ROGÉRIO PINHEIRO ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Requerido : LUCINEIDE FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13793 - CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Requerido : RAIMUNDO GONZAGA DIEB
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Requerido : MARIA VALFISA SOUZA PORTO
- Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Requerido : MARIA AURINEIDE BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14424 - CE JOSE OSVALDO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14152 - CE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Requerido : JULIO GONÇALVES MELO
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Requerido : VANDA LUCIA VIANA DE PAULA
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Requerido : LUCIA COSTA LIMA
- Requerido : MARIA DA CRUZ SILVA
- Rep. Jurídico : 9851 - CE ESPEDITO AFONSO JUNIOR
- Requerido : DOMINGOS BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 9118 - CE OMAR ROCHA BRITO
- Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: PARTE FINAL:  
 Ante o exposto:  
 a) julgo prejudicado o agravo regimental de fls. 723-6, razão pela qual deixo de conhecê-lo, nos termos do art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:  
 b) indefiro, por ausência de interesse processual, o pedido de extensão formulado às fls. 593-4:  
 c) antes de proceder à análise dos pedidos de extensão de fls. 681-2, 687-8, 693-4, 699-700 e 705-6, oficiem-se aos Juizes de origem, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, informem acerca da atual situação dos feitos (processos n.ºs. 2005.0000.1720-7, 2005.0014.7239-0, 2005.0011.8946-0, 2005.0003.1860-6 e 2005.0006.1196-6), em especial no que tange ao teor do provimento final vigente.  
 Intimem-se as partes. Cumpra-se.  
 Expedientes de estilo.  
 Fortaleza, 06 de maio de 2009.  
 Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

#### GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 66 - Ano: 2009

- 2003.0011.2310-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/12/2008 15:53
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Recorrido : JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13204 - CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO  
 Despacho: PARTE FINAL  
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.  
 Publique-se.  
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,

CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem. Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0132.3260-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/01/2009 16:26
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 179338 - SP CELL LORENÇATTO
- Recorrido : CARLOS ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA  
 Despacho: PARTE FINAL  
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.  
 Publique-se.  
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem. Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0125.6242-5/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2008 16:36
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Recorrido : JOSE VANDERLEI DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- ESTAGIÁRIO - CASSANDRA DE LIMA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EMILIA LOPES
- ESTAGIÁRIO - OLAVIO DE NOROES R. FILHO
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA BEZERRA  
 Despacho: PARTE FINAL  
 Injuntiva aplicação do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, determino, por conseguinte, a intimação da parte recorrente, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.  
 Expedientes necessários.  
 Após, voltem-me conclusos.  
 Fortaleza, 28 de maio de 2009.  
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0138.4011-9/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO

- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA TAVORA XIMENES
- Recorrido : CRISTINA MARIA MONTEIRO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - MONNIKE REBOUÇAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL  
Considerando o disposto no art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil, determino seja intimado o recorrente, a fim de que, no prazo de cinco (5) dias, proceda ao recolhimento do complemento do valor referente ao preparo recursal, sob pena de deserção.  
Expedientes necessários.  
Voltem-me, empós, conclusos.  
Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0134.5885-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 16:41
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Recorrido : MARTA ANGELA BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5455 - CE MARIA JOSE BESERRA  
Despacho: PARTE FINAL  
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.  
Publique-se.  
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.  
Fortaleza, 27 de maio de 2009.  
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2004.0007.4853-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/09/2008 19:31
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Recorrido : LUCIA QUESADO
- Rep. Jurídico : 5952 - CE FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL  
Despacho: PARTE FINAL  
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.  
Publique-se.  
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido

e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0090.9646-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/01/2009 15:17
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- ESTAGIÁRIO - HISMAEL BARROS
- Recorrido : JOSE LINO CORDEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- ESTAGIÁRIO - RUBENS TEIXEIRA CARLOS

Despacho: PARTE FINAL

Diante das razões expendidas, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recurso Especial nº 1.046.768 - RS (2008/0077464-2).

Expedientes necessários.

À Secretaria Judiciária, a fim de que acompanhe o trâmite de citado paradigma no Superior Tribunal de Justiça e, uma vez julgado o mérito deste, certificar o ocorrido e renovar a conclusão dos autos à Vice-Presidência.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **24 de junho de 2009 às 09:00h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote**, que tem como objeto o **“Registro de preços para fornecimento de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **23/06/2009 às 09:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 08 de junho de 2009.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 13/2009 RH- Fortaleza, 08 de junho de 2009

PROCESSO Nº 2009.0011.9090-8

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA

## ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 860,28 (oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) referente às diárias relativas ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0011.9090-8

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 720,72 (setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de abril de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0011.9088-6

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.160,56 (hum mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) referente às diárias relativas ao mês de maio de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0011.9088-6

INTERESSADO(A): CLEIRIANE LIMA FROTA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE PARAIPABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 960,96 (novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), referente à indenização de transporte relativa ao mês de maio de 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

### 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 05 - Ano: 2009

- 2000.0122.2794-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- Apelado : IVONE MARIA PORTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2008.0024.2020-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MANOEL DE SOUZA LIMA
- Apelado : MANOEL DE SOUZA LIMA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
- ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CARVALHEDO
- Apelante : BANCO BMG - S/A
- Apelado : BANCO BMG - S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 14783 - CE VLADIMIR MORAES ALENCAR ARARIPE

- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA
- Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18886 - CE CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES

• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0005.1662-5/1 – APELAÇÃO
- Apelante : MARIA GORETE SILVA NASCIMENTO
- Apelado : MARIA GORETE SILVA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13428 - CE JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA
- Apelante : BANCO ITAU S/A
- Apelado : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 101856 - SP ROBERTO GUENDA
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Rep. Jurídico : 18452 - CE LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0008.9386-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO ARAUJO ROCHA
- Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0012.0634-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9882 - CE VANDA MARIA LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

- Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA

- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Apelado : COSMO MARTINS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 17 de junho de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0130.6045-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 47455 - SP PAULO AFONSO DE SAMPAIO MATTOS
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelado : FRANCISCO RIBEIRO PONTES
- Rep. Jurídico : 5547 - CE ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 17 de junho de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2006.0021.5288-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BRADESCO S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 20078 - PE POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA
- Rep. Jurídico : 16906 - CE TICIANA JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENESES
- Rep. Jurídico : 16972 - CE MELISSA MARTNS SANDES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19892 - CE FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA
- Apelado : LAURO BANDEIRA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 5158 - CE WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 17 de junho de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0135.4882-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelado : MARCELLO SOARES WU SHUH
- Rep. Jurídico : 17488 - CE VICTOR MAIA BRASIL
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 17 de junho de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0016.2017-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAVILA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Apelado : CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES LTDA
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0129.4083-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16205 - CE DANIEL SOUSA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
- Rep. Jurídico : 16467 - CE FELIPE DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16960 - CE LIANE PIMENTEL FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Apelado : IRACEMA DE SOUZA MORAES
- Rep. Jurídico : 1050 - CE LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12069 - CE LILIA MARIA SANTOS BEZERRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2004.0003.0562-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ ARTUR MELO PESSOA
- Apelado : LAYLES LAND ARAUJO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 12959 - CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 15:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0122.3805-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 83577 - SP NANJI CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 192276 - SP LUCIANA VERGARA SOUZA
- Apelado : THELMA SA CARNEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 2593 - CE MARILIA CASTELO BRANCO MENDES DA CUNHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do

Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 03 de junho de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0124.1161-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARTA MARIA CAMPOS COLARES
- Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9392 - CE LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 4174 - CE MARIA DO CARMO ARAGAO PRADO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- ESTAGIÁRIO - TAYCIANI CABO DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA NEVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JULIANA SOMBRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO MARQUES DE LACERDA FONTENELE
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFANTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- Apelado : CORPVS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 14:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0136.9551-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

- Apelado : RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO
- Rep. Jurídico : 5928 - CE FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0001.9874-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 50551 - SP MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Apelado : FRANCISCO PESSOA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA
- Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
- Rep. Jurídico : 14158 - CE LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ

- ESTAGIÁRIO - HELIO RIOS FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - DIMAS RABELO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO MONTE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - HELIOMAR RIOS FERREIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2005.0006.3378-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA

- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 125275 - SP CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL
- Apelado : JOSE JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 16 de junho de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0130.7730-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CREDIBANCO S.A
- Rep. Jurídico : 14553 - CE RAMON FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10577 - CE FERNANDO ANTONIO DE A. SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Apelado : ANTONIO TARCISO COELHO PINTO
- Rep. Jurídico : 7397 - CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7571 - CE LUIZ CARLOS DA SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0012.1432-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CASSIA REJANE ABRANTES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
- Apelado : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0022.3055-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO GESÇO GOMES FREIRE
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
- Apelado : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
- Rep. Jurídico : 88799 - RJ PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0001.4714-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO WILLIAM MARQUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 14:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0005.3863-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO WILLIAM MARQUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA

- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, às 14:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0113.3714-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 155170 - SP MICHELE JERONYMO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4766 - AM ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO
- Apelado : VALMIRA PEREIRA MELO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 24 de junho de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0005.6266-0/1 - APELAÇÃO
  - Apelante : ANTONIO JOSE CAVARLHEDO
  - Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
  - ESTAGIÁRIO - DAVILA DE ARAUJO E ARAGAO CAVARLHEDO
  - Apelado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
  - Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
  - Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
  - Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 20537 - CE RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM
  - Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 23 de junho de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2000.0135.3679-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8773 - MG CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Apelado : JOSE FLAMARION PELUCIO SILVA
- Rep. Jurídico : 8835 - CE VIRGINIA LIGIA DE FREITAS ELOY DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14452 - CE PAULO RODRIGUES ALVES

- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 23 de junho de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2006.0006.7861-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDIAN
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO
- Apelado : FRANCISCO AIRTON BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 16692 - CE HUMBERTO BAYMA AUGUSTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 23 de junho de 2009, às 14:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2007.0010.3404-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Apelado : ANTONIO CORREIA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 25 de junho de 2009, às 15:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2002.0009.8015-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Apelado : BANCO FORD S/A
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Apelado : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 2854 - CE SERGIO FERNANDES DANTAS
- Rep. Jurídico : 15213 - SP FIORAVANTE CANNONI
- Rep. Jurídico : 71318 - SP MARCELO TESHEINER CAVASSANI
- Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Rep. Jurídico : 14480 - CE FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15693 - CE DANIELE PONTES DE SOUSA
- Apelado : COMERCIAL J. MACEDO LTDA
- Rep. Jurídico : 2573 - CE IDELNER SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO
- Rep. Jurídico : 6397 - CE JALES DE SENA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - CRISTINA M. MONTENEGRO
- ESTAGIÁRIO - MARILIA C. MONTEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 25 de junho de 2009, às 15:45, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

##### 1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 298 - Ano: 2009

- 2008.0020.8078-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER
- Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
- Agravado : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
Intimem-se as partes.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
Relator

- 2008.0004.6912-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO FININVEST S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18259 - CE GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- ESTAGIÁRIO - FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO
- Agravado : LEONEL MAIA E SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
- Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
- Rep. Jurídico : 18022 - CE MELINA MAGALHÃES MONTEIRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
Intimem-se as partes.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
Relator

- 2004.0001.3989-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 68723 - SP ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA
- Agravado : GILSON CAVALCANTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
Relator

- 2004.0012.8414-6/1 - AGRADO REGIMENTAL
- Agravante : JOSE TOBELLA CIVIL
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16084 - CE DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
- Agravado : RAIMUNDO GUALBERTO DE SOUSA
- Agravado : DELCY PEREIRA CARVALHO
- Agravado : IRMA MARIA VANDERLI IRINEU
- Agravado : LUIZ NUNES DOS SANTOS
- Agravado : JOSE MINGUEIRA
- Agravado : BENEDITO PAULO FERREIRA
- Agravado : JOSE BARBOSA DA SILVA
- Agravado : JOAO BARBOSA DA SILVA
- Agravado : MOZART DA SILVA
- Agravado : MILTON JOSE DOS SANTOS
- Agravado : JOSE SATIRO FERREIRA
- Agravado : PAULO TAVARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2008.0001.3313-9/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MARCUS SUPERBUS DE MEDEIROS
- Agravante : LIDUINA MARIA GOMES DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
- Agravado : ORLANDO CARNEIRO DE SIQUEIRA
- Agravado : FRANCISCA MARIA BARROS DE SIQUEIRA
- Agravado : OSC EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2005.0027.6203-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2009.0007.1518-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO ITAU S.A

- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Agravado : RANGEL PEREIRA GERMANO
- Rep. Jurídico : 6396 - CE IDERALDO LUIZ BELINE SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 25 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2008.0001.3311-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3538 - CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2008.0002.8036-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3538 - CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 26 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –  
 Relator
- 2008.0023.5859-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

- Agravado : MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15721 - CE JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Sob tais fundamentos, conheço da presente irrisignação e, liminarmente, nego-lhe seguimento, a teor do art. 557, caput, do CPC. Comunique-se ao Juiz da causa. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2009.0008.4708-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : ARIZA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA
- Agravado : ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Sob tais fundamentos, conheço da presente irrisignação e, liminarmente, nego-lhe seguimento, a teor do art. 557, caput, do CPC. Comunique-se ao Juiz da causa. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 25 de maio de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2005.0007.2200-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agravado : FRANCISCO FABIO DE AMORIM LEMOS
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Com arrimo nos fundamentos acima expendidos, ante o entendimento legal e jurisprudencial invocado, conheço do presente recurso de Agravo de Instrumento, dando-lhe provimento, com base no art. 557, § 1º-A, do Código de Ritos, a fim de reformar a r. decisão agravada, a fim de denegar a liminar pleiteada no Mandado de Segurança nº. 2000.0087.5871-0/0.  
 Intime-se.  
 Empós, sem manifestação das partes, archive-se.  
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.  
 RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0010.5950-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE CLEVER LIMA DANTAS
- Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES
- Agravado : PEDRO CLEBER LIMA DANTAS
- Rep. Jurídico : 10221 - CE JOSE RENATO FERREIRA TORRANO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Despacho: DECISÃO:  
 PARTE FINAL:  
 Dessa forma, conheço do presente Agravo de Instrumento, concedendo-lhe parcialmente o efeito suspensivo pleiteado, a fim de retirar a restrição imposta à Junta Comercial do Ceará, em relação à sociedade empresária PC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., para que possa ser transferida livremente, desde que o agravante realize prévio depósito no valor de R\$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), em conta judicial à disposição da d. instância monocrática, com o fim de garantir o pagamento de eventual crédito em favor do ora recorrido, devendo a quantia ficar depositada até o deslinde da ação ou até ulterior decisão judicial.  
 Intime-se o agravado para apresentar - querendo - a contraminuta ao presente agravo, no prazo legal, conforme previsto no art. 527, inc. V, do CPC.  
 Outrossim, notifique-se, com urgência, inclusive por FAX, o MM. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para

tomar conhecimento desta decisão, a fim de adotar providências cabíveis.

Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 12 de maio de 2009.  
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator  
 DESPACHO FLS. 238:

Tendo em vista o teor da petição e dos documentos de fls. 229/236, que informam a realização do depósito judicial, pelo agravante, do montante de R\$ 30.456,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), determinado pela decisão de fls. 186/190, como forma de garantir o pagamento de eventual crédito em favor do ora recorrido, determino:

- a) a expedição de ofício à Junta Comercial do Ceará, para que retire a restrição imposta à sociedade empresária PC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 07.588.799/0001-28), que impede a realização de qualquer alteração no quadro societário da aludida empresa,
- b) que o ofício seja acompanhado de cópias deste despacho, bem como da decisão de fls. 186/190,
- c) a expedição de ofício ao d. Juízo monocrático, com cópias da petição e dos documentos de fls. 229/236, e deste despacho, para fins de conhecimento.

Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 15 de maio de 2009.  
 Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 2006.0018.1655-1/6 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 3616 - CE MARISTELA SILVA
- Rep. Jurídico : 7486 - CE EVELINE MARIA TEIXEIRA REBELO
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Agravado : POSTO ADSON COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4851 - CE TEREZA MARIA COELHO LEITE
- Rep. Jurídico : 20519 - CE GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO FERREIRA GOMES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Despacho: Considerando o teor da certidão supra, designo o dia 17 de junho de 2009, às 15:00 horas para audiência de conciliação, nas dependências deste gabinete.  
 Intimem-se as partes e respectivos advogados.  
 Fortaleza (CE), 03 de junho de 2009.  
 José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL  
 Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 70 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0013.9753-3/0 - COMARCA DE CAMOCIM  
 Agravante : ESPOLIO DE ADILIA FONSECA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO  
 Agravado : MARIA EDNA CARNEIRO FONTENELLE  
 Rep. Jurídico : 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES  
 Rep. Jurídico : 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA  
 Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
 Revisor(a):

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0036.3123-7/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA  
 Agravado : MARIA ZELENA TORRES RIBEIRO  
 Agravado : LIVIA TORRES RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0346-9/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS  
Agravado : NICEA FIGUEREDO LOSSIO  
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0355-8/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO  
Agravado : NICEA FIGUEREDO LOSSIO  
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0003.3773-5/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA  
Agravado : GILSON MARIANO BENEDITO  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0033.1858-0/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
Agravado : MARIA ZELENA TORRES RIBEIRO  
Agravado : LIVIA TORRES RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2000.0122.9740-3/1 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA  
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO

2000.0132.8311-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS  
Apelado : HELIO DE JESUS MENDES  
Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO

2003.0009.9713-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS  
Apelante : RADIO UNIVERSAL DE MORRINHOS  
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
Rep. Jurídico : 12633 - CE LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Apelado : ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO  
Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO  
Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO  
Rep. Jurídico : 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO

2008.0037.5204-2/0 - 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : FELIPE OLIVEIRA BORGES  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL  
Apelado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO  
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0124.3899-6/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE  
Apelado : MARIA LEOCADIA BRITO GONÇALVES  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.4398-8/0 - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : MARIA EVANIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE  
Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO  
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE  
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO

## NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES  
 Rep. Jurídico : 13459 - CE FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO  
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO  
 Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

## APELAÇÃO CÍVEL

2004.0010.5773-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ ( COMARCA DE ICAPUÍ )  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 6267 - CE ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0015.6300-0/1 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : SIDNEI ROSSI  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES  
 ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO  
 ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES  
 ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO  
 ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITAO  
 Apelado : BANCO FINASA S/A  
 Rep. Jurídico : 101856 - SP ROBERTO GUENDA  
 Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

## APELAÇÃO CÍVEL

2005.0023.6951-8/1 - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 17526 - CE CRISPIM GARCIA MENDES  
 Rep. Jurídico : 16152 - CE ANA TALITA DE MONTIVIDEO BENTO  
 Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO  
 Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

## APELAÇÃO CÍVEL

2007.0027.6645-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPU ( COMARCA DE IPU )  
 Apelante : LUCIA MARIA XIMENES MARQUES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL  
 Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
 Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 8 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

## 3ª CÂMARA CÍVEL

## Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 70 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0002.8651-4/0 - 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL ( COMARCA DE SOBRAL )  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES  
 Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0010.6179-4/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES  
 Agravado : FRANCISCA EDNA BARBOSA ALVES REP POR SERGIO BARBOSA ALVES  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2006.0002.1643-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO

2006.0002.8696-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA  
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2006.0004.7556-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : DURVAL LOPES DE QUEIROZ  
 Apelante : ANTONINO DA CUNHA QUINDERE  
 Apelante : ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Apelante : ANTONIO AURIMAR MOREIRA  
 Apelante : FRANCISCO SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 13215 - CE LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS  
 Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM  
 Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO  
 Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE  
 Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA  
 Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO

2008.0006.1505-2/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO

2008.0021.8169-6/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES  
 Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO  
 Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO  
 Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : VIRGILIO RODRIGUES SILVA  
 Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL  
 ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO  
 ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0116.5112-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA  
 Apelado : CONDOMINIO ED.BEIRA MAR TRADE CENTER  
 Apelado : CONDOMINIO ED.VALDENIR MAIA  
 Apelado : CONDOMINIO ED.NAUTILUS  
 Apelado : CONDOMINIO ED.MONTSOURIS  
 Apelado : CONDOMINIO ED.GRAND PLACE  
 Apelado : CONDOMINIO ED.PREAMAR  
 Apelado : CONDOMINIO ED.MARANATA  
 Apelado : CONDOMINIO ED.ROCHA AGUIAR  
 Apelado : CONDOMINIO ED.HAPPY LIVING  
 Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 12640 - CE IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0118.1298-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO  
 ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA  
 ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA  
 Apelado : MARIA INES DE BRITO LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0130.8066-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA  
 Apelado : ANTONIO ROBERTO BRAGA  
 Apelado : FRANCISCO DE SOUSA TEIXEIRA  
 Apelado : ROBERTO TELES MARTINS  
 Apelado : BENEDITO OLIVEIRA J.K.L.  
 Apelado : FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0011.6056-8/0 - COMARCA DE BARBALHA  
 Apelante : ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE  
 Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
 Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Apelado : CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA  
 Apelado : HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO S/C LTDA.  
 Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES  
 Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.3045-5/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DE FAMILIA  
 ### Segredo de Justiça ###  
 Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9987 - CE SELMA ALVES DA CUNHA  
 Rep. Jurídico : 10105 - CE JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3824-2/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : JOAO MAIA SANTOS NETO REPRESENTADO POR MARCIA HELENA DE FIGUEREDO SANT  
 Apelante : JOAO ROBERTO DE FIGUEREDO SANTOS AQUINO REPRESENTADO POR MARCIA HELENA  
 Rep. Jurídico : 3230 - CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS  
 Apelado : ROBERTO CARLOS SOUZA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 9059 - CE CARLOS ADEMA DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11930 - CE ELDER WILSON OLIVEIRA JALES DE CARVALHO  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4316-5/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 18A. VARA CIVEL

Apelante : LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO  
Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA  
Apelado : EDMILSON PINTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0084.7687-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA  
ESTAGIÁRIO - ALCIDES HOLANDA ALBUQUERQUE  
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS LEITE  
Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0112.2030-0/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.1768-5/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 14856 - CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO  
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
Apelado : EDNILSON GOMES  
Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA  
ESTAGIÁRIO - PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.1874-6/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.  
Rep. Jurídico : 134530 - SP SUELI HIGASHI  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Apelado : JOSE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 14096 - CE SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0118.0648-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
Apelado : ANGELA MARIA DA COSTA BRITO  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0119.3065-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrido : ROMULO ANDRADE UCHOA  
Rep. Jurídico : 8027 - CE JESSICA TAVARES CARACAS  
Rep. Jurídico : 8976 - CE ITIBERE AMARAL BASTOS  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.8713-0/1 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
ESTAGIÁRIO - LUCAS MILITAO DE SA

ESTAGIÁRIO - MANUELA THEPHILO G. DE OLIVEIRA  
Apelado : MARIA SALETE FERNANDES DA SILVA

Rep. Jurídico : 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS  
Rep. Jurídico : 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS  
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.1292-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

Apelado : SILVIO ROBERTO CARVALHO TEIXEIRA  
Apelado : BENEDITO VICENTE ROLIM

Rep. Jurídico : 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0128.7698-5/1 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : GUMERCINDO PERCY AGUILERA MENACHO

Rep. Jurídico : 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR  
Rep. Jurídico : 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR

Apelado : CONSTRUTORA IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA  
Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a):

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.0998-0/1 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - REGINA STELLA C. GONDIM

Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES  
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.7957-4/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ERION MOREIRA PINTO

Apelado : FRANCISCO RUDEMBERG SOUSA CAVALCANTE

Apelado : FRANCISCO RODRIGUES ALMADA

Apelado : FRANCISCO PAULO DE MATOS

Apelado : ORLANDINO DAMASCENO BUSON

Apelado : PAULO AFONSO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA

Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR

Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0130.8899-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Apelado : EDUARDO GOMES DE SOUSA

Apelado : JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA

Apelado : FRANCISCO EDILSON COELHO DA ROCHA

Apelado : FRANCISCO JORLANDO SOARES DOS SANTOS

Apelado : ANTENOR DE OLIVEIRA SOUSA

Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.8520-0/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BANCO BRADESCO S.A

Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS

Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS

Apelado : ANTONIO DAVID SABOIA SOARES

Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15335 - CE JACQUELINE DA SILVA BENTO

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7141-6/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

Apelado : GILDENOR BARRETO SALES

Apelado : GILDO CARDOSO VIANA FILHO

Apelado : GILSON ANTONIO SEVERO MARTINS

Apelado : GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA

Apelado : GIOVANNA AUGUSTA MOURA MARQUES

Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA

Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI

Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA

Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES

ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.0768-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : JULIO CESAR MARQUES

Apelante : JULIO CEZAR GOMES NOGUEIRA

Apelante : JULIO SANTIAGO COSTA

Apelante : JULIO RODRIGUES GUIMARAES

Apelante : JULIO VIEIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA

Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI

Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.3423-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : ROMERO ROCHA DE OLIVEIRA

Apelante : ROMUALDO BESERRA DE QUEIROZ

Apelante : ROMULO COSTA DO NASCIMENTO

Apelante : RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA

Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA

Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI

Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA

ESTAGIÁRIO - EMANNUELA BEZERRA MOREIRA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.5713-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA

Apelado : CICERO AMARO DA SILVA

Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.0984-6/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA

Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS

Apelado : GESSE GOMES

Rep. Jurídico : 15400 - CE FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE

Rep. Jurídico : 2162 - CE JULIO LEITE FILHO

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.2590-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : MARIA DE FATIMA ARAUJO ALENCAR

Apelante : MARIA JOSE MONTEIRO

Apelante : MARIA AUZENIRA ABREU LOURENCO

Apelante : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE

Apelante : MARIA DE FATIMA SARAIVA SILVA

Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Apelado : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.7316-1/1 - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA

Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO

Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO

Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO

Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO

Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS

Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ

Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA

Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR

Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA

Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE

Rep. Jurídico : 14988 - CE MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO

Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 4218 - CE LUCIANO BEZERRA DA COSTA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.8859-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO

ESTAGIÁRIO - HILDA CELA DE ARRUDA COELHO

Apelado : TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0167.5935-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA  
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 9908 - CE MARIA ALDENIR CHAVES SILVA

Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA

Apelado : FRANCISCO ESTEVÃO DA SILVA

Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO

Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE

Rep. Jurídico : 7439 - CE ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0205.0210-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU ( COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

Apelante : MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR

Apelado : NAGELA BARROSO NUNES

Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES

ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE M. G. CORREIA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0207.3608-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE ( COMARCA DE CARIDADE )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 15358 - CE MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE

Rep. Jurídico : 65241 - RJ MARCOS LINS E SILVA

Rep. Jurídico : 112164 - RJ ERNESTO DE MORAES COHN

Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR

Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.4427-9/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : HORACIO BEZERRA MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5707 - CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR

Apelado : ELIAS BENICIO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10775 - CE CARLOS MAGNO GAMA SANTOS

ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA P. DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2003.0010.9706-2/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO

Rep. Jurídico : 12226 - CE LUCIANA CARVALHO MOTA

Rep. Jurídico : 7455 - CE JOSE CLEITON VIANA

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0005.7200-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE ( COMARCA DE PENTECOSTE )

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO

Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0010.6364-6/0 - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

### Segredo de Justiça ###

Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA  
Rep. Jurídico : 11565 - CE LUIS EDUARDO PESSOA PINTO  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0000.5033-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE ( COMARCA DE PENTECOSTE )

Apelante : JULIO CARLOS SAMPAIO NETO  
Rep. Jurídico : 9925 - CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA  
Apelado : MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE  
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR  
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 16424 - CE DRAUZIO CORTEZ LINHARES  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.3400-9/0 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA ESTAGIÁRIO - AMAURY REIS FILHO ESTAGIÁRIO - WILSON BELCHIOR  
Apelado : TATIANA SILVA PRATA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 5740 - CE HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA  
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.3595-1/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA LTDA.  
Apelante : GERALDO CABRAL ROLA FILHO  
Rep. Jurídico : 2661 - CE ROMMEL CARVALHO  
Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 10509 - CE ABIMAELE CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO  
Rep. Jurídico : 1320 - PE MANOEL ENILDO LINS  
Rep. Jurídico : 15108 - CE DANIEL ARAUJO LIMA  
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 3832 - CE ARNALDO JORGE VERISSIMO VIDAL  
Rep. Jurídico : 9632 - CE MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 11034 - CE ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES  
Apelado : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA LTDA.  
Apelado : GERALDO CABRAL ROLA FILHO  
Rep. Jurídico : 2661 - CE ROMMEL CARVALHO  
Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 10509 - CE ABIMAELE CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO  
Rep. Jurídico : 1320 - PE MANOEL ENILDO LINS  
Rep. Jurídico : 15108 - CE DANIEL ARAUJO LIMA  
Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 3832 - CE ARNALDO JORGE VERISSIMO VIDAL  
Rep. Jurídico : 9632 - CE MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 11034 - CE ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.0358-7/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : COLEGIO CHRISTUS  
Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO  
Rep. Jurídico : 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA  
Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.8453-6/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CYRA MARIA FRANKLIN THOMAZ  
Apelante : MARCYA MARIA FRANKLIN MARIANO  
Apelante : MARIA ADELAIDE FRANKLIN CHACON  
Apelante : MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANKLIN  
Apelante : FRANCISCO CARLOS CARVALHO FRANKLIN  
Apelante : FRANCISCO CLAUDIO CARVALHO FRANKLIN  
Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
Apelante : FRANCISCO CLESIO CARVALHO FRANKLIN  
Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO  
Apelado : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.8775-0/0 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BR BANCO MERCANTIL S.A  
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA  
Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA  
Rep. Jurídico : 15090 - PE MARCELO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL  
Apelado : JOSE MARIO DOS MARTINS COELHO  
Rep. Jurídico : 10388 - CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.9335-1/0 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BR BANCO MERCANTIL S.A  
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA  
Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA  
 Apelado : JOSE MARIO DOS MARTINS COELHO  
 Rep. Jurídico : 10388 - CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA  
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0005.2909-7/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : CELIA MARIA GASPAS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 11735 - CE MARCO ANTONIO GASPAS ALBANO AMORA  
 Apelado : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2006.0010.8438-0/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA  
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA FILHO  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA  
 Apelado : GILMARIO DOS SANTOS FREITAS  
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA  
 Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS  
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO  
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2006.0018.4130-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM  
 Apelante : MARCINEIDE RODRIGUES MOURA  
 Apelante : FRANCINEIDE MOURA RODRIGUES  
 Apelante : FRANCISCO EDSON MOURA RODRIGUES  
 Apelante : FRANCISCO EUDES MOURA RODRIGUES REP.P/LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Apelante : EUGENIA MOURA RODRIGUES REP. P/LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Apelante : LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS  
 Apelante : TAVARES E TAVARES LTDA  
 Rep. Jurídico : 3542 - PI DILSON MARQUES FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 4454 - MT PAULO SILLAS LACERDA  
 Rep. Jurídico : 4578 - MT EDWARD PEREIRA DE LACERDA  
 Rep. Jurídico : 2065 - PI RICARDO SOARES FREITAS

Apelado : MARCINEIDE RODRIGUES MOURA  
 Apelado : FRANCINEIDE MOURA RODRIGUES  
 Apelado : FRANCISCO EDSON MOURA RODRIGUES  
 Apelado : FRANCISCO EUDES MOURA RODRIGUES REP.P/LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Apelado : EUGENIA MOURA RODRIGUES REP. P/LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Apelado : LUZIA MOURA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS  
 Apelado : TAVARES E TAVARES LTDA  
 Rep. Jurídico : 3542 - PI DILSON MARQUES FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 4454 - MT PAULO SILLAS LACERDA  
 Rep. Jurídico : 4578 - MT EDWARD PEREIRA DE LACERDA  
 Rep. Jurídico : 2065 - PI RICARDO SOARES FREITAS  
 Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Fortaleza, 8 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 262 - Ano: 2009

- 2000.0131.0124-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE AIRTON PAIVA RIBEIRO
- Apelante : MARCELO VIEIRA DE FARIAS
- Apelante : CARLOS ROBERTO DE A ALVES
- Apelante : MURILO SANTAN SILVA
- Apelante : HIDELGIDO LOPES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Diante do acima exposto, nego seguimento a recurso, pela via monocrática, o que faço com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

- 2000.0136.2349-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2980 - CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Rep. Jurídico : 15733 - CE WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12202 - CE CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte Final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego seguimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas- Relator.

- 2004.0000.3205-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : FRANCISCO TADEU MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5455 - CE MARIA JOSE BESERRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Nesses termos, forte no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso.  
 Publicar e intimar.  
 Fortaleza, 01 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2000.0130.8865-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA MARGARETE PINHEIRO
- Apelante : MARIA LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA E SILVA
- Apelante : MARIA IRACI ALVES RABELO
- Apelante : MARIA NOEME PINHEIRO
- Apelante : MARIA LUCIA PAIVA FERRER
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA OAB/CE 5.207
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Despacho: Parte Final:  
 Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, no sentido de afastar a extensão do reajuste instituído pela Lei Estadual 12.611/96 aos demais servidores estaduais.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 01 de junho de 2009.  
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora
- 2000.0013.6663-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 4918 - CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Despacho: Parte Final:  
 Por tais razões, com base no art. 33, XVII, do regimento interno deste tribunal, julgo prejudicado o presente apelo, por perda superveniente de seu objeto, conseqüente falta do interesse de agir, extinguindo-o sem julgamento do mérito, nos termos do art. 276, VI do Código de Processo Civil.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 01 de junho de 2009.  
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora
- 2000.0013.6001-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA CIVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 93204 - RJ RAUL AMARAL JUNIOR
- Apelado : POC-PAPELAO ONDULADO DO CEARA LTDA.
- Rep. Jurídico : 6193 - CE MARTHA INES SOLON BARREIRA
- Rep. Jurídico : 6817 - CE JOSE EDMAR DINIZ
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Despacho: Parte Final:  
 Do exposto, de acordo com o previsto no artigo 557, §1º-A, do CPC, e com base na jurisprudência do STJ e demais precedentes citados, conheço do recurso, para lhe dar parcial provimento, no sentido de declarar a ilegalidade dos reajustes realizados durante o período de vigência

do Decreto-Lei 2.283/86, considerando, no entanto, legal os reajustes ocorridos a partir da portaria n. 153/86 do DNAEE.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda – Relatora

- 2008.0024.6586-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS VITAL
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Em face do exposto, recebo o dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0016.5851-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Em face do exposto, recebo o dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0022.0007-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Em face do exposto, recebo o dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0023.1059-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Em face do exposto, recebo o dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.
- 2008.0016.5859-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Despacho: Parte Final:  
 Em face do exposto, recebo o dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, §1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.  
 Intimem-se.  
 Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Relator.

4ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 264 - Ano: 2009

- 2006.0003.4322-6/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Reu : MUNICÍPIO DE COREAU - CE
- Rep. Jurídico : 18015 - CE ABDIAS FILHO XIMENES GOMES
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COREAU-CE.
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, como o valor atribuído à causa (alçada), corrigido até a data da sentença é inferior a 60 salários mínimos, não está ela sujeita a reexame necessário.

Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO REEXAME.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0128.6847-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : CELIA MARIA GONCALVES AGUIAR
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, fundamentado no Art. 501, do Código de Processo Civil, c/c o Art. 33, inciso VII, do RITJCE. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA requerida para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0004.1408-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15167 - CE ALVARO COSTA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17963 - CE VIRGINIA BAYMA DE SOUZA
- Apelado : JOSE EDMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA
- Apelado : GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11364 - CE JOAO D'ARC FELIX VIANA
- Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO
- Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Despacho: À Divisão Judiciária Cível para refazer a atuação conforme o substabelecimento de fl. 515.
- Empós, defiro o pedido de fl. 522 requerido pelo procurador do apelado - Dr. Alexandre França Magalhães, prazo 5 (cinco) dias.
- Fortaleza, 25 de maio de 2009.
- Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora
- 2005.0003.5561-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO

- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Apelado : FORD FACTORING - FOMENTO COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA

- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Defiro o pedido de extração de cópias requerido à fl. 147, devendo, no entanto, permanecerem os autos no setor competente.

Prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2001.0000.8846-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MULUNGU
- Recorrido : SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MULUNGU
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Tendo funcionado no julgamento da causa como representante do Ministério Público (fls. 265/268), declaro meu impedimento (art. 134, II, CPC).

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0013.4890-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIUABA
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

- Apelado : ANTONIO DE MORAIS FEITOSA
- Apelado : MATILDE LEITE FEITOSA
- Apelado : VICENTE DE MORAIS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI

- Advogado (sem oab) : SUAREZ BRAGA CAVALCANTE

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, reformar a sentença recorrida, declarando a prescrição do fundo de direito dos autores, consequente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, IV). Ônus sucumbenciais invertidos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2000.0012.8891-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INAH ABREU HISSA
- Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
- Apelado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, dou provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, § 1º-A, do CPC, para, com base nas Súmulas 127 e 312 do STJ, e na Súmula 28 do TJCE e demais precedentes citados, determinar a reforma da sentença, determinando ao DETRAN a expedição do licenciamento do veículo em questão, sem que seja necessário o pagamento das multas de trânsito pendentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2009.0013.6835-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CREUZA DE SOUSA DINIZ
- Rep. Jurídico : 18270 - CE LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA
- Agravado : FREDERICO PRACIANO MATOS
- Agravado : SUZETE PRACIANO MATOS
- Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, recebo o presente agravo de instrumento, e, com esteio no art. 527, II c/c art. 558, ambos do CPC, confiro efeito suspensivo ao presente recurso, sem prejuízo de posterior reanálise de seus pressupostos.

Intimem-se, com a devida urgência.

Oficie-se o juízo da causa para prestar as informações pertinentes, inclusive via fax.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2009.0008.5109-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : EDMILSON DA SILVA LOPES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, CONCEDO O PRETENDIDO EFEITO SUSPENSIVO.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação da agravada, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (art. 527, V, do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2009.0013.8611-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1845 - CE JULIETA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 21151 - CE HUGO PERGENTINO MAIA FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 527, I, c/c art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 266 - Ano: 2009

- 2005.0022.0280-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10990 - ES CELSO MARCON
- Apelado : ANTONIO QUINTO BASTOS
- Rep. Jurídico : 17528 - CE FELIPE REINALDO RABELO LEAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verifico petição de fls. 121/124, subscrita pelas ilustres causídicas Josiene Nogueira Gama e Helaine Cristina P. Fernandes, em nome do Banco Itaú S/A, desacompanhada do instrumento de outorga de poderes.

Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação das dignas advogadas para apresentar suas habilitações em nome da parte apelante, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2008.0026.7684-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.

Intimem-se.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2005.0019.4892-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CELMA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Apelado : BANCO FIAT S/A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Rep. Jurídico : 155034 - SP ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO apenas para afastar a cumulação de comissão de permanência com outros encargos moratórios.

No mais, resta mantida a sentença, inclusive quanto à distribuição dos ônus, porquanto o decaimento do recorrido foi mínimo, tal como previsto no artigo 21, parágrafo único, do CPC. Ressalve-se que a exigibilidade das verbas respectivas resta suspensa, pois o consumidor é beneficiário da gratuidade judiciária.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2002.0007.6339-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Apelado : FRANCISCO CORPES NETO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Sendo assim, atento ao dever de facilitar a defesa do consumidor (artigo 6º, VIII do CDC), em se tratando de documento comum às partes, determino ao Banco Bradesco S/A que, no prazo de 10 (dez) dias: 1) regularize a representação processual, e 2) traga o referido contrato aos autos, com fundamento nos artigos 355 e 515, § 4º, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0209.7875-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE

- Apelado : CLEUDA MARIA MAIA MELO
- Apelado : EVILAZIO OLVEIRA MAIA
- Apelado : FRANCISCO JOELITO MAIA GOMES
- Apelado : JOSE GILDEMBERG PINTO DE MACEDO
- Apelado : JOSE IZIDIO FILHO
- Apelado : LONDERLUCIA HIPOLITO DA SILVA
- Apelado : MARIA DANTAS DE OLIVEIRA E SILVA
- Apelado : RAIMUNDA NILCE BRINDEIRO
- Apelado : RAIMUNDO CONRADO DA SILVA
- Apelado : VLADEVALDO MONTEIRO MAIA
- Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS

• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, conheço do apelo para negar provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme o permissivo do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0138.4606-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HOLANDA E LUZ LTDA
- Rep. Jurídico : 15111 - CE TIAGO FRAGOSO VIEIRA
- Apelado : MARCOLIN DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 141532 - SP ROBERTO CARLOS PIERONI
- Rep. Jurídico : 710 - PE DÉBORA BOSAK DE REZENDE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do que exposto, à douda Presidência, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 2008.0022.5333-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2001.0000.9579-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ARAGAO E ALVES LTDA
- Apelante : VICENTE ALVES DE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR

- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Segundo se depreende, o Banco apelado peticionou nos autos (fls. 328/329), noticiando pela desistência da ação de execução manejada contra os recorrentes, em vista da quitação do título objeto da mesma ação cautelar que ensejou o presente recurso.

Sendo assim, resta verificado a perda superveniente do interesse processual.

À vista do exposto, julgo extinto o presente recurso sem resolução de mérito conforme o preceito do Art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2005.0012.7324-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelado : JOSÉ ANCHIETA OLIVEIRA AMARAL
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, julgando totalmente improcedente o pedido formulado pelo consumidor.

Com esse resultado, restam invertidos os ônus da sucumbência, com a ressalva de que fica suspensa a exigibilidade das verbas respectivas por ser o consumidor beneficiário da gratuidade judiciária.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2008.0039.9820-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14373 - CE FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Não me sinto à vontade para apenas lavar as mãos, tomando uma decisão cômoda, mesmo que legal, mas sem considerar as realidades de cada um dos atores desse conflito. Por esse motivo, usando do permissivo constante do art. 125, IV, CPC, decido convocar as partes a comparecerem à sessão conciliatória, a se realizar no dia 29 de junho de 2009, às 13:30 horas, no Gabinete deste Relator.

Intimem-se as partes devendo comparecer obrigatoriamente (que conste nos expedientes) as partes, seus advogados e a menor ,

tanto pelo Diário da Justiça, como por mandado.

Intime-se a Assistente Social Mônica Queiroz de Freitas, do Núcleo de Atendimento às Varas de Família do Fórum Clóvis Beviláqua. Comunique-se a Procuradoria de Justiça. Proceda-se às comunicações com urgência. Fortaleza, 02 de junho de 2009.  
Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

**4ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 268 - Ano: 2009**

- 2007.0015.2659-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : MARIA DALVA SAMPAIO TAVARES
- Agravado : FRANCISCO DE ALMEIDA GUERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e denego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, que determinou a inclusão do cônjuge da autora como seu dependente, possibilitando-lhe usufruir dos benefícios da assistência médico-hospitalar e demais direitos e garantias advindos desta condição.

Outrossim, determino a requisição de informações ao duto juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao duto juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2009.0010.5645-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS
- Rep. Jurídico : 1953 - CE CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS
- Rep. Jurídico : 18918 - CE FELINTO ALVES MARTINS FILHO
- Agravado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e concedo a suspensividade postulada, reformando a decisão arrostada, que indeferiu a inclusão do cônjuge da autora como seu dependente, possibilitando-lhe usufruir dos benefícios da assistência médico-hospitalar e demais direitos e garantias advindos desta condição.

Outrossim, determino a requisição de informações ao duto juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao duto juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2007.0013.1853-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado : ROZENDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
- Agravado : RAIMUNDO DE DEUS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conhecimento do recurso e denego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, que determinou a inclusão do cônjuge da autora como seu dependente, possibilitando-lhe usufruir dos benefícios da assistência médico-hospitalar e demais direitos e garantias advindos desta condição.

Outrossim, determino a requisição de informações ao duto juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao duto juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2009.0010.5110-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE JOSE AMAURY DE ARAGAO ARAUJO
- Inventariante parte ativa : MARIA ELISABETH DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- Agravado : JORGE BARBOSA VIANA
- Agravado : LEILAH BEZERRA BARBOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Tratando-se de matéria complexa, determino a requisição de informações ao duto juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, por verificar que a medida liminar postulada se confunde com o exame do mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2004.0016.1291-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - TERCIO ARAGAO BRILHANTE
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA
- Apelado : MARIA LUCIA VIEIRA DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 94368 - SP CELSO ALVES MIRANDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Os presentes autos retornam a este Tribunal por força da bem lançada decisão monocrática, proferida pelo eminente Desembargador Federal Manoel Arízio Eduardo de Castro, integrante do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (fls. 135/139).

Com efeito, segundo a decisão em apreço, no caso em exame, ... a competência para o julgamento das ações acidentárias propostas em face do INSS é da Justiça Estadual (fl. 137), até porque, nesse sentido, expressamente, dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/91 (Dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social).

Na verdade, embora o INSS esteja no pólo passivo da presente relação processual, a Justiça Federal não tem competência para o conhecimento e julgamento da causa em comento, em face da exceção expressamente prevista no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, que excluiu do âmbito de competência daquela Justiça as causas acidentárias.

De outra parte, a Justiça do Trabalho não é também competente para o conhecimento e julgamento da presente causa, porque a ação de que se trata não foi proposta em face do ex-empregador da Autora da ação acidentária, contra quem, na verdade, não chegou a deduzir nenhuma pretensão indenizatória.

Posto isto, acolhendo os fundamentos que confortam a decisão monocrática em alusão, reconsidero o DESPACHO de fl. 114, pelo que determino que se dê vista dos presentes à douda Procuradoria de Justiça, para os fins devidos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -  
Desembargador Relator

- 2000.0124.2772-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelado : CARLOS SANTOS DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 10275 - CE JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Em pesquisa no site deste Tribunal, verifica-se que o Apelado - Carlos Santos de Castro - no ano de 2002, aproximadamente, ingressou neste Tribunal com um Mandado de Segurança no contexto do qual ele se insurge, justamente, contra a decisão adotada pela Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado e, em decorrência, contra a medida adotada pelo Governador do Estado.

Trata-se, com efeito, do Processo nº 2002.0000.6222-4/0, inicialmente distribuído ao e. Desembargador Rômulo Moreira de Deus, sendo, posteriormente, redistribuído para o e. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em cuja Relatoria, segundo consta, os autos respectivos se encontram conclusos.

Tudo indica que, em ambos os processos, a matéria discutida é exatamente a mesma.

Diante do exposto, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do e. Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, a fim de que S. Exa. examine a possível prevenção do relator do mandado de segurança em questão, à luz do disposto no § 4º, do art. 59, do Regimento Interno desta Corte.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -  
Desembargador Relator

- 2008.0016.9255-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado : MISAEL BEZERRA DE MOURA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, recebo e dou provimento ao apelo, pela via monocrática, sob o pálio do que preceitua o art. 557, § 1º-A, CPC, cassando a sentença proferida e determinando o retorno dos autos à origem.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador  
Relator

- 2009.0003.4540-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AGAMENON VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13108 - PB WERTON DE MORAIS LIMA
- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante de todo o exposto, mantenho a decisão proferida por seus próprios fundamentos, observando-se que, caso se demonstre nos autos, a capacidade financeira do ora agravante, deverá o mesmo

responder por seus atos, nos moldes do disposto no art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.060/50, com a redação dada pela Lei nº 7.150/86.

Intimem-se.

Empós, arquivem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2009.0014.8948-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17280 - CE JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 18473 - CE LIANA XIMENES MOURAO
- Rep. Jurídico : 19963 - CE LIVIA XIMENES MOURÃO
- Agravado : ESPOLIO DE ROSA SOUSA LEAO
- Inventariante parte passiva : VALNEZ MARIANO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nestes termos, apresenta-se este recurso manifestamente inadmissível, de tal modo que lhe NEGO SEGUIMENTO, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Comunicar e intimar. Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2004.0012.1544-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Apelado : MARIA ZENAIDE DE PINHO
- Rep. Jurídico : 16202 - CE CARLOS ALBERTO RIOS NOGUEIRA FILHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, acolho a preliminar suscitada, dando provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, § 1º-A, do CPC, para remeter os autos à Justiça Federal, em face da incompetência da Justiça Estadual para o julgamento da matéria, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -  
Desembargadora Relatora

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 311 - Ano: 2009

- 2000.0150.8744-2/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
  - Recorrente : JUNIOR LUCAS DE LIMA
  - DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
  - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Acorda(m) : Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por ser ele intempestivo, tudo nos termos do voto condutor.
- Ementa : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. RECURSO DA DEFESA. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. I- Conforme preceitua o art. 586, caput, do

Código de Processo Penal, c/c o art. 5º, § 5º, da Lei 1.060/50, o prazo para a interposição de recurso em sentido estrito contra decisão de pronúncia, no caso de réu representado por defensor público, é de dez dias, contados da última intimação. II - Recurso intempestivo e, portanto, não conhecido.

- 2000.0215.3921-0/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Reu : FRANCISCO NARCELIO ALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Remetente : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBACA-CE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença que absolveu sumariamente o réu, tudo em conformidade com o voto do relator.

Ementa : RECURSO EX OFFICIO. HOMICÍDIO SIMPLES. ABSOLUÇÃO SUMÁRIA. LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA. SENTENÇA MANTIDA. I - A decisão sob exame foi proferida em data anterior à vigência da Lei nº 11.689/2008, a qual, em sua redação, não mais contemplou a remessa ex officio de sentença de absolvição sumária do réu, razão pela qual deve a presente remessa obrigatória ser conhecida, em obediência ao art. 11 da Lei de Introdução ao Código de Processo Penal, que estabelece que a lei processual que rege o recurso é aquela vigente no momento de sua interposição. II - Todo o conjunto probatório evidencia, extreme de dúvidas, que o réu agiu amparado pela excludente de ilicitude da legítima defesa própria, haja vista que fez uso do único meio disponível no momento, qual seja, uma faca de mesa, atingindo a vítima uma única vez (portanto, de forma moderada), com objetivo de repelir agressão injusta e atual perpetrada pelo ofendido, afigurando-se certo, ainda, que não há outra versão nos autos. III - Sentença mantida.

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 313 - Ano: 2009

- 2008.0039.9994-3/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
  - Recorrente : JOAQUIM MENDES DE SOUSA
  - Rep. Jurídico : 6057 - CE VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA
  - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
  - Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
- Acorda(m) : ACORDA, a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por votação consensual, em negar provimento ao recurso, de parilha com o opinatório ministerial, para manter a decisão investivada.
- Ementa : -Recurso crime em sentido estrito.  
-Pronunciar não é condenar, assim, positivada a materialidade do delito e plausível a participação do recorrente, que teria, depois de ser denunciado pela vítima à polícia pela prática de porte ilegal de arma de fogo, executado-a, em parceria com outros dois co-réus, com vinte e três tiros de pistola, andou de bom aviso o juiz ao decretar a admissibilidade da acusação.  
-Semelhante raciocínio estende-se às qualificadoras do motivo fútil e do uso de recurso que impossibilitou a defesa do ofendido, que devem ser mantidas, porquanto a prova não as repele manifesta e declaradamente, antes as insinua, e bem. Aliás, contra-senso defensorio, que expressa pouca intimidade com o Código Penal, esse o de negar a autoria e pedir, alternativamente, para ir a júri por homicídio simples.  
-Desprovido à unanimidade.

## 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 05/2009

DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DO CEARÁ**, torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **15 de JUNHO** do corrente ano, realizar-se-á **sessão extraordinária** desta Câmara, com início às 13:30 horas, na sala de sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pautas publicadas no Diário da Justiça.

Dado e passado na Secretaria da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Elma Lúcia Paiva Ferreira – Analista Judiciário de Entrância Especial, o fiz, subscrevo e assino: Maria Estela de Sá Leitão, p/Secretário da Primeira Câmara Criminal.

**VISTO: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL  
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 23 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

2000.0000.8254-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI  
Apelante : RAIMUNDO AZENOR IZAIAS DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 4478 - CE MARIA SOCORRO COUTO ROLL  
Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA  
Rep. Jurídico : 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2000.0148.8109-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL  
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Apelado : JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA PONTES  
DEFENSOR PÚBLICO - ANNA ISABEL DE MOURA CRUZ  
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2000.0207.6251-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ  
Apelante : ALDEMIR REBOUÇAS CUNHA  
DEFENSOR PÚBLICO - ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO

2000.0219.7945-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA ( COMARCA DE UBAJARA )  
Apelante : FRANCISCO AGUIAR FERNANDES  
Rep. Jurídico : 17572 - CE JOÃO PAULO FERNANDES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

#### APELAÇÃO

2003.0001.0750-1/0 - 4ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Apelante : LUIZ DE SOUZA LOPES

Apelante : ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO NETO  
Rep. Jurídico : 8518 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
Revisor(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

#### APELAÇÃO

2003.0008.6045-5/0 - 1ª VARA DE TÓXICOS DE FORTALEZA  
Apelante : CLAUDECI DE SOUSA  
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO  
ESTAGIÁRIO - RAPHAELA R. DE MORAES  
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA PIMENTEL  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

#### APELAÇÃO

2003.0011.0593-6/0 - 5ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Apelante : FRANCISCO WASHINGTON DAMASCENO DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Apelado : VANESSA DE SOUSA ALVES  
Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

#### APELAÇÃO

2003.0011.2344-6/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : CARLOS ANDRE LOPES MARTINS  
DEFENSOR PÚBLICO - FABIANO DAMASCENO MAIA  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

#### APELAÇÃO

2003.0014.1695-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS ( COMARCA DE RUSSAS )  
Apelante : FRANCISCO ERICO OLIVEIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

#### APELAÇÃO

2005.0011.2649-2/0 - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : FRANCISCO MOTA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5877 - CE JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

#### APELAÇÃO CRIME

2003.0001.7308-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRÉ ( COMARCA DE CARIRÉ )  
Apelante : FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA  
Rep. Jurídico : 4070 - CE ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2003.0004.4759-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE  
Apelante : ADRIANO NEVES SALES  
Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

#### APELAÇÃO CRIME

2004.0001.8047-9/0 - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : JULIO PRACIANO DE ABREU  
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO  
ESTAGIÁRIO - FLAVIO ANGERT CARNEIRO  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### APELAÇÃO CRIME

2004.0015.3766-4/0 - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : FRANCISCO ODILARDO VASCONCELOS FILHO  
Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO  
Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2003.0004.6210-7/1 - 1ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO  
Recorrente : LUIZ GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA  
Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Revisor(a):

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2005.0017.4398-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
Recorrente : FRANCISCO RENATO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA  
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA  
Revisor(a):

Fortaleza, 9 de Junho de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 04 DE MAIO DE 2009.

**PRESIDÊNCIA:** Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

**SECRETÁRIA:** Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

**PRESENTES:** Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e Maria Estela Aragão Brilhante. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Tibério Castelo Aires – Procurador de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

**Ao iniciar a sessão, a Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, com a anuência dos demais integrantes desta Câmara e a adesão do douto representante do Ministério Público, determinou que constasse em ata votos de boas vindas à Eminente Des. Maria Estela Aragão Brilhante, que a partir dessa data passa a integrar a Egrégia Segunda Câmara Criminal.**

#### JULGAMENTOS

### 01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4448-0/0 DE CASCAVEL.

Impetrante: Adv. Francisco Antonio Queiroz dos Santos.

Paciente: Antonio José dos Santos.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

### 02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0000.2124-0/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Francisco Nistro Carvalho Bastos.

Paciente: Francivaldo Soares Teixeira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8561-7/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Elesbão Pereira Menezes Filho.

Paciente: Francisca Aurilene de Sousa Brito.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto do Des. Relator."

**04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1478-4/0 DE MARACANAÚ.**

Impetrantes: Advs. Newton Cardoso da Rocha Júnior, Tereza Maria Josebeny da Nóbrega Araújo Rocha e Bruna Rocha de Vasconcelos.

Paciente: David Rabelo da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1537-9/0 DE ICÓ.**

Impetrantes: Advs. Pedro Albernán Crescencio Dantas, Francisco Charles Nunes de Carvalho e Alexandre Araújo Medeiros.

Paciente: Ivan Rodrigues Aciofy.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4443-0/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Nunes Ramos de Lima.

Paciente: Rogerio Ribeiro da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4450-2/0 DE QUIXADÁ.**

Impetrante: Adv. Fernando Antônio Bezerra Freire.

Paciente: Francivan Almeida Magalhães.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0001.2833-4/2 DE AMONTADA.**

Embargante: Francisco Gilberto Marques.

Embargada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento dos presentes embargos, nos termos do voto da Des. Relatora."

**09 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2009.0000.3239-0/1 DE MARACANAÚ.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: Josué Lino de Oliveira.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**10 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2009.0003.3843-0/0 DE PARACURU.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrida: Naiza Nunes do Nascimento.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

"Após o voto da Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira – Relatora, conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, pediu vista dos autos o Eminentíssimo Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. Adiado o julgamento."

**11 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0040.0665-4/0 DE FORTALEZA.**

Recorrente: Francisco Jacinto Pereira de Almeida.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**12 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0208.7024-9/1 DE CAPISTRANO.**

Remetente: Juiz de Direito da Comarca de Capistrano – CE.

Réu: Francisco Lopes de Lima Júnior.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário, mas para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1º grau que absolveu sumariamente o acusado, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**13 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0012.6467-8/1 DE FORTALEZA.**

Apelante: Francisco Wery Cunha.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso, para nesta parte negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**14 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0007.3039-0/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Abias Mariano dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**15 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.1114-0/0 DE FORTALEZA.**

Apelantes: José Everardo Pereira de Lima e Cecília Braga Lima.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso, para nesta parte negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**16 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0206.4649-7/1 DE CHOROZINHO.**

Apelante: Jesus Batista dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**17 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0001.7000-9/1 DE RUSSAS.**

Apelante: José de Sousa Paz.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0159.1990-1/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.**

Apelante: Maria Suely Alves de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, o regime de cumprimento de pena para inicialmente fechado, tudo em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

**19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9435-5/0 DE QUIXADÁ.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Antonio Almir Ferreira de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, determinando que o apelado seja submetido a novo julgamento, em consonância com o parecer da Procuradoria

Geral de Justiça.”

**20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0230.1712-1/1 DE CRATEÚS.**

Apelantes: Francisco Aurir Marques de Pinho e Raimundo Nonato de Sousa Moreira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

**21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0014.1558-7/0 DE MILAGRES.**

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Edilson Ferreira Pereira.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, determinando que o apelado seja submetido a novo julgamento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, digitei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

**Conforme: Des. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.**

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E  
OUTROS EXPEDIENTES**

Portaria nº 272/2009

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 11ª Vara Cível desta Comarca, o Analista Judiciário Adjunto Flávio Henrique Fernandes de Paula, matrícula 4966, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**

**DIRETOR DO FÓRUM**

Portaria nº 267/2009

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mucuripe, formulada através do PA nº 2009.0015.2125-4,

Resolve, designar Maria Cláudia Bezerra Vasconcelos para substituir a Titular da referida serventia, durante o seu afastamento no período de 03 a 18 do corrente mês.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,** em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

**Francisco José Martins Câmara**

**Diretor do Fórum**

Portaria nº 269/2009

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca, o Analista Judiciário Adjunto Antônio Paulo Santos de Vasconcelos, matrícula 87.1/0, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**

**DIRETOR DO FÓRUM**

Portaria nº 271/2009

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 18ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, a Técnica Judiciária Suely Maria do Nascimento, matrícula 99506, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**

**DIRETOR DO FÓRUM**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS  
JUDICIAIS**

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Quatro (04) de Junho de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0566-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE JOSELY ALVES DOS SANTOS

Vítima : IOLANDA RAPHAELI MOREIRA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1456-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA IRITES DA FROTA

Vítima : FRANCISCA FERREIRA LIMA

Vítima : ANA MARIA LOPES DE LIMA

Reu : ALEXSANDRA LIMA DE OLIVEIRA

Reu : KLEBER DE SOUSA TEOFILIO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0012.9026-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARCIA SHIRLEY GOMES CARDOSO

Vítima : PRISCILLA DE SOUZA BEZERRA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1564-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FABIO SINEZIO DA SILVA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1659-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : COELCE

Reu : MARDILSON BARBOSA QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1501-1/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Querelante : MARIA LUCILENE LUZ

Querelado : FRANCISCO LUCENA MILITAO FILHO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.8881-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ROGERIO DA SILVA SOUSA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0567-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : HERYJUNIOR MATOS DE LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0611-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WILLIAN ROBSON DA SILVA

Vítima : CHRISTHIAN LEONARDO NASCIMENTO CORREIA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0698-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO BATISTA BRAGA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0560-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA CLEIA DA PENHA ALVES

Reu : FRANCISCO ANTONIO LESSA CARDOSO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0845-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIANA BANDEIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0574-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LEANDRO GOMES PIRES

Vítima : JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO

Reu : RAFAEL RODRIGUES DE LIMA

Reu : FRANCISCO CLEITON DA SILVA SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0746-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCAS SILVA DE SOUSA

Reu : FRANCISCO RIBEIRO LIMA NETO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1493-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO DA CRUZ ALVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1758-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JHONATHAN MOURA GADELHA BRAGA

Reu : SEBASTIAO CAMELO LEITAO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1767-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0570-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ZULEIDE DOS SANTOS ALMEIDA

Reu : FABIANO DE LIMA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0517-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EMERSON ALENCAR MORENO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0762-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JEFERSON MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

2009.0016.0700-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO PEREIRA CELESTINO  
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0548-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : MARCIO BARBOSA DA FONSECA  
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0861-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCA TERJANY TORRES TEIXEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1464-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCINALDO PAIVA ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1748-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SILFRAN ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Reu : JOSE GENEUTON BARROS  
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0546-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : FRANCISCO CAELANIO LIMA DE OLIVEIRA  
 Vitima : MAURIGLEYD DE OLIVEIRA CASTRO  
 Reu : JOAO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1112-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ORNILSON REMO LISBOA LEITE  
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0609-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : SAN DIEGO NORONHA ELIAS  
 Vitima : MARIA ERINALDA FURTADO QUINTO  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0556-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : VALCILENE PEREIRA DE SOUSA  
 Reu : JARDESON SANTOS DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1465-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FABIO SOUSA DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0613-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA  
 Vitima : LAENE NOGUEIRA DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0705-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO GEOVANE RODRIGUES PINTO  
 Vitima : JOAO ARRUDA NETO  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1765-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO JEDERSON PINTO COSTA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0573-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : PAULO SERGIO CHAGAS DE VASCONCELOS  
 Reu : ANTONIO SERGIO ALVES MENDONCA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0575-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : RONALDO BORGES GARCIA  
 Reu : DIEGO MARADONA DE ASSIS PEREIRA  
 Reu : TIEGO BRUNO ALMEIDA SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1441-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO WALISSON MENDES COELHO  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0658-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO LADNEY RAMOS DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0547-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : JARILSIA SILVA BENTO  
 Réu : ROGERIO PINTO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0561-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : CRISTHIANO BARBOSA LIMA  
 Vítima : RAFAEL NOBRE DE LIMA  
 Réu : LEONARDO SANTOS DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1215-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1663-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : MARIA ADRIANA ALVES FARIAS  
 Réu : MARIO RENNEN CAVALCANTE DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0652-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ANTONIO DIEGO FREITAS DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0760-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : RAIMUNDO WILLIAM DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0628-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : RAIMUNDO MARCOS DA SILVA SOUZA  
 Réu : FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA OLIVEIRA  
 Réu : WENIO TAVARES DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0550-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : ANTONIO ALVES DE ALMEIDA  
 Réu : ALUISIO HILARIO FARIAS  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1108-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : FERNANDO ROCHA ALBANO  
 Vítima : MILENE AUGUSTA DE SOUZA ALBANO  
 Réu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1200-4/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Requerente : DANILLO DOS REIS GOMES  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1202-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1204-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Requerente : FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1762-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ARMANDO JARES DA COSTA ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0006.2968-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : JAMIRY BRITO DE NORONHA  
 Réu : LEONARDO DE SOUSA GUIMARAES  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1677-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A  
 Réu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0739-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : LEONARDO DE SOUSA GUIMARAES  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0529-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1439-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : CESAR ALVES DOS REIS  
 Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.6620-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Deprecante : LARA ROCHA SALDANHA FREIRE  
 Deprecante : SALVIANO DE PADUA SALDANHA FREIRE  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1746-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : JOSE ELEGI PASSOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0648-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0549-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE VALDENIER DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0571-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WILLAMI CONCEICAO DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0572-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EDEILDO SOUSA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1114-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ROBERTO CUNHA CORREIA  
 Reu : FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1661-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : EXTRA PARANGABA  
 Reu : BISMARCK ANDRADE DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0941-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO JHONATAH FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1673-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ROBERTA DA SILVA PEREIRA  
 Reu : ALANA ERIKA BASTOS DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1499-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Querelante : MARCIA CILENE LUZ  
 Querelado : FRANCISCO LUCENA MILITAO FILHO  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1667-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : JOSE MAURY ESPINOSA DOS SANTOS  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1671-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : FRANCISCO VALDENIR BARBOSA  
 Reu : FRANCISCO CLEBER DE SOUSA CARNEIRO  
 Reu : FRANCISCO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1669-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : FERNANDO IGOR BEZERRA CAVALCANTE  
 Reu : NATILON GERSON ANDRADE AGUIAR  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0568-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : FENELANIO LIMA DE ALMEIDA  
 Reu : ANTONIO HELIO DA SILVA DE ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0563-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : ERINEUDO FERREIRA LIMA

Reu : DAVID SOUSA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1110-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : ANTONIO JOSE DE LIMA

Reu : AIRTON JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1657-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1665-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : KELVEN DA ROCHA BEZERRA

Reu : FRANCISCO LEANDRO CARLOS SOUZA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0615-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JORGE LUIS PRUDENCIO DE SOUZA

Reu : JEOVA RICARDO DA SILVA

Reu : BRUNO JORGE DE MEDEIROS

Reu : JANAINA LIMA DE LEMOS

Reu : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA COSTA

Reu : JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA

Reu : CLEUTON SANTOS MATOS

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1750-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOACILDO MOURA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0834-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MARIA LUCINEIDE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES

COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0607-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : BERNARDINO SILVA COSTA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1756-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ANTONIO HELES EUCLIDES

Reu : JOSE ERANDIR DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0828-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : EDSON PENA SILVA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0848-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1437-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ROBSON DE ASSIS RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0955-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu : MARCOS WANDERLEY LAURIANO SANTANA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0503-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Impetrante : BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A

Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA CATRI DA SEFAZ/CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0508-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME

- VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : NELI AMARAL SALES

Impetrado : PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1961-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IZAIAS DO NASCIMENTO MONTEIRO

Requerido : MUNICIPIO DE PACAJUS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3479-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Autor : MARIA NEUMA LOPES DUARTE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2406-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Requerido : ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1834-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAGECE

Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS

Requerido : MANOEL FERNANDO DE FREITAS

Requerido : RAIMUNDO JESUS DE MELO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.1345-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO CRA/CE

Rep. Jurídico : 17068 - CE ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA

Impetrado : COORDENADORA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA SELEÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA - ESP

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0537-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI

Impetrado : PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Impetrado : SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2134-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ANTONIETA PEREIRA CAMELO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3322-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Autor : MARIA VILANI BEZERRA TEIXEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0016.8250-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : COMERCIAL DE PETRÓLEO VIEIRA E ALEXANDRE LTDA

Impetrante : ANTONIO ALEXANDRE NUNES

Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES

Impetrado : ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA CATRI/SEFAZ/CE

Impetrado : GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2612-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE AVILA ROCHA GOMES

Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2416-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : CHEFE DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE PENAFORTE - CE

Requerente : LEQUIP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1419-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EMERSON DE CASTRO SOUSA

Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6803-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : RENATO DE LIMA LEITE

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6805-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6813-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ROSANGELA DE SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6823-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : DAMIANA DE ARAUJO BEZERRA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6825-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ANA LUCIA LIMA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6829-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : RHP EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA-EPP

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7109-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7144-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : GEORGE LUIZ PEREIRA DE NAZARENO

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7158-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : DJALMA HOLANDA FERREIRA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3739-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE FELICIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3749-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : PHILOMENO IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3750-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3765-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LINS

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3769-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO LUCIANO MARROCOS ARAGAO

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3787-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3789-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FRANCISCA MARIA DE FREITAS  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3793-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDO CAETANO DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3813-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequido : PEDRO MARTINIANO ALBUQUERQUE  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3905-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA MACHADO DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5136-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : IMOBILIARIA OZORIO DE PAIVA LTDA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5140-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EMPRESA IMOB E AGRICOLA MACHADO SA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0015.5142-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EMILIA NARIA GONZAGA DE SOUZA LEITÃO  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5143-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDO FELIX NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5174-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FERNANDO WILSON MONTEIRO  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5175-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA CLARICE FERNANDES VIEIRA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5179-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : PERIGUARI OLIVEIRA PAIVA  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5280-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5295-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ALFREDO MIRANDA FILHO  
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2009.0015.5297-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5308-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA BARROS LIMA LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6816-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA LEONI ALENCAR ARARIPE NUNES  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6820-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE CARLOS DO AMARAL  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6821-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ROGERIO COSTA RABELO  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6827-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LOUISE BARROS DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6828-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

## TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7101-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : LINDENOR OSTERNE DE OLIVEIRA  
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7146-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : NAPOLEAO MONTEIRO B. FILHO  
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7152-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO  
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7169-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA VERIDIANA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.2746-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA VILANIR DE QUEIROZ SOARES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.3741-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CLAUDIA GARAKIS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3748-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : LAGUNA MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3823-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RUI MONTE SOARES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3907-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ANTONIO SALES MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3909-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : WILSON LINS VIDAL DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5104-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE EYMARD MARINHO FREIRE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5108-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5130-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FREDERICO MAIA MARTINS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5132-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : SAO LUCAS SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5137-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO CE

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5139-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : GERMANA MARIA DIOGO DE SIQUEIRA CABRAL

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5180-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CENTRO DE ED JUV ECA DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5287-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ROBERTO DE BARROS LEAL PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5290-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : AGROPECUARIA ETEVALDO MARTINS LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5291-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : LUIZ CIDRAO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5292-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA BRITANIA S/A

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5293-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JORGE LUIZ MAYER SANTOS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5296-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSORCIO NOVA UNIAO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5299-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDO NONATO MARTINS MAIA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5301-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONST E IMOB VETOR LTDA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2014-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Requerido : TRANSECON TRANSPORTES MULTIMODAIS E LOGISTICA LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1822-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante : BANCO BEC S/A

Embargado : FAZENDA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6801-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA SALETE BRITO BITU

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6824-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE BANDEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7103-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : GISLANE CAVALCANTE CAMURCA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3901-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JACKSON AGUIAR DE CARVALHO PASSOS

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5282-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA JDR LTDA

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6811-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6819-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : VANESSA KARINE DE SA LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6826-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : GERALDO BARBOSA DO AMARANTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7107-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : NAGILA LIMA MARQUES

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7138-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE ROBERTO CHAVES ANDRADE

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7154-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : RICARDO MUHLERT DA SILVA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7161-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUIZ FLAMARION BARRETO ALVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7163-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE CLAUDIONOR DE MOURA CLAUDIO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7165-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JAIME DALPIAZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7175-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ALBERTINA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3751-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ESTELITO ASSUNCAO PIRES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3757-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : INTEGRAL AGROINDUSTRIA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3771-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : COOP CEARENSE DE SERVICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3775-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : BOLIVAR BARREIRA GADELHA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3815-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : ANTONIO VALENTIM DE MACEDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3821-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ANTONIO ARNALDO DE MENEZES

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3831-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3866-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : SIMONE MARIA CORREIA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3896-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : JOSE MELCHIOR SOARES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3911-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : TERRA BRASILIS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5105-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JEHOVAH MAIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5107-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : AVELINO FORTE E COMPANHIA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5134-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : PREMIUM IMPORTADORA DE PRESENTES LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5183-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5281-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : FENIX CONSTRUCOES LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5284-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : STG - CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5286-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5302-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE RIBAMAR DE ASSIS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5306-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : HILDA LOPES CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0555-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Reu : LUIS RICARDO PORTO MIGLINO

Reu : AIRTON JOSE VIDAL QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1992-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Deprecante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO  
Deprecado : OFICINA DE EDUCACAO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6807-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ROBSON GIULLIANO BORGES LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6818-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUCIANO GOMES SOARES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7111-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ANA CRISTINA AGUIAR ROCHA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7136-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : SAO FRANCISCO TRANSPORTE URBANO LTDA

Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7148-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7167-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : IVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7171-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO PETRONILHO MARQUES LINS COELHO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7181-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : AMOS HIBERNON VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7187-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ALDECI FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3743-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequido : JULIA NILDA DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3755-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOAQUIM SILVA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3759-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE EDMAR PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3763-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EDNA FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3767-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE VALGUILMAR ALMEIDA PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3777-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : D MOREIRA E CIA LTDA ME

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3809-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : CLAUDIA BRAGA BEZERRA GOMES

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3817-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3825-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA MARQUES S A

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3827-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE PAULINO MACIEL

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3899-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RITA LUCIA DA ROCHA MACIEL

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3927-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : HILMA MARTINS CASTELO BRANCO

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5100-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : DISSOL DISTRI. DE SABAO E OLEOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5133-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MANOEL PEREIRA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5135-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : JOSE HUYGENS PARENTE GARCIA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5138-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : HUMBERTO WILSON DAS CHAGAS  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5176-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : EUDO SANTIAGO DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5181-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5285-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : JOAO GERALDO FILHO  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5288-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : TELPA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5303-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequiido : FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5305-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : JOSE NEUTOM GIRAO NOBRE  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1415-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : FERNANDA MARQUES FERNANDES  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1797-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : ESPOLIO DE RAIMUNDO COELHO MOTA  
Requerente : DUMONT GONCALVES MOTA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1954-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : SIMARA DOS SANTOS SOUSA  
Requerido : MARCOS DOS SANTOS SOUSA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2108-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : JOSE ALTINO DE SOUSA VERCOSA  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2459-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : MARINALVA TURBANO  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3195-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO NOSSA CAIXA  
Requerido : ESPOLIO DE AMAURI APARECIDO CARRERA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1647-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA AURISTELA NEVES DE MENEZES  
Requerido : BANCO ITAU S/A  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2449-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PLINIO DE OLIVEIRA HOLANDA  
 Requerido : J ALVES E OLIVEIRA LTDA  
 Requerido : BRITANIA ELETRODOMESTICOS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2105-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL SAMPAIO DA SILVA  
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2538-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ALDIRA CARVALHO FERNANDES  
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1852-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : ANTONIO CARLOS SABINO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1197-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A  
 Requerido : LAURICE SEMIRAMIS BARBOSA DE AQUINO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1810-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0519-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : ERIVANDA RICARDO FERREIRA LIMA  
 Menor : ERIVALDO RICARDO FERREIRA LIMA  
 Requerente : EDIVANDA RICARDO FERREIRA LIMA  
 Requerente : EDUARDO RICARDO FERREIRA LIMA  
 Requerente : EDIVALDO RICARDO FERREIRA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1861-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DUERMISTON NERIS DE SOUSA  
 Requerido : UNIBANCO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0016.1931-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ERIVALDO VIEIRA  
 Requerido : MARIA DULCINEA LOUREIRO DE OLIVEIRA  
 Requerido : PAJE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2545-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA SILVESTRE DA MOTA  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0867-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA  
 Interessado : ABRAAO AMANCIO FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1812-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : FLAVIO JOSE OLIVEIRA ALVES  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1846-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : ANTONIO KLEBER CUNHA RIBEIRO  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1986-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : TALVANE PEREIRA FERNANDES  
 Requerente : GISELA FERNANDES PEREIRA  
 Requerente : RIGELIA FERNANDES DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1649-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IZABEL PEREIRA CARDOSO  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1858-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : CLAUDEMIR MARTINS DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2012-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANTONIO JOSE FERREIRA CHAVES  
Requerido : MATILDE SOARES SERVULO  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1826-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANNA SYLVIA CARVALHO GOULART MOREIRA  
Requerido : HSBC BANK BRASIL OPENCARD  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2465-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : VALDEMAR DA SILVA ALMEIDA  
Requerido : ARMANDO VIEIRA LEITE  
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2422-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL ANTONIO MARQUES  
Requerido : FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1205-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : SILVIA BARBOSA CALDAS  
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1859-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCA JOSENEIDE DE CARVALHO  
Requerido : BANCO FINASA S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1927-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANGELA NAOMI MAEDA  
Requerido : SONY ERICSSON  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1948-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANA MARIA SABINO SANCHO  
Requerido : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2092-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Autor : JOSENI VIANA NABUCO  
Requerido : BANCO FINASA S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1776-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : MOINHO SANTA LUCIA LTDA  
Executado : RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO ME  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1644-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOSE ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE  
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1857-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : CIBELE MIRANDA VIEIRA  
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1933-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : COSMA MOREIRA DA SILVA  
Requerido : MARIA LUIZA FILOMENO GOMES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2658-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : KARLA MILITAO TELES DE LUCENA  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2061-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Autor : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
Requerido : EZAU LAURENTINO PAULINO  
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1840-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : BV FINANCEIRA S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Reu : MARIA DO SOCORRO GARCIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.3155-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO -  
CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUIZA GONCALVES NASCIMENTO  
Requerido : MARIA IRACIMARA VASCONCELOS DE SOUZA  
Requerido : MARIA DO SOCORRO E VASCONCELOS DE SOUZA  
Requerido : FRANCISCO LUIZ DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2074-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO  
CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCELA SOUSA CORREIA  
Requerente : MILENA SOUSA ALBUQUERQUE  
Requerente : IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA  
Requerido : JOSE JALES FIGUEIREDO JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2532-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : APA CONFECOES S/A  
Exequido : CL COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.1946-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE DE SOUZA  
Requerido : FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S/A  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2098-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ROBERTO D'ANDRE ALEXANDRE  
MACHADO  
Requerido : BANCO FINASA S/A  
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1969-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ MAVINIER RODRIGUES VIANA  
Requerido : BANCO HSBC  
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2094-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : EDVAR LIMA DA SILVA  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2052-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
Requerido : LEVI LIMA FONSECA  
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2009.0016.2065-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO S/A  
Requerido : JEAN FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARAES  
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1844-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO  
Requerido : JOSE HELENO FERREIRA DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.0541-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A  
Requerido : GEOVANIA SOUSA NUNES FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0009.7976-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSANGELA MARIA SILVA DA ROCHA  
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO  
DPVAT S.A  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2084-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VICENTE STELIO ALVES MENDONCA  
Requerido : BANCO FINASA S.A  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2552-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO BORGES DE MELO  
Requerido : CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2412-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
VARAS CÍVEIS

Deprecante : LUIZA DUARTE DE LIMA  
Deprecado : FRANCISCA FRANCELLY DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0016.2413-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Requerido : POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA-ME  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA CUNHA  
 Requerido : FRANCENILSON BARBOSA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1794-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : EDILENE AMERICO SILVA  
 Reu : VIA CAR VEICULOS  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3324-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO ELIEZER DE CASTRO MOURA  
 Requerente : MARIA DE FATIMA SILVA DE MOURA  
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2080-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ EUGENIO SILVEIRA  
 Requerido : REJANE WLADIA ROCHA DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1417-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA  
 Requerido : BANCO IBI S/A  
 Requerido : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2089-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA FILHO  
 Requerido : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2560-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ANICETO AZEVEDO  
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1848-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO

Requerido : CARLOS ALBERTO GERMANO  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2127-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A  
 Requerido : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0081.4710-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FERNANDO ANTONIO BOTELHO BARROSO  
 Exequido : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO  
 Exequido : JOSE CLEBER ALVES  
 Exequido : JOSIVAL FELIX DE OLIVEIRA  
 Exequido : LUIZA GOMES OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0489-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : R L BATISTA DE ALMEIDA CEREAS ME  
 Requerente : RAIMUNDO LUIS BATISTA DE ALMEIDA  
 Requerido : NORDESTE PARTICIPACOES LTDA  
 Requerido : BANCO ITAU S.A  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2554-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VIRGINIA MARIA COSTA MORENO  
 Requerido : BV FINANCEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2075-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : JOSE CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1820-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : EDNALDA DE SOUSA LOPES  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1783-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : ESPOLIO DE MANFREDI ALVES BENICIO  
 Requerido : MARIA MAGNOLIA SIQUEIRA BENICIO  
 Requerido : VALONIA SIQUEIRA BENICIO

Requerido : CLEUMAN SIQUEIRA BENICIO  
 Requerido : CLEUDIAN SIQUEIRA BENICIO  
 Requerido : VENILIA SIQUEIRA BENICIO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.0492-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS CÍVEIS  
 Embargante : MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
 LTDA  
 Embargado : ANTONIO JATAY PEDROSA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.1645-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RAFAEL IVAN HOLANDA LIMA  
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2463-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA JAKELINE BARBOSA RODRIGUES  
 Requerente : WESLEY FERREIRA DE SOUSA  
 Requerido : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL  
 Requerido : SAMUEL ARAGAO VASCONCELOS  
 Requerido : FRANCISCO AIRTON RANGEL FILHO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2580-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : KARINA BEZERRA DE MENEZES ASSUNCAO  
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2531-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS  
 CÍVEIS  
 Requerente : GILVANI MOREIRA DE ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -  
 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2129-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
 VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA S/A  
 Requerido : LUANA PRISCILA PIRES RAMOS  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -  
 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.3203-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
 VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Requerido : UNIJEANS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E  
 COMERCIO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -  
 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.1651-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSIVANE DA CUNHA MARTINS  
 Requerido : BANCO GMAC S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -  
 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2072-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BASE ENGENHARIA LTDA  
 Requerido : BANCO BRADESCO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA -  
 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3211-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
 VARAS CÍVEIS  
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A  
 Requerente : MARIA DE FATIMA FAUSTINO BARROS  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.1799-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : PIBB SECURITIZADORA S/A  
 Exequido : ASM PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO  
 E COBRANÇA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.2444-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT MARTIN FLAT  
 Requerido : KATIA MOREIRA PASSO  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.3334-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : J M GUEDES INCORPORACOES LTDA  
 Requerido : GERALDO ALBERTO ROCHA BARRETO  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.1650-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANA ANGELICA LOPES MARTINS  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2550-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : PAULO MARQUES DE ALBUQUERQUE  
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª  
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2644-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ISMAEL FRANCISCO DE MORAES

Requerido : JOSE WAGNER ARAUJO PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1461-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Embargado : JOSE ELMADAN ALBUQUERQUE BARROSO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1203-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MIGUEL LAMBOGLIA NETO

Requerido : ANTONIO MARDONIO MAGALHAES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2102-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : SAMUEL JACOB DA SILVA NETO

Requerido : BANCO WOLKSWAGEN S.A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2076-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ROBERVAN PEREIRA DE SOUSA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2578-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA IVONILDE RABELO BERNARDO

Requerido : ANTONIO FERREIRA DOS REIS

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2606-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : MARCIO ROSENO MARTINS

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2421-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA

Requerido : CIDADE NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2614-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COPRAL - COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Requerido : COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2657-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NILZA RANGEL FERREIRA SOARES

Requerido : BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1975-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JULITA MARIA GONDIM ALVES

Requerente : CYRO MARLUDO GONDIM SABOIA

Requerido : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0535-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIMHSA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA

Requerido : JORGE ADRIANO XAVIER DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2035-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DARCY CRUZ DA COSTA

Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVT S/A

Requerente : ESPOLIO DE JOAO PIRES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0869-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : C V ROMAO ME

Requerente : CEARA HOTEIS E EVENTOS LTDA

Requerido : TAF LINHAS AEREAS S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2068-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BERNARD FREIRE NOBRE

Requerido : HELDER VEICULOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2063-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS PONTES PAIXAO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2071-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E

## INVESTIMENTO S/A

Requerido : FRANCISCO PAULO RODRIGUES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2423-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ESPOLIO DE PEDRO MARTINS ARAGAO  
Requerido : DOLORES MARIA MARTINS ARAGAO MELO  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2543-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FARMILK INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
Requerido : REPLASTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1806-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JOVANIA DA COSTA BRAGA ROCHA  
Requerido : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO ROCHA  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2586-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : CONCEICAO DE MARIA PERES LEAL DE ALMEIDA  
Requerido : BV FINANCIERA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3576-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : RAFAEL VINICIOS RAMALHO DE LEMOS  
Requerido : BANCO BMG  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1646-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : LEONARDO GOMES PIRES  
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0494-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : TV DIARIO LTDA  
Exequido : CELEBRIDADES DO FORRO PRODUCOES E EVENTOS  
Exequido : PAULO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1653-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ IVAN HOLANDA  
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1855-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA  
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2109-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ELEONEIDE TAVARES QUEIROZ  
Requerido : RAIMUNDO MILTON CAROLINO- BEL MOVEIS  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2539-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2704-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCA BERNARDINO PEREIRA  
Requerido : ITAUCARD - BANCO ITAÚ  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1854-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
Requerido : DANIELE MOURAO TAVARES DUTRA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2435-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerido : MARIA DO CARMO CIRIACO BARROSO  
Requerente : CENTRAL EOLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A.  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1929-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : GRACIETE VITORIA COSTA REBOUCAS  
Requerido : EDITORA ABRIL S.A.  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2455-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA DAS GRACAS RAMOS DA CRUZ  
Requerido : INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Requerido : MARIA AUXILIADORA LIMA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1163-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE LUCIVANDO DE SOUSA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2655-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAMIR SULEIMAN GASPAR DE OLIVEIRA

Requerido : ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA  
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1167-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ARAUJO PASSOS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1814-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : GENILEUDA BARBOSA FRAGA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2069-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA IOLANDA ALVES BARBOSA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0498-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EUZIMAR SANTOS MAIA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2457-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANDERLEY COSTA RIBEIRO

Requerido : PAJE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Requerido : MARIA DULCINEA LOUREIRO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2570-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO JADER SOUTO BARRETO

Requerido : BANCO FINASA BMC S.A.

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2665-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LIMA COSTA

Requerido : BANCO ITAU S.A.

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2103-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO EDVAN MARQUES ARAUJO

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2529-7/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Requerido : BCP S/A - CLARO

Requerido : TNL PCS S/A - OI

Requerido : TIM NORDESTE S/A

Requerido : VIVO S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1856-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : JOSE MONTEIRO NUNES LEITAO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2671-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : RAIMUNDA TEREZINHA DE JESUS HOLANDA GALLO

Exequido : HERICKSON BRAGA BUSSOLO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2458-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT MARTIN FLAT

Requerido : MARIA DE NAZARE DE SOUZA TELES

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2703-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA KARLENA HOLANDA FERREIRA

Requerido : BANCO FINASA S.A.

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2546-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2114-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PANEXPACK INDSUTRIA E COMECIO DE EMBALAGENS LTDA

Requerido : MULTYBAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1795-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIS LANDI FERNANDES

Requerido : SSA SERVICOS DE SEGURANCA AUXILIAR LTDA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1818-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : CELINA FONTENELE GARCIA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2067-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MAURO CESAR DE ROURE

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1850-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARCOS NAZARENO NUNES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2582-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IGOR DE OLIVEIRA BICHO

Requerido : BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2702-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2534-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA MANUELLA SOUZA DE SIQUEIRA

Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3137-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : MARIA FATIMA DA SILVEIRA LEAL

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3332-0/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : TH COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES MASCULINAS LTDA

Reu : MARIA DO SOCORRO XIMENES CARLOS

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1459-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALVARO ESPINHA CORDEIRO

Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO JOSE DE ARAUJO

Requerido : MARGARIDA MORAES ARAUJO

Requerido : JOAQUIM RIBEIRO FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2425-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CENTRAL EOLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A.

Requerido : MARIA DO CARMO CIRIACO BARROSO

Requerido : KAUE CIRIACO BARROSO

Requerido : KADU CICERO CIRIACO BARROSO

Requerido : DIASSIS VIRGINIA DOS SANTOS

Requerido : RAIMUNDO NONATO TORRES

Requerido : IZAQUE PEREIRA DOS SANTOS

Requerido : PEDRO FERREIRA MONTEIRO

Requerido : DANIEL LOURENCO MONTEIRO

Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO LUCAS PEREIRA

Requerido : JOAQUIM LUCAS GERMANO

Requerido : LUIZ HIDELMAR COLACO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1442-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ACACIA MARY GONDIM DE OLIVEIRA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1454-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA OLANIA DE SALES OLIVEIRA

Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1842-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Reu : LEANDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1165-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO BEZERRA MELO  
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2548-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA NOEME DE SOUSA RODRIGUES  
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1816-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Requerido : ANGELA MARIA ALVES FARIAS NOBRE  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2418-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerido : BRADESCO SEGURO S/A  
 Requerente : JOSE SERGIO MARTINS DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2659-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : NILZA RANGEL FERREIRA SOARES  
 Requerido : MG RODRIGUES COM E SERV ME  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1463-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA  
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1780-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA  
 Reu : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2536-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : COSMA ALVES DE SOUSA  
 Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

DPVAT S.A.  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0496-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : GRAFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA LTDA  
 Exequente : FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA FILHO  
 Exequido : CARLOMANO GOMES MARQUES  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0512-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ZILBERTO BARBOSA PORTO  
 Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1201-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MIGUEL LAMBOGLIA NETO  
 Requerido : INOB INDUSTRIA NORDESTINA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA  
 Requerido : RUBENS MOURA AUGUSTO  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1965-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : GRAÇA REGINA ALVES DE FREITAS  
 Requerido : EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR OI  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2541-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ROSELENE PORTO FIGUEIREDO  
 Requerido : SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS  
 Requerido : VOLKSWAGEN BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.6946-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Autor : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Reu : MARIA DE FATIMA DE SOUSA ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 12518 - CE ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0028.8364-0/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Requerido : MAGDO DE ARAUJO CARVALHO  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1990-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Requerido : RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2642-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.

Exequido : CONEXAO COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA ME

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.7974-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA IRISVANIA DE ARAUJO

Requerente : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2533-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE NONATO DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA

Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0456-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1440-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1994-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : BRENDA MATIAS DA SILVA

Requerido : JEFFERSON RENAN SIQUEIRA PIRES

Requerido : BRUNO EMANUEL SILVEIRA PIRES

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2409-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DALMA PATRICIO DE SOUSA

Requerido : MARCOS VENICIOS DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2414-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MARILIA BATISTA SA

Requerido : CLARISSA MARIA BATISTA SÁ

Requerente : BENEDITO GONÇALO DE MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2686-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0483-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1971-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA LIDUINA NASCIMENTO FROTA

Requerido : DAVI NASCIMENTO FROTA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1430-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0013.6504-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2008-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLOS HENRIQUE ARAUJO GRAUSO REPRES. POR VIVIANE VICENTE DE ARAUJO ALMEIDA

Requerido : CARLOS ARTUR ARAYA GRAUSO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2420-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : MARCIANO DE FREITAS PINHEIRO

Requerente : LUCAS DOMINGOS

Requerente : LUCINEIDE BEZERRA DOMINGOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3207-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Requerido : EDNALDO ATALIBA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1827-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0471-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2705-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : RAIMUNDA DUARTE GONCALVES  
Interditando : DELFINA DUARTE BATISTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2563-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1996-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : REBECA VERCOSA PALMEIRA  
Requerido : DARLAN BEZERRA PALMEIRA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2002-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Requerido : FABIO VIEIRA DIAS  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0467-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2680-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2682-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2427-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA VITORIA FERREIRA DUARTE  
Requerido : AILSON VIANA DUARTE  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2433-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerido : JOSE KLEBER MOTA ASSUNÇÃO  
Requerente : PHILIPPE BARBOSA ASSUNÇÃO  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1479-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1952-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : HELENA LUCIA NEVES DA SILVA  
Interditando : JOSE EMERSON NEVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2441-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : CICERA DE OLIVEIRA SOUSA  
Requerido : FABIO OLIVEIRA SOUSA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1957-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2090-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1930-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2410-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA DE LOURDES ABEL OLIVEIRA  
Requerido : SILVANA MENEZES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2417-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARUZIA PINHEIRO DIOGENES  
Requerido : MARIA EDVA BARREIRA DE QUEIROZ  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3213-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Deprecado : FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Deprecante : KATIA MARIA VITORIANO RODRIGUES  
 Deprecante : THAIS CINTHYA VITORIANO RODRIGUES  
 Deprecante : THALITA BRUNNA VITORIANO RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -  
 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0013.1755-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME -  
 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -  
 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2445-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO  
 EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS  
 DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -  
 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.0481-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -  
 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.1185-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -  
 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0475-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -  
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.3197-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A  
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : RITA DOS SANTOS SILVA  
 Requerente : ANTONIO BERNARDO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.1940-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª  
 A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2559-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª  
 A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.0469-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA  
 DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1796-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.1936-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -  
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2408-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A  
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : RAIMUNDO PINTO DE SOUSA  
 Requerido : MARIA ODEIZA TEIXEIRA PINTO  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.2431-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A  
 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : FRANCISCO ERARDO ARAUJO  
 Requerente : WESLEY SILVA CAVALCANTE  
 Requerente : MARIA LIDIANA SILVA CAVALCANTE  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.0479-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.1422-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.2557-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.2443-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E  
 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.2565-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2009.0016.2676-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME  
 - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQUIDADE

2009.0016.0473-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME -  
 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª  
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

## 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1988-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ELISABETH PROBST  
 Requerido : RUY GAUDARD VAROTTO  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1989-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : JOSE DENIS TEIXEIRA DE LIMA  
 Requerente : DARLIANE GARCIA DE LIMA  
 Requerente : DEBORA GARCIA DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3215-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : TIAGO DA SILVA LIMA  
 Requerente : MARIA VALDENIZA LIMA RODRIGUES  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2437-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1445-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1401-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2688-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.3153-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1426-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1403-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1416-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1418-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1456-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0514-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.0458-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1404-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1505-4/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0758-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1428-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1829-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2447-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1987-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ALCINA MARCIA APARECIDA SANTANA REGO  
 Requerido : LUIZ ANTONIO NUNES DE ARAUJO REGO  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2010-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ISABELLA SILVERIO RIBEIRO REPRES. POR ISABEL MARIA ABREU SILVERIO  
 Requerido : JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0559-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.2143-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1973-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2112-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1853-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1443-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA EDILZETE OLIVEIRA MENEZES  
 Requerido : DANILA CARDOSO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1782-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0477-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1405-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2453-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2684-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1991-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : NILO FIRMINO DE SOUSA  
 Requerente : EVELINE CARVALHO DE SOUZA  
 Requerente : EVELIN CARVALHO DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2415-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : FRANCISCO DISNAEL DA SILVA FELIX  
 Requerente : MARIA DISNAELI DA SILVA FELIX  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS ROSENO FELIX  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2429-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerido : ANTONIO JACKS ALMEIDA NUNES  
 Requerente : VERONICA FERNANDES DA SILVA NUNES  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1420-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0506-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2099-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : ALBENIZA MESQUITA MEDEIROS  
 Requerente : ANTONIO ALBER MESQUITA PINTO  
 Requerido : ARTHUR CASTOR PINTO DE MESQUITA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## EQÜIDADE

2009.0016.2119-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO  
 Requerido : PEDRO WILSON SOARES ARAUJO JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2665-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2451-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2004-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Requerido : HILDEMAR DA COSTA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2436-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0485-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0006.2676-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1409-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA LOPES EDUARDO  
 Requerido : CLECIANE LOPES DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.2462-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : TAMIRA FREIRE BANDEIRA  
 Requerente : ANTONIA ESTER FREIRE BANDEIRA MONTE  
 Requerente : LUIZ GONZAGA FREIRE BANDEIRA  
 Requerente : ANTONIO KLEBER FREIRE BANDEIRA  
 Requerente : JOSE BANDEIRA FILHO  
 Requerente : FRANCISCO NILDO FREIRE BANDEIRA  
 Requerente : ANASTACIO MILENO FREIRE BANDEIRA  
 Requerido : MARIA ESTER FREIRE BANDEIRA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

2009.0016.1407-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3205-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : SONHA MARIA DE ARRUDA  
 Requerido : PAULO MAURICIO POLICARPO DE CASTRO  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1851-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1421-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA ZUILA FERNANDES  
 Requerido : FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA RAMOS  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.1950-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO ARRUDA DO NASCIMENTO  
 Interditando : JOAO BATISTA ARRUDA DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3462-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1825-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : CELIANE SOUSA ALVES  
 Requerente : FRANCISCA CELENA SOUSA SILVA  
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2066-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MICHAEL FRANCO FREIRE DE SENA  
 Requerido : LUCIANA FREIRE DE CARVALHO LIMA SENA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2461-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2064-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Impugnante : MICHAEL FRANCO FREIRE DE SENA  
 Impugnado : LUCIANA FREIRE DE CARVALHO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2062-7/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Impugnante : MICHAEL FRANCO FREIRE DE SENA  
 Impugnado : LUCIANA FREIRE DE CARVALHO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2549-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : APARECIDA JAQUELENE LEITE GOMES  
 Requerido : MARCOS VALENTE SERRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0499-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.3199-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Requerente : ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALVARENGA  
 Requerido : ANTONIO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA  
 Requerido : GABRIEL ALVARENGA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1959-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Requerente : ELTON DOS SANTOS DA SILVA  
 Requerente : SUELY GAMA DA SILVA  
 Menor : ANA KAROLINE GAMA DOS SANTOS  
 Menor : ELTON GAMA DOS SANTOS JUNIOR  
 Menor : MATHEUS ALEXANDRE DA GAMA DOS SANTOS  
 Menor : GABRIELA GAMA DOS SANTOS SILVA  
 Menor : ANA ALICE GAMA DOS SANTOS SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1967-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2555-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MARTA MARGARIDA SILVA SANTOS  
 Espólio : CEZAR MAXIMIANO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1974-2/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DAS GRACAS SILVA MENESES  
 Espólio : ANA XAVIER DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1457-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : UNIAO FEDERAL  
 Requerido : RUI ISIDRO DE SENA CAJADO  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2411-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA  
 Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO JOSE ALVES  
 Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCA ALVES DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.5521-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO  
 Requerente : YASMIN DANTAS DA SILVA  
 Requerente : DANIEL GUSTAVO BASTOS DA SILVA  
 Requerente : ANDREA CRISTINA BASTOS DA SILVA  
 Requerente : DINA JULIANA BASTOS DA SILVA LOPES  
 Espólio : EDIJANIR GARCIA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2542-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MARIA EDNA CARNEIRO FONTENELLE  
 Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1450-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MARIA ELIETE VIANA LEITE  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3201-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : CARLOS EDUARDO CASTRO JORGE CAMELO  
 Requerido : CAZIMIRO JORGE CAMELO  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2558-0/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : ECILDO RAIMUNDO REBOUCAS  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2540-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES  
 Requerente : MOISES BARBOSA SILVA  
 Requerente : MARIA FERREIRA DA SILVA  
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2085-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : FRANCISCA ANITES COUTINHO DE AGUIAR  
Espólio : ANTONIO FREDERICO DE AGUIAR SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2544-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA MARTA BARROS CANDIDO  
Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1963-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA FILOMENA CARVALHO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2439-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARLENE BEZERRA DA COSTA MOTA  
Espólio : FRANCISCO EVANDI SOUSA MOTA  
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2551-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VALDIRA ALEXANDRE DE SOUZA  
Espólio : JOSE VALDIR RODRIGUES DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4753-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOAO FRANCA NETO  
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

### 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2091-0/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EDVANDO BEZERRA FIALHO  
Requerente : EVERALDO BEZERRA FIALHO  
Requerente : JOSE EDVALSON FIALHO  
Requerente : EVANDRO BEZERRA FIALHO  
Requerente : EDVANIRA BEZERRA FIALHO  
Requerente : ANA ELIRIA BEZERRA FIALHO  
Espólio : EDUARDO BEZERRA FIALHO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1944-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : MARIA SONIA ROLIM VERAS  
Inventariante : MARIA LEDA ROLIM

Inventariado : FRANCISCO EDIMAR ROLIM  
Inventariante : FRANCISCA ELIZABETE ROLIM  
Espólio : LUIZ ROLIM FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2419-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARUZIA PINHEIRO DIOGENES  
Requerido : WALMICK NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1935-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1947-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.2561-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1934-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.1938-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1942-4/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

### 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1413-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2101-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2407-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : IURI FEITOSA DA ROCHA

Requerido : FRANCISCO RAFAEL MATIAS DA ROCHA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3209-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : MARIA LUCINILDE FAUSTINO  
Requerente : JOSE GUILHERME FAUSTINO  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2562-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2082-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1424-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0103.7423-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : DARCIANA ASSUNCAO BAPTISTA  
Rep. Jurídico : 12372 - CE DARCIANA ASSUNCAO BAPTISTA  
Requerido : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
Rep. Jurídico : 1657 - CE SEBASTIAO DA COSTA E SILVA  
Rep. Jurídico : 9673 - CE FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0569-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ANTONIO WESLEY VIANA MARQUES  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0551-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima : JOAO BATISTA DE SOUSA  
Reu : EVANDRO FEITOSA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0554-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima : JORGE FELIPE DA SILVA SERAFIM  
Reu : VALDEMAR FERREIRA DE LIMA FILHO  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0016.0531-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : RAIMUNDO NONATO SILVA NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0650-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : VALDEMAR FERREIRA LIMA FILHO  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0768-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : JOSE VALDINEY ALVES VIEIRA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0850-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ANTONIO WESLEY VIANA MARQUES  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0875-9/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : MARCILIO ALVES FEITOSA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0565-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ROGERIO RODRIGUES  
Reu : LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0654-3/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : RAIMUNDO MONTEIRO DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0744-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : LUIZ PAULO PIRES LIMA  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0017.0795-1/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.0890-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : MURILO FLORENCIO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.0552-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima : FRANCILENE DOS SANTOS SAMPAIO  
Reu : FRANCISCO XAVIER JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0016.0558-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima : QUITERIA TANIA DE FARIAS MOURA  
Reu : THIAGO DOMINGOS BARBOSA  
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0016.1766-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : ROBERTO MATIAS DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2004.0016.3052-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0027.3976-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : RICARDO FERREIRA DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0009.8064-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : PAULO REIS SILVA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0014.2307-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : LUCIVANDA DE SOUZA MARTINS  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.1579-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0562-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : WAGNER CLAUDIO MARTINS MOREIRA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.0564-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : WAGNER CLAUDIO MARTINS MOREIRA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1216-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : MARCELO BARBOSA DOS ANJOS  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1217-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : JACQUELINE FERREIRA DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1218-7/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : BRUNO MESQUITA DE LIMA  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1455-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : JOSE ELDER ALVES RIBEIRO  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0016.1752-9/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO DE ASSIS ARCELINO DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2006-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA  
Requerido : PETRONIO FERREIRA SOARES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1830-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS  
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
Requerido : LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Requerido : JOSEFA MENDES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1804-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : FRANCISCO MOEZIO LOPES DIAS  
Impetrado : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3219-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Autor : ANTONIA GLEUCIA MAGALHAES OLIVEIRA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2122-4/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.1832-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
 Requerido : PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2667-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Impetrante : LEANDRO PESSOA DE ALMEIDA  
 Impetrado : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.2530-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : JOSE AIRTON DO NASCIMENTO  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3217-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA CUNHA  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0016.3463-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : MARIA LUCIA NUNES CAVALCANTE  
 Requerido : ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.1760-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO  
 Reu : FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO NETO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6815-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Exequido : ANGELA CUNTO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6817-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Exequido : LUCYANE ARAUJO ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7105-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequido : JOAO AURICELIO GOMES CARNEIRO  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7134-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequido : ADAIR JOSE PEREIRA DE ANDRADE  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7150-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequido : MARIA JOSE SOMBRA RODRIGUES  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7156-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequido : ENILSA SILVA DA ROCHA  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7185-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Exequido : EUZIMAR DOS SANTOS LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3737-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : BODIFOR BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3753-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONST E IMOB VETOR LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3761-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE WELINGTON LANDIM  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3773-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : PLANIPETRO - SERV AUTOM EMP E PART LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3791-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDA PESSOA RABELO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3811-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE  
Exequido : EVANDRO DE ARAUJO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3819-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA DO SOCORRO SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3829-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : LUIS ALVINO SOARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3903-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RITA MIRANDA LINHARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3913-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : MARIA NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5099-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOAQUIM CARDOSO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5101-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JOSE VIRGILIO MATOS COELHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5106-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA GIFONE LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5129-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : ESPOLIO DE JOSE MONTEIRO PRIMO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5131-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : SAMUEL DO AMARAL FIUZA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5141-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : WILLIAM COACHMAN HUBER  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5177-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : EUNICE MARTINS NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5178-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : INVERTAR HOTELARIA S/A  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5182-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FRANCISCO MOACIR P FILHO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5279-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA MELO LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5283-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONSTRUTORA ITAUBA LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5289-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : FRANCISCO LIMA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5298-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : CONST ALBUQUERQUE LTDA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5300-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : JAIME TOMAZ DE AQUINO  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5304-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : LUIZ GONZAGA DE SENA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5307-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
Exequido : RAIMUNDA MACHADO DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 616

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### JUIZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES PORTARIA Nº 01/2009

O Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Sucessões desta Capital, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo segundo, do art. 455, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar o servidor **SÉRGIO RICARDO PINHEIRO MELO**, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 1887, para substituir a Bela. **ALTAIR DE MENESES CAETANO**, Diretora de Secretaria, Mat. 093850, da referida vara, durante seu impedimento, compreendido no período de 30 de abril à 31 de maio de 2009.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

**EMANUELLEITE ALBUQUERQUE**  
Juiz de Direito

Republicado por incorreção

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA  
 EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2394	1	CE/8325	2
CE/8042	3	CE/13121	3
CE/6481	4	CE/19307	5
CE/20873	6	CE/16075	6
CE/9314	6	CE/1870	7
CE/10952	7	CE/10046	8
CE/19035	9	CE/5223	10
CE/3571	11	CE/17200	11
CE/8528	12	CE/16721	13
CE/5580	14	CE/17858	15
CE/12171	16	CE/2790	16
CE/14503	16	CE/5828	17

1) 2000.0101.4789-7/0 - Nº ANTIGO: 199902023088 - TOMBO: 3006 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANKRALLEY OLIVEIRA GOMES . "PROSSIGA O PETICIONANTE DE FLS. 155/156, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

2) 2000.0113.1931-4/0 - Nº ANTIGO: 200102072663 - MONITORIA REQUERENTE.: LUCIANO ALMEIDA BRAGA REQUERIDO.: WELLITON A. CRUZ . "... DESTARTE, AO AUTOR, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA COMPROVAR O ENDOSSO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. RESSALTE-SE AINDAZ QUE A COTA DE FL. 60V SEQUER FOI ASSINADA.." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

3) 2005.0021.5877-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: IVANE GONCALVES PEREIRA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 42/43, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

4) 2007.0023.5777-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: 360º EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA EXEQUENTE.: ACERT - INDUSTRIA DE ACABAMENTOS CERAMICOS E TELHAS . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 38V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

5) 2007.0028.2077-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FABRICIO MELO DE PINHO REQUERIDO.: TABITA DE MORAIS SOARES . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO .

6) 2007.0032.9900-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZUILA MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS S/A . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 115. VISTA PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

7) 2008.0004.3342-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARIA LUCILA LARANJEIRA DE LIMA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O(S)

OFÍCIO(S) DE FLS. 26, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0009.0642-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CHAMBERTIN NORDESTE HOTEIS E RESORTS LTDA REQUERIDO.: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

9) 2008.0028.0575-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RODRIGO VIOLA MACHADO . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0035.6948-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AYLTON HERINGER REQUERIDO.: LUIS CARLOS FROTA CAMPELO . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 30V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

11) 2009.0002.9754-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CEU CAVALCANTE CHAGAS REQUERIDO.: LETICIA SILVEIRA LEBRE . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). EGIDIA MARIA CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS , RAPHAEL PESSOA MOTA .

12) 2009.0004.6626-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSEFA MARCO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 38, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

13) 2009.0005.2519-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EUDACI MAIA LIMA REQUERENTE.: CLAUDIO ALCANTARA LIMA . "À AUTORA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, SOBRE O PARECER RETRO.." - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

14) 2009.0006.9627-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SONIA MARIA LEITE FELIX REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER .

15) 2009.0009.8674-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THIAGO CARDOSO LIMA REQUERIDO.: ITAU S/A . "INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2009.0011.0535-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CARLOS ALBERTO CAVALCANTI MAIA EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 26 DO OFICIAL DE JUSTIÇA. NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

17) 2009.0012.2317-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FERNANDA MARIA GASPÁR ALAN FILHA REQUERIDO.: TEREZINHA DE JESUS MADEIRA AGUIAR REQUERENTE.: FERNANDA MARIA GASPÁR ALAN . "À AUTORA, POR SEU JUDICIAL PATRONO SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, INTIMANDO-SE.." - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA  
 DA SILVA  
 EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4736	1	CE/593	1
CE/4736	1	CE/593	1
CE/8267	2	CE/4580	2
CE/3057	2	CE/6778	2
CE/1871	2	CE/10347	2
CE/7953	2	CE/4073	2
CE/5864	2	CE/9415	3
CE/11509	3	CE/11397	3
CE/3907	3	CE/677	3
CE/16380	4	CE/14407	4
CE/9090	4	CE/13463	4
CE/15040	5	CE/13858	6
CE/11374	7	CE/15929	7
CE/3432	7	CE/1990	8
CE/6877	9	CE/15310	9
CE/13712	9	CE/14404	10
CE/17609	10	CE/15359	10
CE/6877	11	CE/13712	11
CE/15979	12	CE/2575	12
CE/7588	12	CE/15067	13
CE/15067	14	CE/16496	14
SP/209431	15	CE/16569	16
CE/3432	16	CE/1870	17
CE/9559	18	CE/1997	18
CE/14447	19	CE/14814	19
CE/17537	20	CE/17537	21

1) 2000.0015.3233-3/0 - Nº ANTIGO: 200003893600 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: VM VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS APELANTE.: VM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA APELANTE.: VM VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS APELANTE.: INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL APELANTE.: INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL APELADO.: VM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA APELADO.: VM VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS APELADO.: INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL APELADO.: VM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA APELADO.: INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL APELADO.: VM VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS APELANTE.: VM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA . “R.H. VISTOS ETC. TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDA DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). FRANCISCO SILVINO DA SILVA , FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO MONTEIRO , FRANCISCO SILVINO DA SILVA , FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO

MONTEIRO .

2) 2000.0063.9573-3/0 - Nº ANTIGO: 2370522 - TOMBO: 175 - COBRANCA REQUERENTE.: CIA. ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: COOPERATIVA AGRICOLA MIXTA DE ARACOIABA LTDA. REQUERIDO.: ANDRE BARREIRA RODRIGUES . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 272, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO , PERBOYRE MOREIRA FILHO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , LUIZ PEREIRA LIMA , JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO , ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA , BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0120.2799-6/0 - Nº ANTIGO: 200202154343 - NULIDADE REQUERENTE.: LOPES ARAGAO ARY REQUERENTE.: BRECIL - BANDEIRANTE, REPRESENTACAO, ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: BANDAG DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: RPL - RECAPAGEM DE PNEUS LTDA REQUERENTE.: ISABEL ARAGAO ARY . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.97/104, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0110.2160-9..” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0126.5426-5/0 - Nº ANTIGO: 200302164251 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FELIPE FACANHA MORAIS REQUERENTE.: FABIANO JOSE MORAIS DA SILVA REQUERENTE.: DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA MORAIS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 545/575, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 5º, X, DA CF/88 E ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE WILSON PINHEIRO SALES , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

5) 2000.0129.2498-0/0 - Nº ANTIGO: 200302398147 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA . “R.H. INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 26. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

6) 2000.0130.4149-6/0 - Nº ANTIGO: 200402748018 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARK PROPAGANDA LTDA EXEQUENTE.: GRAFICA ED POUCHAIN RAMOS LTDA . “R.H. INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 31. EXP. NEC..” - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

7) 2000.0132.8428-3/0 - Nº ANTIGO: 200302708634 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ROZIZETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS . “R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA PEÇA APRESENTADA. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2006.0020.9088-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO HONORIO PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDINO DE SOUZA . “R.H. VISTOS, ETC. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

9) 2006.0027.0748-9/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA AURILENE DE SENA REQUERIDO.: FABIO GOMES REQUERIDO.: IRIS GOMES . “R.H. EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE

FLS. 175, TEMOS QUE A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PÔE FIM À LIDE. DESCABE AO JUÍZO DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA JUDICIAL ACORDADA PELAS PARTES, CABENDO ÀS MESMAS A EFETIVAREM. EXP. NEC..” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , ANTONIO EDILSON MOURAO , ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO .

10) 2006.0030.0382-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: DISTRIMIX BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: WALNEY HAIDAR DE SOUZA . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 24, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , RICARDO GONCALVES PINHEIRO , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

11) 2007.0006.6947-2/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MARIA IRAIRES GOMES LIMA REQUERIDO.: MARIA AURILENE DE SENA REQUERENTE.: FABIO BARBOSA FERNANDES . “ *DIANTE DO FATO DAS PARTES SEREM BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA, EXPEÇA-SE O OFÍCIO REQUERIDO. APENSO AO PROCESSO Nº 2006.0027.0748-9.*” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO .

12) 2007.0010.8711-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). GERMANO ROCHA FONTELES , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

13) 2007.0025.9560-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HUGO DE FREITAS TOMAZ . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 24/26, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2007.0029.7741-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO WILLES MATTOS DE MACEDO REQUERIDO.: BANCO FORD S/A - FORD CREDIT . “ *R.H. ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 103, DIANTE DO DEPÓSITO DO VALOR ENCONTRADO PELA CONTADORIA, DEDUZIDO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO (FLS. 102), DEFIRO O PEDIDO DE DESALIAENAÇÃO DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS. 101. EXPEÇA-SE MANDADO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HERCULES BELARMINO JUNIOR .

15) 2007.0034.0600-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS . “ *INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 24. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

16) 2008.0015.4544-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA . “ *R.H. INTIMAR A PARTE PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 181/182. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

17) 2008.0016.6316-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RODRIGO DE LIMA CANUTO . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 25, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 267, VIII O CPC.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 2008.0019.6635-5/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: BRUNO MAGALHAES LIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: COLEGIO ARI DE SA CAVALCANTE . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.*

24, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, JULGANDO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC..” - INT. DR(S). RICARDO LEMOS ESTEVES , JOSE MILTON DE CERQUEIRA .

19) 2008.0022.2365-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE ALVES BITU NETO REQUERIDO.: MONA LISA SOARES NOBREGA . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.27/29, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.*” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

20) 2008.0022.7862-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: OLIVIO BEZERRA NETO . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.25, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

21) 2008.0030.9627-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S,A REQUERIDO.: ANA ROSA COSTA DOS SANTOS . “ *CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.30, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA  
DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6352	1	CE/4448	2
CE/14909	2	CE/14073	2
CE/7188	2	CE/10423	2
SP/128329	3	CE/14665	4
CE/15040	4	CE/5864	5
CE/12752	5	CE/6785	5
CE/15295	6	CE/15040	7
CE/16342	7	CE/15880	8
CE/11677	9	CE/1004	10
CE/18231	11	CE/15280	11
CE/18340	11	CE/4560	12
CE/18561	13	CE/14181	13
CE/13496	14		

1) 2000.0083.5514-3/0 - Nº ANTIGO: 199502002687 - TOMBO: 766 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO . “ *INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 69.*” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

2) 2000.0108.5436-4/0 - Nº ANTIGO: 200002193639 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ABIMAEL JOQUEBED HOLANDA SANTO . “ *DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS. INTIME-SE.*” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , ELIETE SANTANA MATOS .

3) 2000.0120.5148-0/0 - Nº ANTIGO: 200202177882 - MONITORIA REQUERENTE.: PEPSICO DO BRASIL LTDA - DIVISAO ELMA CHIPS REQUERIDO.: ANTONIO JOSE SANTIAGO ROCHA - ME REQUERIDO.: ANTONIO JOSE SANTIAGO ROCHA . “ *MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA PETIÇÃO DO PROMOVIDO E DOCUMENTOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS .

4) 2000.0124.0860-4/0 - Nº ANTIGO: 200202535550 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO.: ANTONIETA MOREIRA DOS SANTOS . “*INTIMAR O AUTOR ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

5) 2000.0126.8721-0/0 - Nº ANTIGO: 200402699254 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MORAIS SILVA REQUERIDO.: BUS SERVICOS MECANICOS LTDA REQUERIDO.: NATANAEL ANGELO MOREIRA . “*INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS 131.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES , SIMONE FERREIRA MATIAS .

6) 2000.0127.9183-1/0 - Nº ANTIGO: 200302283145 - MONITORIA REQUERENTE.: USINA DE CONCRETO LTDA REQUERIDO.: RAULINO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO (SEM OAB).: THALES CATUNDA DE CASTRO . “*INTIMAR O AUTOR ACERCA DOS EMBARGOS APRESENTADOS. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA .

7) 2000.0130.7014-3/0 - Nº ANTIGO: 200302523588 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: VINICIUS SOUZA VIANA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

8) 2005.0008.3334-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: ADALBERTO JUNIOR VERAS BRITO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA, POR AR PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO.*” - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

9) 2005.0014.3450-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JAIRZINHO BATISTA PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ASPBRAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIROS . “*PUBLICAR A DECISÃO DE FLS. 57. EXP. NEC.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

10) 2007.0013.9500-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ELIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “*À RÉPLICA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO .

11) 2007.0028.8250-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA SOARES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*À RÉPLICA.*” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

12) 2008.0013.2925-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TELMA REGINA GONDIM DANTAS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: JOSE EVILASIO DANTAS . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 68, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

13) 2008.0034.6188-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: FEMINY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUENTE.: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA . “*R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, CONCEDENDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.*” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

14) 2008.0038.4621-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ISLANIA DA MATA VIANA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA SILVA . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 36, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10752	1	CE/14805	2
CE/12730	3	CE/4199	4
CE/12808	5	CE/12808	6
CE/13299	6	CE/15067	7
CE/2790	8	CE/14503	8
CE/6352	9	CE/18110	10
CE/15067	11	CE/17537	12

1) 2000.0128.7365-0/0 - Nº ANTIGO: 200402724860 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO FRANKLIN DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*PROSSIGA O AUTOR.*” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

2) 2000.0136.6963-0/0 - Nº ANTIGO: 200402180593 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: OSVALDO CARVALHO REQUERIDO.: OBOE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 28, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO .

3) 2006.0015.5346-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANK BOSTON BANCO MULTIPLO S/A REQUERIDO.: NILO SERGIO VIANA BEZERRA . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA E DE VISTA.*” - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

4) 2006.0027.5229-8/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO FACUNDO DE CASTRO REQUERIDO.: ANDRE LUIS CRISOSTOMO DE CARVALHO . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 22, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 267, III DO CPC.*” - INT. DR(S). OBERDA GOMES MOREIRA .

5) 2007.0002.3617-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

6) 2007.0031.7064-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROSA MARIA BEZERRA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “*À RÉPLICA.*” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

7) 2008.0012.6609-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: NEULISANGELA PEREIRA DE ASSIS . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 23, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0031.2197-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ERIKA PONTE MOURAO GIRAÓ EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 23, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM BASE NO ART. 794, I DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

9) 2008.0039.0743-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ROSA VILANE DA SILVA LIMA . “*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 34, A*

**QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC..** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 2008.0039.7297-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.:** IDIBRA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: ANTONIO ROBERTO ALVES MARINHO . **“CIENFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 47, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC..**” - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0040.8463-9/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.:** BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: GLICIA MARIA BRASIL BEZERRA DE MENEZES . **“CIENFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 20, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0008.7305-0/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.:** BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RANI MOTA ALMEIDA . **“CIENFIQUEM-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 26, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1613	1	CE/6306	2
CE/15535	3	CE/8638	4
CE/5158	4	CE/2148	5
CE/17858	5	CE/5593	6
CE/16535	7	CE/1334	8
CE/5327	8	CE/12779	9
CE/6010	9	CE/2577	10
CE/20873	11	CE/13204	11
CE/18556	12	CE/17465	12
CE/13400	13	CE/12909	13
CE/8643	13	CE/19224	13
CE/13429	14	CE/17272	14
CE/14799	14	CE/17960	15
CE/15484	15	CE/4448	16
CE/10423	16	CE/10422	16
CE/18351	17	CE/16854	18
CE/13500	18	CE/6278	19
CE/11150	20	CE/6747	20
CE/7979	21	CE/15067	21
CE/16018	22	CE/5155	23
CE/13856	24	CE/15331	24
CE/11817	25	CE/11817	25
CE/16205	26	CE/15225	26
CE/2921	27	CE/9439	27

1) 2000.0092.5415-4/0 - **Nº ANTIGO: 199602428562 - TOMBO: 1860 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.:** CARPIL - CARLOS DE PAULA CONSTRUCOES LTDA EXEQUENTE.: OSORIO MOREIRA DA JUSTA . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

2) 2000.0112.1363-0/0 - **Nº ANTIGO: 200002553503 - TOMBO: 4598 - COBRANCA REQUERENTE.:** LIVRARIA LIVRO TECNICO REQUERIDO.: WILLIAM MENDES RIBEIRO . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO..**” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

3) 2000.0132.2295-4/0 - **Nº ANTIGO: 200302655514 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ROGER RONES LIMA ALVES . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE**

**MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..**” - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

4) 2000.0136.0023-1/0 - **Nº ANTIGO: 200402120590 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.:** JOSE WELLINGTON LIMA DE SOUZA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . **“SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. DIGA O PROMOVENTE..**” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA .

5) 2000.0137.2517-4/0 - **Nº ANTIGO: 200402233972 - ORDINARIA REQUERENTE.:** JANDIRA TAVARES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO . **“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA POSTULADO ÀS FLS. INDEFIRO A PROVIDÊNCIA REQUERIDA ÀS FLS., UMA VEZ QUE A CIÊNCIA REQUERIDA É INCUBÊNCIA DO CAUSÍDICO, E NÃO DESTA SECRETARIA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

6) 2005.0002.3306-6/0 - **EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.:** JOSE DE RIBAMAR PINTO COELHO EMBARGANTE.: FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO EMBARGANTE.: INAPI INDUSTRIA NACIONAL DE ACESSORIOS PARA IRRIGAÇÃO S/A EMBARGADO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A . **“INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..**” - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA .

7) 2005.0028.7121-3/0 - **USUCAPIAO REQUERENTE.:** FRANCISCO CAETANO DE PAIVA . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). VICTOR SALDANHA FONTENELE .

8) 2006.0006.0665-0/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.:** E. PINHEIRO TECIDOS S/A REQUERIDO.: JOSE ADAO DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA MAGNAALVES CASTRO . **“(…) INDEFIRO, ASSIM, O PLEITO DE QUE TRATO, CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., DOS RÉUS, AO TEMPO EM QUE DETERMINO ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE DESEJAM PRODUIZIR OUTRAS PROVAS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL..**” - INT. DR(S). SYLVIO SIQUEIRA , FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

9) 2007.0005.1442-8/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.:** VANIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS REQUERIDO.: EDICOES DEMOCRITO ROCHA . **“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ESCLAREÇA AOS AUTOS O VALOR DO DÉBITO SOBRE O QUAL REQUER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE QUE TRATA A PETIÇÃO DE FLS..**” - INT. DR(S). MARIA JOSE CHAVES E SILVA , VALTER DE MOURA E SILVA .

10) 2007.0030.2616-5/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.:** VANIA MARIA DE HOLANDA NEGREIROS REQUERIDO.: CREDICARD S/A . **“ INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..**” - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

11) 2008.0013.2734-4/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.:** ANTONIO XIMENES FILHO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . **“(…) INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES..**” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

12) 2008.0015.1044-0/0 - **REVISIONAL REQUERENTE.:** HALAN ROBSON MENEZES BRINGEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . **“(…) ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, SOBRE O ACORDO APRESENTADO INFORMEM AOS AUTOS SE DESEJAM DE LOGO A SUA HOMOLOGAÇÃO, OU TÃO SOMENTE, QUANDO OCORRER A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS PACTUADAS..**” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO

SOARES , THIAGO MAIA NUNES .

13) 2008.0015.7416-3/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: FRANCISCO JOELIO DE MATOS BARBOSA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . *“DESIGNO O DIA 24.06.2009, ÀS 14:30 HS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÁ REALIZADA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PROMOVIDA, A QUAL TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS ANTES DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO PARA ACOSTAR SEU ROL NOS AUTOS. PELA DEMANDANTE NADA FOI REQUERIDO. COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ACIMA, FICA ENCERRADA A INSTRUÇÃO.”* - INT. DR(S). ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , RICARDO DE LIMA E SOUZA , AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA , MILENA PINHEIRO LIMA .

14) 2008.0018.7389-6/0 - **DECLARATORIA** REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES COSTA REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA-COCA COLA . *“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.”* - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , EDUARDA CRISTINA CAETANO DE SOUZA , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

15) 2008.0023.0102-0/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: SANDRA ALENCAR LIMA CASTRO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A QUOTA DE FLS.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

16) 2008.0025.3705-9/0 - **MONITORIA** REQUERENTE.: BANKBOSTON S/A ATUALMENTE DENOMINADO BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: HALAN ROBSON MENEZES BRINGEL DE OLIVEIRA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.”* - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ELIETE SANTANA MATOS , HIRAN LEO DUARTE .

17) 2008.0026.0178-4/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: EDUARDO ALVES V E SILVA ME EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.”* - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .

18) 2008.0030.1716-4/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: MANUEL DA MOTA FARIAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.”* - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2008.0033.4278-2/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE INDIQUE AOS AUTOS O CORRETO ENDEREÇO DA PROMOVIDA, O QUE FAÇO CONSIDERANDO A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.”* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 2008.0033.8148-6/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: MARIA CLEIA BENTO ARAGÃO REQUERIDO.: JOSE MARCELINO FREITAS SILVEIRA . *“(…) DESIGNO O DIA 23.06.09, ÀS 16:30 HS PARA INÍCIO DA INSTRUÇÃO, QUANDO ENTÃO, SERÁ REALIZADA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PROMOVIDA ÀS FLS. CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVENTE, DEVIDAMENTE INTIMADA COMO SE VÊ ÀS FLS., NADA REQUEREU, COM A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ACIMA INDICADA TER-SE-Á POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO.”* - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

21) 2008.0035.5666-9/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. REQUERIDO.: MARCIO JOSE MONTEIRO DA SILVA . *“ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE*

*DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.”* - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 2008.0035.9579-6/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE IRAN HOLANDA FILHO . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.”* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

23) 2008.0036.1706-4/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - SEARA MATRIZ REQUERIDO.: SINVAL ALVES PEREIRA . *“INTIME-SE A DEMANDANTE PARA QUE COMPLEMENTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO.”* - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

24) 2009.0002.2167-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . *“(…) INDEFIRO, ASSIM, O PLEITO ALUDIDO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ENTENDIMENTO PRETORIANO PREVALECENTE. AINDA A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A POSTULANTE REQUEREU FOSSE A INSTITUIÇÃO DEMANDADA COMPELIDA A TRAZER AOS AUTOS UMA CÓPIA DO “CONTRATO DE CHEQUE EMPRESARIAL Nº 306323-4 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, SE FOR O CASO”, PEDIDO A CUJO ATENDIMENTO ELA INDISCUTIVELMENTE FAZ JUS, POR SER DIREITO SEU O ACESSO ÀS CÓPIAS DOS CONTRATOS QUE PACTUOU COM O PROMOVIDO. ASSIM, O PLEITO DE ÚLTIMO INDICADO RESTA DEFERIDO, DEVENDO SER O REQUERIDO INTIMADO, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA QUE A ELE DÊ ATENDIMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. POR OUTRO LADO, ESCLAREÇAM OS LITIGANTES NO MESMO PRAZO, SE ADMITEM A POSSIBILIDADE DE VIR A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, OU SE PRETENDEM, EM OUTRO CASO, PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.”* - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , JOSE ARAUJO TAVARES NETO .

25) 2009.0002.9570-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOAO BOSCO HOLANDA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERENTE.: JOAO BOSCO HOLANDA . *“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO A PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO,*

DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENVOLVENDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

26) 2009.0006.3319-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TM CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: CENTRO EMPRESARIAL CENTER NORTE . “TODAS AS QUESTÕES SUSCITADAS NA INICIAL E CONTESTAÇÃO SERÃO DESLINDADAS NA APRECIÇÃO DO MERITUM CAUSAE . ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). DANIEL SOUSA PAIVA , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

27) 2009.0008.7342-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CECILIA DE PINA SOARES REQUERIDO.: C&A MODAS LTDA REQUERIDO.: BANCO IBI S.A BANCO MULTIPLO (BANCO IBI) . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE...” - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO , CECILIA DE PINA SOARES .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE

FREITAS

EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1	CE/14447	1
CE/10680	1	CE/7353	2
CE/5009	2	CE/7842	2
CE/9983	2	CE/10358	2
SP/142608	2	CE/10108	3
CE/14108	3	CE/13597	3
CE/5973	3	CE/4116	3
CE/12808	4	CE/2148	4
CE/7233	4	CE/16920	5
CE/15095	5	CE/17462	5
CE/17462	6	CE/15095	6
CE/17462	7	CE/8557	7
CE/15095	7	CE/16920	7
CE/17462	8	CE/15095	8
CE/15095	9	CE/12935	9
CE/15095	10	CE/17462	10
CE/13500	11	CE/16436	11
CE/16310	12	CE/13793	12
CE/17537	12	CE/18561	13
CE/15760	14	CE/13500	14
CE/15760	15	CE/18044	15
CE/20701	16	CE/20624	17
CE/7967	18	CE/20966	19
CE/18177	19	SP/258000	20
CE/15911	21		

1) 2000.0063.2417-8/0 - Nº ANTIGO: 2286823 - TOMBO: 10610 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: HANY HAUACHE REQUERIDO.: ENGE-ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA LTDA . “R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(S),

TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO BUZAID). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

2) 2000.0093.4755-1/0 - Nº ANTIGO: 199702069637 - TOMBO: 31407 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: PROMOTORA GERENCIAL LTDA CONSIGNADO.: JULIO CESAR RODRIGUES VIANA JUNIOR CONSIGNADO.: JOSE HAMILTON RODRIGUES CONSIGNADO.: MARIA JOSE FREITAS TORRES CONSIGNADO.: WIDINA MARIA DOS SANTOS SILVA CONSIGNADO.: RAMON DE SOUSA SILVA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA FOI PROFUNDAMENTE ALTERADA, TRANSFORMANDO-SE EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DEVIDO À LEI Nº 11.232/05. INTIMAR O AUTOR A ADEQUAR SEU PEDIDO AO NOVO RITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, DENTRO DA NOVA SISTEMÁTICA . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA , CLODION MACHADO P.S. SEGUNDO , FRANCISCO PAULO SAVIO DE ELIEZER PINTO , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA , ROGERIO ARTHUR SILVESTRE PAREDES .

3) 2000.0132.5237-3/0 - Nº ANTIGO: 200302680969 - TOMBO: 2816 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MENA BARRETO CONSIGNADO.: ESPOLIO LUIZ MACHADO DA PONTE . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DA GUIA, NOS MOLDES SOLICITADOS. APÓS, REMETA-SE AO TJ . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , TARCISIO SOUSA SILVA , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

4) 2000.0135.6437-5/0 - Nº ANTIGO: 200402089634 - TOMBO: 3166 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR AS PARTES A DIZEREM SE EXISTE INTERESSE EM FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE ARQUIVAMENTO . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

5) 2006.0010.4173-8/0 - TOMBO: 5287 - DECLARATORIA AUTOR.: SOLANGE NASCIMENTO ARAUJO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

6) 2006.0020.1058-5/0 - TOMBO: 5164 - DECLARATORIA AUTOR.: BELVANI ALENCAR DE FREITAS REU.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 2006.0021.8404-4/0 - TOMBO: 5235 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO CHAVES SAMPAIO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

8) 2007.0000.2665-2/0 - TOMBO: 5522 - DECLARATORIA

AUTOR.: MARIA APARECIDA PEREIRA TORRES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

9) 2007.0004.1920-4/0 - TOMBO: 5535 - DECLARATORIA AUTOR.: RAIMUNDO LAELIO BESSA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

10) 2007.0005.1765-6/0 - TOMBO: 5598 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA MILAGROSA DA CUNHA LIMA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

11) 2008.0007.2809-4/0 - TOMBO: 6522 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANKSINATRA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O RECURSO DE FLS. 113/117 NÃO DIZ RESPEITO A ESTE PROCESSO (APESAR DE INEQUIVOCAMENTE CONSTAR NO MESMO O NÚMERO DESTES), MAS, SIM, AO FEITO 2008.0011.8876-0. DESENTRANHAR, BEM CERTIFICANDO, DIRIGINDO-O AO FEITO CORRETO, O QUE FAÇO POR MERA LIBERALIDADE, JÁ QUE NÃO SE CONSTITUI EM FUNÇÃO DO JUÍZO - MUITO MENOS DO SIGNATÁRIO, QUE FEZ A PESQUISA - PROCURAR E LOCALIZAR PROCESSOS ERRONEAMENTE NUMERADOS. SEGUER DESPACHO PADRÃO, QUANTO ÀS CONTRA-RAZÕES . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.” (\*\*\*\*\*)  
 ‘R. H. RECEBO AS CONTRA-RAZÕES DO(S) RECURSO(S), EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADAS. ENVIE-SE AO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REEXAME DO PRESENTE. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.’ (\*\*\*\*\*)  
 ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A JURISPRUDÊNCIA É PACÍFICA NO SENTIDO DE QUE AS PARTES TÊM DIREITO A REQUERER A INTIMAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE NA FIGURA DE UM DE SEUS DOUTOS PATRONOS. PORÉM, TAL DIREITO NÃO PODE SER ELASTECIDO A PONTO DE EXIGIR A INTIMAÇÃO DE DOIS OU MAIS, POIS, DESTA FORMA, ACABA-SE VOLTANDO AO ART. 236 DO CPC, JÁ TENDO O STF ENTENDIDO, NESTE CASO, QUE ‘A OMISSÃO DE UM DESTES (ADVOGADOS) QUANDO A PARTE ESTÁ REPRESENTADA ‘IN SOLIDUM’ POR DOIS, NÃO CONSTITUI CAUSA DE NULIDADE’ (STF-RT 541/281) (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 349, COMENTÁRIO 7 AO ART. 304). SÓ CORROBORA TAL ENTENDIMENTO A LIÇÃO DE REFERIDO MESTRE, CALCADO EM JURISPRUDÊNCIA DO STJ, NO SENTIDO DE QUE ‘NÃO HÁ NECESSIDADE DE SEREM INTIMADOS TODOS OS ADVOGADOS DA MESMA PARTE; BASTA QUE SEJA INTIMADO UM SÓ. ASSIM: ‘NÃO HAVENDO DESIGNAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO NOME DO ADVOGADO QUE RECEBERIA AS PUBLICAÇÕES E SENDO VÁRIOS OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS, SERÁ VÁLIDA A INTIMAÇÃO QUANDO CONSTAR DA PUBLICAÇÃO O NOME DE APENAS UM DELES’ (STJ-3ª T., AI 406.130-SP-AGRG, REL. MIN. MENEZESDIREITO, J. 26.03.02, NEGARAM PROVIMENTO, V.U., DJU 06.05.02, P. 292)’ (IDEM, P. 351, COMENTÁRIO 18 AO MESMO ARTIGO) (CAIXA ALTA NÃO EXISTENTE NO ORIGINAL), NO QUAL FICA CLARO A SINGULARIDADE DA DESIGNAÇÃO DO ADVOGADO - OU, POR OUTRAS PALAVRAS, QUE A PARTE TEM DIREITO À INDICAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA RECEBER AS PUBLICAÇÕES -. SENDO ASSIM, DETERMINO A ANOTAÇÃO DO NOME DO PRIMEIRO CAUSÍDICO, PARA QUE SEJAM AS INTIMAÇÕES FEITAS COM EXCLUSIVIDADE, FACULTANDO À PARTE PROMOVIDA, QUERENDO, PROMOVER A COMPETENTE ALTERAÇÃO NO NOME DO INDICADO PARA RECEBER INTIMAÇÕES COM EXCLUSIVIDADE. FORTALEZA, 04 DE

JUNHO, 2 009.’” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

12) 2008.0029.0596-1/0 - TOMBO: 7064 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA EUNICE DE FREITAS LIMA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SEGUE SENTENÇA, HOMOLOGANDO O ACORDO HOJE APRESENTADO. CONDIÇÃO, TODAVIA, A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO À APRESENTAÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009.’ (\*\*\*\*\*)  
 ‘VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FL(S). 40/48, QUE DESTES PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM SUA INTEGRALIDADE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO PRESENTE, ATÉ O FIM DO PRAZO ALI ACORDADO. P. R. I. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009. ‘” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , MARCELO LEMOS CALÓ .

13) 2008.0033.6242-2/0 - TOMBO: 7261 - MONITORIA REQUERENTE.: EDILEUSA PEREIRA DIAS REQUERIDO.: VERA LUCIA SILVA VIEIRA . “SENTENÇA Nº 311/09: ‘ VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO FORMULADA POR EDILEUSA PEREIRA DIAS, NA QUAL FOI DETERMINADA A EMENDA DA EXORDIAL PARA ATENDIMENTO AO DETERMINADO PELO DESPACHO DE FL. 23, TENDO A PARTE AUTORA ATENDIDO SOMENTE EM PARTE A DETERMINAÇÃO. ISTO PORQUE PREOCUPOU-SE APENAS EM INFORMAR A IMPOSSIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS - NÃO ATENDENDO, CONTUDO, O RESTANTE DA DETERMINAÇÃO DE REFERIDO DESPACHO -. EM ASSIM SENDO, NÃO ME RESTA SAÍDA OUTRA QUE NÃO EXTINGUIR LIMINARMENTE A PRESENTE, COM ESTEIO E FULCRO NOS ARTS. 295, I, 284, § ÚNICO, E 267, I, TODOS DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, FICANDO ESTA, CONTUDO, LIBERADA DE TAL ENCARGO, DESDE QUE APRESENTE, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROVA MATERIAL DE SUA ALEGADA - MAS NÃO PROVADAS - ISENÇÃO DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. SEM HONORÁRIOS. P. R. I. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 09.’” - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO .

14) 2008.0035.6913-2/0 - TOMBO: 7284 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA Nº 309/09 (FINAL): ‘... EM ASSIM SENDO, É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO E DETERMINO O PAGAMENTO, PELA PROMOVIDA, DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ PAGO AO(A) AUTOR(A), REFERENTE AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) E O FIXADO EM LEI PARA O CASO CONCRETO, QUAL SEJA, 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DO PAGAMENTO, ENTENDENDO, À SEMELHANÇA DA DESEMBARGADORA ANA MARIA NEDEL SCALZILLI, DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, QUE ‘A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NÃO PODE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, PENA DE DUPLICIDADE, POSTO QUE, NOS TERMOS DA LEI EXTRAVAGANTE FIXADA EM SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO’, RESSALVANDO A ESTA, TODAVIA, O DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA CONTRA A SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. CONDENO, MAIS, A PROMOVIDA, AO PAGAMENTO DOS JUROS DE MORA LEGAIS, A CONTAR DA CITAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 406 DO CC VIGENTE, COMBINADO COM O ARTIGO 161, § 1º, DO CTN. CUSTAS - DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ, AINDA NÃO PAGAS -, PELA PROMOVIDA, QUE DEVERÁ, APÓS O TRÂNSITO SER INTIMADA PARA SATISFAZÊ-LAS, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, VER SEU NOME ENVIADO PARA INSCRIÇÃO À DÍVIDA ATIVA. QUANTO

AOS HONORÁRIOS, É DE SE RECONHECER QUE SE TRATA DE AÇÃO MERAMENTE REPETITIVA E QUE JÁ ESTÁ DE TODO PACIFICADA, FAZENDO COM QUE EXISTA, EM VERDADE, POUQUÍSSIMO ESFORÇO DO(S) DOUTO(S) PATRONO(S) DA PARTE AUTORA - TANTO É VERDADE QUE A PRESENTE FOI INTERPOSTA NÃO NO DOMICÍLIO DESTA, QUE FICANA CIDADE DE BOA VIAGEM [DISTÂNCIA POR RODOVIA: 217KM, DE FORTALEZA, SEGUNDO O SITE 'HTTP://WWW.CEARA.COM.BR/M/BOAVIAGEM'], MAS NESTA CAPITAL, ONDE SE ENCONTRA O ESCRITÓRIO DESTES(S) -, RAZÃO PELA QUAL OS FIXO À QUANTIA FIXA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). POR FIM, POR ENTENDER QUE A RECUSA DA SEGURADORA - RÉ NÃO PODE SER ADMITIDA E LEVANDO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. II DE REFERIDA LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, QUE DISPÕE QUE 'TERÁ SUSPENSA A AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR NO SEGURO OBRIGATÓRIO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, A SOCIEDADE SEGURADORA QUE INFRINGIR AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI', DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, PARA A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. P. R. I. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009.' - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

15) 2008.0038.4552-0/0 - TOMBO: 7373 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE MACEDO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FACE AO TRÂNSITO, INTIMAR A AUTORA A DIZER SE TENCIONA FAZER CUMPRIR O JULGADO . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2009.0003.5337-4/0 - TOMBO: 7558 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA VALNILA DE SOUSA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: EDMILSON CASIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: ESPOLIO DE EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA CASSIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: PEDRO EMERSON SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: ORLEY FACO REQUERENTE.: MAURICIO CASIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: MAUREEN CASSIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA PIEDADE SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA GORETTI PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDIANE SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: JOSE EDION SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: JOSE ARMANDO FERNANDES REQUERENTE.: GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MANOEL SALVINO PEREIRA REQUERENTE.: ELAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: EDUARDO JUNIOR SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: DANIELE MAGDA CASSIMIRO DE LACERDA REQUERENTE.: ANTONIO EBERT OLIVEIRA PINHEIRO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO AFETA AO PRIMEIRO - E, AGORA, ÚNICO- AUTOR, MEDIANTE CERTIDÃO DETALHADA E ESPECIFICADA. QUANTO À QUESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO, ESTE JUÍZO NÃO PODE DETERMINAR QUE SEJA ESTA FEITA DE FORMA RETROATIVA - CABENDO, CONTUDO, AO ADVOGADO, JUNTAR, A CADA PROCESSO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 2, 3 (E VERSO), 4 A 13, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 107/109 PARA DEMONSTRAR QUE A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ORIGINÁRIA - OU SEJA, ANTES DO DESMEMBRAMENTO - OCORREU DE FORMA TEMPESTIVA. PROCEDA A SECRETARIA AS ANOTAÇÕES DE ESTILO E, UMA VEZ FEITO, VOLTEM-ME PARA DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO . FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

17) 2009.0003.8546-2/0 - TOMBO: 7603 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: W.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EXEQUENTE.: SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "R. H. CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CUSTAS E HONORÁRIOS, OU NOMEAR BENS À

PENHORA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS (ART. 652, CPC), BEM COMO PARA QUE TOME CIÊNCIA QUE A INCIDÊNCIA EM ALGUM DOS ATOS DISPOSTOS NOS INCISOS DO ART. 600, CPC, SERÁ CONSIDERADO ATO ATENTADÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO (ART. 652-A, CAPUT, CPC). PARA O CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO, FICAM, OS HONORÁRIOS, REDUZIDOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO, CAPUT). O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR LEI IMPLICARÁ NA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM REDUÇÕES. SENDO CASO DE PENHORA, O OFICIAL RESPONSÁVEL PELA DILIGÊNCIA DEVERÁ, QUANDO A PROCEDER, OU O ARRESTO, AVALIAR OS BENS, CONSIGNANDO O VALOR APURADO NO RESPECTIVO AUTO, E, EM SE TRATANDO DE BENS IMÓVEIS, INTIMAR O CÔNJUGE RESPECTIVO, SE CASADO(A) FOR O(A) DEVEDOR(A) (ART. 655, § 2º, CPC). DEVERÁ O(A) EXEQUENTE, CASO A PENHORA RECAIA SOBRE BEM IMÓVEL, PROVIDENCIAR, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL (ART. 659, § 4º, CPC). EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO - EXECUTIVO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES .

18) 2009.0005.8584-4/0 - TOMBO: 7629 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ACO CEARENSE REQUERIDO.: METALURGICA BACE LTDA . "R. H. INICIAL DEVIDAMENTE INSTRUÍDA, À PRIMEIRA ÓTICA. CITE-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL OU ENTREGAR A COISA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 1.102B, CPC), HIPÓTESE EM QUE FICARÁ ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU OFERECER EMBARGOS. EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO, ALERTANDO-SE QUE DO MANDADO DEVERÁ CONSTAR QUE, SE NÃO FOREM OFERECIDOS EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O MANDADO DE CITAÇÃO SE CONVERTERÁ EM MANDADO EXECUTIVO (ART. 1.102C) PARA, CONFORME O CASO, PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA, ENTREGA DE BEM IMÓVEL DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NA INICIAL OU ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL (CONFORME ESCLARECE THEOTÔNIO NEGRÃO IN CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 38A. ED., SÃO PAULO, 2006, SARAIVA, P. 1023, COMENTÁRIO 1 AO ART. 1.102B). FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). VANESSA GOMES MOREIRA WANDERLEY .

19) 2009.0009.4028-8/0 - TOMBO: 7745 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FABIO PARENTE PONTE REQUERIDO.: WEMERSON CAVALCANTE MAIA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A PROFISSÃO DO AUTOR, COMERCIANTE, NÃO AUTORIZA DE PRONTO A CONCESSÃO DA GRATUIDADE. POR OUTRO LADO, O STJ JÁ DECIDIU QUE NÃO É ILEGAL CONDICIONAR A CONCESSÃO DESTE BENEFÍCIO À PRÉVIA COMPROVAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. INTIMAR, POIS, O AUTORA APRESENTAR SUA DERRADEIRA DECLARAÇÃO DE IR, PARA FINS DE EXAME DE SUA SOLICITAÇÃO, DEVENDO ESTA SER APRESENTADA NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO DE GRATUIDADE. FORTALEZA, 04 DE JUNHO, 2 009." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO, DAVID AIRES ARAÚJO .

20) 2009.0013.1496-8/0 - TOMBO: 7844 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GRAFICA COLOR 4 LTDA EXEQUENTE.: INTERGRAFICA PRINT PRINT & PACK GMBH DRUCK MASCHIN . "R. H. CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CUSTAS E HONORÁRIOS, OU NOMEAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS (ART. 652, CPC), BEM COMO PARA QUE TOME

**CIÊNCIA QUE A INCIDÊNCIA EM ALGUM DOS ATOS DISPOSTOS NOS INCISOS DO ART. 600, CPC, SERÁ CONSIDERADO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EXEQÜENDO (ART. 652-A, CAPUT, CPC). PARA O CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO, FICAM, OS HONORÁRIOS, REDUZIDOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO, CAPUT). O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR LEI IMPLICARÁ NA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM REDUÇÕES. SENDO CASO DE PENHORA, O OFICIAL RESPONSÁVEL PELA DILIGÊNCIA DEVERÁ, QUANDO A PROCEDER, OU O ARRESTO, AVALIAR OS BENS, CONSIGNANDO O VALOR APURADO NO RESPECTIVO AUTO, E, EM SE TRATANDO DE BENS IMÓVEIS, INTIMAR O CÔNJUGE RESPECTIVO, SE CASADO(A) FOR O(A) DEVEDOR(A) (ART. 655, § 2º, CPC). DEVERÁ O(A) EXEQÜENTE, CASO A PENHORA RECAIA SOBRE BEM IMÓVEL, PROVIDENCIAR, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL (ART. 659, § 4º, CPC). EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO - EXECUTIVO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009.** - INT. DR(S). VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA .

21) 2009.0016.3146-7/0 - TOMBO: 7921 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: METALURGICA PADRE CICERO LTDA EXEQUENTE.: ROSS COMERCIAL DE MAQUINAS, RESIDUOS DE SUCATA E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA . **“R. H. CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CUSTAS E HONORÁRIOS, OU NOMEAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS (ART. 652, CPC), BEM COMO PARA QUE TOME CIÊNCIA QUE A INCIDÊNCIA EM ALGUM DOS ATOS DISPOSTOS NOS INCISOS DO ART. 600, CPC, SERÁ CONSIDERADO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EXEQÜENDO (ART. 652-A, CAPUT, CPC). PARA O CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO INDICADO, FICAM, OS HONORÁRIOS, REDUZIDOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) (ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO, CAPUT). O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO POR LEI IMPLICARÁ NA PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO DO PRINCIPAL ATUALIZADO, JUROS, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEM REDUÇÕES. SENDO CASO DE PENHORA, O OFICIAL RESPONSÁVEL PELA DILIGÊNCIA DEVERÁ, QUANDO A PROCEDER, OU O ARRESTO, AVALIAR OS BENS, CONSIGNANDO O VALOR APURADO NO RESPECTIVO AUTO, E, EM SE TRATANDO DE BENS IMÓVEIS, INTIMAR O CÔNJUGE RESPECTIVO, SE CASADO(A) FOR O(A) DEVEDOR(A) (ART. 655, § 2º, CPC). DEVERÁ O(A) EXEQÜENTE, CASO A PENHORA RECAIA SOBRE BEM IMÓVEL, PROVIDENCIAR, PARA PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, SEM PREJUÍZO DA IMEDIATA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, A RESPECTIVA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE MANDADO JUDICIAL (ART. 659, § 4º, CPC). EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO CITATÓRIO - EXECUTIVO, OU PRECATÓRIA, SE FOR O CASO. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009.** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10559	1	CE/17416	2
CE/7979	2	CE/14407	2
CE/3065	3	DF/14638	4

CE/9648	4	CE/14594	4
CE/13914	4	SP/209431	5
CE/19437	6	CE/18084	7
CE/13500	8	CE/10339	9
CE/8038	9	CE/14694	10
CE/19328	11	CE/17345	11
CE/18416	11	CE/8465	12
CE/14500	13	CE/15092	14
CE/16075	15	CE/10836	16
CE/13500	17	CE/16100	18
CE/10836	19	CE/19328	19
CE/14533	20	CE/13461	21
CE/16380	21	CE/17262	21
CE/13496	22	CE/5423	23
CE/13899	24		

1) 2000.0088.6138-3/0 - Nº ANTIGO: 200402579909 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA REQUERIDO.: REJANE DE CASTRO ARRUDA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 88/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

2) 2000.0137.7974-6/0 - Nº ANTIGO: 200402288580 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA NOBRE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **“VISTOS, ETC...(…)ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPANDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 90/92, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE ACORDO, CERTIFICANDO-SE QUE O ADVOGADO ALI INDICADO TEM PODERES PARA LEVANTAR VALORES.PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

3) 2005.0023.8474-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO ANDRE TARGINO DA SILVA EXEQUENTE.: FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.32/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

4) 2006.0005.3184-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LAFI LOBO REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL . **“VISTOS, ETC. (...) ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, EXTINGUINDO O FEITO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CONDENO, AINDA, EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS O PROMOVENTE, ESTES ÚLTIMOS FIXADOS NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P.R.I..”** - INT. DR(S). LEONARDO PRETTO FLORES , JOSE GONCALVES BARRETO , ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO .

5) 2006.0007.5598-2/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A . **“RECEBO A PATIÇÃO RETRO COMO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO..”** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

6) 2006.0014.1019-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUCAS REQUERIDO.: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.183 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS .

7) 2007.0028.8292-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO FERNANDES BARBOSA REQUERIDO.: MANOEL VICENTE PEREIRA DA SILVA NETO REQUERIDO.: JOSEFA EDILEUDA DA SILVA PEREIRA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS..”** - INT. DR(S).

LUIZ ALBERTO FERNANDES BARBOSA .

8) 2007.0033.3620-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BENJAMIN MATUES DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “**ABERTAA AUDIÊNCIA, VERIFICOU-SE A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO DIANTE DA AUSÊNCIA DO AUTOR, BEM COMO DE SEU ADVOGADO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADOS. NÃO HAVENDO ÔBICE QUANTO AO ADIAMENTO DA PRESENTE, RESTOU DE LOGO ASSINALADA A DATA DE 18/02/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PRESENTE, DEVENDO SER PROVIDENCIADA A INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEU PATRONO. DE TUDO FICARAM CIENTES OS PRESENTES..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0015.8354-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE MAURICIO SILVA DE MELO REQUERIDO.: EMPRESA TIMBIRA LTDA . “**DESPACHO DE FLS. 69/70: (...) POR TAL RAZÃO, INDEFIRO A DENUNCIÇÃO DA LIDE POSTULADA PELA DEMANDADA, FACULTANDO À MESMA, SE FOR O CASO, DEMANDAR CONTRA QUEM DE DIREITO EM FEITO PRÓPRIO. DIANTE DA INFORMAÇÃO CONTIDA À FL. 68, ACECA DE TENTATIVA FRUSTRADA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PROPOSTO PELO AUTOR, VISLUMBRO DESNECESSÁRIO INDAGAR ÀS PARTES NESTE MOMENTO SE TERIAM PROPOSTAS DE ACORDO A APRESENTAR, PELO QUE DETERMINO ÀS MESMAS QUE ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE DESEJAM VER PRODUZIDAS EM AUDIÊNCIA, EM ESPECIAL NO QUE CONCERNE À NATUREZA DA PERÍCIA MENCIONADA POR AMBAS AS PARTES, CASO ENTENDAM NECESSÁRIA A SUA REALIZAÇÃO. FACE À JUNTADA DE DOCUMENTO NOVO À FL. 67 PELO AUTOR, SOBRE O MESMO FALE A DEMANDADA. DESPACHO DE FL. 81: INTIME-SE A PARTE PROMIVIDA SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES , PAULO FERREIRA DE AZEVEDO .

10) 2008.0018.1158-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FABIANA ALMEIDA COSTA . “**VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPANDIDAS, POR CONSIDERAR QUE O DESPACHO DE FL. 17 NÃO FOI ATENDIDO NA INTEGRAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART.284, § ÚNICO, C/C ART. 267, I, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0027.4745-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE HELTON GONDIM DE OLIVEIRA . “**VISTOS,ETC...(..) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPANDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 29/30, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE DECUMPRIMENTO DO PRESENTE ACORDO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA EXECUTÁ-LA, SE DESEJAR. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , LIDIANE GONDIM DE OLIVEIRA , KEILA ROCHA RIBEIRO .

12) 2008.0027.6937-5/0 - EXONERAÇÃO DE FIANCA REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO SILVERIO COSTA REQUERIDO.: TERESINHA BESSA CAMPELO REQUERIDO.: MARIA NEILE VIEIRA SOARES REQUERIDO.: LUCIANO CAMPOS MARINHO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

13) 2008.0028.7816-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AMINADABE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SONIA MARIA DE FREITAS SILVA . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/09/2009, ÀS 10:00. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

14) 2008.0028.9777-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE

MONTEIRO PRIMO DA PAZ EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 24 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

15) 2008.0032.2807-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO REGIS PONTES VIDAL REQUERIDO.: SERVES AUTO PECAS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: ROSEMAIRE DIAS DE CARVALHO VIDAL . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 70/V E 71/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

16) 2008.0034.1147-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GILBERTO BARRETO CAVALCANTE FILHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . “**VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 34/36 (PROCESSO Nº 2008.0040.4009-7), COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

17) 2008.0035.6760-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAQUEL PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOUÇÃO DO A.R. NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2008.0040.2668-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/09/2009, ÀS 09:00 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..**” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

19) 2008.0040.4009-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: GILBERTO BARRETO CAVALCANTE FILHO . “**VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 34/36 (PROCESSO Nº 2008.0040.4009-7), COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20) 2008.0040.5104-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANTONIO MOREIRA MOTA JUNIOR ME - FRIOS E FRUTAS EXEQUÍDO.: ANTONIO MOREIRA MOTA JUNIOR EXEQUÍDO.: ANTONIO ASCLEPIOS GONCALVES MOREIRA EXEQUÍDO.: ANNA SYLVIA CARVALHO GOULART MOREIRA EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “**DESPACHO FL. 39: INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA À FL. 37, BEM COMO SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 38/VERSO, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. DESPACHO DE FL. 41: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.40/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

21) 2009.0001.1716-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELSON FALCAO ALVES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . “**INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10( DEZ )DIAS, APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITIGIO OU, NO MINIMO, MANIFESTAREM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO,**

**INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIMEM-SE..**" - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , ROBSON TEIXEIRA MAGALHAES .

22) 2009.0004.6414-1/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SORAYA RORIZ MONTEIRO REQUERIDO.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

23) 2009.0004.6660-8/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ANDERSON CHAGAS SILVA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

24) 2009.0008.7667-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SEBASTIAO CICERO MARTINS MOREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/09/2009, ÀS 09:30 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

**22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA**

**EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10864	1	GO/17533	2
CE/5496	3	CE/14132	4
CE/1121	4	CE/2790	5
CE/8655	6	CE/17446	7
CE/1609	8	CE/108911	8
CE/15095	9	CE/8557	9
CE/2790	10	CE/3587	11
CE/16920	12		

1) 2000.0084.2387-4/0 - Nº ANTIGO: 199502071689 - **TOMBO: 661 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: PRODACY DA SILVA PACHECO EXEQUÍDO.: JANICE MAIA PACHECO EXEQUÍDO.: DELMAR PRODUTOS DO MAR S.A EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A . **"À PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 96/98."** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

2) 2000.0103.4336-0/0 - Nº ANTIGO: 199902218881 - **TOMBO: 3511 - ORDINARIA DE COBRANCA** REQUERENTE.: RESIDENCE IMOVEIS LIMITADA REQUERIDO.: JEFFERSON MAGNO SOLFARELLO . **"ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 160/161. INTIME-SE."** - INT. DR(S). MICHELLE SOLFARELLO .

3) 2000.0117.7850-5/0 - Nº ANTIGO: 200102532753 - **TOMBO: 5254 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL EXEQUENTE.: COOPEN/CE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARA . **"À PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 79/82."** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

4) 2000.0126.4947-4/0 - Nº ANTIGO: 200302160159 - **TOMBO: 6489 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A . **"CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO."** - INT. DR(S). FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA , IRAN DA COSTA LEITE .

5) 2000.0139.2855-5/0 - Nº ANTIGO: 200402437462 - **TOMBO: 7436 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** EXEQUÍDO.: NIRALDO ALENCAR DA SILVA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/ C LTDA . **"À PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 52/54 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0140.4725-0/0 - Nº ANTIGO: 200402556267 - **TOMBO: 7567 - REVISIONAL** REQUERENTE.: QUINTINO DE OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **"PROCEDA NOVOS CÁLCULOS COMO DETERMINADO NA SENTENÇA C/C A INCLUSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA."** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

7) 2006.0011.0654-6/0 - **TOMBO: 8923 - REVISIONAL** REQUERENTE.: FRANCISCO VALNEI MARTINS DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A. . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DE FLS. 44 E 89. P.R.I."** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

8) 2006.0017.8759-4/0 - **TOMBO: 9398 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALNEI MARTINS FREITAS . **"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA FORD, MODELO ESCORT 1.0 HOBBY, CHASSI 9BFZZ54ZSB651341, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1995/1995, COR PRATA, PLACAS HVD.6954, CHASSI N.º 9BD178858V0299101, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA."** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME , NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2006.0018.0781-1/0 - **TOMBO: 8992 - DECLARATORIA** AUTOR.: MARIA DE LOURDES MELO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **"CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA .

10) 2008.0007.1989-3/0 - **TOMBO: 10351 - EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: CLASSIC MODA MASCULINA LTDA EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA . **"À PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 29/31."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2009.0006.3316-4/0 - **TOMBO: 11469 - EMBARGOS À EXECUÇÃO** EMBARGANTE.: RENO XIMENES PONTE EMBARGADO.: OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . **"I-APENSEM-SE OS AUTOS AO FEITO EXECUTÓRIO II- RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO III- OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 15 DIAS."** - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

12) 2009.0006.3410-1/0 - **TOMBO: 11508 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: HELOISA MARIA MORAES DE CASTELO BRANCO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 86/122."** - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

**24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA**

**EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/16310	2
CE/10144	3	CE/2310	3
CE/12764	3	CE/14407	3
SP/20943	4	CE/18870	4
CE/18871	4	CE/11553	5
CE/10284	6	CE/18682	7
CE/13501	8	CE/1870	8
CE/10952	9	CE/16310	9
CE/1870	9	CE/14119	10
CE/3432	10	CE/9095	11
CE/3144	11	CE/7989	11

CE/11524	11	CE/10952	12
CE/1870	12	CE/7387	13
CE/12758	13	CE/15786	14
CE/14480	14	CE/10952	15
CE/14404	15	CE/1870	15
CE/15359	15	CE/6352	16
CE/4966	16	CE/16941	16
CE/10284	17	CE/12951	17
CE/9853	17	CE/14404	18
CE/14404	18	CE/8320	18
CE/8320	18	CE/15359	18
CE/15359	18	CE/6278	19
CE/9976	20	CE/15222	20
CE/5348	21	CE/7188	21
CE/7979	22	CE/7439	22
CE/7188	23	CE/5348	23
CE/14181	24	CE/9776	25
CE/14181	26	CE/3628	27
CE/10952	28	CE/1870	28
CE/7059	29	CE/13452	30
CE/3432	31	CE/10418	31
CE/15067	32	CE/15924	32
CE/12485	32	CE/7188	33
CE/14665	34	CE/14694	35
CE/10418	35	CE/16375	36
CE/3432	37	CE/10418	37
CE/10418	37	CE/3432	37
CE/6333	38	CE/3217	39

1) 2000.0087.4515-4/0 - Nº ANTIGO: 199502389220 - TOMBO: 1558 - MONITORIA REQUERENTE.: SAMPAIO, FILHO & CIA REQUERIDO.: ELISANGELA RODRIGUES GOMES - ME . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0088.0042-2/0 - Nº ANTIGO: 200402571690 - TOMBO: 8887 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR REQUERIDO.: NOVATERRA CONSORCIO DE BANS . “SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0094.5371-8/0 - Nº ANTIGO: 200402660234 - TOMBO: 8974 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS . “ SENT.:”...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 2/20007768339, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE , MARCELO MEMORIA

DE ARAUJO .

4) 2000.0109.0262-8/0 - Nº ANTIGO: 200002241994 - TOMBO: 5568 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ALUIZIO ROBERTO LIMA WHITEHEAD . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

5) 2000.0116.5721-0/0 - Nº ANTIGO: 200102411247 - TOMBO: 6421 - DECLARATORIA AUTOR.: MANOEL MESSIAS MEDEIROS REU.: COSTA BARROS 901 LTDA-ME . “ SENT.:”VISTOS,ETC...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C..” - INT. DR(S). DAURO GIRAO .

6) 2000.0120.3490-9/0 - Nº ANTIGO: 200202161277 - TOMBO: 6858 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOZIANE GOMES MIRABEAU . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

7) 2000.0125.4202-5/0 - Nº ANTIGO: 200302058583 - TOMBO: 7484 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE CARLOS COSTA JUNIOR . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS.EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS AO SERASA E SPC PARA RETIRAREM QUALQUER RESTRIÇÃO EFETUADA EM NOME DA PARTE REQUERIDA EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2000.0126.2309-2/0 - Nº ANTIGO: 200302137300 - TOMBO: 7534 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: MARIO MUNIZ AMORIM . “SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E DETRAN CONFORME REQUERIDO. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). KARLA YACY CARLOS DA SILVA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

9) 2000.0128.2834-4/0 - Nº ANTIGO: 200402718720 - TOMBO: 9046 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS., EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... P.R.I.C..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO

VIANA , RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2000.0132.4097-9/0 - Nº ANTIGO: 200302671200 - TOMBO: 8058 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO EMILIO FROTA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . “ SENT.: “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 92454471, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2000.0133.4151-1/0 - Nº ANTIGO: 200302758046 - TOMBO: 8168 - REPARATORIA REQUERENTE.: MARIA MARTA PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS REQUERIDO.: SOBRAL & PALACIO (PETROLEO) LTDA . “ DECISÃO DOS EMBARGOS.”VISTOS,ETC..., CONHEÇO DOS EMBARGOS E OS DEIXO DE ACOLHER POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE NA SENTENÇA EMBARGADA, MANTENHO DESTA FORMA, NA ÍNTEGRA, REFERINDO DECISÓRIO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 537 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE...” - INT. DR(S). JOSE LUCIO DE SOUSA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ DOMINGOS DA SILVA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

12) 2000.0133.6003-6/0 - Nº ANTIGO: 200302774106 - TOMBO: 8186 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JORAN HENRIQUE DA ROCHA . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C.” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2000.0135.5042-0/0 - Nº ANTIGO: 200402077520 - TOMBO: 8364 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: FARMACIA PAGUE MENOS . “DESP.:INTIME-SE A PROMOVIDA, EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, POR SEU PATRONO, PARA PRONUNCIAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE OS REQUERIMENTOS PRELIMINARES CONSTANTES DA CONTESTAÇÃO OFERTADA PELO LITISCONSORTE BANCO BRADESCO S/A.” - INT. DR(S). CIRO BARBOSA DOS SANTOS , GERALDO DE LIMA GADELHA FILHO .

14) 2000.0136.0887-9/0 - Nº ANTIGO: 200402127978 - TOMBO: 8427 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAQUIM GUILHERME NORMANDO STONE REQUERIDO.: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: CRISTIANA MARIA DIAS DE SOUZA ALVES . “ DESP.:”...INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL...” - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA .

15) 2000.0136.3186-2/0 - Nº ANTIGO: 200402147979 - TOMBO:

8446 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: KATIA MARIA ROCHA SARAIVA . “ SENT.:”VISTOS,ETC...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269 INCISO I DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , REGIS GONCALVES PINHEIRO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

16) 2000.0136.4770-0/0 - Nº ANTIGO: 200402161610 - TOMBO: 8464 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: DANIEL BASTOS . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.63/65, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C.” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO , JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO .

17) 2000.0137.1950-6/0 - Nº ANTIGO: 200402228294 - TOMBO: 8536 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROBERTO DE SOUSA CARVALHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ SENT.: “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 92454471, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ELIESSA SOUSA CARVALHO , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

18) 2000.0137.2079-2/0 - Nº ANTIGO: 200402229592 - TOMBO: 8544 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: KATIA MARIA ROCHA SARAIVA REQUERENTE.: KATIA MARIA ROCHA SARAIVA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . “ SENT.: “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO PARA RETIRAREM DE SEUS BANCOS DE DADOS O NOME DA AUTORA EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO.TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA.EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO ,

REGIS GONCALVES PINHEIRO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

19) 2000.0139.0899-6/0 - Nº ANTIGO: 200402417909 - TOMBO: 8733 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A (PANAMERICANO ADM. DE CART. DE CREDITO S/C LTDA . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART.267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.... EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C.”* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 2005.0005.6159-4/0 - TOMBO: 9233 - DECLARATORIA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR REU.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , QUEZIA PEREZ MAIA .

21) 2005.0006.3345-5/0 - TOMBO: 9313 - REVISIONAL REQUERENTE.: MAURO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S.A . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.81/83, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILU , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

22) 2005.0028.7171-0/0 - TOMBO: 9852 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CELIO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI.P.R.I.C..”* - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA .

23) 2006.0003.6925-0/0 - TOMBO: 9946 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: MAURO ALVES DA SILVA . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.54/56, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , MAURICIO SAMPAIO TEOFILU .

24) 2006.0022.2051-2/0 - TOMBO: 10403 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: KARINE COSTA DA SILVA . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

25) 2006.0025.7695-3/0 - TOMBO: 10495 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECI CASTRO TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A. “*DESP.:”PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO. DEVOLVA-SE A PETIÇÃO DE FLS.47/48 AO SEU ASSINANTE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”* - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

26) 2006.0025.8275-9/0 - TOMBO: 10496 - DECLARATORIA AUTOR.: HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REU.: KARINA COSTA DA SILVA REU.: BANCO DO BRASIL S/A . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

27) 2006.0028.7305-2/0 - TOMBO: 10570 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: BONJOUR REPRESENTAÇÕES LTDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL . “ SENT.:”*...CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, INDEFIRO A INICIAL, E POR COSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APRECIA-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 284 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 267, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA... P.R.I.C.”* - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

28) 2007.0005.5831-0/0 - TOMBO: 10738 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO VALDECI CASTRO TEIXEIRA . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO O AO CRÉDITO CONFORME REQUERIDO. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

29) 2007.0008.4792-3/0 - TOMBO: 10811 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: JOELMA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ORLANDO SILVA . “SENT.:”*...DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.P.R.I.C.”* - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

30) 2007.0009.3740-0/0 - TOMBO: 10832 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE . “ SENT.:”*VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.40/42, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... P.R.I.C..”* - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

31) 2007.0009.4164-4/0 - TOMBO: 10841 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA JALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A . “ SENT.:”*VISTOS,ETC..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA, NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, EM VIRTUDE DE SER BENEFICIÁRIA DA*

**GRATUIDADE DE JUSTIÇA.CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS .

32) 2007.0012.1627-7/0 - TOMBO: 10913 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARILIA BRAGA DE SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A “**SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , NATALIA BRAGA E SILVA .

33) 2007.0013.5149-2/0 - TOMBO: 10970 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE ALCION DE SOUSA JUNIOR . “**SENT.:VISTOS,ETC..., JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO-LEI Nº. 911/69, COM A NOVA REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº. 10.931/04, E DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO EM PODER DA PARTE AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA SOBRE O VEÍCULO MARCA PEUGEOT, 106 SOLEI, ANO 2000 ; COR CINZA, PLACA HWG 1776, CHASSI VF31CCDZ9YM005777. CONDENO O DEVEDOR, EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.P. R. I. C.”** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

34) 2007.0016.7853-0/0 - TOMBO: 11075 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: GEZILDA FERREIRA FACUNDO “**SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

35) 2007.0033.2214-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA ALMEIDA JALES DE OLIVEIRA . “**SENT.:”VISTOS,ETC...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269 INCISO I DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..”** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , ARMANDO PINTO MARTINS .

36) 2008.0015.1537-0/0 - TOMBO: 11847 - MONITORIA REQUERENTE.: SO PERSIANAS DO CEARA LTDA REQUERIDO.: GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO “**SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..”** - INT. DR(S). GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO .

37) 2008.0017.6340-3/0 - TOMBO: 11906 - REVISIONAL

REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA JALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA JALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “**SENT.: “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC..., EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO PARA RETIRAREM DE SEUS BANCOS DE DADOS O NOME DA AUTORA EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO.TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE EM RELAÇÃO À AUTORA, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº 1060/50 - LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I.C. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..”** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

38) 2008.0027.0423-0/0 - TOMBO: 12135 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MATILDE MARIA GONCALVES DE PINHO REQUERIDO.: MARTON BEZERRA DA SILVA . “**DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, PAGAR AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA PARA O JUÍZO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA CITAÇÃO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

39) 2008.0039.8975-1/0 - TOMBO: 12498 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: PANTALEAO DE LIMA BUSSONS . “**SENT.:”VISTOS,ETC...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR POR CONSEQUINTE, A EXPEDIÇÃO DE COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, EM FAVOR DO REQUERENTE PANTALEÃO DE LIMA BUSSONS, PARA QUE POSSA O MESMO RECEBER JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA LOCAL, O MONTANTE REFERENTE AO PIS, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE HOVER ATÉ A DATA DA LIBERAÇÃO, PODENDO DE TUDO FAZER E REQUERER PARA A LIBERAÇÃO DO REFERIDO CAPITAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.1º DA LEI 6858/80 C/C O ART.269, INCISO I DO CPC. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C.”** - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.  
DE VASCONWELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7481	1	CE/13797	1
CE/12493	1	CE/5155	1
CE/12492	1	CE/13446	2
CE/4890	3	CE/6268	4
CE/7188	5	CE/8012	6
CE/14665	7	CE/5864	8
CE/18130	8	CE/9143	9
CE/10917	10	CE/15261	11
CE/15067	12	CE/15878	12
CE/11635	13	CE/12064	14

CE/13500

15

1) 2000.0116.7771-7/0 - Nº ANTIGO: 200102431752 - TOMBO: 6155 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SOLANGE MONTEIRO ARRUDA EXEQUÍDO.: MARIA TEREZA ARRUDA CASTRO EXEQUÍDO.: JOSE ODMAR ARRUDA EXEQUENTE.: MARIA AUXILIADORA GONCALVES MENDES . "R.H. FEITO À ORDEM.(...) CONFORME OS TERMOS DO ACORDO REALIZADO ÀS FLS.188, JOSÉ ODMAR ARRUDA COMPROMETEU-SE A PAGAR A MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MENDES O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PARCELADO EM TRÊS VEZES, SOB PENA DA EXECUÇÃO TOTAL DO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ABATENDO-SE, NESTE, AS PRESTAÇÕES QUE POR VENTURA FOSSEM PAGAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS. AMBAS AS PARTES RECONHECERAM QUE FOI PAGO O VALOR ACORDADO DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), SÓ QUE FORA DAS DATAS APRAZADAS E O EXEQUENTE ACEITOU. PORQUANTO, RECONHEÇO QUE A FALTA A DIFERENÇA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VALOR ESTE QUE PODERÁ SER ATUALIZADO." - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA , MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS , JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR .

2) 2005.0016.6411-7/0 - TOMBO: 9466 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCIO RIBEIRO MARTINS REQUERIDO.: RICARDO GIRARD ARAUJO . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PRA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.86/91.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

3) 2006.0001.4801-6/0 - TOMBO: 9865 - INCIDENTE DE FALSIDADE REQUERENTE.: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA J. MACEDO S.A. PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.17.." - INT. DR(S). PAULO CAMILLO .

4) 2006.0018.0373-5/0 - TOMBO: 10269 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA REQUERIDO.: PROCAPUI - PRODUTORES DE CAMARÕES DE ICAPUI LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 21-V.." - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

5) 2006.0022.1073-8/0 - TOMBO: 10382 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA SARAIVA . "R.H. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 38-V.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

6) 2006.0023.5589-2/0 - TOMBO: 10423 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LOURENA FARIAS PINHEIRO EXEQUÍDO.: JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A. EXEQUÍDO.: GUARARAPES POSTOS E SERVICOS LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 19-V.." - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

7) 2007.0002.9498-3/0 - TOMBO: 10692 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: JOSEFA FRUTUOSA DE OLIVEIRA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OLFICILA DE JUSTIÇA, FLS. 22-V.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

8) 2007.0009.3385-4/0 - TOMBO: 10837 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VEGA S/A-TRANSPORTE URBANO REQUERIDO.: TRANSPORTADORA TRANSLATINO LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCAQ DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.25/45.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , THIAGO LINS COELHO FONTELES .

9) 2007.0015.5782-1/0 - TOMBO: 11064 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE GERARDO PONTE

REQUERIDO.: CESAR DELGADO FERREIRA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS MATOS PEREIRA REQUERIDO.: CDF E GM REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS, JORNAIS E LIVROS LTDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, AFIM DE SER CITADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, E TAMBÉM SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.34-V.." - INT. DR(S). SANDRA PINTO DE PAIVA E SILVA .

10) 2007.0017.6681-1/0 - TOMBO: 11117 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: ADRIANO VIEIRA TORRES . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 28-V.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

11) 2007.0019.1833-6/0 - TOMBO: 11173 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JERUSA NORONHA DE LIMA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 27.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

12) 2008.0019.9916-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . "VISTOS...(...) ANTES DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA REVOGADA A LIMINAR CONCEDIDA. QUANTO A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO NO BACENJUD, DEPOIS DEDADA A ORDEM DE TRANFERÊNCIA PARA A CONTA JUDICIAL, A MAGISTRADA FICA IMPOSSIBILITADA DE FAZER QUALQUER OUTRA OPERAÇÃO NO SISTEMA, A NÃO SER POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL, O QUE NÃO É O CASO, POSTO QUE O BANCO RÉU NÃO CUMPRIU COM A ORDEM JUDICIAL DE TRANSFERÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO PARA A CONTA JUDICIAL, ATÉ O MOMENTO. REGISTRE-SE E ARQUIVE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TARCISIO MIRANDA CORDEIRO .

13) 2008.0021.5195-9/0 - DESPEJO REQUERENTE.: DIJACI DA SILVA REGO REQUERIDO.: MARIA MADALENA VIEIRA LIMA . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, PARA EM 05(CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR ÀS FLS.61,62.." - INT. DR(S). ALAN SERGIO RODRIGUES .

14) 2008.0024.0778-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAILTON DANTAS DA SILVA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/ A . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.56/III..." - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO .

15) 2008.0029.0896-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIEUDO GOMES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "R.H.(...) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUA A PARTE PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

#### 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12110	1	CE/14751	2
CE/9906	3	CE/13587	3
CE/18238	3	CE/17537	4
CE/18361	5	CE/10007	6
CE/10727	6	CE/18372	6
CE/13294	6	CE/6353	6
CE/13402	6	CE/17263	6
CE/3183	6	CE/3956	7

CE/19035	8	CE/15484	9
CE/7982	9	CE/14694	10
CE/15798	11	CE/16424	11
CE/20443	12	CE/9853	13
CE/20173	13	CE/19696	14
CE/10738	14	CE/19449	14
CE/13500	15	CE/16075	15
CE/19319	16	CE/20082	16
CE/17528	16	SP/221678	17
CE/7233	18	CE/18748	18
CE/13461	19	CE/16380	19
CE/8667	19	CE/15149	19
CE/9635	20	CE/6246	21
CE/10695	22	CE/10952	23
CE/1870	23	CE/3453	24
CE/6734	24	CE/6729	25
CE/12587	26	CE/2521	26
CE/2790	26	CE/15067	27
CE/13402	28	CE/10007	28
CE/17364	28	CE/17656	28
CE/10418	29	CE/19279	30
CE/18802	30	CE/18804	30
CE/21407	31	CE/13095	32
CE/6278	33	CE/10418	34

1) 2000.0110.6837-0/0 - Nº ANTIGO: 200002408082 - ORDINARIA REQUERENTE.: VIRGINIA BENTES PINTO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2000.02.34428-9 . “*INTIME-SE O DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA, OAB-CE Nº 12.110, PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS FÓLIOS.*” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

2) 2006.0008.4248-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: WANDERLEY VENERE BONVETI EXEQUENTE.: CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA . “*PROMOVA O EXEQUENTE A CITAÇÃO DO RÉU.*” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

3) 2006.0025.0441-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO BATISTA AGUIAR REQUERIDO.: ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA . “*CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 06/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2006.0025.0441-3, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 06/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.*” - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA , CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES , BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM .

4) 2007.0005.5662-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JOSE BRAS DA COSTA . “*INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2007.0011.7899-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: OSASUNA PARTICIPACOES LTDA . “*INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA .

6) 2007.0012.2435-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO REQUERIDO.: CASABLANCA TURISMO E LAZER LTDA REQUERENTE.: JOAO PAULO CAVALCANTE QUESADO REQUERENTE.: VERA LUCIA CAVALCANTE QUESADO . “*FEITA A ORDEM. ANALISANDO-SE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NO DJ-CE Nº 92, QUE CIRCULOU EM 22/05/2009, A SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS FOI PUBLICADA, SENDO OS PATRONOS DAS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADOS, RAZÃO PELA QUAL, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DEVE SER CONTADO A PARTIR DA MENCIONADA DATA (22/05/2009).*” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , STENIO GONCALVES SILVA , CAMILA MONTEIRO LUCENA , MARILIA CRUZ MONTEIRO , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES

PEREIRA , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

7) 2008.0002.4731-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JEAN ARRUDA NUNES . “*RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.*” - INT. DR(S). JOSE AFONSO DE OLIVEIRA .

8) 2008.0009.1037-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA . “*VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

9) 2008.0011.0600-3/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: C.B. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “*CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 19/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0011.0600-3, NÃO SE REALIZARÁ ÀS 14:30 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 19/08/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.*” - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

10) 2008.0011.9097-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROGERIO DA SILVA FILHO . “*AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2008.0013.7032-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: COMERCIO E INDUSTRIA DE VEÍCULOS FIBRAVAN LTDA REQUERIDO.: BRAZIL BY BUGGY AGENCIA DE TURISMO LIMITADA REQUERENTE.: VANILDO LIMA MARCELO REQUERIDO.: KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME . “*CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 26/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0013.7032-0, NÃO SE REALIZARÁ ÀS 14:30 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 26/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.*” - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

12) 2008.0016.5943-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LEA BELKISS CREPALDI MATOS HOFMAN EXEQUENTE.: FJ COSTA ME . “*INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.*” - INT. DR(S). VICTOR LOPES COSTA .

13) 2008.0021.7713-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: SONIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA REQUERIDO.: PATRICIA TITO FERNANDES BORGES . “*CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 12/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0021.7713-3, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 12/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , FRANCISCO AURICELIO PAIVA .

14) 2008.0022.6622-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: SUPERMERCADO SUPERMAX LTDA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR . “*CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 13/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0022.6622-5, NÃO SE REALIZARÁ ÀS 14:30 HORAS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 13/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.*” - INT. DR(S). ANDREA DE PAULA CAVALCANTE , ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA , ANA YARA L. SANTOS .

15) 2008.0024.7350-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANO OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE*

DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

16) 2008.0025.0789-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: EMANUELLE FREITAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VEGA S/A TRANSPORTE URBANO. “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 18/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0025.0789-3, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 18/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ..” - INT. DR(S). EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

17) 2008.0029.0547-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ERLANDO DA SILVA DO NASCIMENTO. “VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL...” - INT. DR(S). LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO.

18) 2008.0029.9192-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SONIA MARIA NUNES FERNANDES REQUERIDO.: JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA. “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 04/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0029.9192-2, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 04/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, BENVINDA CARDOSO.

19) 2008.0032.3481-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AHECE - ASSOCIACAO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 11/08/2009, NESTA SECRETARIA DE VARA, Nº 2008.0032.3481-5, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-À NO MESMO DIA 11/08/2009, 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL.

20) 2008.0032.6114-6/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES BEZERRA REQUERIDO.: JOSE MARQUES FILHO REQUERIDO.: MARIA JOSETE SOUZA MARQUES. “...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

21) 2008.0034.4113-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: E M BARROS ME EXEQUENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXEQUÍDO.: EDERSON MENEZES BARROS. “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJA PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO.

22) 2008.0034.6446-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BOSCO DA SILVA (FALECIDO) REQUERENTE.: RAIMUNDA AUREA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..” - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

23) 2008.0034.9658-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

REQUERIDO.: NEYLTON SOUSA. “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

24) 2008.0036.5375-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRILHE CAR AUTOMOVEIS REQUERIDO.: PEDRO SQUILLACE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S A. “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJA PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO, DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO.

25) 2008.0040.2126-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA REQUERIDO.: LATICINIO BETANIA S/A IND PEC. “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJA PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL.

26) 2008.0040.8577-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRISMA ALVES DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. “VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO...” - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA, ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

27) 2008.0041.6783-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DA SILVA GONCALVES. “VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL...” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

28) 2009.0003.8673-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FUVIO BARBOSA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS. “VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO, TOBIAS NORÕES CARVALHO.

29) 2009.0005.1156-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AGLAILTON LIMA DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA CFI. “... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO...” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS.

30) 2009.0006.9812-6/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: AFONSO NOBREGA DE SOUSA REQUERIDO.: JOAQUIM RIBEIRO SOARES. “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO, FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM, CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO.

31) 2009.0013.4116-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO NETO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A. “FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO.

32) 2009.0013.4684-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DIBENZ LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. “FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA.

33) 2009.0013.8408-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ZILMAR DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “...FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O

**AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

**34) 2009.0013.8705-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** AUTOR.: FRANCISCA CANDIDA BEZERRA REU.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. **"...FACEAO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO**  
**EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5688	1	CE/9620	1
CE/13539	1	CE/9075	1
CE/6883	2	CE/16188	3
CE/8134	3	CE/14750	3
CE/8530	3	CE/10968	4
CE/10918	4	CE/15610	4
CE/1485	4	CE/6105	4
RJ/87439	5	RJ/15953	5
CE/15310	5	CE/2575	6
CE/15225	6	CE/15310	7
RJ/15953	7	CE/3252	8
CE/7337	8	CE/14657	9
CE/3432	10	CE/17537	11
CE/1870	12	CE/10952	12
CE/14788	13	CE/10418	14
CE/14346	14	CE/5714	15
CE/9665	16		

**1) 2000.0107.3188-2/0 - Nº ANTIGO: 200002070987 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ROBERIO FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."** - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL , SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ , WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

**2) 2000.0109.3619-0/0 - Nº ANTIGO: 200002275651 - TOMBO: 1442 - MONITORIA REQUERENTE.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S.A REQUERIDO.: WELLINGTON SOARES MACHADO . "AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO E OFÍCIO DE FLS. 127/130.."** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

**3) 2005.0022.0739-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO TORRE COMERCIAL DEL PASEO REQUERIDO.: CURSOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS S/C LTDA (ESPACO ABERTO) . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."** - INT. DR(S). MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO , FRANCISCO ANTONIO GOMES , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

**4) 2006.0004.8690-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: SAMARA REGIA GONDIM DA SILVA CONSIGNADO.: JORGE MOURA SALES CONSIGNADO.: HOLANDA REIS COMERCIO LTDA CONSIGNADO.: BRAGA POMPEU & CIA LTDA CONSIGNADO.: E.V.E TRANSPORTES PECAS E SERVICOS LTDA . "TENDO EM VISTA QUE O TERMO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR É A DATA DA EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM DINHEIRO, COM O QUAL SE GARANTIU O JUÍZO, DESENTRANHE-SE A PEÇA ACOSTADA ÀS FLS. 192/195, POSTO QUE INTEMPESTIVA.."** -

INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , MARCUS DANNY PAZ BRAZ , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , JOSE HELENO LOPES VIANA , JOAO REGIS PONTES REGO .

**5) 2007.0004.7015-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALBERTO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL EXEQUÍDO.: MARIA IACONIS GOMES DE HOLANDA OLIVEIRA . "AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."** - INT. DR(S). MARCIO DE MATOS GONCALVES , PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , ANTONIO EDILSON MOURAO .

**6) 2007.0011.1284-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE PINHEIRO PRESTES REQUERIDO.: VANUZIA VASCONCELOS SILVEIRA REQUERIDO.: BAMBINO MAQUINAS E CONFECOES LTDA . "ÀS PARTES SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.."** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE .

**7) 2007.0030.9436-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ALBERTO DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: MARIA IACONIS GOMES DE HOLANDA OLIVEIRA EMBARGADO.: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL . "AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO , PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES .

**8) 2008.0018.7559-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA REQUERIDO.: CEARA SPORTING CLUB . "VISTOS ETC... À VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ACOLHO O PRESENTE INCIDENTE, PARA FIXAR O VALOR DA CAUSA EM R\$ 3.080.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITENTA MIL REAIS), CONDENANDO O IMPUGNADO AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

**9) 2008.0027.2265-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DAMIAO VASCONCELOS DO VALE EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

**10) 2008.0027.4520-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GEORGE DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . "FEITO ORDEM. AO PROMOVIDO SOBRE PETITÓRIO DE GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 129/134.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**11) 2008.0032.7152-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROMELIO MONTORIL LEITE . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

**12) 2008.0035.6277-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSBERTO RODRIGUES LIMA . "POSTO, BEM COMO FUNDAMENTO NOS ARTS. 267, V E 301, §§2º E 3º, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FORÇA DO RECOLHIMENTO DO INSTITUTO DA LITISPENDÊNCIA.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

**13) 2008.0041.0339-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE CRISTINO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . "FEITO A ORDEM. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."** - INT. DR(S). MARCIA MONTEIRO SANTOS .

**14) 2009.0002.2274-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA**

*EXORDIAL....*" - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , LIVIO CAMARA RITTES .

15) 2009.0007.9510-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM SAVIO VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "*... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO....*" - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

16) 2009.0013.4326-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE IGUATU-CE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "*VISTOS ETC... ADOTO AS SEGUINTE MEDIDAS: FACULTO AO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O REQUESTO AO PROCEDIMENTO PRÓPRIO..*" - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2407	1	CE/8640	1
CE/14694	2	CE/6273	2
CE/14748	2	CE/1400	3
CE/9400	3	CE/9700	3
CE/7216	4	CE/16910	5
CE/1870	6	CE/10952	6
CE/15067	7	CE/10556	8
CE/10284	8	CE/19713	8
CE/18561	9	CE/19328	9
CE/3297	10	CE/18831	11
CE/19989	12	CE/5491	12
CE/1612	13	CE/12198	13
CE/16854	14	CE/13500	14
CE/4721	15	CE/5439	16

1) 2005.0024.7948-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE AILO COSTA MONTEIRO . "*VISTOS ETC...HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA NOTICIADA ÀS FLS. 17/18 DOS AUTOS, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO... ..DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..*" - INT. DR(S). MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

2) 2006.0027.0564-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ALEXANDRE BARROS MAIA . "*VISTOS ETC...JULGO EXTINTA A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 794, I, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA..*" - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , MARIA DA SILVA BEVILAQUA , GIANNI SILVA BEVILAQUA .

3) 2008.0011.4720-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SUPER MERCADO DO POVO LTDA REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA QUEIROZ AMORIM . "*AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO..*" - INT. DR(S). EVERARDO MOYSES FERREIRA , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , RACHEL FERREIRA BENEVIDES .

4) 2008.0029.0570-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA YEDA RAUPP GURGEL REQUERIDO.: PATRICIA DA SILVA - ME . "*INTIME-SE A AUTORA PESSOALMENTE E O PATRONO DELA POR DJA PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..*" - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

5) 2008.0036.8158-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: BR CENTER PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA EXEQUENTE.: BANCO SAFRA S/A EXEQUÍDO.: GEDECAS DE SOUSA LIMA . "*AO EXEQUENTE*

*SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..*" - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

6) 2008.0039.7263-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ROSEMARY LIMA GONCALVES . "*DEFIRO O PEDIDO DE FL. 22. SUSPENDA-SE POR 30 (TRINTA) DIAS..*" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0040.6621-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VALDIR GOMES RODRIGUES . "*AO AUTOR EM RÉPLICA..*" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0040.8514-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAYON LAUDER DE ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "*...VISTOS ETC...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO....*" - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES , ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO .

9) 2008.0041.6863-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE DE MATOS ROCHA . "*CARACTERIZADA A "MORA SOLVENDI", DETÉM O CREDOR LÍDIMO DIREITO DE SEQUELA SOBRE O BEM ALIENADO, RAZÃO PELA QUAL, MANTENHO, AO AZO, O PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM OBJETO DA LIDE. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. TODAVIA, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES SERÃO CUSTEADOS PELOS LITIGANTES AOS SEUS CAUSÍDICOS, NA FORMA DO ART. 21 DO CPC..*" - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0006.2989-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RENATO DO ROSARIO SOARES REQUERIDO.: WEVERTHON SHERMAN LINHARES DE SOUSA . "*VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..*" - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

11) 2009.0011.0844-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "*FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..*" - INT. DR(S). TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

12) 2009.0012.1932-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARINA DA SILVEIRA FONTENELE REQUERIDO.: BANCO ITAU BANK S/A . "*FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..*" - INT. DR(S). FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA , SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

13) 2009.0013.1390-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CPS - CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: TEMPER VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: VLADSON LIMA BARROS LEAL . "*À VISTA DO EXPOSTO, INTIMEM-SE OS DEMANDANTES PARA EMENDAREM O VALOR DADO À CAUSA E RECOLHEREM AS CUSTAS COMPLEMENTARES, EM 10(DEZ), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..*" - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

14) 2009.0013.1583-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDENE PAIVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTE." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

15) 2009.0013.9270-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROBERTO MENEZES DE ARAUJO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA.

16) 2009.0013.9762-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CECY PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD. "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**

**EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5476	1	CE/13858	1
CE/3523	1	CE/12171	1
CE/19271	2	RJ/57069	2
CE/18447	3	CE/17858	3
CE/11720	4	CE/12850	4
CE/14336	5	CE/14566	6
CE/3670	7	CE/15732	7
CE/5439	8	CE/19090	8
CE/6757	9	CE/17142	9
CE/21041	10	CE/18906	10
CE/9335	11	CE/20436	11
CE/11318	12	CE/19143	12
CE/10541	13	CE/10540	13
CE/7059	14	CE/8528	14
MA/5754	14	CE/20131	14
CE/16909	15	CE/16911	15

1) 2008.0002.9115-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR REQUERIDO.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA. "VISTAS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA, MAURO FERREIRA SALES, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO.

2) 2008.0005.1262-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VERA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS. "SOBRE A MINUTA DE FLS123/124, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE." - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA, JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.

3) 2008.0012.8751-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARISTON ARAUJO CAJATY REQUERIDO.: BANCO BMG S.A. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). LIGIANE MARIA GOMES SILVA, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

4) 2008.0039.0491-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA BARRETO DE MEDEIROS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA, FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES.

5) 2008.0040.2275-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FORTALEZA LTDA - COOTAXI. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA.

6) 2008.0041.6053-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEITE TRAJANO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). FRANCISCA LEITE TRAJANO.

7) 2009.0000.0528-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAGNO CESAR DA CUNHA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO, DIANA DE LIMA MACHADO.

8) 2009.0001.1735-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO CELIO FRAGA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA.

9) 2009.0002.9533-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVA DE MENDONCA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). JOSE MARIANO NETO, ALDO AUGUSTO DA ROCHA.

10) 2009.0004.2725-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CECILIA DE NAZARE MESQUITA JUACABA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). BRUNO QUEIROZ RABELO, JOAO PAULO RAPOSO MORONI.

11) 2009.0004.2813-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KAZITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA REQUERENTE.: EZILTON GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS. "SOBRE A DEVOLUÇÃO DE AR, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA." - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES, CARLOS DAVI M. MARQUES.

12) 2009.0009.8293-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO EVERDOSA DE FRANCA REQUERIDO.: ALDIRA TEIXEIRA MATOS. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR A PETIÇÃO INICIAL, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA APÓCRIFA." - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO, ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE.

13) 2009.0013.8840-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NEYLA RODRIGUES MONTE REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE RODRIGUES. "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS." - INT. DR(S). SAMUEL GUEIROS PESSOA, OSVALDO GUEIROS MACHADO.

14) 2009.0014.0362-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DO IMPOSTO DE RENDA PARA COMPROVAÇÃO DO SEU ESTADO

DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA FINANCEIRA, BEM COMO APRESENTAR DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, QUAL SEJA, A AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA JUNTO AO DETRAN.” - INT. DR(S). MARIA ADELA GOMES VIANA , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , HELDER LIMA LEITE , CAMILA CAMINHA LEITE .

15) 2009.0015.4914-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTADIAS, SOB PENÁ DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ITALO ARAUJO COSTA , LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1301	1	CE/7588	2
CE/9496	2	CE/12384	2
CE/8481	2	CE/6210	2
CE/3242	2	CE/8151	2
CE/5864	3	CE/13149	4
CE/19650	4	CE/15783	5
CE/15786	5	CE/15231	5
CE/5879	6	CE/16215	7
CE/10144	7	CE/2310	7
CE/5148	8	CE/10917	8
CE/6684	9	CE/15362	9
CE/17200	9	CE/15871	10
CE/14241	10	CE/14095	10
CE/14684	10	CE/10523	10
CE/19016	10	CE/19681	10
CE/14124	10	CE/16549	10
AL/5647	11	CE/1870	12
CE/10952	12	CE/14073	13
CE/17446	13	CE/19328	14
RS/56952	14	PR/19937	14
CE/6946	15	CE/15535	15
CE/7367	15	CE/11200	15

1) 2000.0089.1613-7/0 - Nº ANTIGO: 199602133201 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALMIR PESCA E EXPORTACAO S/A E OUTROS EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

2) 2000.0101.8951-4/0 - Nº ANTIGO: 199902064760 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: ANA MARIA MATOSO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO , FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES , MIGUEL DE CASTRO NETO , JOSE TAVARES MOREIRA , WALMAR CARVALHO COSTA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

3) 2000.0105.1500-4/0 - Nº ANTIGO: 199902390986 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRICAL - FRIGORIFICO DE CARNES LTDA EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2000.0119.6318-3/0 - Nº ANTIGO: 200202089410 - EXECUÇÃO DE ALUGUEIS REQUERENTE.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERIDO.: MILTON PAULINO DE MELO REQUERIDO.: ALICE DE SOUSA MORAIS . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , ALINE ROCHA SÁ .

5) 2000.0122.6337-1/0 - Nº ANTIGO: 200202390055 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ROMULO FARIAS AQUINO EXEQUENTE.: MAIS

SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , AYNA CAVALCANTE PEREIRA .

6) 2000.0129.3517-5/0 - Nº ANTIGO: 200302406948 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RENATA RACHID PONTES DA SILVA EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

7) 2006.0005.3150-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: J. BERNARDINO SILVA EXEQUENTE.: CHEVRON BRASIL LTDA DENOMINADO DE TEXACO BRASIL LTDA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS73/77, UMA VEZ, QUE TAL DILIGÊNCIA COMPETE A PARTE EXEQUENTE, NÃO CONSTANDO NOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A NEGAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.” - INT. DR(S). SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

8) 2006.0017.3563-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBARCON LTDA REQUERIDO.: CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: WESLEY CORDEIRO GOMES . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS40/41, VEZ QUE TAL DILIGÊNCIAS COMPETEM A PARTE AUTORA, BEM COMO NÃO CONSTA NOS AUTOS NENHUMA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA DA RECUSA DE FORNECER ALUDIDAS INFORMAÇÃO, POR PARTE DE MENCIONADOS ÓRGÃOS.” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

9) 2006.0026.3281-0/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: TANCREDO DE HOLANDA TAVARES REQUERIDO.: MARIA LUSMAR MELO REQUERENTE.: OTO DE SA CAVALCANTE . “SOBRE A MINUTA DE FLS, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE.” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA , RAPHAEL PESSOA MOTA .

10) 2008.0039.8906-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASFALTOS NORDESTE LTDA REQUERIDO.: DT TRANSPORTES DE CARGAS LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.” - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO , GABRIELA ROMERO COELHO , ROMULO ALEXANDRE SOARES , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , LUCIANA GURGEL LOPES , PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS .

11) 2009.0003.4955-5/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: GLAUCIA MARIA DA PASCOA ALVES . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2009.0004.6541-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA . “INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2009.0005.2853-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOELMA DE OLIVEIRA FREIRE . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS DE QUE TRATA O ARTIGO 4º. DO DEC. LEI 911/69, NO SENTIDO DE ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO IDÔNEO COMPROBATORIO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

14) 2009.0008.6424-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.:

ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE APRESENTAR DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA INICIAL (ARTIGO 283, CPC), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

15) 2009.0011.2505-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S.C. LTDA REQUERIDO.: GERSON VERAS DO NASCIMENTO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE APRESENTAR DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA INICIAL (ARTIGO 283, CPC), QUAL SEJA, DOCUMENTO PROBATÓRIO DA MORA DO DEVEDOR (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PRESENTE FEITO JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). AURELINA PINTO DANTAS , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , AFRANIO MELO JUNIOR , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1509	1	CE/1647	1
CE/10559	2	CE/14654	2
RS/7513	2	CE/13841	3
CE/13843	3	CE/6622	3
CE/9835	3	CE/13842	3
CE/13422	3	CE/14027	4
CE/10679	4	CE/14447	5
CE/12833	5	CE/14761	6
CE/1655	7	CE/8089	8
CE/10883	9	CE/18754	10
CE/13781	11	CE/8667	11
CE/19465	11	CE/13781	12
CE/8667	12	CE/13402	13
CE/10007	13	CE/17364	13
CE/17656	13	CE/11749	14
CE/10679	15	CE/1990	16
CE/17663	16	CE/19295	17
CE/19362	18		

1) 2000.0086.8331-0/0 - Nº ANTIGO: 199502332032 - TOMBO: 2491 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA IVONETE DA SILVA COSTA REQUERIDO.: CAISA - CAUCAIA INDUSTRIAL S/A . *“ÀS PARTES SOBRE OS CALCULOS DE FLS.312/322.”* - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , WELTON COELHO CYSNE .

2) 2000.0117.9215-0/0 - Nº ANTIGO: 200102546410 - TOMBO: 5013 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: WALDER ARY REQUERENTE.: ROSE MARIE DIAS CARVALHO VIDAL REQUERENTE.: NORDESTUR HOTEIS E TURISMO REQUERENTE.: LILIANA MARIA FIUZA ARY REQUERENTE.: FATIMA ROCHELLE AGUIAR BONORANDI REQUERENTE.: FRANCANTONIO BONORANDI REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS PONTES VIDAL REQUERENTE.: MERCURIUS CONSTRUÇÕES LTDA REQUERENTE.: COLONIAL HOTEIS E TURISMO S/A REQUERIDO.: SIDESA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A . *“SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM SUA TOTALIDADE A AÇÃO DE EMBARGOS DA EXECUÇÃO AJUIZADA PELO COLONIAL HOTÉIS E TURISMO S/S E OUTROS EM FACE DE SIDESA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA EM CONSEQUÊNCIA COM FULCRO NO ART. 795 DO CPC, EXTINGUIR TAMBÉM A EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA O DEVEDOR SOLVENTE, MANEJADA PELA EMBARGADA, EM RAZÃO DA FLAGRANTE FALTA DE LIQUIDEZ DO TÍTULO APRESENTADO. DE IGUAL SORTE, EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO RESISTIDA TER SIDO VENCEDORA*

*CONDENO A EMPRESA EMBARGADA NO PAGAMENTO DE CUSTAS, BEM COMO ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO A SEREM CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO DOS REFERIDOS EMBARGOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR , ROBERTO ARALDO CAJADO DE CAMARGO BITTENCOURT , SERGIO LEAL MARTINEZ .

3) 2000.0130.4665-0/0 - Nº ANTIGO: 200302503277 - TOMBO: 6360 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANTONIA FREITAS BEZERRA - ME REQUERIDO.: SPOT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS ELETRICOS LTDA . *“DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: “DESSA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA REALIZADA. APÓS CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO ACIMA, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA APRECIAR O PEDIDO DE LEVANTAMENTO FEITO ÀS FLS. 180/181.”* - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , LEA MAGALHAES BARSÍ , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO , FELIPE MELO ABELLEIRA .

4) 2005.0001.7000-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROBERIO PESSOA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VANUZA NOGUEIRA LIMA REQUERENTE.: ANGELA MARIA GOMES JUCA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DO NASCIMENTO . *“AOS AUTORES PARA QUE MANIFESTEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”* - INT. DR(S). LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL , FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

5) 2006.0009.5713-5/0 - TOMBO: 4904 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: IRENE COUTINHO GOMES REQUERIDO.: ESPOLIO DE IRMA IRENE ALVES LOPES . *“SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: “ASSIM, TENHO QUE A AUTORA FOI VALIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 67, DEIXANDO ESCOAR O PRAZO SEM NADA APRESENTAR E REQUERER. POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I.”* - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

6) 2006.0029.0088-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VIEIRA SOUSA PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EXEQUÍDO.: SUERDA CARVALHO PERDIGAO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: JOSE RIBAMAR SOUSA VIEIRA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA . *“DEFIRO O PEDIDO RETRO. CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.”* - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

7) 2007.0007.0947-4/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARISA PAIVA DE MENESES REQUERIDO.: EDELWEISS AIR . *“À PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO RETRO.”* - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

8) 2007.0013.0329-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: AILA MARIA TEOTONIO VITURINO REQUERIDO.: ELIANE MORAIS DE SOUSA REQUERIDO.: ISAC FRANCISCO DA SILVA . *“DEFIRO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSRADOS À INICIAL, MEDIANTE COPIA E RECIBO NOS AUTOS, COMO JÁ DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 32. APOS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

9) 2007.0033.4113-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO GERMANO FERREIRA MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“DECISÃO, PARTE DISPOSITIVA: “AO CONSTITUINTE DO PROMOVENTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE DO AUTOR, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0006.4254-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE IVAN PEIXOTO MACIEL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "À PARTE AUTORA PARA REPLICAR.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

11) 2008.0014.5920-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MACIEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA REQUERIDO.: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA . "TENDO EM VISTA A MANIFESTA FALTA DE INTERESSE DAS PARTES EM TRANSIGIR, ENCERRO A FASE CONCILIATORIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ESPECIFICAREM QUAIS PROVAS PRETEDEM PRODUZIR, NÃO SENDO VALIDO O PROTESTO GENERICO. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA DECISÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , THIAGO PINHO DE ANDRADE .

12) 2008.0015.1446-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: GERALDA MENEZES MAGALHAES DE FARIAS . "SENTEÇA, PARTE CONCLUSIVA: "ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPCF, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, ANTE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, EM FAVOR DA EXEQUENTE. CUSTAS EX LEGE. DÊ-SE BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.L." - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

13) 2008.0022.7878-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TEREZINHA DE JESUS ALVES BEZERRA EXEQUÍDO.: MARIA ZULEIDE PINHEIRO GONDIM EXEQUENTE.: PLANALTIMA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA . "À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , TOBIAS NORÕES CARVALHO .

14) 2008.0025.3836-5/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE ALANCARDENE RABELO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: "DESSA FORMA, INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

15) 2008.0038.3888-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO PAULO RIBEIRO ROCHA . "À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO.." - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

16) 2008.0038.6419-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE CARMEN CORREA CYSNE REQUERIDO.: ALENIR DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ABNER ALESSANDRO SENA DOS SANTOS . "AO AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 23.." - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

17) 2008.0040.2644-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: JOSENIRA PINTO DA MOTA VERAS EMBARGADO.: ELIANE MARTINS DA SILVA . "À PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIROS.." - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

18) 2009.0012.1686-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUTEMBERG BARROS MOTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . "DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS: A) APRESENTAR CALCULOS MANTENDO A TAXA DE JUROS NO PERCENTUAL DO CONTRATO, E EXPURGANDO-SE OUTROS ITENS APONTADOS COMO ILEGAIS; B)

APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUE ME PRONUNCIAREI ACERCA DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUESTADA, BEM ASSIM PARA CORRIGIR O VALOR DADO A CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE FERREIRA SILVA JUNIOR .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2035	1	CE/5275	1
CE/19250	2	CE/18257	2
CE/6246	2	CE/16926	2
CE/16921	2	CE/19816	3
CE/20080	3	CE/17622	3
CE/13463	3	CE/18272	3
CE/10083	3	CE/13461	3

1) 2007.0012.5670-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: MARIA GOMES DO NASCIMENTO EMBARGADO.: ABIGAIL DE ALMEIDA CHAVES . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA TRINTA (30) DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H30MIN.." - INT. DR(S). JOSE BARBOSA HISSA , JOSE LENILTON COELHO .

2) 2008.0020.4587-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: DORGIVAL DANTAS DE PAIVA REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E SEIS (26) DE JUNHO DE 2009, ÀS 16H30.." - INT. DR(S). ANDREI BARBOSA DE AGUIAR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO , JORGE FERRAZ NETO , JAMILSON DE MORAIS VERAS , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR .

3) 2008.0021.2996-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TARCISIO BESSA DE MAGALHAES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E SEIS (26) DE JUNHO DE 2009, 15H30.." - INT. DR(S). YAMARA LAVOR COLARES , TARCISIO BESSA M. FILHO , RAISSA VASCONCELOS CHAVES , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , JOÃO PAULO GONDIM PICANÇO , CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3621	1	CE/14221	2
CE/16477	3	RJ/22270	3
CE/13446	4	CE/7368	4
PE/19357	4	CE/3092	4
CE/9333	5	CE/11713	6
CE/15067	7	CE/14573	8
CE/9815	9		

1) 2000.0112.8068-0/0 - Nº ANTIGO: 200102033986 - TOMBO: 4467 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LANA CIBELLE ROLIM CAVALCANTE CONSIGNADO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "À PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 125/126 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA .

2) 2000.0134.2835-8/0 - Nº ANTIGO: 200302833030 - TOMBO: 6762 - DEPOSITO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: RAUL ALVES DE

OLIVEIRA JUNIOR . “*TENDO EM VISTA A NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

3) 2006.0003.1516-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO VILMAR DO NASCIMENTO TAVARES EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LIMITADA . “*À PARTE EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O FEITO, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.*” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR .

4) 2007.0024.4350-1/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES EMBARGANTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . “*SENTENÇA, PARTE CONCLUSIVA: “ EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, DECLARANDO SER DEVIDO O PAGAMENTO DA VERBA SECURITÁRIA PLEITEADA NA EXECUÇÃO APENSA. PROSSIGA-SE NO FEITO EXECUTIVO. CUSTAS E HONORÁRIOS A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANTONIO FERNANDES MATOS , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , CID ALCIDES CAMPOS .

5) 2007.0029.3218-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ALDENIR CORREIA DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E PRELIMINARES.*” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

6) 2008.0017.5957-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MOISES GOMES FILHO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*À PARTE AUTORA PARA REPLICAR, EM 10 (DEZ) DIAS, SE HOVER SUSCITAÇÃO DE PRELIMINARES.*” - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

7) 2008.0021.5091-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MOISES GOMES FILHO . “*DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 265, IV, çãç DO CPC, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA EM TORNO DO JULGAMENTO DA AÇÃO APENSO EM QUE SE DISCUTE O VALOR DO DÉBITO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0029.9325-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ARGELIA LIMA DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO CITICARD S.A. . “*À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTABELLI .

9) 2009.0006.3417-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: STENIO NOBRE DE LIMA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “*DECISÃO, PARTE CONCLUSIVA: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO CORRIGIR O VALOR À CAUSA E JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS PACTUADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.*” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12570	1	CE/12737	1
CE/12717	1	CE/10135	1
CE/16075	2	CE/9056	2
CE/11060	2	CE/7192	2
CE/3796	2	CE/14439	2
CE/7222	2	CE/14752	2
CE/14864	3	CE/2836	3

CE/8151	3	CE/18964	4
CE/20757	4	CE/6258	4
SP/122478	4	CE/9864	4
CE/5864	4	CE/8320	4
CE/11725	5	CE/9075	5
CE/5496	6	CE/14427	6
CE/19035	7	CE/14833	8
CE/5864	9	CE/19276	10
CE/14786	10	CE/8622	11
CE/14853	12	CE/9075	12
CE/7094	12	CE/19022	12
CE/14833	13	CE/6262	14
CE/9445	14	CE/15903	15
CE/20390	16	CE/2656	16
CE/6877	17		

1) 2000.0115.7779-8/0 - Nº ANTIGO: 200102331650 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SORAYA MARIA BENACLOCHE REQUERIDO.: NAPOLEAO MONTENEGRO BARROCAS . “*INTIME-SE A PARTE VENCIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DO CPC.*” - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , RICARDO VERAS PAZ , CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA .

2) 2000.0120.4181-6/0 - Nº ANTIGO: 200202168204 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO RUBENS LOPES NUNES REQUERIDO.: LUIZ ENEAS MURTA GURGEL REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: HELOISA AURELIA MARIA LUCENA . “*NO APREÇO DA MATÉRIA VENTILADA NO ACLARATÓRIO DE FLS.477/481, OBSERVO QUE EM REALIDADE, O JUÍZO NÃO SE POSSICIONOU QUANTO A MATÉRIA IMPUGNADA RELATIVA AO VALOR DO DANO MATERIAL, HAVENDO OMISSÃO NESSE TOCANTE. O DOCUMENTO ACOSTADO PELO AUTOR AS FLS.385 DEMONSTRA QUE HOVE PERDA TOTAL DO VEÍCULO SINISTRADO. ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS NA FORMA DOS ARTIGOS 535, II E 537, COMBINADOS, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, ACOLHENDO-OS, CONDENANDO, POR CONSEQUINTE, A SEGURADORA NO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), EM SEDE DE DANO MATERIAL, QUE CORRESPONDE A COBERTURA MÁXIMA DO SEGURO CONTRATADO, DEDUZINDO A QUANTIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) CORRESPONDENTE AO VALOR PERCEBIDO PELO AUTOR NA VENDA DO SALVADO, PERSISTINDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ BAIXA E ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA , ADRIANO DE MARCHI , FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , GERARDO COELHO FILHO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

3) 2000.0132.1392-0/0 - Nº ANTIGO: 200302647856 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM NOBERTO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “*DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS E MOTIVOS DECLINADOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REMETENDO-SE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, DISTRIBUINDO-SE EMPÓS A UMAS DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CÉDULA JUDICIÁRIA, COM AS FORMALIDADES E CAUTELAS DE ESTILO.*” - INT. DR(S). PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

4) 2006.0004.6043-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RAIMUNDO GUALBERTO NETO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO GUALBERTO REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S/A . “*FALEM AS PARTES SOBRE OFÍCIO DE FLS.60, EM 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , FERNANDO VALENTIN ALVAREZ , VIRGILIO PAULINO SOARES , LUIZ ROSELLI NETO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

, ANTONIO CLETO GOMES , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

5) 2007.0002.7165-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO BATISTA MOTA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . "VISTOS EM SANEADOR. CUIDAA PRESENTE DE UMAAÇÃO INDENIZATÓRIA PROPOSTA POR JOÃO BATISTA MOTA ARAÚJO EM DESFAVOR DO BANCO BRADESCO S/A, NOS TERMOS DELINEADOS NA PRELUDIAL. PERLUSTRANDO OS PRESENTES AUTOS, DENOTA-SE NA DEFESA QUE A INSTITUIÇÃO PROMOVIDA SUSCITOU AS PRELIMINARES DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA; INÉPCIA DA EXORDIAL POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA PROPOSITURA DA AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA, AS QUAIS PASSAMOS ANALISAR DE FORMA AMIÚDE. INICIALMENTE, EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, TAL INCIDENTE DEVERIA SER LANÇADO JUDICIALMENTE POR MEIO PROCEDIMENTAL AUTÔNOMO E NÃO NO BOJO PROCESSUAL, PARA SUA DEVIDA APURAÇÃO. ADEMAIS, É NOTÓRIO NO ASSENTE JURISPRUDENCIAL PÁTRIO, NO QUE TANGE A MATÉRIA EM TEMA, QUE BASTA A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PARA O SEU RECONHECIMENTO PELO MAGISTRADO COMPETENTE, COMO IN VERBIS: EMENTA: - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. LEI N. 1.060. PRESUNÇÃO DE POBREZA. I - A DISPOSIÇÃO NA LEI N. 1.060/60, ART. 4º OUTORGA O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE A QUEM SE DECLARA POBRE, SEM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. II - RECURSO IMPROVIDO". - AC. UNÂN. DA 1ª TURMA DO STJ, REL. MIN. GARCIA VIEIRA, DE 25.09.97 - (IN LEX - JSTJ E TRFS, VOL. 103, PÁG. 213). AINDA RELATOR: DESA. GIZELA NUNES DA COSTA ORGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA CÍVEL AGRAVANTE: LIDUINA MARTINS DA SILVA AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE SUCESSO ESENTA: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - INDEFERIMENTO DE BENEFÍCIO DE JUSTIÇA GRATUITA - DECISÃO REFORMADA. 1 - POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO EXPRESSA EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA OBTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS, BASTA SIMPLES AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. 2 - A INDICAÇÃO DO CAUSÍDICO, É DIREITO DE PREFERÊNCIA DO BENEFICIÁRIO, ASSEGURADO EM LEI. 3 - ENTENDIMENTO DIVERSO SÓ TEM A MERECEER O DEVIDO REPROCHE, MÁXIME, QUANDO EQUIVOCADAMENTE, SÃO INVOCADOS OFÍCIO, PROVIMENTO E LEGISLAÇÃO ESTADUAL COMO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JÁ QUE A MATÉRIA É REGULADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR LEGISLAÇÃO FEDERAL. 4. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. NO QUE PERTINCE A INÉPCIA DA INICIAL POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO, NÃO HÁ DE PROSPERAR, VEZ QUE NO PRÓPRIO DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DA ACTIO EM TEMA FORA CONCEDIDA TUTELA ANTECIPATÓRIA, COM O VISO DA PARTE RÉ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONTRATUAIS ENVOLVENDO AS PARTES, EM ESPECIAL OS QUE VIABILIZARAM OS SAQUES QUE FORAM EFETIVADOS POR TERCEIROS E OS EXTRATOS DA CONTA CORRENTE DO AUTOR CONTENDO AS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS, OS QUAIS FORAM APRESENTADOS PARCIALMENTE JUNTO COM A PEÇA DE DEFESA. NESTE TALANTE, É DE BOM ALVITRE DESFRUTARMOS DOS ENSINAMENTOS DE JOEL DIAS FIGUEIRA JÚNIOR SOBRE O TEMA, COMO IN VERBIS ANOTADO: "DIZ QUE A PETIÇÃO INICIAL É INEPTA QUANDO MACULADA POR VÍCIO INSANÁVEL, CAPAZ DE IMPOSSIBILITAR A CONSECUÇÃO DOS FINS A QUE SE DESTINA A EXORDIAL. SEM APTIDÃO ALGUMA, PORTANTO, SERÁ A PEÇA INAUGURAL, PORQUANTO INÇADA DE VÍCIOS ESSENCIAIS OU DE FUNDO, NOS MOLDES DEFINIDOS PELO PRÓPRIO ARTIGO 295 EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, QUE A CONSIDERA INEPTA QUANDO: A) FALTAR-LHE O PEDIDO OU A CAUSA DE PEDIR; B) DA NARRATIVA DOS FATOS NÃO DECORRER LOGICAMENTE O PEDIDO; C) O PEDIDO FOR JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL; D) CONTIVER PEDIDOS INCOMPATÍVEIS ENTRE SI" (COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RT, VOL. IV, TOMO II, P. 163). (GRIFEI). IN CASU, EXTRAI-SE DOS AUTOS OS FATOS, MALGRADO ATRAVÉS DE UMA ANÁLISE TAMBÉM MINUDENTE DA DOCUMENTAÇÃO COLECIONADA NA PEÇA CONTESTATÓRIA, EM CUMPRIMENTO PARCIAL A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, A IDENTIFICAÇÃO CERTA DO OBJETO E A CAUSA DE QUE CONSISTE A PRETENSÃO

AUTORAL EM PERCEBER VERBA INDENIZATÓRIA EM FACE A PROVÁVEL FRAUDE VERBERADA NA PROEMINAL. ADEMAIS, A PRÓPRIA PARTE DEMANDADA POR MEIO DE SEUS HÁBEIS PARANINFOS JUDICIAIS, DEMONSTRARAM A PROBLEMÁTICA EXISTENTE LANÇANDO NA PEÇA CONTESTATÓRIA O QUESTIONAMENTO MERITÓRIO PARA INSURGIR-SE AO PLEITO EXORDIAL. NO QUE TANGE A ALEGATIVA DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELA PARTE DEMANDADA, TAMBÉM NÃO MERECE GUARIDA, POSTO DE CURIAL SABENÇA TRATAR-SE A RÉ DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SUCESSORA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, SENDO PACÍFICA TAL COMPREENSÃO DESMERCENDO MAIORES DEBATES SOBRE O TEMA EM COMENTO. ADEMAIS, ALIADA A TAL ASSERTIVA, A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS É POSSÍVEL SOB A SEARA DA RESPONSABILIDADE CIVIL, QUE DESIGNA O DEVER QUE ALGUÉM TEM DE REPARAR O PREJUÍZO DECORRENTE DA VIOLAÇÃO DE UM OUTRO DEVER JURÍDICO, EM OUTROS TERMOS REPRESENTA O DEVER DE REPARAR O DANO, SEJA PATRIMONIAL (MATERIAL) OU EXTRAPATRIMONIAL (MORAL). DESSARTE, EM REGRA, OCORRENDO O DANO, SURGE O DIREITO DE AÇÃO, OU SEJA, O DIREITO A POSTULAR A REPARAÇÃO DOS DANOS QUE, NO ENTANTO, ESTÁ SUBMETIDO A DETERMINADAS CONDIÇÕES LEGALMENTE INSTITUÍDAS, PARA QUE LEGITIMAMENTE SE POSSA EXIGIR, NA ESPÉCIE, O PROVIMENTO JURISDICCIONAL. SÃO CONDIÇÕES DA AÇÃO CIVIL, OU SEJA, REQUISITOS ESPECIAIS LIGADOS À VIABILIDADE DA AÇÃO, A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, O INTERESSE DE AGIR, EA LEGITIMIDADE AD CAUSAM. NESTE DESIDERATO, VALE DIZER QUE A LEGITIMIDADE AD CAUSAM, DIVIDE-SE EM LEGITIMIDADE ATIVA - DO AUTOR, "AQUELE QUE DEDUZ EM JUÍZO UMA PRETENSÃO" E LEGITIMIDADE PASSIVA - DO RÉU, "AQUELE EM FACE DE QUEM AQUELA PRETENSÃO É DEDUZIDA". CONSIDERANDO QUE O AUTOR TEM LEGITIMIDADE PARA A CAUSA QUANDO, PELA NATUREZA DA QUESTÃO, PARECE QUE ELE TEM O DIREITO DE PEDIR O QUE PEDE, PELO MENOS À PRIMA FACIE (LEGITIMIDADE ATIVA), E O RÉU SERÁ PARTE LEGÍTIMA PARA SOFRER A AÇÃO SE ELE TIVER DE FAZER OU PRESTAR O QUE LHE É PEDIDO, PELO MENOS EM TESE (LEGITIMIDADE PASSIVA). ASSIM, EM APERTADA SÍNTESE, SÃO LEGITIMADOS PARA AGIR, ATIVA E PASSIVAMENTE, OS TITULARES DOS INTERESSES EM CONFLITO, COMO VERIFICADOS NO PROCESSO EM LIÇA, ANTE A ARGUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA PARTES EM SUA ESTRUTURA PROCESSUAL. SOBRE O TEMA TRAZEMOS A COLAÇÃO AJOEIRADO JURISPRUDENCIAL PARA A COMPREENSÃO DA MATÉRIA QUESTIONADA SUB OCULI, IN VERBIS: OS TITULARES DOS INTERESSES EM CONFLITO SÃO OS SUJEITOS DA LIDE, PORTANTO, LEGITIMADOS AO PROCESSO. CABE AO TITULAR DO INTERESSE AFIRMADO NA PRETENSÃO A LEGITIMAÇÃO ATIVA E AO TITULAR DO INTERESSE DAQUELE QUE RESISTE À PRETENSÃO A LEGITIMAÇÃO PASSIVA. (TJDF ç AGI 20010020053666 ç DF ç 1ª T.CÍV. ç REL. DES. HERMENEGILDO GONÇALVES ç DJU 02.05.2002 ç P. 99. PORTANTO, HÁ POR DEDUÇÃO LÓGICA A COMPREENSÃO DA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SUCESSORA, PARA AFERIÇÃO DE SUA RESPONSABILIDADE E, POR CONSEQUENTE, ERIGE-SE A SUA LEGITIMIDADE PROCESSUAL, PARA ATUAR NO PÓLO PASSIVO DA LIDE EM TESTILHA. NESTE DESIDERATO, AFASTO OS QUESTIONAMENTOS PRÉVIOS SUSCITADOS. O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM DE FORMA QUE DECLARO SANEADO O PRESENTE PROCESSADO, FIXANDO OS PONTOS CONTROVERTIDOS: I. A CELEUMA DA DINÂMICA FÁTICA PARA POSSÍVEL FRAUDE CONCERNENTES AOS SAQUES, A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL (TED) E PROCEDIMENTOS SIMILARES DE VALORES DA CONTA CORRENTE DO AUTOR, SEM SUA AUTORIZAÇÃO; II. A INCÚRIA NA INSTITUIÇÃO RÉ, NA MODALIDADE CULPOSA DA NEGLIGÊNCIA PELOS ATOS HÁBEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS EM TESTILHA; III. O GRAU DE PARTICIPAÇÃO DA SRA. ÂNGELA CUNTO LIMA E DO GERENTE DE NEGÓCIOS DA RÉ, GLADSTON ALVES COSTA NO ATO NEGOCIAL EM TEMA; IV. O NEXO CAUSAL E A EXTENSÃO DOS DANOS (MATERIAL E MORAL), CASO EXISTENTES. V. A EXISTÊNCIA DE EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE; O ÔNUS DA PROVA NO ITEM çIIIç E çIVç PERTENCE À PARTE DEMANDANTE PARA COMPROVÁ-LOS NO

CASO EM TELA E À PROMOVIDA DE INEXISTÊNCIA DOS MESMOS NO QUE LHE PERTINE (ITEM I, II, III E V), MORMENTE A APLICAÇÃO QUE LOGO RECONHEÇO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. CUMPRE, NESTE MOMENTO, TRANSCREVER O QUANTO PRESCREVE O CDC EM SEU ART 6º, VIII, IN VERBIS: "ART. 6º SÃO DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR: (...) OMISSIS VIII- A FACILITAÇÃO DA DEFESA DE SEUS DIREITOS, INCLUSIVE COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, A SEU FAVOR, NO PROCESSO CIVIL, QUANDO, A CRITÉRIO DO JUIZ, FOR VEROSSÍMIL A ALEGAÇÃO OU QUANDO FOR ELE HIPOSSUFICIENTE, SEGUNDO AS REGRAS ORDINÁRIAS DE EXPERIÊNCIA". (GRIFAMOS). DASIMPLES LEITURA DESTE DISPOSITIVO LEGAL, VERIFICA-SE, SEM MAIOR ESFORÇO, TER O LEGISLADOR CONFERIDO AO ARBÍTRIO DO JUIZ, DE FORMA SUBJETIVA, OU MAIS PRECISAMENTE UMA FACULDADE DE PODER-DEVER, A INCUMBÊNCIA DE, PRESENTES O REQUISITO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES OU QUANDO O CONSUMIDOR FOR HIPOSSUFICIENTE, INVERTER O ÔNUS DA PROVA. O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO ESTABELECEER QUE O ESTADO DEVE PROMOVER A DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSEGURANDO AO CIDADÃO ESSA PROTEÇÃO COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL, IMPLICITAMENTE, RECONHECEU A VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR NA RELAÇÃO DE CONSUMO, QUE É CARACTERÍSTICA PECULIAR A TODO E QUALQUER CONSUMIDOR; INDEPENDENTEMENTE DA SUA CONDIÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA. ESTE PRINCÍPIO CONSIDERA O CONSUMIDOR A PARTE MAIS FRACA DA RELAÇÃO DE CONSUMO, UMA VEZ QUE O CONSUMIDOR SE SUBMETE AO PODER DE QUEM DISPÕE O CONTROLE SOBRE BENS DE PRODUÇÃO PARA SATISFAZER SUAS NECESSIDADES DE CONSUMO. EM OUTRAS PALAVRAS, O CONSUMIDOR SE SUBMETE ÀS CONDIÇÕES QUE LHE SÃO IMPOSTAS NO MERCADO DE CONSUMO. NESSE SENTIDO, É DE SE REGISTRAR QUE O CDC TRAZ EXPRESSAMENTE ESSA PREVISÃO, AO DETERMINAR O RECONHECIMENTO DA VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR NO MERCADO DE CONSUMO (CDC, ART. 40, INC. I). ENTRETANTO, NEM TODO CONSUMIDOR, SERÁ, NECESSARIAMENTE, HIPOSSUFICIENTE, COMO ENSINA A EMINENTE PROFESSORA JUDITH MARTINS COSTA, COMENTANDO SOBRE O TEMA, APRESENTA IMPORTANTE DEFINIÇÃO NO TOCANTE AO CONCEITO DE VULNERÁVEL, OCASIÃO EM QUE JÁ EVIDENCIA AS DISTINÇÕES QUE POSSUI EM RELAÇÃO AO CONCEITO DE HIPOSSUFICIÊNCIA: (...) UM E OUTRO CONCEITO DENOTAM REALIDADES JURÍDICAS DISTINTAS, COM CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS TAMBÉM DISTINTAS. NEM TODO CONSUMIDOR É HIPOSSUFICIENTE. O PREENCHIMENTO VALORATIVO DA HIPOSSUFICIÊNCIA - A QUAL SE PODE MEDIR POR GRAUS - SE HÁ DE FAZER, NOS CASOS CONCRETOS PELO JUIZ, COM BASE NAS REGRAS ORDINÁRIAS DE EXPERIÊNCIA E EM SEU SUPORTE FÁTICO ENCONTRA-SE, COMUMENTE, ELEMENTO DE NATUREZA SOCIOECONÔMICA... SUA APLICAÇÃO DEPENDE DA DISCRICIONARIEDADE JUDICIAL E A SUA CONSEQUÊNCIA JURÍDICA IMEDIATA É A DA INVERSÃO DO ÔNUS PROBANDI, NO PROCESSO CIVIL, PARA A FACILITAÇÃO DA DEFESA DE SEUS DIREITOS. TODO CONSUMIDOR, SEJA CONSIDERADO HIPOSSUFICIENTE OU NÃO É, AO CONTRÁRIO, VULNERÁVEL NO MERCADO DE CONSUMO. AQUI NÃO HÁ VALORAÇÃO DO GRAU DE VULNERABILIDADE INDIVIDUAL PORQUE A LEI PRESUME QUE, NESTE MERCADO, QUALQUER CONSUMIDOR, SEJA ELE HIPER OU HIPOSSUFICIENTE DO PONTO DE VISTA SÓCIO-ECONÔMICO, É VULNERÁVEL TÉCNICAMENTE: NO SEU SUPORTE FÁTICO ESTÁ O DESEQUILÍBRIO TÉCNICO ENTRE O CONSUMIDOR E O FABRICANTE NO QUE DIZ COM A INFORMAÇÃO VEICULADA SOBRE O PRODUTO OU SERVIÇO. PARA LUIZ ANTÔNIO RIZZATTO O RECONHECIMENTO DA VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR É UMA PRIMEIRA MEDIDA DE REALIZAÇÃO DA ISONOMIA GARANTIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POIS, O CONSUMIDOR É A PARTE FRACA DA RELAÇÃO JURÍDICA DE CONSUMO, E ESSA FRAQUEZA DECORRE DE DOIS ASPECTOS: UM DE ORDEM TÉCNICA E OUTRO DE CUNHO ECONÔMICO. O DE ORDEM TÉCNICA ESTÁ RELACIONADO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO MONOPOLIZADOS PELO FORNECEDOR. É O FORNECEDOR QUEM ESCOLHE O QUE, QUANDO E DE QUE MANEIRA PRODUZIR. E O CONSUMIDOR FICA COM A ESCOLHA REDUZIDA, SÓ PODENDO OPTAR POR AQUILO QUE EXISTE E FOI OFERECIDO NO

MERCADO. ESSA OFERTA É DECIDIDA UNILATERALMENTE PELO FORNECEDOR, VISANDO SEUS INTERESSES EMPRESARIAIS, A OBTENÇÃO DE LUCRO. O SEGUNDO ASPECTO, O ECONÔMICO, ESTÁ NA MAIOR CAPACIDADE ECONÔMICA QUE, VIA DE REGRA, O FORNECEDOR TEM EM RELAÇÃO AO CONSUMIDOR, O QUE ORA RECONHEÇO EMPROL DA PARTE AUTORA. DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES LITIGANTES E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE, BEM ASSIM, AS DILIGÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS APÓS A PRODUÇÃO DAS PROVAS ORAIS. EM FACE ÀS PONDERAÇÕES DELINEADAS NO BOJO PROCEDIMENTAL, E EM RAZÃO DO PODER DEVER DE PRESIDIR E ZELAR PELO REGULAR, EFICIENTE TRÂMITE E DESTRAPE PROCESSUAL, REPUTO NECESSÁRIA A COLHEITA DOS DEPOIMENTOS DA SRA. ÂNGELA CUNTO LIMA E DO GERENTE DE NEGÓCIOS DA RÉ, GLADSTON ALVES COSTA COMO TESTEMUNHAS DO JUÍZO, EX VI EXEGESE DO ARTIGO 130 DO CPC, O QUAL SERÁ DESIGNADO OPORTUNAMENTE, DETERMINANDO AS PARTES INDICAREM DE FORMA PRECISA OS ENDEREÇOS QUALIFICATÓRIOS DOS MESMO, OU FORNECENDO DADOS PERTINENTES PARA A SUA COLHEITA, PARA AS INTIMAÇÕES FUTURAS DE PRAXE. OFICIEM-SE A CEF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FLS. 154), E DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL e CE, PARA QUE INFORME OS DADOS QUALIFICATÓRIOS (ENDEREÇO) DAS TESTEMUNHAS DO JUÍZO NUPERCITADAS, ROGANDO RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESIGNO O DIA 01 DE JULHO, PRÓXIMO VINDOURO, ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESTINADA À TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA. NOUTRA VERTENTE, LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAPE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, FACULTO AOS LITIGANTES, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, DURANTE TAL INTERREGNO TEMPORAL. INTIME(M)-SE.. - INT. DR(S). FRANCISCO CRISAMILDO FERREIRA, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR.

6) 2007.0032.9627-8/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA MARCOS REQUERIDO.: CORPVS CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . " ANTE A PRESENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEMAS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, AMBAS DETERMINAÇÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENHAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, RONALDO PEREIRA DE ANDRADE.

7) 2008.0000.2488-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: YVENS WATILA OLIVEIRA DA SILVA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.24/30, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES.

8) 2008.0021.2261-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDUARDO PEREIRA QUINI REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . "INTIME-SE O AUTOR, PARA QUE O SEU PARANINFO JUDICIAL

APRESENTE DOCUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES INERENTES PARA O PLEITO DE DESISTÊNCIA REQUERIDA, QUE DORMITA AS FLS. 34 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

9) 2008.0024.2409-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SEBASTIAO HENRIQUE ARAGAO QUEIROZ EXEQUENTE.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.52 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2008.0028.9466-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARILENE FREITAS ASSUNCAO REQUERIDO.: JOSE CARLOS MOREIRA DOS ANTONS REQUERENTE.: CARLOS VALLACE DE LIMA MOREIRA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA APONTAREM OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). LENNON DE ARAUJO FELIX , MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

11) 2008.0033.8129-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A CONSIGNADO.: TULIO MADSON ARRUDA COELHO CONSIGNADO.: GEORGIA ARRUDA COELHO LIMA CONSIGNADO.: FRANCISCO HELIO ARRUDA COELHO CONSIGNADO.: EDMYRTE ARRUDA COELHO CONSIGNADO.: FABIO RENATO ARRUDA COELHO . “ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ANUNCIADO AS FLS. 98/100 ENTRE OS CONTENDORES, PORONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS COMO PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DE EDMYRTE ARRUDA COELHO CONFORME PLEITEADO EM FLS.99. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

12) 2008.0034.6057-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PARENTE DIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ ANTE A PRESENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). EMANUEL PEREIRA ACCIOLY , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , JOAO BANDEIRA ACCIOLY , FILIPE PEREIRA ACCIOLY .

13) 2008.0036.5418-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MAURICIO MENDES GIFFONI REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SUPRIR AS OMISSÕES APONTADAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2008.0037.1610-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: VENDOR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS REQUERIDO.: ROBERTO MAIA FARIAS . “ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA

POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.158 PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267, VIII, AMBOS DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NO PROCESSO EM LIÇA, EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRACAUTELA, ANTE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO AUTORA, PROCEDENDO-SE, POR CONSEQUENTE, COM A DEVIDA BAIXA DO GRAVAME E DEMAIS ATOS PERTINENTES. SEM SUCUMBÊNCIA, INCLUSIVE DA VERBA HONORÁRIA, ARCANDO CADA PARTE COM O ÔNUS DE SEU PARANÓFIO JUDICIAL. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVANDO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS , ANDREA MAVIGNIER GENTIL BRAGA .

15) 2009.0001.2354-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO CEARA - FEQUAJUCE . “ANTE AS PONDERAÇÕES E COMO MEDIDA DE CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS:-I- EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO E LEGAL DAS PARTES, AS PROVAS NÃO SE ADMITINDO PLEITOS GENÉRICOS, QUE ALÉM DE VEDADO PELO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL (ART.282,II,III,IV,VI E VII) CONTRARIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA; II- O ENDEREÇO COMPLETO DOS SUPPLICADOS, INCLUSIVE INDICANDO O CEP CORRETO, PARA EFEITO DO ATO CITATÓRIO. O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC. CUMPRIDO O ACIMA ORDENADO E CERTIFICADA SUA TEMPESTIVIDADE, VOLTE-ME CONCLUSOS PARA IMPULSO PROCESSUAL PERTINENTE. .” - INT. DR(S). RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO .

16) 2009.0005.1266-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRAFICA COLOR 4 LTDA REQUERIDO.: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A . “A PARTE AUTORA AJUIZOU A PRESENTE DEMANDA REVISIONAL, CONTUDO, NÃO APRESENTOU PLANILHA NEM A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, OU SEJA, QUANTAS FORAM PAGAS, QUANTAS SE ENCONTRAM EM ATRASO E QUAL O VALOR NA SUA ÓTICA, DEVIDO E SE DESEJA DEPOSITAR. ALÉM DISSO, O SIMPLES AJUZAMENTO DA AÇÃO REVISIONAL NÃO AUTORIZA A RETIRADA DAS RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS, HAJA VISTA QUE A MORA PERSISTE, SALVO SE DEPOSITADA A QUANTIA TIDA POR INCONTROVERSA. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SUPRIR TAIS OMISSÕES BEM COMO EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O ARTIGO 259, DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..” - INT. DR(S). MATEUS LIMA DA ROCHA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

17) 2009.0012.3392-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A REQUERIDO.: GRAFICA COLOR 4 LTDA - ME . “APENSE-SE O PRESENTE FEITO AO PROCESSO 2009.0005.1266-9. DEVERÁ O PRESENTE FEITO AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ORDENADO NO FEITO ACIMA APONTADO..” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA

EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8640	1	CE/10023	2
CE/10519	2	CE/13623	2
CE/4131	3	CE/8380	3
CE/20147	4	CE/3135	4
CE/15063	5	CE/10931	5
CE/6034	6	CE/11665	7
CE/11780	7	CE/15306	8

CE/11200	8	CE/18560	8
CE/8042	9	CE/3523	10
CE/2148	11	CE/8758	12
CE/8758	12	CE/14694	13
CE/17157	14	CE/19577	14
CE/17537	15	CE/9776	15
SP/101856	15	CE/14695	15
CE/4728	16	CE/16057	17
CE/16053	17	CE/19035	18
CE/9776	19	SP/101856	19
CE/14695	19	CE/17537	19
CE/12570	20	CE/18124	21
CE/17400	22	CE/3183	22
CE/13679	23	RJ/71709	24
CE/20034	24	RN/5169	24
CE/18993	24	CE/16569	25
MG/87990	26	CE/14751	27
CE/19220	27	CE/8942	28
CE/3432	28	CE/6867	28
PE/6087	29	CE/19810	29
SP/203963	29	CE/2164	30
CE/17153	31	CE/17465	31
CE/14379	31	CE/13051	31

1) 2000.0064.0060-5/0 - Nº ANTIGO: 2376520 - TOMBO: 19608 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA EXEQUENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTER UM . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS FL. 93. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

2) 2000.0095.5510-3/0 - Nº ANTIGO: 200402673980 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ELIEL RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS FORTES ROCHA , MARIA ARLETE SILVA , JOSE ERNANE SANTOS .

3) 2000.0102.7649-2/0 - Nº ANTIGO: 199902151876 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: PESCANAVE S/A-PESCA E EXPORTACAO REQUERIDO.: EMPESCA S/A-CONSTRUCOES NAVAIS PESCA E EXPORTACAO . "À PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , TERTULINA ALVES MASCARENHAS .

4) 2000.0121.3144-0/0 - Nº ANTIGO: 200202257932 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CYRO CARLOS PINHO DE PAIVA TIMBO - ME REQUERIDO.: FRANCISCO GIUVAN AMARAL . "À PARTE REQUERENTE PARA, PAGAR AS CUSTAS DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). HENRIQUE FERNANDES MAIA , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

5) 2000.0125.2942-8/0 - Nº ANTIGO: 200302045988 - REIVINDICAÇÃO REQUERENTE.: MARTA SOUSA COSTA REQUERIDO.: ROGERIO NETO SA DE ARAUJO . "DIGA A PARTE REQUERENTE, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 214/228. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQIVE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO , MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

6) 2000.0130.5365-6/0 - Nº ANTIGO: 200302509291 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA AUXILIADORA COSTA DA SILVA EXEQUENTE.: A PREDIAL -ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: JOSE BERNARDO DA SILVA EXEQUENTE.: JOESITO VIEIRA GOMES . "À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 59V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

7) 2000.0136.2579-0/0 - Nº ANTIGO: 200402142632 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE NOGUEIRA REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO

S/A TELES P . "NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O REFERIDO VALOR. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARCELO HOLANDA LUZ , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

8) 2005.0013.8192-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: J. GALDEMIR PINHEIRO SANTIAGO - ME EXEQUENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA . "À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 252 E 254. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

9) 2005.0015.9494-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: CARLOS DA CONCEICAO BATISTA . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 45V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

10) 2007.0011.7113-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: SIMONE APARECIDA CARACAS REQUERIDO.: JUCILENE OLIVEIRA DA SILVA . "O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

11) 2007.0028.1356-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA ALDENIA PINHEIRO EXEQUÍDO.: AUTO SERVICO ABDALA CAR LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. EXEQUÍDO.: ADRIANA LUCIA PINHEIRO . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 38. SUSPENDA-SE O FEITO, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

12) 2007.0033.6308-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERENTE.: JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA . "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA: I- TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 35/36, TENDO EM VISTA, QUE O CONTRATO, OBJETO DA REVISIONAL, É UM IMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, II- EM CONSEQUÊNCIA, INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EFETUAR O DEPÓSITO, SOB PENA DE NÃO CONCESSÃO DA TUTELA PLEITEADA, III- EFETIVADO O DEPÓSITO, DETERMINO QUE: A) O DESCONTO MENSAL EFETUADO NO CONTRA-CHEQUE DA PARTE PROMOVENTE SEJA NO VALOR CALCULADO PELA CONTADORIA. B) OFICIE-SE AOS ORGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO PARA EXCLUSÃO DO NOME DO(A) PROMOVENTE DE SEUS CADASTROS, CASO INCLUÍDO POR DÉBITO ORIUNDO DO CONTRATO EM DISCUSSÃO. IV- EM SEGUIDA, CITE-SE O(A) PROMOVIDO PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECER RESPOSTA. V- OFERECIDA RESPOSTA NO PRAZO DE LEI, INTIME-SE O(A) PROMOVENTE PARA REPLICAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. VI- COM OU SEM REPLICAS, REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. VII- RESTANDO INEXITOSA A CONCILIAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSO PARA JULGAMENTO, VEZ QUE, A QUESTÃO EM DISCUSSÃO É APENAS DE DIREITO E DE FATO, CABENDO O JULGAMENTO ANTECIPADO, A TEOR DO ARTIGO 330, I, DO CPC. INTIME-SE.." - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

13) 2008.0008.7285-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO VIANA ARRUDA . "À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL.88. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

14) 2008.0009.2728-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA CELIA SANTOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). BRUNO PRADO

FAÇANHA , DAVI LIMA CORTEZ .

15) 2008.0010.7976-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO JOSE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . **“DIGAM AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , ROBERTO GUENDA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

16) 2008.0012.7154-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: YASMIN DE VASCONCELOS BEZERRA REQUERENTE.: MARIA VALDEILA DE VASCONCELOS . **“O PATRÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA, E CUMPRIR O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 55/56. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). GERALDO ATAÍDES DA SILVA .

17) 2008.0021.5038-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PONTES INDUSTRIA DE CERA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ELIEZIO CUNHA . **“AGUARDAE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA MIVIMENTAR O FEITO, E PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESES , ALEX ALEXANDRINO BEZERRA .

18) 2008.0026.7592-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA TEIXEIRA . **“AGUARDAE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA MIVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

19) 2008.0031.2589-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOAO JOSE SOUSA FERREIRA . **“DIGAM AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , ROBERTO GUENDA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARCELO LEMOS CALÓ .

20) 2008.0033.8848-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OSVALDINA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . **“À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

21) 2008.0035.9916-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **“À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

22) 2008.0038.0285-6/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARCELO DE OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: ELIZABETH KARLA XAVIER COLARES . **“À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

23) 2008.0038.4350-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE REQUERIDO.: CAMARKE COMERCIAL LTDA . **“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

24) 2008.0040.4025-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE SANTIAGO REQUERIDO.: CLARO BCP S/A . **“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). HELIO BITTON RODRIGUES , DIEGO BARBOSA PAIVA , DEBORA LINS CATTONI , LUCIANA LEITÃO PIMENTEL .

25) 2009.0002.9225-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LUIZ MELO MACHADO EXEQUÍDO.: LCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA EXEQUÍDO.: ALEXANDRE PEREIRA SILVA EXEQUENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **“À PARTE**

**REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL 36. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

26) 2009.0003.5529-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE EXECUTADO.: MADSON ALEX DOS SANTOS ALMEIDA EXECUTADO.: M A S ALMEIDA . **“À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 61V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). ELZA MARIA DO NASCIMENTO .

27) 2009.0005.0557-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA NUNES TORRES DE MELO REQUERIDO.: JOSE ALAOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR . **“À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 16V. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

28) 2009.0005.8812-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HILDA RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . **“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO .

29) 2009.0007.9901-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAYNE CHAVES DOMINGOS REQUERIDO.: AMERICAN EXPRESS S.A . **“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI .

30) 2009.0008.6241-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALOISIO NOGUEIRA PESSOA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERIDO.: CAMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA . **“À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/59 E 60/103. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA .

31) 2009.0010.0762-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH GONCALVES CHAGAS REQUERIDO.: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REQUERENTE.: JONAS DE JESUS CHAGAS FILHO . **“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). EDUARDO JORGE PINTO D'ALMEIDA BAGRE , THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA  
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4768	1		

1) 2007.0032.0811-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPRESENTADO.: MATEUS DUARTE PEREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE CLEANO MORENO NOBERTO REPR. LEGAL.: LUZIRENE DUARTE PEREIRA DE FREITAS . **“TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.29 - EM 03/06/2009: (...) INICIADA A AUDIÊNCIA, FOI LANÇADA A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, OBTENDO-SE DAS MESMAS A INTENÇÃO DE VER REALIZADA A PROVA MÉDICO-PERICIAL, QUE SERÁ PAGA PELOS INTERESSADOS, NA PROPORÇÃO DE 50% POR CADA UM DELES, EM ESPÉCIE. PELA MM. JUÍZA FOI PROLATADO O SEGUINTE DESPACHO: “DEFIRO A REALIZAÇÃO**

DA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELAS PARTES, PARA COMPROVAÇÃO DA ALEGADA PATERNIDADE. DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA COLETA DO MATERIAL GENÉTICO (SANGUE) PELO LABORATÓRIO BIOGENETICS, EM AUDIÊNCIA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SER PAGO O VALOR DA PERÍCIA (R\$ 230,00) NA FORMA ACIMA AJUSTADA. FICA DE LOGO DETERMINADO QUE A INJUSTIFICADA AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PARTES NAQUELA AUDIÊNCIA OU NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DEVIDA, IMPLICA EM INEQUÍVOCA DESISTÊNCIA DA PROVA, FICANDO AUTORIZADO O ANTECIPADO JULGAMENTO DA AÇÃO. VIA DJ, INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO. DESPACHO PUBLICADO E INTIMADOS OS PRESENTES EM AUDIÊNCIA.” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA  
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4768	1	CE/9054	1

1) 2007.0032.0811-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPRESENTADO.: MATEUS DUARTE PEREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE CLEANO MORENO NOBERTO REPR. LEGAL.: LUZIRENE DUARTE PEREIRA DE FREITAS . “TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.29 - EM 03/06/2009: (...) INICIADA A AUDIÊNCIA, FOI LANÇADA A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, OBTENDO-SE DAS MESMAS A INTENÇÃO DE VER REALIZADA A PROVA MÉDICO-PERICIAL, QUE SERÁ PAGA PELOS INTERESSADOS, NA PROPORÇÃO DE 50% POR CADA UM DELES, EM ESPÉCIE. PELA MM. JUÍZA FOI PROLATADO O SEGUINTE DESPACHO: “DEFIRO A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELAS PARTES, PARA COMPROVAÇÃO DA ALEGADA PATERNIDADE. DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA COLETA DO MATERIAL GENÉTICO (SANGUE) PELO LABORATÓRIO BIOGENETICS, EM AUDIÊNCIA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SER PAGO O VALOR DA PERÍCIA (R\$ 230,00) NA FORMA ACIMA AJUSTADA. FICA DE LOGO DETERMINADO QUE A INJUSTIFICADA AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PARTES NAQUELA AUDIÊNCIA OU NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DEVIDA, IMPLICA EM INEQUÍVOCA DESISTÊNCIA DA PROVA, FICANDO AUTORIZADO O ANTECIPADO JULGAMENTO DA AÇÃO. VIA DJ, INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO. DESPACHO PUBLICADO E INTIMADOS OS PRESENTES EM AUDIÊNCIA.” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO , ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA  
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19780	1	CE/19780	1
CE/9768	2		

1) 2008.0011.0772-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: BRENDA RODRIGUES DA SILVA REPRESENTADO.: BRENDA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: RONALDO MENEZES LIMA REQUERIDO.: RONALDO MENEZES LIMA REPR. LEGAL.: VALDENICE DA SILVA SANTOS REPR. LEGAL.: VALDENICE DA SILVA SANTOS . “(...) I. ARBITRO ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DA INVESTIGANTE BRENDA RODRIGUES LIMA NUM IMPORTE DE 10%(DEZ POR CENTO) DOS PROVENTOS, VENCIMENTOS E/OU QUAISQUER REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELO ALIMENTANTE JUNTO AO INSS (COMO APOSENTADO DO BANCO DO BRASIL), JUNTO À BB-PREVIDÊNCIA E COMO EMPRESÁRIO, INCIDINDO DITA PENSÃO, INCLUSIVE SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DO ALIMENTANTE, DEVENDO A REFERIDA QUANTIA SER CALCULADA PELOS SETORES/

ÓRGÃOS COMPETENTES E DEPOSITADA ATÉ O DIA 30(TRINTA) DE CADA MÊS, COM TOLERÂNCIA DE PAGAMENTO PARA ATÉ O 5º(QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO E DEPOSITADO NA CONTA POUPANÇA Nº 013.9137-3, MANTIDA PELA SRA. VALDENICE DA SILVA SANTOS (CPF Nº 709.839.333-91) JUNTO À CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0919; 03. COMO JÁ EXISTE NESTE FEITO, REGISTRO DE NASCIMENTO DA MENOR COM A INDICAÇÃO DO INVESTIGADO COMO PAI, E EM CONSEQUÊNCIA, COMO EXISTE A INEQUÍVOCA POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE MAIORES DILAÇÕES PROBATÓRIAS, DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO (POR OFICIAL DE JUSTIÇA) E, DESDE LOGO A SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 24/06/2009, ÀS 13:00 HORAS E, PESSOALMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA, E, SE ADMITIDA ESSA, ACERCA DOS OBJETIVADOS ALIMENTOS PARA O INFANTE; 04. NAQUELA OPORTUNIDADE, SE NÃO HOUVER O ESPONTÂNEO RECONHECIMENTO SA PATERNIDADE OU SE, REGULARMENTE CITADO, AUSENTE FIZER-SE O INVESTIGADO, PASSARÁ A FLUIR O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA OFERECIMENTO DE CONTESTAÇÃO.(...)” - INT. DR(S). FLAVIA GEIZA TEIXEIRA LIMA , FLAVIA GEIZA TEIXEIRA LIMA .

2) 2009.0012.1500-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEXSANDER DE QUEIROZ MENESES DAVI REQUERIDO.: GLAUBER FREIRE DAVI REPR. LEGAL.: JEANNES PAULA DE QUEIROZ MENESES . “(...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 20%(VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GARTIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE JUNTO À EMPRESA FARMÁCIA PAGUE MENOS, LOCALIZADA NA AV. WASHINGTON SOARES, Nº 85, LOJA 15120, SHOPPING IGUATEMI, FILIAL 61, FORTALEZA/CE; 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 13:30 H, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVERTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...)” - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE  
VASCONCELOS  
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
MP	3	MP	4
CE/10566	5	CE/2709	5
CE/9024	6	CE/8735	6
MP	7	MP	7
CE/15406	8	CE/1613	8
CE/8294	8	CE/13149	8
CE/19650	8	CE/18558	9
CE/6986	9	CE/18792	10
CE/6176	10	MP	11
MP	12	CE/18911	13
CE/12730	13	CE/18542	13
MP	14	CE/2491	15
CE/9590	15	CE/3657	15
CE/5145	15	MP	16
CE/13687	17	CE/5521	18
CE/21089	19	CE/19437	19
CE/10148	20	MP	21
MP	22	MP	23
MP	24	MP	25
CE/13687	26	MP	27

MP	28	CE/15224	29
CE/15973	29	CE/10681	29
CE/17488	30	MP	31
CE/15335	32	CE/15334	32
MP	33	CE/10831	34
CE/12716	35	MP	36
CE/3420	36	MP	37
MP	38	MP	39
CE/12943	40	MP	41
CE/3523	42	MP	43
CE/13343	44	CE/13344	44
MP	45	CE/16882	46
CE/12796	46	CE/12632	47
MP	48	CE/4360	49
MP	50	MP	51
CE/20038	52	MP	53
MP	54	MP	55
MP	56	MP	57
CE/7955	58	CE/11331	59
CE/20763	60	MP	61
MP	62	MP	63
CE/20436	64	CE/5148	65
CE/20132	66	CE/19146	66
CE/10885	67	CE/9531	67
CE/15586	68	CE/18239	69
CE/3502	70	CE/11208	71

1) 2005.0022.1142-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO RAFAEL GOMES DA SILVA REQUERENTE.: RAFAELA VIEIRA DE SOUSA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

2) 2006.0021.8656-0/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERIDO.: ERIVALDO GOMES LOPES REQUERENTE.: MARIA MARQUES DE OLIVEIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

3) 2006.0024.0521-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO VALDIR ANTAO DA SILVA REQUERENTE.: REGINA RODRIGUES ANTAO . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

4) 2007.0007.7374-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX REPR. LEGAL.: ANTONIA LUCIENE DE SOUZA FELIX REQUERENTE.: JOSE MOREIRA DE SOUZA FELIX REQUERIDO.: SEBASTIAO FELIX DOS SANTOS . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS.

5) 2007.0009.3979-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JULY AMANDA DE OLIVEIRA RAMOS REQUERENTE.: MANUEL MANSUETA RAMOS JUNIOR REQUERIDO.: MANOEL MANSUETA RAMOS . “AS PARTES SOBRE O CÁLCULO EFETUADO PELA CONTADORIA.” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , JOSE JORGE CAMPELO FILHO .

6) 2007.0009.9225-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE DO CARMO COSTA REQUERENTE.: ROSEMARY DAS CHAGAS MATIAS COSTA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA , REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

7) 2007.0012.1910-1/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA PROMOVIDO.: CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA REPR.

LEGAL.: MARCELA INGRID CRUZ CARNEIRO . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS, DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAUJO.

8) 2007.0019.2013-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LIA SCHMITT AGUIAR REPR. LEGAL.: MELISSA ARAUJO SCHMITT REQUERIDO.: PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DO DÉBITO APURADO R\$ 48.360,21, ALÉM DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO.” - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , ALINE ROCHA SÁ .

9) 2007.0019.3900-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DENISE MARIA MACEDO PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

10) 2007.0023.0111-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA EUGENIA XAVIER DA SILVA REQUERIDO.: GABRIEL XAVIER BASTOS REQUERENTE.: WANDEMBERG FERREIRA BASTOS . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DIMAS RABELO FERNANDES , FRANCISCO EUDORIO FERNANDES .

11) 2007.0025.8948-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: IVANILDA SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

12) 2007.0028.1909-9/0 - DECLARAÇÃO DE AUSENCIA REQUERIDO.: JOSE ARIMATEIA ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA CONCELEUDA DA COSTA CAVALCANTE . “JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECLARANDO QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE AUSENTE SEM NOTÍCIAS DE SEU PARADEIRO DESDE 1996, NOMEANDO-LHE A REQUERENTE COMO CURADORA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PRISÃO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

13) 2007.0028.5629-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LIVIA MELO ALBUQUERQUE MOREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ARIVALDO MOREIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: ARIADNE MELO ALBUQUERQUE MOREIRA . “JULGADO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FIXANDO OS ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 30% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, EM FAVOR DA REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ALMEIDA NOGUEIRA , EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO , LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES .

14) 2007.0029.3470-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ALEXANDRE MOREIRA DE CASTRO REQUERENTE.: SHEILA MARIA SOARES DE CASTRO . “JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

15) 2007.0029.3889-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL MOREIRA VASQUES REPR. LEGAL.: KARINE CABRAL DA COSTA

REPRESENTADO.: KAUA CABRAL MOREIRA VASQUES .  
**“JULGADO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FIXANDO OS ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 35% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, A SEREM PAGOS MENSALMENTE PELO ALIMENTANTE, EM FAVOR DO REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO , FABIOLA SAMPAIO LEITAO , ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM , FRANCISCO JOSE COELHO .

16) 2008.0000.9939-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FABIANA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIEIRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

17) 2008.0006.7995-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA LUZINETE COSTA CARNEIRO . **“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 27/07/2009 ÀS 13H30.”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

18) 2008.0007.7456-8/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FERNANDA OLIVEIRA BEZERRA REPRESENTADO.: JOAO PEDRO BEZERRA FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO WILGIMAR MORAIS FERREIRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FIXANDO OS ALIMENTOS EM 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, EM FAVOR DO AUTOR, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

19) 2008.0009.2240-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CANDIDA OLIVIA VASCONCELOS NUNES DE LUCENA REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR DE LUCENA . **“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/08/2009 ÀS 14H.”** - INT. DR(S). RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

20) 2008.0009.2368-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: GINARA MARIA GOMES CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA LORENA GOMES VIEIRA REQUERENTE.: JOSE NILSON VIEIRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). JOSUE RODRIGUES BEZERRA .

21) 2008.0009.2524-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA RAQUEL FARIAS COSTA REQUERIDO.: KAUA FARIAS COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO JOCELIO SOARES DE SOUSA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REDUZINDO A PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DO MENOR KAUA, DE 1/2 SALÁRIO MÍNIMO PARA 30% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

22) 2008.0009.6785-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ARTUR KAUA CORREIA ALVES REPR. LEGAL.: DENANCI CORREIA DOS SANTOS REQUERENTE.: STEFANI CORREIA ALVES REQUERIDO.: JOSE MILTON ALVES . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS ANDRADE.

23) 2008.0009.7311-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA REPRESENTADO.: HUMBERTO DE LIMA XAVIER REPRESENTADO.: JOAO VIEIRA XAVIER FILHO REPRESENTADO.: THAYANE NASCIMENTO XAVIER REQUERIDO.: JOAO VIEIRA XAVIER . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO

MEDEIROS DE ANDRADE.

24) 2008.0011.4636-6/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: ANA CRISTINA MOURA RIBEIRO REQUERIDO.: JOAO RIBEIRO DOS SANTOS . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

25) 2008.0013.6312-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: DAVID BEZERRA FAUSTINO REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELISABETH BEZERRA REQUERIDO.: JOSE JOCELIO FAUSTINO . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

26) 2008.0014.0403-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: LUCIANA DE SOUSA NASCIMENTO REQUERENTE.: MAIRON LEVY DE SOUSA NASCIMENTO REQUERIDO.: MARLON RYELON MATOS . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

27) 2008.0014.0940-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENO DO NASCIMENTOP ALVES REQUERIDO.: LEUDO ALVES GURGEL JUNIOR REPR. LEGAL.: DANIELE DO NASCIMENTO ALVES . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

28) 2008.0014.5978-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: DERLANIA FREITAS DA SILVA REQUERIDO.: FABIO TORRES DOS SANTOS . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

29) 2008.0014.6895-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO GLADSON GONDIM BARROSO REPR. LEGAL.: MARIA VERONICA DE SOUZA GONDIM REQUERENTE.: CLEVER DE SOUZA GONDIM REQUERENTE.: GLAUVER DE SOUZA GONDIM . **“CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O PROMOVIDO PROCEDER A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 30/31, NO PRAZO DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). DANISE PORTELA LOUREIRO , MONICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA , FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

30) 2008.0015.1301-6/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ALAN FREITAS SILVA REQUERENTE.: MARIA AURICLEA JUCA VIEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ALANA JUCA FREITAS . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). VICTOR MAIA BRASIL .

31) 2008.0015.1460-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO LEVI SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: LILIANE DA SILVA SOUZA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

32) 2008.0016.6742-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARTINA AGUIAR SARAIVA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

33) 2008.0016.9016-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LAUDCEY LIMA LOPES REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

34) 2008.0018.3362-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: NEUVIANE VIEIRA GONZAGA REQUERIDO.: MARIA DA SILVA GONZAGA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, NOMEANDO-LHE CURADORA A REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

35) 2008.0019.6531-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIO FERREIRA MIGUEL REQUERENTE.: MARIA CLÁUBIA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA CONSUELO DA SILVA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

36) 2008.0019.9905-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOCILEUDO VIEIRA REQUERENTE.: LETICIA BARBOSA VIEIRA REQUERENTE.: LORENA BARBOSA VIEIRA REPR. LEGAL.: KARINE BARBOSA DE SOUSA . *“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 14/07/2009 ÀS 14H.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

37) 2008.0020.0521-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: MARCILIO LUCAS DE SOUSA EXEQUENTE.: MAXWELL JONAS NASCIMENTO LUCAS REPR. LEGAL.: ROSENI PIRES DO NASCIMENTO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FACE O ACORDADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

38) 2008.0024.1252-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA VALDA DA COSTA MOREIRA REQUERENTE.: RAQUEL DA COSTA ALMEIDA REQUERENTE.: REBECA DA COSTA ALMEIDA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

39) 2008.0024.7616-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO REPRESENTADO.: SULAMITHA CRISTINA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: PAULA CRISTINA DOS SANTOS . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

40) 2008.0025.7008-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARCIO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: VANIA CRISTINA SIMAO RAMALHO DA SILVA . *“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 28/07/2009 ÀS 14H.”* - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

41) 2008.0025.7221-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANA CRISTINA DA SILVEIRA TELES REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUZA SIMOES . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

42) 2008.0025.9966-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CARLOS ROGERIO TAVORA GONZALEZ REQUERENTE.: FRANCISCA FABIOLA FERREIRA GONZALEZ . *“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 16/07/2009 ÀS 14H.”* - INT. DR(S). MAURO

FERREIRA SALES .

43) 2008.0026.3197-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ERIDAN VINHAS FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO MACIEL FERNANDES . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTICIA EM ATRASO, BEM COMO AS PRESTAÇÕES VINCENDAS NO CURSO DO PROCESSO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PRISÃO.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

44) 2008.0026.6984-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FATIMA SILVA BRAULIO REQUERIDO.: JOSE BRAULIO FILHO . *“A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 60/103, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”* - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLSI SERRAO , MARGIT FLESCHE .

45) 2008.0028.0734-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CRISTIANO GOMES CRISPIM REQUERENTE.: MARCIA MARIA VIEIRA CRISPIM . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

46) 2008.0030.1829-2/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: ALEXANDRE PINHEIRO NICODEMOS REQUERIDO.: PEDRO TAVARES NICODEMOS FILHO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA .

47) 2008.0031.3008-4/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ADRIANA DA SILVA BEZERRA SOUZA REQUERENTE.: JOSE IVANILDO DE SOUZA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA .

48) 2008.0031.8627-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS REPRESENTADO.: ISABEL FREITAS DOS SANTOS REPR. LEGAL.: SANDRA ESTEVAM DE FREITAS . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, EM FACE DO PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

49) 2008.0034.1365-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANNE ANGELICA CARNEIRO EXECUTADO.: SEVERINO PEREIRA LULA REPR. LEGAL.: MARIA AUXILIADORA CARNEIRO . *“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA .

50) 2008.0034.1464-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADELSON DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO VICTOR ALVES DE SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA MAURA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO FIXANDO OS ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 01 SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DOS REQUERENTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIRO DE ANDRADE.

51) 2008.0034.4437-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON LOHAN LIMA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIANE LIMA TRINDADE REQUERIDO.: ANTONIO CICERO ALVES DOS SANTOS . *“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O REQUERENTE*

**COMO FILHO DO PROMOVIDO, PASSANDO A CHAMAR-SE ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PENSÃO ALIMENTICIA NOS TERMOS ACORDADO ENTRE AS PARTES.**" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**52) 2008.0034.6273-7/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: CARLOS ABREU SOARES REQUERIDO.: MARIA ALDENORA ABREU SOARES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RAFAEL LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA .

**53) 2008.0034.7285-6/0 - INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA FELIX DAMASCENO . **"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**54) 2008.0034.9564-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE GOIS REQUERENTE.: ONOFRE SOARES DE SOUSA . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**55) 2008.0035.6585-4/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ELIAS BARBOSA MENEZES REQUERIDO.: MARIA LIMA MENEZES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDO(A), NOMEANDO-LHE CURADOR(A) O(A) REQUERENTE, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**56) 2008.0035.9185-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ERICA LETICIA FEITOSA SILVA MACEDO REQUERIDO.: LEANDRO JOSE MACEDO LIMA FEITOSA . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**57) 2008.0036.5718-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUÍDO.: JOSE VENICIO BARROS EXEQUENTE.: MARIA JULIANA DE SOUSA BARROSO . **"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**58) 2008.0037.7355-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: EMILY VITORIA FREITAS ARAUJO REPR. LEGAL.: SILVANA DE FREITAS BARROS REQUERIDO.: GLAUBER TEIXEIRA ARAUJO REQUERENTE.: JOAO VICTOR FREITAS ARAUJO . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO FIXANDO ALIMENTOS DEFINITIVOS, NÃO NOS TERMOS REQUERIDO, MAS EM 32% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUIDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, EM FAVOR DOS REQUERENTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

**59) 2008.0038.4750-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ORLANDO BELEM SILVEIRA REQUERENTE.: VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA . **"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

**60) 2009.0001.0880-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: GLAUCO MARIO RODRIGUES COSTA

REQUERENTE.: ANA MARIA RODRIGUES E SILVA . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 27/07/2009 ÀS 14H30."** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

**61) 2009.0003.5812-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: EDJA LEMOS MANGUEIRA RIBEIRO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MANGUEIRA RIBEIRO . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**62) 2009.0003.5879-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO DAMASIO DOS SANTOS . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**63) 2009.0004.7005-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ANTONIO CAETANO GOMES REQUERENTE.: MARIA CLEOMAR DE ORLANDIA GOMES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

**64) 2009.0005.0554-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: GLEYSON SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: RENATA MARIA NUNES REQUERENTE.: MICKAEL VICTOR NUNES DE SOUSA REQUERENTE.: MARINA GLEYCIELLEN NUNES SOUSA . **"FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 25% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 06/07/2009 ÀS 15H."** - INT. DR(S). CARLOS DAVI M. MARQUES .

**65) 2009.0005.1289-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA REQUERIDO.: MAURICIO LEITE PONTES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE AS PARTES, BEM COMO SUA CONSEQUENTE DISSOLUÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA .

**66) 2009.0005.2368-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: DARLIN AMARO VIEIRA REPR. LEGAL.: LYZE DA COSTA SILVA REQUERENTE.: ICARO COSTA AMARO VIEIRA . **"FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM 20% DOS VENCIMENTO E VANTAGENS DO REQUERIDO. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 03/07/2009 ÀS 14H30."** - INT. DR(S). ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE , FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR .

**67) 2009.0005.8683-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERIDO.: ANDRE CARDOSO MAGALHAES REQUERENTE.: LUCIMELIA BONFIM LIMA MAGALHAES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA , ANA PAULA SANTOS GOES .

**68) 2009.0008.6933-8/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: LISE MONTENEGRO DE ANDRADE REQUERIDO.: LUANA MONTENEGRO DE ANDRADE ALVES . **"JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FACE A IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO E CONSEQUENTE INDEFERIMENTO DA INICIAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS."** - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

**69) 2009.0011.3093-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: ABNER DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CÍCERO DE PAULO DA SILVA . **"A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NOS**

**TERMOS DO ART. 282 DO CPC E JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

70) 2009.0013.8997-6/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: FRANCISCA BENTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA . **“JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). ALCEBIADES SALES CABRAL .

71) 2009.0016.3258-7/0 - **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: CASSIO PINHEIRO CACAU REQUERENTE.: KATIUSCIA LIMA CACAU . **“JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18778	1	CE/13293	1
CE/12761	1	CE/1968	1
CE/18525	1	CE/14108	1
CE/18602	1	CE/10108	1
CE/14765	1	CE/8528	1
CE/4772	2	CE/4772	3
CE/14201	4	CE/19039	5
CE/14162	5	CE/14162	6
CE/5305	7	CE/16136	7
CE/17148	7	CE/17148	8
CE/5305	8	CE/16136	8
CE/12069	9		

1) 2000.0098.6005-4/0 - Nº ANTIGO: 199802170607 - **ALIMENTOS** REQUERENTE.: MONICA PONTES BASTOS REQUERIDO.: LÍGIA DE MAGALHÃES DUARTE REQUERIDO.: BERTRAN MAGALHAES DUARTE . **“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00, PARA DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOUCAS , SINVAL BARROSO DE SOUSA , MARCIA MARIA MAIA , GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES , IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , DJALMA ALVAREZ BROCHADO NETO , MARCELO MAGALHAES FERNANDES , MAGDA MARIA LUZ , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

2) 2000.0124.6539-0/0 - Nº ANTIGO: 200202592383 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: SILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA . **“R.H. CONSIDERNADO HAVER PLANILHA DE CÁLCULOS DE FLS.111/114, REVOGO O DESPACHO RETRO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA PAGAR O DÉBITO ALI ESPECIFICADO, COMPROVAR O PAGAMENTO, OU JUSTIFICAR O INADIMPLEMENTO, NO PRAZO DE 03(TRÊS), PENA DE PRISÃO CIVIL, NA FORMA DA LEI..”** - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

3) 2006.0030.6280-5/0 - **EXONERAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA NETO . **“R.H. NO VERTENTE CASO, MUITO EMBORA SEJAM AS MESMAS PARTES LITIGANTES DA AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 200001192558-3, E O PEDIDO SEJA REFERENTE À FIXAÇÃO OU EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, O FUNDAMENTO DE CADA AÇÃO É DIVERSO. NA AÇÃO DE ALIMENTOS A AUTORA REQUER A FIXAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM SEU FAVOR, CONTRA O ALIMENTANTE, PAUTADA NA SUA NECESSIDADE E POSSIBILIDADE DE PRESTÁ-LAS POR PARTE DO PROMOVIDO. NA AÇÃO DE EXONERAÇÃO O AUTOR REQUER O DESENCARGO ALIMENTÍCIA ALEGANDO A MAIORIDADE DA PARTE RÉ. A COEXISTENCIA DE AMBAS AS**

**AÇÕES SÃO PERFEITAMENTE POSSÍVEIS UMA VEZ QUE ENTENDO NÃO HAVER A MENCIONADA LITISPENDÊNCIA , ALEGADA PELA PARTE RÉ DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. O QUE DEVE HAVER, COMA HÁ DE FATO, É A REUNIÃO DAS REFERIDAS AÇÕES EM VIRTUDE DA CONEXÃO PROCESSUAL ENTRE AMBAS, A FIM DE SEEVITAR DECISÕES CONFLITANTES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

4) 2008.0007.7949-7/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS** REQUERIDO.: FRANCISCO SIDNEY SILVA DE ARAUJO . **“DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A POSITIVIDADE DO EXAME LABORATORIAL E AS ATITUDES EMPREENHIDAS PELAS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE DECLARAR QUE FRANCISCO SIDNEY SILVA DE ARAÚJO É O PAI BIOLÓGICO DE IAN LUCAS FREITAS DA SILVA, DEVENDO SER-LHE AVERBADO DE NASCIMENTO, COM A COLOCAÇÃO DOS APELIDOS DE FAMÍLIA DE SEU GENITOR, BEM COMO O NOME DOS AVÓS PATERNOS.TENDO EM VISTA A FILIAÇÃO COMPROVADA DEVE O REQUERIDO CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DE SEU FILHO MENOR; E, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO PROFISSIONAL DO PROMOVIDO, HEI POR BEM FIXAR ALIMENTOS DEFINITIVOS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 1694 E 1695, TODOS DO CC, À BASE DE 30%( TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO, VALOR ESTE A SER PAGO DIRETAMENTE AO AUTOR, POR SUA GENITORA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS.P.R.I.CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

5) 2008.0011.4002-3/0 - **MAJORAÇÃO DE ENCARGOS** REQUERENTE.: MARIA IMACULADA JOCA PEREIRA REQUERIDO.: DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA REQUERENTE.: JESSICA JOCA PEREIRA . **“R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

6) 2008.0017.6149-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: MARIA IMACULADA JOCA PEREIRA REQUERENTE.: JESSICA JOCA PEREIRA . **“R.H. INTIMEM-SE AS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO PROSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DA LEI..”** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

7) 2008.0025.2716-9/0 - **IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA** REQUERIDO.: VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL . **“R.H. APENSE-SE AOS AUTOS PRINCIPAIS E INTIME-SE O IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR..”** - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MELISSA OURIVES VEIGA .

8) 2008.0025.2736-3/0 - **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA** REQUERIDO.: VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL . **“R.H. APENSE-SE AOS AUTOS PRINCIPAIS E INTIME-SE O IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR..”** - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE .

9) 2008.0040.4872-1/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES . **“ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO, DEVIDAMNETE CITADO, NÃO CONTESTOU O FEITO, TORNANDO-SE REVEL, PRESUME-SE QUE TODAS AS CLÁUSULAS ASSUMIDAS NA SEPARAÇÃO ESTÃO SENDO CUMPRIDAS, INCLUSIVE VERIFICA-SE QUE A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL OCORREU HÁ MAIS DE UM ANO. CONSIDERANDO TAMBÉM, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPAIS APLICÁVEIS, DECRETO O TERMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL E NA SEPARAÇÃO**

JUDICIAL. SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.. - INT. DR(S). LILIA MARIA SANTOS BEZERRA .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5503	1	CE/8942	1
CE/4417	2	CE/15304	3

1) 2005.0017.6356-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GUILHERME MATHEUS DOS SANTOS VIANA REQUERIDO.: MARCELLO VICTOR FERREIRA VIANA REPR. LEGAL.: GEORGIA SILVA DOS SANTOS . “ÀS FL.60/61, DOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS EM APENSO, CONSTA ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR SENTENÇA, ESTIPULANDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA PELO PROMOVIDO AO AUTOR. DIANTE DO EXPOSTO, FACE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, VI, DO CPC, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO , ARQUIVE-SE COM BAIXA.P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO , JOACI INACIO DE BRITO .

2) 2006.0006.8632-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BENEDITO EDSON FARIAS . “DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, O ACORDO DE FLS.68/69, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, II EIII, DO CÓDIGO DE PROCESSUAL CIVIL, PARA O FIM DE DECLARAR QUE BENEDITO EDSON FARIAS É PAI BIOLÓGICO DE LARA EMANUELLE ALENCAR, DEVENDO SER PROCEDIDA A AVERBAÇÃO RESPECTIVA NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA, COM A COLOCAÇÃO DOS APELIDOS DA FAMÍLIA DE SEU GENITOR, PASSANDO A SE CHAMAR LARA EMANUELLE ALENCAR FARIAS, BEM COMO DOS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.SEM CUSTAS.P.R.I.CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

3) 2008.0024.7637-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: SAMUEL PEIXOTO DA COSTA NETO . “R.H. AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, E PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 48/51.INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS

EXPEDIENTE Nº 022/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/13731	2
CE/6481	2	CE/16231	2
CE/18048	2	CE/14789	2
CE/5207	3	CE/15205	3
CE/15294	4	CE/16910	5
CE/7513	5	CE/4239	6
CE/10728	6	CE/12068	6
CE/14244	6	CE/5909	7
CE/14244	7	CE/14244	8
CE/4239	8	CE/10728	8
CE/4885	9	CE/17073	10
CE/18331	11	CE/18758	12
CE/4366	12	CE/7958	13

CE/6753	14	CE/6083	15
CE/8885	16	CE/4597	17

1) 2000.0062.8515-6/0 - Nº ANTIGO: 2245523 - TOMBO: 28319 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA DA SILVA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA ELIANE MATTOS MAGALHAES.

2) 2000.0092.6478-8/0 - Nº ANTIGO: 200402634306 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EVANDRO DE ARAUJO FORTE REQUERIDO.: EDNA COSTA SILVA REQUERIDO.: ELISSON FELIPE SILVA FORTE . “DESPACHO: “COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE EXISTE SENTENÇA; LOGO CHAMO O FEITO A ORDEM E DETERMINO: 1. FICA SEM EFEITO TODOS OS DESPACHOS E ATOS PRATICADOS APÓS A SENTENÇA DE FL 73, DEVENDO SE DESENTRANHAR A PETIÇÃO DE FL. 78/80, COLOCANDO-A NA CONTRA-CAPA PARA ENTREGA AO ADVOGADO(A) QUE A SUBSCREVE, RENUMERANDO-SE AS PÁGINAS DO FEITO, HAJA VISTA QUE NÃO É POSSÍVEL PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE SENTENÇA; 2. CERTIFIQUE-SE O DIRETOR DE SECRETARIA O DECURSO EM JULGADO DA SENTENÇA REFERIDA; 3. EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA E ARQUIVE-SE O FEITO. FICAM AS PARTES CIENTES QUE PODERÃO INGRESSAR COM NOVA AÇÃO, SOLICITANDO O DESENTRANHAMENTO DO LAUDO PERICIAL DE FL. 85/93 PARA INSTRUI-LA, MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS..” - INT. DR(S). DAVI FARIAS CORREIA LIMA , JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR , KARLA LIMA ASFOR , SABRINA LEAL DE OLIVEIRA , FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

3) 2005.0018.9521-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SONIA CRISTINA CAMPOS COSTA REQUERIDO.: MARCIO ALCANTARA COSTA REQUERENTE.: SARAH CAMPOS COSTA REQUERENTE.: ERIKA CAMPOS COSTA . “DESPACHO: “RECEBO AS PETIÇÕES DE FL. 167/170 E 171/173. MANTENHO O INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 166. ARQUIVE-SE O FEITO..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

4) 2006.0020.8759-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: PALOMA SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: SANDRA DIAS SOUSA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: JORGE PEREIRA DA SILVA NETO . “DESPACHO: “INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DA EXEQUENTE PARA, DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A PRECATÓRIA DE FLS. 65/75..” - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

5) 2006.0020.9491-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PATRICIA SANTANA PASCOALINO REQUERIDO.: MARILSON PASCOALINO REPR. LEGAL.: JACKELINE SANTANA PASCOALINO . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MAJORANDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA NO PROCESSO PRINCIPAL EM FAVOR DA PROMOVENTE, DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), PARA O PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, A SER PAGO DA MESMA FORMA COMO VEM SENDO PAGO ATUALMENTE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS MESMAS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , FRANCISCO HELIO LANDIM .

6) 2006.0028.0943-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM

*ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

7) 2006.0028.3525-8/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA . “*SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”*” - INT. DR(S). PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

8) 2007.0002.9992-6/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ANTONIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA . “*SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”*” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

9) 2007.0008.9312-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: EMILLY VITORIA COSTA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ALINE GOMES COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: “INTIME-SE O CAUSÍDICO DO EXECUTADO (FL. 32) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SEU CAUSÍDICO A FIM DE QUE O MESMO CUMPRE O DESPACHO DE FL. 40, SOB PENA DE SER-LHE DECRETADA A PRISÃO CIVIL.”*” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

10) 2007.0025.3528-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VALDECI PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA SUELI COELHO DE SOUSA . “*DESPACHO: “DECLARO SANEADO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC E DEFIRO AS PROVAS ÚTEIS QUE SE REQUEREM A TEMPO E A FORMA LEGAIS. DETERMINO QUE SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE PELO MENOS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS DENTRE AS ARROLADAS NA INICIA, A FIM DE COMPROVAR O BIÊNIO DA SEPARAÇÃO DE FATO.”*” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

11) 2008.0004.1419-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO MOZAR BRAGA FILHO REQUERIDO.: KAIQUE BRAGA DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRACAS DE LIMA . “*DESPACHO: “INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.”*” - INT. DR(S). CELSO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO VIEIRA .

12) 2008.0010.2924-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO REQUERIDO.: ANA CARMELIA COSTA ARAUJO . “*DESPACHO: “RECEBO A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FL. 58/67, PARA DETERMINAR QUE O(A) PATRONO(A) DO PROMOVENTE TRAGA AOS AUTOS SUA RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO VIA DJ LOCAL.”*” - INT. DR(S). REBECA PINTO BOTELHO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

13) 2008.0011.3891-6/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCIO ROBERTO ROCHA SANTOS REQUERENTE.: ISMARA UCHOA SANTOS . “*SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”*” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

14) 2008.0026.7720-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LIVIO CUSTODIO DE PAULA REQUERIDO.: THIAGO BRASIL CUSTODIO . “*DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. 32/33.”*” - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

15) 2008.0033.0159-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE FERNANDO COSTA D ALMEIDA REQUERIDO.: DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE . “*DESPACHO: “ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. RETRO. INTIME-SE O(A) PATRONO(A) DO PROMOVENTE PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 12/26.”*” - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

16) 2009.0002.2155-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE ADAUTO FILHO REQUERIDO.: JOSE ADAUTO DA ROCHA NETO . “*SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I 283, 284, § ÚNICO C/C 295, VI, TODOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”*” - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

17) 2009.0009.8542-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ZULMIRA ANTONIA DA CONCEICAO REQUERIDO.: EDMAR JOSE DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 13 FORMALIZANDO O PEDIDO, PROMOVENDO A ALUDIDA AÇÃO EM FACE AO GENITOR DOS MENORES, UMA VEZ QUE A RESPONSABILIDADE DA AVÓ PATERNA É SUBSIDIÁRIA, BEM COMO REGULARIZAR O POLO ATIVO DA MESMA, NOTADAMENTE QUANTO A ILEGITIMIDADE DA GENITORA DOS MENORES PARA PLEITEAR ALIMENTOS EM NOME PRÓPRIO EM FAVOR DOS FILHOS SOB AS PENAS DOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 295, VI TODOS DO CPC E TAMBÉM APRESENTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.”*” - INT. DR(S). JOSE PEREIRA ONOFRE .

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4057	1	CE/12925	1
CE/10915	1	CE/5415	1
CE/2331	1	CE/1989	1
CE/2303	1	CE/15496	2
CE/15533	2	CE/10960	2
CE/9702	3	CE/11755	3
CE/11497	4	CE/17066	5
CE/4328	6	CE/2253	6
CE/12401	6	CE/5547	7
MP	8		

1) 2000.0064.4372-0/0 - Nº ANTIGO: 2424312 - TOMBO: 4836 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RAIMUNDA AMELIA DE ANDRADE BARBOSA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOSE ESTENIO BARBOSA . “*VISTOS, ETC., (...) JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 222/228 E O AUTO DE FLS. 236 DESTA INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE*

*JOSÉ ESTÊNIO BARBOSA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI.*" - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO , RODRIGO UCHOA DE PAULA , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES , FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , JOSE CHAGAS FILHO .

2) 2000.0096.3132-2/0 - Nº ANTIGO: 200402684532 - TOMBO: 8667 - DECLARATORIA AUTOR.: LIANETE ROCHA CAMPOS REU.: RITA DE CASSIA NOGUEIRA TEIXEIRA . *"DIGAM OS INTERESSADOS QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVA."* - INT. DR(S). ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA , JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

3) 2000.0139.8366-1/0 - Nº ANTIGO: 200402492617 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JEILDA DOS SANTOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE EVILANIO CASTRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE EVILASIO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA CELIA CASTRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EVELANE MARIA CASTRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EVILARDO CASTRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EVILENE MARIA CASTRO DA SILVA . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 107/110 E O AUTO DE FLS. 115 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ EVILÁSIO DA SILVA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."* - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

4) 2006.0004.6019-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: GLORIA MARIA LIMA DE HOLANDA ESPÓLIO.: JOSE ALENCAR DE LIMA . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FLS. 229/230, FLS.241/244 E FLS. 322/324 E O AUTO DE FLS. 354 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ ALENCAR DE LIMA E MARIA DE LOURDES LIMA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."* - INT. DR(S). GETULIO DE ALENCAR LIMA .

5) 2006.0004.9239-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: REGINA STELA BEZERRA CABRAL ESPÓLIO.: BARTOLOMEU PESSOA CABRAL . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 98/100 E O AUTO DE FLS. 102 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE BARTOLOMEU PESSOA CABRAL, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."* - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

6) 2006.0030.8570-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE AGUIAR LOPES ESPÓLIO.: ROSALINA AGUIAR LOPES . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 54/58 E O AUTO DE FLS. 62 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ROSALINA AGUIAR LOPES, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI."* - INT. DR(S). HEBER QUINDERE JUNIOR , ALFRAN PEIXOTO , THOR LONDON QUINDERE .

7) 2007.0018.6780-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA TEREZA GOMES FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDERLEY GOMES FERREIRA ESPÓLIO.: JOSE FERREIRA CUNHA REQUERENTE.: CARMELIA GOMES FERREIRA . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 43/44 E O AUTO DE FLS. 46 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ FERREIRA CUNHA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI."* - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

8) 2007.0027.3724-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RAIMUNDA BRAZ DA SILVA REQUERENTE.: IZAURA SILVA ESPÓLIO.: MARIA JOSE BRAZ DA SILVA . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 68/70 E FLS. 77 E O AUTO DE FLS. 79 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ BRAZ DA SILVA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/15019	1
CE/916	1	CE/15205	1
CE/5313	2	CE/8587	3
CE/6809	3	CE/11732	3
MP	4	CE/7945	5
CE/11424	6		

1) 2000.0098.6133-6/0 - Nº ANTIGO: 199802171891 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PHILIPPE RAYMOND BORIS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GERARD ACHILLE BORIS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCOIS CLAUDE BORIS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ARISA BORIS . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 317/320 E O AUTO DE FLS. 339 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ARISA BORIS, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI."* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , PATRICIA CALAZANS MENESCAL LINHARES , JOSE ROBERTO MENESCAL DE ABREU , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

2) 2000.0110.5321-7/0 - Nº ANTIGO: 200002392895 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ROSENA DO NASCIMENTO . *"VISTOS,ETC.,(...))JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 84 E O AUTO DE FLS. 88 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE CARLOS ADRIANO NASCIMENTO, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS."* - INT. DR(S). MARIA CARMEN DO N. CARVALHO .

3) 2000.0133.5876-7/0 - Nº ANTIGO: 200302773010 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VERA SYLVIA DE MATTOS DOURADO MAMEDE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGINA ELIZABETH MATTOS DOURADO DE MESQUITA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULO MAURICIO

JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA SIMONE OLIVEIRA LIMA DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RICARDO FERREIRA BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELANE MOTA JABORANDY DE MATTOS DOURADO FALECIDO(A): FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO FALECIDO(A): RAIMUNDA JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BEATRIZ HELENA MATTOS DOURADO BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLAUDIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDUARDO DE MELO MAMEDE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FLAVIO MAURICIO JABORANDY MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MONTEIRO FERNANDES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULO CESAR MESQUITA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIANE MARIA TEOFILO DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SERGIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO . "A REVOGAÇÃO DE MANDATO DEVE OCORRER NAS VIAS PRÓPRIAS PERANTE O JUÍZO COMPETENTE. INTIMEM-SE À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA COMANUÊNCIA EXPRESSA DOS HERDEIRO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS." - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

4) 2007.0013.5013-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE HILDO MAIA RODRIGUES ESPÓLIO.: ANTONIO RODRIGUES FELIX . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 85 E O AUTO DE FLS. 94 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONIO RODRIGUES FELIX, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CÉLIA SERPA.

5) 2008.0023.8832-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA FERNANDA BORGES DA SILVA OLIVEIRA ESPÓLIO.: MARIO DE PINHO OLIVEIRA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 133/142 E O AUTO DE FLS. 147 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIO DE PINHO OLIVEIRA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI." - INT. DR(S). ALMERINDA BENEVIDES L.B. OLIVEIRA .

6) 2009.0009.9331-4/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: REMO MIRANDA FIGUEIREDO ESPÓLIO.: IRAIDES PEIXOTO FIGUEIREDO INVENTARIANTE.: REMO FIGUEIREDO FILHO . "VISTOS,ETC.,(...)RESTA-ME RECONHECER FORMALMENTE A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA ENTRE O PRESENTE INVENTÁRIO, PROCESSO Nº 2006.0009.9331-4 E O PROCESSO Nº 2009.0006.3371-7 ONDE PREVALECE A DISTRIBUIÇÃO DO MAIS ANTIGO, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS DE LEI." - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA  
FILHO  
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1367	1	CE/4328	1
CE/15201	2	CE/15493	3
CE/5232	4	CE/4988	4
CE/9110	5	MP	5
CE/19334	6	CE/5210	7

CE/9123	7	CE/5210	7
CE/9123	7	CE/4925	8
CE/4925	8	CE/15764	9
CE/6306	10	CE/4116	11
CE/2973	12	CE/8415	13
CE/8415	13	MP	14
CE/12594	15	CE/4918	16
CE/8219	17	CE/5547	17
MP	18	CE/16782	19
CE/16506	19	MP	20

1) 2000.0066.4956-5/0 - Nº ANTIGO: 2748266 - TOMBO: 1527 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUIZA SABOIA DE ALENCAR PINTO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE METON DE ALENCAR PINTO . "CLS. R. H. RATIFICO A NOMEAÇÃO DA INVENTARIANTE MARIA LUIZA DE ALENCAR PINTO, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTANDO AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES. APÓS, CITE-SE OS HERDEIROS E A PROCURADORIA FISCAL. OFICIE-SE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS AMIGOS DO CEARÁ SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA, QUANTIDADE, VALORES E DISPONIBILIDADE DE TITULOS DO FALECIDO METON DE ALENCAR PINTO, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ SER INFORMADO A IDENTIDADE DOS ATUAIS REPRESENTANTES LEGAIS DA REFERIDA ENTIDADE (PRESIDENTE E CONSELHO DIRETOR) SEGUE AS INFORMAÇÕES NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0023.1157-9, CUJO RELATOR É O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 8 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). MARIO SACRAMENTO FILHO , HEBER QUINDERE JUNIOR .

2) 2000.0120.2398-2/0 - Nº ANTIGO: 200202150330 - TOMBO: 2002142 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUCIA MARIA BEZERRA VERAS FALECIDO(A): ESPEDITO LEITAO VERAS FALECIDO(A): MARIA JOSE BEZERRA DE MELO . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR DEFUNÇÃO DE EXPEDITO LEITÃO VERAS E MARIA JOSÉ BEZERRA DE MELO, FALECIDOS EM 27/04/1971 E 02/11/1995, RESPECTIVAMENTE, PROCESSADO CUMULATIVAMENTE PERANTE ESTE JUÍZO, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL ENCONTRA-SE ÀS FLS. 130/153 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS E DA FAZENDA PÚBLICA. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS E OS FORMAIOS DE PARTILHA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 27 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES .

3) 2000.0136.1440-2/0 - Nº ANTIGO: 200402132734 - TOMBO: 2004148 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JEHOVAH DA SILVA COELHO FALECIDO(A): MARIA INEZ CARVALHO GONDIM COELHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GIOVANA CARVALHO GONDIM COELHO . "CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA

*DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .*

4) 2005.0009.1227-3/0 - TOMBO: 2005452 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARCIA MACHADO CUNHA DE MELO ESPÓLIO.: FERNANDO FERNANDES DE MELO . “*CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .*

5) 2005.0013.1222-9/0 - TOMBO: 2005365 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GARCIA DA SILVA ESPÓLIO.: CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA . “*VISTOS, ETC. (...) MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO, E, JUNTO O DUT AUTENTICADO DA MOTOCICLETA INVENTARIADA, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS, NOS TERMOS SOLICITADOS ÀS FLS. 82. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES , DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES.*

6) 2006.0004.5860-0/0 - TOMBO: 2006111 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ELTON DE OLIVEIRA FONTINELE ESPÓLIO.: MARIA ELIENE DE OLIVEIRA FONTINELE . “*VISTOS, ETC. ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA ELIENE DE OLIVEIRA FONTINELE, CUJO AUTO DE ADJUDICAÇÃO ENCONTRA-SE ÀS FLS. 46, JÁ QUE RESTARAM ACAUTELADOS OS INTERESSES DO HERDEIRO A TÍTULO UNIVERSAL ELTON DE OLIVEIRA FONTINELE. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GUARDE, COMO NO MESMO AUTO DE ADJUDICAÇÃO SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. SEM CUSTAS. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). THALYTA MAGALHAES CASTELO .*

7) 2006.0028.0913-3/0 - TOMBO: 2006667 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: WALDENIR COELHO DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: WALDENIR COELHO DE FIGUEIREDO ESPÓLIO.: ERIDAN COELHO DE FIGUEIREDO ESPÓLIO.: ERIDAN COELHO DE FIGUEIREDO . “*VISTOS ETC, (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS EXTRÍNSECOS, BEM COMO DE SUSPEITA FUNDADA ACERCA DE NULIDADE OU FALSIDADE, CONSIDERANDO O FAVORÁVEL PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM SEGUIDA, DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO*

*DO TESTAMENTO EM TABLADO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM SEU BOJO, DEVENDO SER LAVRADO O TERMO DE TESTAMENTARIA. REGISTRE-SE QUE A TESTADORA NÃO NOMEOU TESTAMENTEIRO NA CÉDULA, RAZÃO PELA QUAL, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 1.127 DO CPC, NOMEIO TESTAMENTEIRO DATIVO O REQUERENTE WALDENIR COELHO DE FIGUEIREDO. EXPEÇAM-SE AS NECESSÁRIAS CÓPIAS À REPARTIÇÃO FISCAL ESTADUAL. CUSTAS EX LEGE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DA DECISÃO E, JUNTA A FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO REQUERENTE, EXPEÇA-SE O TRASLADO DAS PEÇAS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , PEDRO SABOYA MARTINS , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , PEDRO SABOYA MARTINS .*

8) 2007.0002.7679-9/0 - TOMBO: 2007071 - ALVARA REQUERENTE.: VIVIANE MARIA SANTOS MELO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO SANTOS MELO REQUERENTE.: HELENA MARIA SANTOS MELO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO SANTOS MELO REQUERENTE.: HELENA MARIA SANTOS MELO ESPÓLIO.: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO MELO ESPÓLIO.: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO MELO REPR. LEGAL.: MARIA JOSÉ SANTOS FELIX DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA JOSÉ SANTOS FELIX DE SOUSA REQUERENTE.: VIVIANE MARIA SANTOS MELO . “*VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ REQUERIDO POR (...). FEITO SEM MOVIMENTAÇÃO, CARACTERIZANDO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA. INTIMADA, COM PRAZO DE 48 HORAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARÁGRAFO 1º, ART. 267, DO C.P.C., CERTIFICOU A SECRETARIA A INEXISTÊNCIA DE PROPÓSITO DE PROPULSÃO (FLS. 21V). IN CASU - ORDENADO O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, EM DANDO A PARTE CONTINUIDADE A SUA OMISSÃO, IMPÕE-SE SEJA EXTINTO O PROCESSO (IN APELAÇÃO CÍVEL DE FORTALEZA Nº 20.857). EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANDO A PARTE, MESMO INTIMADA, EXIBE UMA INÉRCIA PROPOSITAL NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO (DJ-CE.30.10.91). NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL , MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .*

9) 2007.0014.2271-3/0 - TOMBO: 2007265 - ALVARA REQUERENTE.: CLAUDIA MELO FERREIRA ESPÓLIO.: PEDRO FERREIRA DUTRA . “*VISTOS ETC, (...) PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858/80 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE CLÁUDIA MELO FERREIRA, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 6 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .*

10) 2007.0019.1548-5/0 - TOMBO: 2007422 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA EUDES BRAGA DE MELO ESPÓLIO.: RAIMUNDO NUNES DE MELO . “*VISTOS ETC, (...) PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858/80 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE MARIA EUDES BRAGA DE MELO, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 4 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .*

11) 2007.0029.4074-2/0 - TOMBO: 2007577 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA GONCALVES FERREIRA ESPÓLIO.: LUIZ TEIXEIRA FERREIRA REQUERENTE.: LUCIVALDO GONCALVES FERREIRA REQUERENTE.: LUCIVANDIA GONCALVES FERREIRA . “CLS. RH. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL/JUDICIAL, SEM NADA FAZER OU CUMPRIR OS ATOS A SEU ENCARGO, INVIABILIZANDO, ASSIM, O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTE JUÍZO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ

12) 2007.0030.9203-6/0 - TOMBO: 2007565 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO AECIO CAMPOS ESPÓLIO.: MARIA TEREZA DE CAMPOS . “VISTOS ETC., (...)ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI N° 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR N° 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, AUTORIZANDO FRANCISCO AECIO CAMPOS A RECEBER OS VALORES REFERENTES AO PIS, RETIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM NOME DO(A) EXTINTO(A) MARIA TEREZA DE CAMPOS. SEM CUSTAS. P. R. I. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL SEM PREJUÍZO DA POSTERIOR PUBLICAÇÃO. TRANSITADO EM JULGADO, E, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHENTES. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES .

13) 2008.0001.6067-5/0 - TOMBO: 2008017 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA PAULINO DA SILVA ESPÓLIO.: ABDIAS DUARTE DA SILVA ESPÓLIO.: ABDIAS DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA PAULINO DA SILVA . “VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ (...). FEITO SEM MOVIMENTAÇÃO, CARACTERIZANDO FALTA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA. INTIMADA, COM PRAZO DE 48 HORAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARÁGRAFO 1º, ART. 267, DO C.P.C., CERTIFICOU A SECRETARIA A INEXISTÊNCIA DE PROPÓSITO DE PROPULSÃO (FLS. 21V). IN CASU - ORDENADO O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, EM DANDO A PARTE CONTINUIDADE A SUA OMISSÃO, IMPÕE-SE SEJA EXTINTO O PROCESSO (IN APELAÇÃO CÍVEL DE FORTALEZA N° 20.857). EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANDO A PARTE, MESMO INTIMADA, EXIBE UMA INÉRCIA PROPOSITAL NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO (DJ-CE.30.10.91). NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS , FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

14) 2008.0015.5289-5/0 - TOMBO: 2008212 - ALVARA REQUERENTE.: ROBERTO ABREU CARNEIRO ESPÓLIO.: LUCI

ABREU CARNEIRO . “VISTOS ETC,(...) PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI N° 6.858/80 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE ROBERTO ABREU CARNEIRO, NOS TERMOS DOS PEDIDOS DE FLS. 8 E 44/45 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS.

15) 2008.0025.0085-6/0 - TOMBO: 2008299 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: MARIA DE JESUS OLIVEIRA . “REC. HOJE. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR INÉRCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS , DEIXOU DECORRER O PRAZO LEGAL, SEM NADA FAZER PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ENCARGO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

16) 2008.0029.0657-7/0 - TOMBO: 2008418 - INVENTARIO REQUERENTE.: NEUZENIR MIRANDA SOARES ESPÓLIO.: FRANCISCO VALTER DA SILVA BARROS . “REC. HOJE. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR INÉRCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS , DEIXOU DECORRER O PRAZO LEGAL, SEM NADA FAZER PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ENCARGO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

17) 2008.0033.4272-3/0 - TOMBO: 2008451 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRENA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO . “REC. HOJE. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR INÉRCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS , DEIXOU DECORRER O PRAZO LEGAL, SEM NADA FAZER PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ENCARGO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSINALANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE

CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO

18) 2008.0037.7996-0/0 - TOMBO: 2008543 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ZENEIDA DINIZ CAVALCANTE ESPÓLIO.: LAURO RODRIGUES CAVALCANTE . “**VISTOS ETC., (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI Nº 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1037 DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AUTORIZANDO O BANCO DO BRASIL S/A A LIBERAR EM FAVOR DA REQUERENTE, RESPECTIVAMENTE, OS VALORES RETIDOS A TÍTULO PASSIVO SALARIAL DE 28,86% DEVIDOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, DEPOSITADOS NA CONTA 136008-6, AGÊNCIA 3653-6, DO BANCO DO BRASIL S/A, EM NOME DO EXTINTO LAURO RODRIGUES CAVALCANTE. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, SEM PREJUÍZO DA POSTERIOR PUBLICAÇÃO. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO E, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS. FORTALEZA-CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.**

19) 2008.0039.6898-3/0 - TOMBO: 2008577 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: ROBERTA CARVALHEDO BARBOSA ESPÓLIO.: ISMENIA DE SOUSA CARVALHEDO . “**VISTOS ETC., (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS EXTRÍNSECOS, BEM COMO DE SUSPEITA FUNDADA ACERCA DE NULIDADE OU FALSIDADE, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM SEGUIDA, DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO EM TABLADO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM SEU BOJO, DEVENDO SER LAVRADO O TERMO DE TESTAMENTARIA. REGISTRE-SE QUE A TESTADORA NOMEOU TESTAMENTEIRA NA CÉDULA, IN CASU, ROBERTA CARVALHEDO BARBOSA. EXPEÇAM-SE AS NECESSÁRIAS CÓPIAS À REPARTIÇÃO FISCAL ESTADUAL. CUSTAS EX LEGE, SALVO COMPROVADA A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA POR DOCUMENTO HÁBIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DA DECISÃO, APÓS O EFETIVO TRASLADO DAS PEÇAS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). IEDA CARVALHEDO BARBOSA , MARIA ANGELICA CALADO LEITE .**

20) 2009.0009.4314-7/0 - TOMBO: 2009160 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: MARIA REJANE MARQUES FREITAS REQUERENTE.: ANA KAREN DA SILVA PINTO REQUERENTE.: ANA KAROLIENE DE FREITAS PINTO INTERESSADO.: MARCELO SILVA DE FREITAS . “**VISTOS ETC., (...) PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858/80 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO O BANCO BRADESCO A EFETUAR O PAGAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM NOME DE MIDIAN SILVA DE FREITAS EM FAVOR DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MENORES. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/7764	1
CE/12153	2	CE/6416	2
CE/6883	3	CE/10895	3
CE/11027	4	CE/10641	4
CE/13383	4	CE/3174	4
CE/6957	5	CE/7479	6
CE/8767	7	CE/13797	8
CE/10315	9	CE/11301	10

1) 2000.0091.1525-1/0 - Nº ANTIGO: 200402613600 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: LAVANEIRO FURTADO LEANDR REQUERENTE.: FABIANO FERREIRA SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: “OS EMBARGOS FORAM INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE. È O RELATÓRIO DECIDO. ACOLHO OS EMBARGOS, PARA ACRESCER À SENTENÇA EMBARGADA AS RAZÕES DA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO CAUTELAR, POSTO QUE O MÉRITO DA AÇÃO PRINCIPAL RESTOU SOBEJAMENTE FUNDAMENTADO: 1) O PROVIMENTO CAUTELAR VISA A PROTEÇÃO DO BOM DIREITO DA PARTE, POSSÍVEL DE PERECIMENTO EM RAZÃO DA NATURAL DEMORA NO JULGAMENTO DE MÉRITO. 2) NA HIPÓTESE DOS AUTOS, A NÃO CONCESSÃO DA LIMINAR IMPLICARIA NO IRREMEDIÁVEL PERECIMENTO DO DIREITO DO AUTOR, QUE FICARIA ALIJADO DO CONCURSO PÚBLICO CASO NÃO PARTICIPASSE DE SUAS FASES POSTERIORES. 3) FORAM ESTAS, PORTANTO, AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTE JUÍZO A JULGAR PROCEDENTE A CAUTELAR. NO MAIS, PERSISTE A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. “.**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

2) 2000.0121.4174-8/0 - Nº ANTIGO: 200202268250 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO ALVES PEREIRA IMPETRANTE.: JOSE CAVALCANTE DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA LUZENEIDE ALVES FERNANDES IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRANTE.: METODUS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA . “**R.H. FACE A CERTIDÃO ACIMA ALUDIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA , FLAVIO JACINTO DA SILVA

3) 2000.0121.5551-0/0 - Nº ANTIGO: 200202282031 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO JODILSON MOREIRA BEZERRA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “**R.H. FACE A CERTIDÃO ACIMA ALUDIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , JANDUY TARGINO FACUNDO .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4) 2000.0124.5292-1/0 - Nº ANTIGO: 200202579905 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO ANANIAS DE SOUZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R.H. FACE A CERTIDÃO ACIMA ALUDIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SILVIA MARIA FARIAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

5) 2009.0001.1790-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: WELYTHON RIBEIRO DE SOUSA IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRANTE. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO DETRAN..” - INT. DR(S). WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

6) 2009.0003.8306-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAGNA LOCACOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “R.H. À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 303/314. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

7) 2009.0007.9268-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELZENIR PINTO ARAUJO COSTA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. DEIXOU DE CONDENAR EM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2009.0013.9360-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUCAS CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JÁ UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE POR SER QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. V E PARÁGRAFO 30, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXOU DE CONDENAR EM CUSTAS DIANTE DO DEFEIRMENTO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

9) 2009.0014.0376-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JERONIMO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/127, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE PRETENDE A PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO-INVALIDEZ MAS NÃO JUNTA DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A COMPROVAR O ALEGADO DIREITO. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA LMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A

APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFOP ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

10) 2009.0014.6630-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VANDIR DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “ R.H. TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS REFERENTES A ALEGADA ABUSIVIDADE NA APLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RELACIONADOS AO VEÍCULO GM CORSA SEDAN MAX, DE PLACAS HXN 6864, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ VANDIR DA SILVA, CONDUTOR DO REFERIDO VEÍCULO. ANTE O EXPOSTO, FACULTO AO AUTOR QUE EMENDE A INCIAL, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, DE FORMA A CHAMAR O MENCIONADO PROPRIETÁRIO E INTEGRAR A LIDE COMO LITISCONSORTE ATIVO, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12141	1	CE/12204	1
CE/12141	1	CE/12204	1
CE/2428	2	CE/17827	2
CE/4466	2	CE/10400	2

1) 2000.0128.8719-7/0 - Nº ANTIGO: 200402726723 - ORDINARIA REQUERENTE.: NICIA SUCUPIRA PAIVA REQUERENTE.: NICIA SUCUPIRA PAIVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLAROU POR SENTENÇA A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE FUNDO DO PRÓPRIO DIREITO CONTROVERTIDO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, INCISO IV, 458 E 459, DO CPCB, C/C O ART. 50, INCISOS XXXV E XXXVI, 70, INCISO IV, PARTE FINAL, DA CF/88, E ART. 10, DO DECRETO NO. 20.910/32. CONDENOU A DEMANDANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS INDIVIDUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA, SEM PREJUÍZO DA CIENTIFICAÇÃO IMEDIATA DESTA DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO AGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OU QUEM SUAS VEZES FIZER, EM RAZÃO DA RECLAMAÇÃO DE NO. 4320, REFERIDA NO OFÍCIO NO. 3005/R, DE 31 DE MAIO DE 2007, REPOUSANTE ÀS FLS. 138, E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, EM FUNÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR DE NO. 2006.0008.9917-8/0, REFERIDO AO OFÍCIO DE NO. 3367/06-DEP. CÍVEL-UMG, DE 26 DE JUNHO DE 2006, REPOUSANTE ÀS FLS. 109. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. BEL. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA IA. VFP..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES , ERIC SABOIA LINS MELO , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES .

2) 2006.0025.7512-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA

CECILIA LOURENCO GUEDES REQUERENTE.: MARIA BERIGIANY DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE FATIMA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ARISEUDA MONTEIRO NUNES REQUERENTE.: MARIA ALICE MORAIS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA PENHA REQUERENTE.: MARCIA MARIA CAVALCANTI PINHEIRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. REQUERENTE.: MANOEL CELIO GOMES FERREIRA REQUERENTE.: MAGNEIDE BRITO FALCAO BRUNET REQUERENTE.: LUCIA FATIMA DE SOUSA PEREIRA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA CASTRO UCHOA LEITE REQUERENTE.: LEDA MARIA PENHA REQUERENTE.: JOSENI PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MESSIAS RIBEIRO LIMA . “ **O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLAROU POR SENTENÇA A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE FUNDO DO PRÓPRIO DIREITO CONTROVERTIDO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, INCISO IV, 458 E 459, DO CPCB, C/ C O ART. 50, INCISOS XXXV E XXXVI, 70, INCISO IV, PARTE FINAL, DA CF/88, E ART. 10, DO DECRETO NO. 20.910/32. CONDENOU OS DEMANDANTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS INDIVIDUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 ANOS, SOB PENA DE DECADÊNCIA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009 DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .**

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11953	1	CE/16689	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/8767	3	CE/3	3
CE/8767	4	CE/10346	5
CE/10889	6	CE/16328	7
CE/8767	8	CE/3	8
CE/8767	9	CE/10346	10
CE/9665	11	CE/3	12
CE/8767	12	CE/8767	13
CE/8767	14	CE/14188	15
CE/8767	16	CE/8767	17
CE/3	17	CE/3	17
CE/10346	18	CE/17286	19
CE/5512	19	CE/3	20
CE/3	20	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/3	21
CE/3	21	CE/10949	22
CE/6610	23		

**1) 2006.0005.9961-1/0 - TOMBO: 14301 - DECLARATORIA** AUTOR.: VERA LUCIA SILVA LIMA AUTOR.: MAURA ARAUJO MAIA AUTOR.: MARIA MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE AUTOR.: FLAVIA MARIA FORTE MARTINS FRACASSO GENTILIN AUTOR.: ANTONIA MAGDA PONTES JUVENCIO AUTOR.: ESTER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA AUTOR.: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O MUNICIPIO DE**

**FORTALEZA.” - INT. DR(S). WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO .**

**2) 2006.0006.8510-0/0 - TOMBO: 14302 - DECLARATORIA** AUTOR.: ANA MARIA FRANCHI DE OLIVERA SANTOS REU.: ESTADO DO CEARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO , PROCURADOR DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO.**

**3) 2006.0010.8577-8/0 - TOMBO: 14478 - ORDINARIA** REQUERENTE.: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: FABIO ALCANTARA DE CASTRO . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES.**

**4) 2006.0010.8587-5/0 - TOMBO: 14477 - ORDINARIA** REQUERENTE.: LUIZA MARIA ALVES BARBOSA REQUERENTE.: AROLD LOUREIRO BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

**5) 2006.0010.9157-3/0 - TOMBO: 14452 - ORDINARIA** REQUERENTE.: RITA DE CASSIA MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .**

**6) 2006.0011.0764-0/0 - TOMBO: 14609 - CAUTELAR** INOMINADA REQUERENTE.: UBIRATAN DE ASSIS MATIAS REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O DERT E DETRAN.” - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .**

**7) 2006.0011.0962-6/0 - TOMBO: 14643 - CAUTELAR** INOMINADA REQUERENTE.: GERSON MOREIRA CORREIA REQUERIDO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO EST. DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .**

8) 2006.0011.4610-6/0 - TOMBO: 14448 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVANA MENDES DE MELO CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON MARQUES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA.

9) 2006.0011.8185-8/0 - TOMBO: 14443 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA MARIA MACIEL BARBOSA REQUERENTE.: AURELIANO EYMARD BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0012.7160-1/0 - TOMBO: 14536 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALBANO MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2006.0013.6033-7/0 - TOMBO: 14531 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ILO ALVES DANTAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.*” - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

12) 2006.0013.6046-9/0 - TOMBO: 14524 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDEMAR MODESTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA COELHO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2006.0016.2356-7/0 - TOMBO: 14658 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELDA DE SABOIA RIOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE MAIRTON RIOS . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2006.0016.2363-0/0 - TOMBO: 14642 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE LOPES DA COSTA REQUERENTE.: EURIPEDES ANDRADE DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2006.0017.4883-1/0 - TOMBO: 14677 - ORDINARIA REQUERENTE.: WESLEY ALVES DO NASCIMENTO SOUSA REQUERENTE.: REPR. LEGAL - VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: REPR. LEGA - MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS SOUSA REQUERENTE.: RENATO WESCLEY DE VASCONCELOS SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: REPR. LEGAL - ELENILMA PEREIRA PAIVA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

16) 2006.0017.5018-6/0 - TOMBO: 14756 - ORDINARIA REQUERENTE.: SALVADOR NUNES JUNIOR REQUERENTE.: LUCIA MARIA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2006.0017.6115-3/0 - TOMBO: 14746 - ORDINARIA REQUERENTE.: IDALINA SOARES CARDOSO MOURA REQUERENTE.: ARIOSVALDO DE SOUSA MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR.

18) 2006.0018.4952-2/0 - TOMBO: 14766 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LURDES FRANCELINO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA . “ *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

19) 2006.0019.1025-6/0 - TOMBO: 14706 - DECLARATORIA AUTOR.: KAMILA NOCRATO LOIOLA REU.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARÁ . “ *DESPACHO: R.H. SEM EMBARGO DA ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. 145/157, MANTENHO A DECISAO QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTIÇA.*”

*OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*" - INT. DR(S). SILVANA MATOS FEITOZA , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

20) 2006.0022.1215-3/0 - TOMBO: 14909 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SELMA DE LIMA HOLANDA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALTRAN HOLANDA DIAS . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA E O IPEC.*" - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2006.0022.1547-0/0 - TOMBO: 14914 - ORDINARIA REQUERENTE.: YOLANDA BARROS DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO BARBOSA DE SOUZA . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.*" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ERLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

22) 2006.0022.8136-8/0 - TOMBO: 14857 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CERAMICA MARBOSA LTDA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE REQUERIDO.: PRF - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO CEARA REQUERIDO.: PREFEITURA DE MARACANAU . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O DETRAN.*" - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

23) 2007.0016.8115-8/0 - TOMBO: 15924 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O MUNICIPIO.*" - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/10948	2
CE/2865	2	CE/8767	3
CE/8767	4	CE/8767	5

CE/8767	6	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/5280	10	CE/8767	11
CE/10346	12	CE/8767	12
CE/5235	13	CE/7876	14
CE/18327	14	CE/9734	15
CE/8767	16	CE/8767	17
CE/8767	18	CE/16349	19
CE/3	20	CE/3	21
CE/8195	22	CE/3	23
CE/18793	23	CE/5235	24

1) 2006.0023.5646-5/0 - TOMBO: 15037 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCO CARVALHO SOBRINHO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O IPEC E O ESTADO DO CEARA.*" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2006.0023.6089-6/0 - TOMBO: 15040 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LIDUINA TEODOSIO DE AMORIM REQUERENTE.: JOSE BOSCO JORGE REQUERENTE.: JOICE FURTADO DE MACEDO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IPEC.*" - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

3) 2006.0024.0816-3/0 - TOMBO: 15049 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA OZENIR OLIVEIRA TIMBO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO AYLTON TIMBO DIAS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O IPEC E O ESTADO DO CEARA.*" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2006.0029.2110-3/0 - TOMBO: 15275 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIO DE LOIOLA REQUERENTE.: ANGELINA ALVES ANDRADE LOIOLA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IPEC.*" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2006.0029.7154-2/0 - TOMBO: 15304 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANETE MARIA FIRMINO DA COSTA VIANA REQUERENTE.: ALFREDO VIANA FILHO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . " *DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA*

**PROCURADORIA, O IPEC.** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0029.7164-0/0 - TOMBO: 15302 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIMAR MARIA ALBANO REQUERENTE.: JOSE ALBANO SOBRINHO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0029.7166-6/0 - TOMBO: 15305 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARINEUZA NOBRE CORDEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0030.6220-1/0 - TOMBO: 15261 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NITA NUNES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL ALMEIDA NUNES . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0030.6222-8/0 - TOMBO: 15258 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL ALVES PEREIRA REQUERENTE.: ANTONIA VANIRA PEREIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IPEC.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0031.0553-9/0 - TOMBO: 15243 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS FLAVIO FROTA PEREIRA REQUERIDO.: DERT - CE DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN-CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O DETRAN E DERT.**” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

11) 2006.0031.3081-9/0 - TOMBO: 15332 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELITA GUIMARAES SALES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA REQUERENTE.: JOAO SALES DE MOURA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA**

**PROCURADORIA, O IPEC.** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2006.0031.3089-4/0 - TOMBO: 15331 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA FELICIANO GONÇALVES ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2007.0001.8303-0/0 - TOMBO: 15537 - DECLARATORIA AUTOR.: MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA AUTOR.: JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA AUTOR.: IGNACIO COSTA NETO AUTOR.: HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ AUTOR.: JOCEMIR MATOS FILIZOLA AUTOR.: HELDER SOARES LOPES AUTOR.: GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO AUTOR.: FRANCISCO VALNIR DAMASCENO AUTOR.: FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO AUTOR.: FERNANDO ANTONIO JOVINO AUTOR.: FERNANDO SOARES MARTINS AUTOR.: FLORIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO AUTOR.: FRANCISCO DEMONTIEUX DOS SANTOS LIMA AUTOR.: FRANCISCO FROTA CALDAS JUNIOR AUTOR.: FRANCISCO ITAMAR MENDONCA AUTOR.: FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO AUTOR.: FRANCISCO OSMIRIO BARRETO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: FERNANDO ANTONIO ARRAES SYDRAO DE ALENCAR AUTOR.: FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR AUTOR.: FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO AUTOR.: FRANCISCO WALECILDO DE MATOS AUTOR.: GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

14) 2007.0002.7410-9/0 - TOMBO: 15568 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARCO ANTONIO FREITAS PEQUENO - ME REQUERENTE.: MARCIO LOPES DINIZ REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O DERT.**” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , CINTHIA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO CARVAL .

15) 2007.0003.0346-0/0 - TOMBO: 15590 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O ESTADO DO CEARA.**” - INT. DR(S). EVANDRO FERREIRA MONTE .

16) 2007.0003.4027-6/0 - TOMBO: 15413 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA AURI DE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO VIANA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “ **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O**

**PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA O IPEC.**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2007.0004.1963-8/0 - TOMBO: 15551 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO DE DEUS FEITOZA REQUERIDO.: ISABEL CARVALHO DE ARAUJO CAVALCANTI FEITOZA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IPEC.**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2007.0004.2541-7/0 - TOMBO: 15549 - ORDINARIA REQUERENTE.: JANE MARIA MOURA SA REQUERENTE.: FRANCISCO LIDUINO RODRIGUES DE SA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IPEC.**" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2007.0005.1071-6/0 - TOMBO: 15565 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: INSTITUTO PERSONA DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**" - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

20) 2007.0005.1687-0/0 - TOMBO: 15436 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA SOCORRO CAZECA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.**" - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA.

21) 2007.0006.6629-5/0 - TOMBO: 15450 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.**" - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA.

22) 2007.0007.7231-1/0 - TOMBO: 15505 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MANUEL BOTELHO DOS SANTOS REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - CEARA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O DERT.**" - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE .

23) 2007.0007.7401-2/0 - TOMBO: 15488 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONÇALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: DANIEL NOGUEIRA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS.**" - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - LIA ALMINO GONDIM, FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS .

24) 2007.0016.8853-5/0 - TOMBO: 16022 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO AUTOR.: MARIA SOCORRO BRAGA DE SANTANA AUTOR.: MARIA JOSIRE VITORINO LIMA REU.: IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA AUTOR.: MARIA FATIMA ALVES DE SOUSA . " **DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INTIME-SE ATRAVES DE SUA PROCURADORIA, O IJF.**" - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES  
PIMENTEL**

**EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10083	1	CE/9967	1
CE/3564	1	CE/9123	2
CE/4563	2	CE/9121	3
CE/11433	4	CE/7390	4
CE/8767	5	CE/3198	5
CE/15382	5	CE/10346	6
CE/6023	6	CE/12141	7
CE/3198	7	CE/16203	7
CE/7764	8	CE/13687	8
CE/3999	9	CE/8767	9
CE/2869	10	CE/16959	10
CE/8502	11	CE/13805	11
CE/15196	11	CE/17141	12
DF/20929	13	CE/8116	13
CE/4466	14	CE/14099	14
CE/6840	14	CE/8080	14
CE/9651	15	CE/10921	15
MP	16	CE/17118	16
CE/16941	17	MP	17
CE/15593	18	CE/3587	18
CE/17388	19	CE/5923	19
CE/19245	20	CE/10968	21

1) 2000.0091.1757-2/0 - Nº ANTIGO: 199602308931 - TOMBO: 380 - DECLARATORIA AUTOR.: HELENA MARIA SOUTO REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . " **DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO ISSEC NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, ENVIEM-SE ESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, E POSTERIORMENTE, REMETAM-SE OS MESMOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FORT., 14 DE MAIO DE 2009.**" - INT. DR(S). CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS , RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO .

2) 2000.0093.2741-0/0 - Nº ANTIGO: 199702051843 - TOMBO: 686 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUZA MOURA REQUERIDO.: SUMOV (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA) . " **DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA**

**DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS , JOELINA PEREIRA MARINHO .

3) 2000.0097.3416-4/0 - Nº ANTIGO: 199802044075 - TOMBO: 824 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO RAIMUNDO . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

4) 2000.0129.6278-4/0 - Nº ANTIGO: 200302430806 - TOMBO: 5352 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ABCR-ASSOCIACAO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITACAO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES DO TRIBUNAL DE JUSTICA . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). PAULO CHRISTIANO XAVIER BENICIO , FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

5) 2005.0002.2154-8/0 - TOMBO: 7013 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA LENI PINHEIRO VALERIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , ELISE AQUINO AVESQUE .

6) 2005.0016.6711-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ODETE FERREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...)** FORT. 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

7) 2005.0022.9512-3/0 - TOMBO: 7542 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON TEIXEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

8) 2005.0027.5296-6/0 - TOMBO: 15235 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE ARAUJO LIMA REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA REQUERENTE.: GABRIEL TERUO NAKATA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANTONIO GUTEMBERG MELO BANDEIRA . **“DESPACHO: ADOTO AS SEQUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO REQUERENTE NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4 - REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009..”** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2005.0028.7190-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES LOBO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. FORT. 14 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0006.7962-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE RUBIAO ALVES REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORT., 14 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

11) 2006.0007.5558-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COLEGIO DIOCESANO SOBRALENSE IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

12) 2006.0016.4746-6/0 - TOMBO: 8124 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALEXANDRA LEA COSTA XAVIER IMPETRADO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: INTIME-SE O IMPETRADO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE O ANDAMENTO DO CERTAME INFORMADO NA INCIAL, ORA OBJETO DESTA AÇÃO E SE JHÁ HOUE A HOMOLOGAÇÃO DO MESMO, A FIM DE AVERIGUAR SE O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA AINDA PERSISTE. FORT. 14 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

13) 2006.0020.5791-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...)** FORT. 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

14) 2006.0020.9483-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SINTSAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO DE SAUDE DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO IMPETRADO.: PREFEITA DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE FORTALEZA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM . **“DESPACHO: OUÇAM-SE OS IMPETRADOS SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO CONTIDO À FL. 249. FORT., 14 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , SUZANA RIBEIRO MACHADO , MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA .

15) 2007.0008.4315-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A IMPETRADO.: SUPERVISOR DA CESUT CELULA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E DE COMERCIO EXTERIOR . **“DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 13 DE MAIO DE 2009..”** - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO , MARCOS MACHADO FIUZA .

16) 2007.0011.1532-2/0 - TOMBO: 8787 - ORDINARIA REQUERENTE.: HANNA DRRYSSE SARAIVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...)** FORT. 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA, DANIEL MAIA TEXEIRA .

17) 2007.0021.8363-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .

“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORT., 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO , DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

18) 2007.0034.0757-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR IMPETRADO.: ORIENTADORA DA CEDULA DA DIVIDA ATIVA DA PGE DO CEARA . “DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES , TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

19) 2008.0008.7794-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE - CEV . “DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 ; RECEBO A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO EFEITO DEVOLUTIVO; 2 ; INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 ; DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4- REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUALAO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR , CROACI AGUIAR .

20) 2008.0040.6624-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CASTELO DE MENDONÇA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: FRANCISCA VILANI NASCIMENTO DA SILVA. “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 13 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

21) 2009.0015.3166-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSEVALDO SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZE O PÓLO PASSIVO, BEM COMO PROMOVA A CITAÇÃO DO SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. FORT.; 3 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10196	1	CE/14236	1
CE/8767	2	CE/9316	3
CE/17361	3	CE/19227	4
CE/14361	4	CE/18410	5
CE/19158	5	CE/11015	6

1) 2007.0028.9028-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL ELIAS PORTELA REQUERENTE.: MARIA MACHADO PORTELA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À 25ª VARA CÍVEL, JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). EDIRLANA MARIA LEMOS , PATRICIA OLIVEIRA BARROS .

2) 2008.0022.5833-8/0 - TOMBO: 03380 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA VILANI BARBOSA MENDES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “R.H. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E CONCEDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA

GRATUITA, FICANDO A AUTORA DESOBRIGADA DE PAGAR HONORÁRIOS AO SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME HAVER ACEITADO ASSISTI-LA GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 1.060/509 (LAJ). QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, RESERVO-ME PARA A-PRECIÁ-LO APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2009.0008.7685-7/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - NEXAT - BARRA DO CEARA IMPETRANTE.: J M INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA . “(...) CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUSTADA, E, POR CONSEQUINTE, DETERMINO QUE A AUTORIDADE COATORA PROCEDAAO RESTABELECIMENTO DO CREDENCIAMENTO DA IMPETRANTE J.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODAS LTDA JUNTO À SEFAZ, CONFERINDO-LHE O DIREITO DE RECOLHER O ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NOS MOLDES DO ART. 546 DO DECRETO Nº 24.569/97, ISTO É, ATÉ O VIGÉSIMO (20º) DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE À ENTRADA DAS MERCADORIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DEIXO DE CONCEDER A MEDIDA LIMINAR NO PONTO REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE SELO FISCAL, POR NÃO VISLUMBRAR OS REQUESITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA, SOBRETUDO PELA INEXISTÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS. (...) FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

4) 2009.0012.2072-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: NA MARULINA MARTINS . “(...) DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPATÓRIO DA TUTELA, E, POR CONSEQUINTE, DETERMINO QUE O RÉU PROCEDA À IMEDIATA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS HXP-5328, CUJA APREENSÃO TENHA DECORRIDO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 136762 E 136763, RESPEITANDO-SE, POR ÓBVIO, EVENTUAIS APREENSÕES RELACIONADAS A OUTROS FATOS OU OCORRÊNCIAS FÁTICO-JURÍDICAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FIXO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. (...) FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). LUIZ MARCELO MOTA LEITE , EDWIN BASTO DAMASCENO .

5) 2009.0014.7126-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “R.H. I.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CONCEDO O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DO RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO A CITAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RIDRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , YASMINA MELO SIQUEIRA .

6) 2009.0016.3129-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ FLAVIO FRANCELINO DE SOUZA . “AO AUTOR, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, DEMONSTRANDO A EFETIVA EXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, HAJA VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE ORDEM PRÁTICA DE DEFIRIR E PROCESSAR A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA; AJUSTAR O VALOR DA CAUSA, UMA VEZ QUE ADOTO A ORIENTAÇÃO FIRMADA PELA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO SENTIDO DE QUE

“O VALOR DA CAUSA, INCLUSIVE NAS AÇÕES DECLARATÓRIAS, DEVE CORRESPONDER, EM PRINCÍPIO, AO DO SEU CONTEÚDO ECONÔMICO, CONSIDERANDO COMO TAL O VALOR DO BENEFÍCIO ECONÔMICO QUE A AUTORA PRETENDE OBTER COM A DEMANDA”. DEVENDO A AUTORA, APÓS O AJUSTE DO VALOR DA CAUSA, REALIZAR O PAGAMENTO COMPLEMENTAR DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18567	1	CE/1870	1
CE/6989	1	CE/3	1
CE/11783	2	CE/20828	3
CE/17667	3		

1) 2008.0008.1986-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ETEVALDO NOGUEIRA FILHO REQUERIDO.: PATRIOLINO RIBEIRO REQUERIDO.: REZENDE JUNIOR . “R.H. LINDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 304, UMA VEZ QUE CABE A PARTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O ENDEREÇO DO RÉU, SOBRETUDO QUANDO DISPÕE DE DADOS CADASTRALS PARA TANTO. 2. SOBRE O PLEITO DE FLS. 306/308, OUÇA-SE O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

2) 2008.0024.6928-2/0 - TOMBO: 17294 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: WAGNER BASTOS DA CRUZ . “REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

3) 2009.0015.5708-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TERESA CRISTINA VIANA LOPES DE SOUZA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA SE ABSTENHA DE EFETUAR, NOS VENCIMENTOS DA AUTORA, OS DESCONTOS PARA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IPM -SAÚDE), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. INTIME-SE PARA O PRONTO CUMPRIMENTO E, NO MESMO EXPEDEINTE, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, E, SE O QUISEREM, OFERECEREM RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. CITE-SE E INTIME-SE NA FORMA DA DEVIDA. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , KEURY ALVES SOARES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0006.9571-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR.: DOMINO NORDESTE COMERCIAL LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TAIS MOTIVOS, CONCEDO, A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA DETERMINAR, APÓS A GARANTIA DO VALOR DO DÉBITO DISCUTIDO, MEDIANTE CAUÇÃO REAL OU DEPÓSITO JUDICIAL, QUE O REQUERIDO PROCEDA A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO 2005.19770, 2005.19771, 2005.19773, 2005.19779, 2005.19780 E 2005.19781, BEM COMO A EMISSÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA E AINDA, A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA DÍVIDA ATIVA, ABSTENDO-SE DE PROCEDER A QUALQUER ATO DE COBRANÇA RELACIONADO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO QUESTIONADOS, TUDO ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO OU ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE E CUMpra-SE. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). PROCURADOR LEONARDO PITOMBEIRA PINTO - OAB-CE 16.397.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12414	1	CE/18445	1
CE/19820	1	CE/12414	1
CE/18445	1	CE/19820	1

1) 2008.0024.1346-5/0 - TOMBO: 3388 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE ALCANTARA DE ARAUJO NETO IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA - CEDAT IMPETRANTE.: JOSE ALCANTARA DE ARAUJO NETO IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA - CEDAT . “FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) EM FACE DO EXPOSTO, AO VISLUMBRAR A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO QUE EMBASA A PRESENTE IMPETRAÇÃO, E DIANTE DO DANO IMINENTE NA HIPÓTESE DE SE TER QUE AGUARDAR O DESATE FINAL DA AÇÃO, CONCEDO ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA SEGURANÇA NESTA FASE PROCESSUAL, GARANTINDO A JOSÉ ALCANTARA DE ARAUJO NETO, A SUSPENSÃO DA SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, BEM COMO A RETIRADA DO SEU NOME DO CADINE E A EXPEDIÇÃO, QUANDO REQUERIDA, DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, EXCLUINDO O NOME DO IMPETRANTE DAS CDA’S 2002.12449-3 E 2002.12450-7, ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL. EXPEÇA A SECRETARIA, COM URGÊNCIA, O MANDADO PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA CUMpra A PRESENTE DECISÃO. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DO ART. 30., DA LEI 4.348/64. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 10. DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR , NONACILDA FEITOZA MOREIRA , FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR , NONACILDA FEITOZA MOREIRA .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/9189	1	CE/16915	1
CE/13115	2	CE/3178	3
CE/16205	3	CE/20089	4
CE/90000	4	CE/90000	4
CE/3120	5	MP	6
CE/8256	7		

1) 2006.0014.0887-9/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: BIANCA ATTANASIO REQUERIDO.: ESTHER BOTTO ATTANASIO . “**DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 34, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS .

2) 2007.0009.3508-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RITA MARIA BATISTA DE LIMA REQUERIDO.: LUIZ VALDECIR RODRIGUES LIMA . “**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR PARECER MINISTERIAL DE FLS. 40 - PRIMEIRA PARTE. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

3) 2008.0008.1172-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: WILTON PACHECO NUNES REQUERENTE.: MARIA CARMEN NAVARRO NUNES . “**DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES DE FLS. 111 DO DERT, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 3 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO , DANIEL SOUSA PAIVA .

4) 2008.0024.7371-9/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LUCIMARY RODRIGUES LIMA . “**CERTIDÃO: CERTIFICO QUE FICA DESIGNADO O DIA 02/09/2009, ÀS 14 H, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 28. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. CRISTIANE DE MORAIS SILVA DIRETORA DE SECRETARIA..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA , ESTAGIÁRIO BALTAZAR PEREIRA S. JUNIOR, ESTAGIÁRIO FERNANDA CAVALCANTE DE MELO .

5) 2008.0024.8027-8/0 - REGISTRO REQUERENTE.: MARIA JOSE ALVES DA SILVA . “**DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 67, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

6) 2008.0025.9285-8/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MAYRLA MARIA SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: LUCIANO ALVES DE ABREU . “**CERTIDÃO: CERTIFICO QUE FICA DESIGNADO O DIA 09/09/2009, ÀS 15 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009. CRISTIANE DE MORAIS SILVA DIRETORA DE SECRETARIA..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

7) 2009.0002.1327-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTORIZADO.: HOTELEIRA ARY S.A. “**DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA REQUERIDA. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/11562	1	CE/7611	2
CE/3242	3	CE/12166	4
CE/2148	5	CE/13141	6
CE/13171	6	CE/13885	7
CE/11150	7	CE/13141	7
CE/13171	7	CE/12008	7
CE/13171	8	CE/13141	8
CE/9415	8	CE/11734	9
CE/13171	9	CE/13141	9
CE/7480	10	CE/13141	10
CE/13171	10	CE/19581	11
CE/14336	11	CE/3992	12
CE/7028	12	SP/76910	13
CE/13169	14	CE/19581	15
CE/14336	15	CE/19581	16
CE/14336	16	CE/19581	17
CE/14336	17	CE/21022	18

1) 2000.0063.0800-8/0 - Nº ANTIGO: 2269660 - TOMBO: 2717 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BANORT S/A EXEQUÍDO.: PASCHOAL DE CASTRO ALVES S/A. “**AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA A FIM DE DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). ELIATAN DE CASTRO MACHADO .

2) 2000.0086.9907-1/0 - Nº ANTIGO: 199502347897 - TOMBO: 2689 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PONTUAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: TOBIAS CONSTRUÇOES LTDA . “**DESPACHO DE FLS.225: “ PROC.2689. REC.HOJE. INTIME-SE O BANCO AUTOR PARA QUE, EM 05 DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS.216/V E 220/V E REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO. EXP.NEC.”.**” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 2000.0089.2234-0/0 - Nº ANTIGO: 199602138564 - TOMBO: 1866 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ABILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S.A. EXEQUÍDO.: FERNANDO ANTONIO DALLOLIO EXEQUÍDO.: PROVIAS PROJETOS E SINALIZACOES DE RODOVIAS LTDA. . “**AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA A FIM DE DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

4) 2000.0108.7502-7/0 - Nº ANTIGO: 200002214326 - TOMBO: 1409 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO BANORTE S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: GILBERTO MENEZES SOARES . “**SENTENÇA DE FLS.50/52: “VISTOS, ETC...ISTO POSTO, EM FACE DAS RAZÕES APRESENTADAS, DETERMINO A EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART.267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

5) 2000.0119.3286-5/0 - Nº ANTIGO: 200202059049 - TOMBO: 2718 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VALDER ARY REQUERIDO.: LAURO JOSE VINHAS POLES REQUERIDO.: MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS . “**DESPACHO DE FLS.115: “ PROC. 2718. REC.HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS.104/V E 110/V E REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO. EMPÓS, À CONCLUSÃO. EXP.NEC.”.**” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 2007.0008.4748-6/0 - TOMBO: 2643 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO IMPUGNANTE.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA REQUERIDO.: P&L SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - ME . “**DESPACHO DE FLS.42: “**

**PROC. Nº 2643. RECEBIDOS HOJE. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA IMPUGNANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTE NOS AUTOS A PROCURAÇÃO COM A OUTORGA DE PODERES. EXP.NEC..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO DE LAVOR NETO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

**7) 2007.0008.4862-8/0 - TOMBO: 2647 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO IMPUGNADO.: J AMARAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA IMPUGNANTE.: LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA . “SENTENÇA DE FLS.61/63: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A EXCLUSÃO DO CRÉDITO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, COM BASE NO ART.269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A IMPUGNADA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE NÃO FOI DADO VALOR À CAUSA. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”** - INT. DR(S). JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , DANILO REGIS CORREIA MOTA , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

**8) 2008.0004.3569-0/0 - TOMBO: 2699 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A . “SENTENÇA DE FLS.194/194V: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INC.IV, COM CPC. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DE IMEDIATO”.** - INT. DR(S). DANILO REGIS CORREIA MOTA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

**9) 2008.0004.3575-5/0 - TOMBO: 2682 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . “SENTENÇA DE FLS.17/17V: “VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INC.IV, DO CPC. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DE IMEDIATO”.** - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , DANILO REGIS CORREIA MOTA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

**10) 2008.0004.3579-8/0 - TOMBO: 2683 - PETIÇÃO REQUERENTE.: SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA . “SENTENÇA DE FLS.29/30: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INC.IV, DO CPC. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DE IMEDIATO”.** - INT. DR(S). ALCION LEMOS JUNIOR , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , DANILO REGIS CORREIA MOTA .

**11) 2008.0019.6023-3/0 - TOMBO: 2797 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA REQUERENTE.: JOAO CAMELO RIBEIRO . “SENTENÇA DE FLS.21/24: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267 INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. E CERTIFICADO O TÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”.** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

**12) 2008.0020.6877-6/0 - TOMBO: 2532 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: ARROZEIRA JACIARA LTDA REQUERIDO.: MASSA FALIDA FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . “DESPACHO DE FLS.67: “ PROC. Nº2532. RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O**

**HABILITANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DE FLS.61/65, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP.NEC.”** - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO , CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY .

**13) 2008.0021.7405-3/0 - TOMBO: 2844 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERIDO.: CCF IMPORTACAO E COMERCIO TEXTIL LTDA REQUERENTE.: TEXTIL SILVA SANTOS LTDA . “DESPACHO DE FLS.90: “ PROC. Nº2844. RECEBIDOS HOJE. CIENTE DAS DECISÕES DE FLS.84/86. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO. FACULTO A PARTE AUTORA REQUERER O DESTRANFAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A EXORDIAL, MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS, DEVENDO O DIRETOR DE SECRETARIA PROVIDENCIAR PARA QUE FIQUEM CÓPIAS DOS MESMOS NO PROCESSO. EXP. NEC”.** - INT. DR(S). ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA .

**14) 2008.0034.6134-0/0 - TOMBO: 2547 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: ESLAMAR S/A TRANSPORTES MARITIMOS REQUERENTE.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . “DESPACHO DE FLS.33: “ PROC. Nº2547. RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O HABILITANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DE FLS.26/31, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP.NEC”.** - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS .

**15) 2008.0040.8898-7/0 - TOMBO: 2800 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL REU.: CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA AUTOR.: L. A. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA . “SENTENÇA DE FLS.36/38: “VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267 INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”.** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

**16) 2008.0040.8900-2/0 - TOMBO: 2801 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL REU.: CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA AUTOR.: GOMES ARRUDA E CIA LTDA EPP . “SENTENÇA DE FLS.33/36: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267 INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”.** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

**17) 2008.0040.8902-9/0 - TOMBO: 2799 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL REU.: CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA AUTOR.: LOJAS CAMELO LTDA . “SENTENÇA DE FLS.35/38: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267 INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO”.** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

**18) 2009.0012.1430-0/0 - TOMBO: 2842 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERIDO.: COMERCIO CONSTRUCAO FERRAGENS JASIL LTDA REQUERENTE.: PAULO DE SABOIA MOREIRA CAVALCANTE . “SENTENÇA DE FLS.17/23: “ VISTOS, ETC...ISTO POSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O ART.267, INC. VI, E § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POSTO NÃO FORMADA, AINDA, A RELAÇÃO PROCESSUAL, AFASTO CONDENAÇÃO EM**

HONORÁRIOS. CUSTAS PELO REQUERENTE. P.R.I, TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO". - INT. DR(S). RAUL DE PONTES AGUIAR .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 1462/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9895	1	CE/12186	1

1) 2009.0006.2984-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: RENATO TIMBAUBA FARIAS REU.: PEDRO ICARO DOS SANTOS CIDADE . "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 16.06.2009 ÀS 16:00 HORAS." - INT. DR(S). WILSON MELO LIMA , RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 1475/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9934	1	CE/7622	1

1) 2009.0010.0449-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADENILSON SILVA DO AMARAL . "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 24.06.2009 ÀS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO .

#### QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0034/2009, de 05 de junho de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS  
Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005
DP000000	006
DP000000	007

001 2004.01.10475-3 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO CLEYSON DA SILVA, FRANCISCO LYNDENBERG ALVES CLARINDO E GILBERTO LIMA SANTOS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PREVIA.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA (OAB-CE 12.521)

002 2005.01.04927-4 - ACAO PENAL  
REU.: HEITOR SAMPAIO JUNIOR E MARCUS AURELIO SILVA VASCONCELOS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA EMPRESA VITIMA, PARA FAZER JUNTAR AOS AUTOS, UM DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO TOTAL DE SEUS PREJUÍZOS, SUBSCRITO POR DOIS PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA TANTO, UNINDO O PREJUÍZO DA COMPRA DOS VEÍCULOS QUE EFETIVAMENTE NAO FORAM PAGOS E O DO ESTORNO DAS COMISSOES QUE TIVERAM DE SER DEVOLVIDAS A

WOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA, BEM COMO, TODO E QUALQUER PREJUÍZO SOFRIDO EM RAZAO DOS FATOS NARRADOS NESTES AUTOS.

INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO DA SILVA BEZERRA (OAB-CE 15.306)

003 2005.01.11502-1 - ACAO PENAL

REU.: DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, HERBET JONES ABREU SOUSA E FRANCISCO HILTON OLIVEIRA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO G. MOREIRA (OAB-CE 6727)

004 2005.01.18763-4 - ACAO PENAL

REU.: CLAUDIA KECIA DE SOUSA PAULINO E JORGIA FERREIRA DA COSTA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 03/08/2009, AS 16:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE (OAB-CE 10836) E PAULO SERGIO RIPARDO (OAB-CE 16.291)

005 2006.01.06433-0 - ACAO PENAL

.PL 0 REU.: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENCA PROLATADA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 26/03/2009, ONDE FOI O ACUSADO FRANCISCO EVENDRO DE SOUSA ABSOLVIDO, NOS TERMOS DO ART. 386, IV e VI, DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO (OAB-CE 11515)

006 2006.01.10308-4 - ACAO PENAL

REU.: DIEGO ESCORCIO RODRIGUES

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 03/08/2009, AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO (OAB-CE 7622)

007 2006.01.21409-9 - ACAO PENAL

REU.: MARCIO JULIANO DE SOUSA UCHOA, JEFFERSON NOGUEIRA DA SILVA E ANDRE CASSIANO DE SOUSA

Sentença.: FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, AS 13:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO (OAB-CE 9287) E MARIA CELIA SOARES (OAB-CE 12594)

LUIZ ANTONIO ORIA  
AUX.ADM.

THEMIS MEDEIROS ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9808	1		

1) 2007.0022.7422-0/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: CRISTIANO GOMES ROCHA. "FICAA DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS." - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

#### 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1	CE/7581	2

1) 2007.0024.3648-3/0 - LEI 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA REU.: EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA REU.: EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA REU.: EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA . "FICAA DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

2) 2008.0011.0866-9/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: JOSE VICENTE DE LIMA . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, PARAG. 30. DO CPP." - INT. DR(S). ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS .

**6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO**  
**EXPEDIENTE Nº 206/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7581	1		

1) 2008.0011.0866-9/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: JOSE VICENTE DE LIMA . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, PARAG. 30. DO CPP." - INT. DR(S). ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS .

**6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO**  
**EXPEDIENTE Nº 207/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12119	1		

1) 2009.0011.1430-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO VALDELAN DE SOUSA SILVA . "FICAA DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 08/07/2009, AS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 201/2009, de 04 de junho de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB	SEQ
CE005646	001

001 2007.01.13482-8 - ACAO PENAL  
 REU.: TIAGO DA SILVA SANTOS  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). HELDER RAIMUNDO DA SILVA

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 202/2009, de 04 de junho de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.20990-5 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCO FABIO VIEIRA DA SILVA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO A. BEZERRA COSTA NETO

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 203/2009, de 04 de junho de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB	SEQ
CE005513	001

001 2004.01.03770-3 - ACAO PENAL  
 REU.: CESAR AUGUSTO DE SOUSA  
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE ATRIBUÍDA AO ACUSADO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**  
**EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19671	1		

1) 2008.0031.3085-8/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: IVONETE MACHADO LIMA . "....A ANÁLISE DOS AUTOS PERMITE, DESDE JÁ, CONCLUIR PELA INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES PARA O INÍCIO DA AÇÃO PENAL, DIANTE DO FATO DE QUE O SIMPLES FATO DA DENUNCIADA SER PERMISSONÁRIA DE UM BOX COMERCIAL NO CONHECIDO "BECO DA POEIRA" NÃO PODE CONDUZIR A RÁPIDA CONCLUSÃO DE QUE O MATERIAL APREENHIDO ALI DENTRO SEJA DA SUA PROPRIEDADE E QUE POR ELA SERIA COMERCIALIZADO...O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SOMENTE TRARIA A RÉ UM ÔNUS EXAGERADO DIANTE DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL...OPTO PELO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, E DIANTE DO QUE FOI RELATADO E DISCUTIDO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 395, II E ART.386, INCISO V, DO CPP, ABSOLVO A RÉ IVONETE MACHADO LIMA..SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. INTIME-SE..." - INT. DR(S). THIAGO SOBREIRA TAVARES .

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4968	1		

1) 2008.0009.1835-7/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: LINDON JOHNSON VENANCIO DE ARAUJO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22/09/2009, ÀS 14 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 139/2009, de 04 de junho de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.19467-5 - ACAO PENAL

REU.: ABINESIO SILVA DE LIMA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, QUE SE REALIZARA NO DIA 15/09/2009, AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). RODRIGO LEITE VIANA VASCONCELOS (OAB/CE 21.042) E PEDRO TELMO VASCONCELOS (OAB/CE 11.528)

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE  
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 56/2009, de 05 de junho de 2009

Juiz(a) Titular: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.02596-4 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO E JOSE DOS SANTOS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "DOU PELA PROCEDENCIA DA ACAO PARA CONDENAR, COMO NA VERDAE CONDENO OS REUS FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO E JOSE DOS SANTOS... QUANTO AO FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO...RESOLVO TORNA-LA DEFINITIVA EM CINCO(05) ANOS DE RECLUSAO, ALEM DE (20) VINTE DIAS/MULTA, NO REGIME FECHADO, INICIALMENTE...NO QUE TANGE A JOSE DOS SANTOS...RESOLVO TORNA-LA DEFINITIVA EM CINCO(05) ANOS DE RECLUSAO, ALEM DE VINTE(20) DIAS/MULTA, NO REGIME FECHADO, INICIALMENTE....

INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA

MARIA AURENIR BENTO  
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL**

Boletim nº 60-2009, de 03 de Junho de 2009

Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2005.01.13827-7 - AÇÃO PENAL.

RÉU: JOSÉ EDNARDO PEREIRA .

DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 07/08/2009, as 15h00min.

INTIMADA: Dra. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM, OAB/CE Nº 12.442.

002. 2004.01.08371-3 - AÇÃO PENAL.

RÉU: JOSÉ AIRTON FERREIRA BARROS.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 07/08/2009, as 16h00min.

INTIMADO: DR.MAURO GOMES CASTELO, OAB/CE Nº 9242.

003. 2005.01.00395-9 - AÇÃO PENAL.

RÉU: FRANCINALDO ALMEIDA SIQUEIRA.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 11/08/2009, as 16h00min.

INTIMADO: DR. MIKAIL GOMES LE SUER, OAB/CE Nº 20.064

004. 2007.01.01797-0 - AÇÃO PENAL.

RÉU: MARIO DA MOTA SALES JUNIOR.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 11/08/2009, as 15h00min.

INTIMADO: DR. FRANCISCO ADAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, OAB/CE Nº 16.045

005. 2005.01.02317-8 - AÇÃO PENAL.

RÉUS: DANIEL DA SILVA MARTINS e FRANCISCO JOSÉ DE LIMA DESPACHO: Fica a defesa intimada para informar os endereços atualizados das testemunhas arroladas por seu constituinte, bem como da audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 05/08/2009, as 14h00min.

INTIMADO: DR. FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS, OAB/CE Nº 7030.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

### VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Boletim nº 52/2009 de 03 de junho de 2009

Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO

Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA

OAB	SEQ	OAB	SEQ
13687-B	01	13687-B	02
11783	03	8991	04
5521	05	19221	06
15733	07	19238	08
5714	09	10022	10
20124	11	9977	12
DP	13	DP	14
DP	15	9977	16
DP	17	DP	18
DP	19	10728	20
DP	21	10142	22
DP	23	9375	24
20124	25	8719	26
9977	27	9977	28
15773	29	19562	30

## 1. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14906

APENADO(A): FRANCISCO EDERVAN MARTINS DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO - OAB (CE) 13687-B

## 2. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 14906

APENADO(A): ANTÔNIO VALDENIR PEREIRA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MAURO ESCÓRCIO - OAB (CE) 13687-B

## 3. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16577

APENADO(A): FRANCISCO PEDRO BATISTA GAMA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESINTERNACÃO.

INTIMADO(A): DRA. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS - OAB (CE) 11783

## 4. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7355

APENADO(A): FRANCISCO BENÍCIO SOARES DE CARVALHO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO - OAB (CE) 8991

## 5. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0024.5863-9

APENADO(A): ANDRÉ FERREIRA DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO

DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABÓIA – OAB (CE) 5521

6. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 12885

APENADO(A): GIOVANEZ TRAJANO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.

INTIMADO(A): DRA. SAMANTA GOMES DA SILVA – OAB (CE) 19221

7. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2854

APENADO(A): EZEQUIEL SERAFIM LEITÃO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR – OAB (CE) 15733

8. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0024.0770-8/0

APENADO(A): JORGE ROMMEL MACIEL REBOUÇAS

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DRA. LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO – OAB (CE) 19238

9. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2189

APENADO(A): PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. MAURO JUNIOR RIOS – OAB (CE) 5714

10. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0035.6311-8

APENADO(A): CLEUTON MENDES DA ROCHA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE DECLAROU ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA JULGAR O PEDIDO FORMULADO.

INTIMADO(A): DR. ROBERTO RILDO F. BELÉM – OAB (CE) 10.022

11. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 7384

APENADO(A): FRANCISCO IVANILSON FIRMINO DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO– OAB (CE) 20124

12. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0032.3050-0/0

APENADO(A): MOISES FERREIRA VIRTUDE

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

13. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0019.1377-4

APENADO(A): JOÃO MENDES DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

14. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 5332

APENADO(A): REGINALDO BRAGA DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA – DEFENSOR PÚBLICO

15. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0002.8659-6

APENADO(A): JOÃO PAULO MARTINS BARBOSA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DECLAROU ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0025.1062-2

APENADO(A): MÁRCIO GREIK SOUSA BEZERRA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

17. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16529

APENADO(A): GLEILSON COSTA MENEZES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

18. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0034.1401-5

APENADO(A): FRANCISCO EDIVALDO DE SOUSA PINTO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DECLAROU ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

19. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0038.4090-1

APENADO(A): CARLOS ALBERTO DE SOUSA PAIVA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

20. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0024.0770-8/0

APENADO(A): JOSÉ ARNALDO DE MORAES XAVIER JÚNIOR

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

21. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0019.1381-2

APENADO(A): JOSÉ EDVAN ALVES JÚNIOR

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA QUE DEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

22. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 923

APENADO(A): CARLOS EDUARDO LIMA LOPES

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

23. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3167

APENADO(A): ANTONILDA LEITE DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM – DEFENSORA PÚBLICA

24. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2008.0025.8291-7  
APENADO(A): KARI VASQUES NAEVERDAL  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E DE CONCESSÃO DE REMIÇÃO.  
INTIMADO(A): DRA. MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA – OAB (CE) 9735

25. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 3134  
APENADO(A): JAIRO BARROS DE BRITO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO– OAB (CE) 20124

26. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2009.0003.5165-7  
APENADO(A): KITINGE DENASHNIE  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO DE REGIME E DE TRABALHO EXTERNO, E DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO.  
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA– OAB (CE) 8719

27. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 16058  
APENADO(A): EUGÊNIO FREITAS SOARES  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

28. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.01.07561-9  
APENADO(A): JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

29. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 1343  
APENADO(A): SEBASTIÃO ROBERTO CRISPINO PINHEIRO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR – OAB (CE) 15733

30. PROCESSO EXECUTÓRIO Nº: 2007.0017.6122-4  
APENADO(A): FRANCISCO LUCILANE DE SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. AUGUSTO SÉRGIO BARROS MOURA FILHO – OAB (CE) 19562

**CLEISON MATTZA TORRES**  
Analista Judiciário Adjunto

**MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA**  
Servidora Terceirizada

**MICHELLE DE FRANÇA SILVA**  
Diretora de Secretaria

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

**1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA**  
**EXPEDIENTE Nº 666/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18231	1	CE/19555	1
CE/6416	1		

1) **2007.0026.8851-2/0 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.:** FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA REU.: FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA . **“FICA ASSISTENTE MP E ADVOGADO INTIMADO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 242/356.”** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , RODRIGO FERREIRA GOMES , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

### PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 669/2009, de 04 de junho de 2009

**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.12123-2 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE MESSIAS HOLANDA E JOSE CLEILSON SENA DE SOUSA  
Sentença: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 403 DO C.P.P.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. DARIO AMANCIO DE ASSIS, OAB/CE 12.888 E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

CLEIDE DUARTE MACHADO  
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO**  
**EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) **2007.0032.4856-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.:** FRANCISCO EDSON DE SOUSA JUNIOR REU.: MARCOS VENICIUS SILVA ANDRADE . **“FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 145/2009, de 04 de junho de 2009

**Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO**

OAB	SEQ
CE010201	001
DP000000	001

001 2007.01.14324-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO EUDES DE CARVALHO  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 352 E 353 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO ARAUJO FILHO, ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA E THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
Fortaleza - Ceará

OAB/CE Nº 18523-B e 16882

EXPEDIENTE Nº 90/2009

PROCESSO Nº 2007.01.17644-0

REU: ANTÔNIO LUÍS SILVA SALES

VÍTIMA: EDVAN BERNARDO DOS SANTOS

Fins da intimação: Fica intimado os assistentes de acusação do despacho de fls. 100: "Desentranhem-se as cópias acostadas, das fls. 71 às 410, juntando-as, posteriormente, em anexo, aos autos principais(...)" e do despacho de fls. 101: "Intime-se o assistente da acusação do despacho de fls. Retro, devendo ser entregue ao mesmo as flhas desentranhadas, mediante recibo".

ADVOGADO INTIMADO: FLAVIO H.PIMENTEL e MARCIO BRÁULIO PIMENTEL.

José de Castro Andrade - Juiz de Direito  
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Rua Desembargador Floriano Benevides, 220  
Fortaleza - Ceará

OAB/CE Nº 6648

EXPEDIENTE Nº 88/2009

PROCESSO Nº 2006.01.14157-1

REU: FRANCISCO EMILIANO DE LIMA

Fins da intimação: Fica intimado o Advogado, abaixo mencionado, da sentença de pronuncia nas tenazes do art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CPB

ADVOGADO INTIMADO: FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA

José de Castro Andrade - Juiz de Direito  
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Rua Desembargador Floriano Benevides, 220  
Fortaleza - Ceará

OAB/CE Nº 5870

EXPEDIENTE Nº 89/2009

PROCESSO Nº 2008.0005.5216-6

REU: FRANCISCO LOPES DE MACEDO

Fins da intimação: Fica intimado o Advogado, abaixo mencionado, a fim de apresentar as alegações finais, no prazo legal.

ADVOGADO INTIMADO: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO

José de Castro Andrade - Juiz de Direito  
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA

EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB  
CE/8754

SEQ.  
1

OAB

SEQ.

1) 2008.0000.1803-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE FRANKLIN MELO FERREIRA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 26/6/2009, AS 14H." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

12.6-VARADEDELITOSOBRETRÁFICOEUSO  
DESUBSTÂNCIASENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES  
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB  
CE/12888

SEQ.  
1

OAB

SEQ.

1) 2009.0002.2192-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDIO RODRIGUES VIANA. "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DAS AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 06.07.2009 E 03.08.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801  
Boletim nº 0123//2009 Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes  
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0007.2134-0/0 – Ação Penal.

Acusados: JOHNATAN VIEIRA DA SILVA e FRANCISCA CLAUDIELE DE PAULA SOUSA  
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS DESIGNADA PARA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DR. WAGNER FERREIRA DE SOUZA, OAB-CE 8.382, DR. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO, OAB-CE 18.346 e DR. JOSÉ NUNES SETUBAL, OAB-CE 3.348

ROUSE MARIA  
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA  
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801  
Boletim nº 0124/2009 Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes  
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0029.9223-6/0– Ação Penal.

Acusado: ANTONIO CLÁUDIO CELESTINO DA SILVA  
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE A CAUSÍDICA INFRA NOMINADA PARA FICAR INTIMADA E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 03 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DRA. DENISE LUCIA DE PAULA PESSOA TERTO, OAB-CE 7.436

ROUSE MARIA  
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA  
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO  
ESPECIAL OU MISTA

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )**  
**JUIZ(A) TITULAR: JOSE SARQUIS QUEIROZ**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO**  
**SOCORRO NOLETO ANTUNES**  
**EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	13	CE/3	14
CE/3	15	CE/3	16
CE/3	17	CE/3	18
CE/3	19	CE/3	20
CE/3	21	CE/3	22
CE/3	23	CE/3	24
CE/3	25	CE/3	26
CE/3	27	CE/3	28
CE/3	29	CE/3	30
CE/3	31	CE/3	32
CE/3	33	CE/3	34
CE/3	35	CE/3	36
CE/3	37	CE/3	38
CE/3	39	CE/3	40
CE/3	41	CE/3	42
CE/3	43	CE/3	44
CE/3	45	CE/3	46
CE/3	47	CE/3	48
CE/3	49	CE/3	50
CE/3	51	CE/3	52
CE/3	53	CE/3	54
CE/3	55	CE/3	56
CE/3	57	CE/3	58
CE/3	59	CE/3	60
CE/3	61	CE/3	62
CE/3	63	CE/3	64
CE/3	65	CE/3	66
CE/3	67	CE/3	68
CE/3	69	CE/3	70
CE/3	71	CE/3	72
CE/3	73	CE/3	74
CE/3	75	CE/3	76
CE/3	77	CE/3	78
CE/3	79	CE/3	80
CE/3	81	CE/3	82
CE/3	83	CE/3	84
CE/3	85	CE/3	86
CE/3	87	CE/3	88
CE/3	89	CE/3	90
CE/3	91	CE/3	92
CE/3	93	CE/3	94
CE/3	95	CE/3	96
CE/3	97	CE/3	98
CE/3	99	CE/3	100
CE/3	101	CE/3	102
CE/3	103	CE/3	104
CE/3	105	CE/3	106
CE/3	107	CE/3	108
CE/3	109	CE/3	110
CE/3	111	CE/3	112
CE/3	113	CE/3	114
CE/3	115		

**1) 2000.0083.5991-2/0 - Nº ANTIGO: 199502007476 - EXECUÇÃO FAZ.PÚBL.MUNIC.FORTALEZA.: FAZENDA PUBLICA DO**

MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROBERTO FONSECA FONTENELE . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ.

**2) 2000.0107.1460-0/0 - Nº ANTIGO: 200002053667 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE EPIFANIO DE SOUZA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.**

**3) 2000.0107.2546-7/0 - Nº ANTIGO: 200002064545 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO LOPES DA SILVA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.**

**4) 2000.0107.4560-3/0 - Nº ANTIGO: 200002084724 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE AIRTON DA SILVA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.**

**5) 2000.0107.6070-0/0 - Nº ANTIGO: 200002099861 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO RAMOS FILHO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.**

**6) 2000.0107.6177-3/0 - Nº ANTIGO: 200002100932 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO FERREIRA LIMA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.**

**7) 2000.0107.6764-0/0 - Nº ANTIGO: 200002106809 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO DE SOUSA CRUZ . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.**

**8) 2000.0107.7634-7/0 - Nº ANTIGO: 200002115506 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO VIANA . “ **SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.**” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.**

**9) 2000.0107.9326-8/0 - Nº ANTIGO: 200002132460 - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE MARIA MACIEL DE SOUZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

10) 2000.0108.2457-0/0 - Nº ANTIGO: 200002163799 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

11) 2000.0123.7495-5/0 - Nº ANTIGO: 200202501825 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONST PINHEIRO MOTA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

12) 2000.0124.9619-8/0 - Nº ANTIGO: 200302012729 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MANOEL MIRANDA MOTA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

13) 2000.0125.4161-4/0 - Nº ANTIGO: 200302058176 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ORGANIZACAO SERGIO PHILOMENO . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

14) 2000.0125.7805-4/0 - Nº ANTIGO: 200302094652 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ESPOLIO DE OSVALDO RIZZATO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

15) 2000.0126.2768-3/0 - Nº ANTIGO: 200302141375 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO MILITAO DE SOUSA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

16) 2000.0126.7645-5/0 - Nº ANTIGO: 200302183477 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONST E IMOB PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

17) 2000.0126.7719-2/0 - Nº ANTIGO: 200302184015 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

18) 2000.0126.7875-0/0 - Nº ANTIGO: 200302185453 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

19) 2000.0126.8023-1/0 - Nº ANTIGO: 200302186590 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

20) 2000.0126.8634-5/0 - Nº ANTIGO: 200302191933 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

21) 2000.0126.8691-4/0 - Nº ANTIGO: 200302192506 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

22) 2000.0127.5092-2/0 - Nº ANTIGO: 200302247742 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: REGINALDO LIMA DE MIRANDA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

23) 2000.0127.5525-8/0 - Nº ANTIGO: 200302251529 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

24) 2000.0127.9027-4/0 - Nº ANTIGO: 200302281789 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COHAB CEARA EXEQUENTE.:

FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

25) 2000.0127.9153-0/0 - Nº ANTIGO: 200302282840 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

26) 2000.0127.9386-9/0 - Nº ANTIGO: 200302284800 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

27) 2000.0128.1671-0/0 - Nº ANTIGO: 200302304703 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

28) 2000.0128.1704-0/0 - Nº ANTIGO: 200302304940 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

29) 2000.0128.4120-0/0 - Nº ANTIGO: 200302325816 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

30) 2000.0128.4936-8/0 - Nº ANTIGO: 200302332847 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

31) 2000.0128.5237-7/0 - Nº ANTIGO: 200302335404 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

32) 2000.0128.5255-5/0 - Nº ANTIGO: 200302335536 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

33) 2000.0128.5376-4/0 - Nº ANTIGO: 200302336591 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

34) 2000.0128.5417-5/0 - Nº ANTIGO: 200302337008 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

35) 2000.0128.5701-8/0 - Nº ANTIGO: 200302339477 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

36) 2000.0128.5902-9/0 - Nº ANTIGO: 200302341110 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

37) 2000.0128.5905-3/0 - Nº ANTIGO: 200302341145 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

38) 2000.0128.5920-7/0 - Nº ANTIGO: 200302341293 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA TERESA MAGALHAES CABRAL.

39) 2000.0128.6461-8/0 - Nº ANTIGO: 200302345973 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO

MONTALVERNE B. LIMA.

40) 2000.0128.6521-5/0 - Nº ANTIGO: 200302346570 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

41) 2000.0128.6573-8/0 - Nº ANTIGO: 200302346970 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

42) 2000.0128.7066-9/0 - Nº ANTIGO: 200302351280 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

43) 2000.0128.7262-9/0 - Nº ANTIGO: 200302352872 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

44) 2000.0128.7342-0/0 - Nº ANTIGO: 200302353666 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

45) 2000.0128.7786-8/0 - Nº ANTIGO: 200302357378 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

46) 2000.0128.8032-0/0 - Nº ANTIGO: 200302359460 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

47) 2000.0128.8034-6/0 - Nº ANTIGO: 200302359486 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS

EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

48) 2000.0128.8372-8/0 - Nº ANTIGO: 200302362495 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

49) 2000.0128.8409-0/0 - Nº ANTIGO: 200302362860 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

50) 2000.0128.8602-6/0 - Nº ANTIGO: 200302364420 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO M BARROCAS.

51) 2000.0128.8860-6/0 - Nº ANTIGO: 200302366644 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

52) 2000.0128.9607-2/0 - Nº ANTIGO: 200302373071 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

53) 2000.0128.9655-2/0 - Nº ANTIGO: 200302373489 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL MARQUES DOS SANTOS.

54) 2000.0128.9805-9/0 - Nº ANTIGO: 200302374884 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

55) 2000.0129.0147-5/0 - Nº ANTIGO: 200302377735 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO

FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO DE TARSO M. BARROCAS.

56) 2000.0129.0510-1/0 - Nº ANTIGO: 200302380930 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

57) 2000.0129.0802-0/0 - Nº ANTIGO: 200302383484 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

58) 2000.0129.1669-3/0 - Nº ANTIGO: 200302391010 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TATIANA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR LIDUINA OFELIA D. BARRETO.

59) 2000.0129.7512-6/0 - Nº ANTIGO: 200302441395 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE LIMA.

60) 2000.0130.2928-3/0 - Nº ANTIGO: 200302488227 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

61) 2000.0130.5311-7/0 - Nº ANTIGO: 200302508759 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCA ANGELITA LEITE EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

62) 2000.0130.6220-5/0 - Nº ANTIGO: 200302516743 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ODILIO VINCENTE DOS SANTOS . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

63) 2000.0130.7214-6/0 - Nº ANTIGO: 200302525211 -

EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA BRITO BASTOS.

64) 2000.0130.7456-4/0 - Nº ANTIGO: 200302527265 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: OTAVIO SOARES GOMES . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

65) 2000.0130.9115-9/0 - Nº ANTIGO: 200302541667 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

66) 2000.0131.2133-3/0 - Nº ANTIGO: 200302567780 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO SISNANDO DOS SANTOS . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

67) 2000.0131.2141-4/0 - Nº ANTIGO: 200302567860 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ATANISIA SILVA DE PAULA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

68) 2000.0131.2200-3/0 - Nº ANTIGO: 200302568395 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO FABIO P DA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

69) 2000.0131.5129-1/0 - Nº ANTIGO: 200302593721 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA OTILIA NUNES EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

70) 2000.0133.6092-3/0 - Nº ANTIGO: 200302774807 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ALVES SILVA . " SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

71) 2000.0133.8822-4/0 - Nº ANTIGO: 200302798420 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: RAIMUNDA MARQUES PEREIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

72) 2000.0134.3324-6/0 - Nº ANTIGO: 200302837310 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

73) 2000.0134.3743-8/0 - Nº ANTIGO: 200302841024 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE ALCIDES DA ROCHA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

74) 2000.0134.6191-6/0 - Nº ANTIGO: 200402001141 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA LUZIA DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

75) 2000.0135.9376-6/0 - Nº ANTIGO: 200402114990 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE ALVES DO NASCIMENTO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

76) 2000.0135.9401-0/0 - Nº ANTIGO: 200402115244 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ODILIA ALVES DE LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

77) 2000.0136.7158-9/0 - Nº ANTIGO: 200402182170 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

78) 2000.0136.8803-1/0 - Nº ANTIGO: 200402196791 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ORLANDO SOUTO DIAS BRANCO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794,

ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

79) 2000.0136.8949-6/0 - Nº ANTIGO: 200402198263 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA PEREIRA DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

80) 2000.0136.9085-0/0 - Nº ANTIGO: 200402199626 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ORLANDO SOUTO DIAS BRANCO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

81) 2000.0136.9558-5/0 - Nº ANTIGO: 200402204360 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

82) 2000.0137.0646-3/0 - Nº ANTIGO: 200402215249 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADALMARIO CORREIA DA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

83) 2005.0015.9136-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARCUS FRANCISCO TORRES MUNIZ . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DA SILVA.

84) 2006.0002.8537-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ADRIANO DA SILVA LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MELTO.

85) 2006.0003.1268-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

86) 2006.0010.0007-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: AIDA MARIA MATOS MONTENEGRO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM

RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

87) 2006.0010.9808-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MAURO KATSUMI FUZIKI . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

88) 2006.0011.9753-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO COSTA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

89) 2006.0015.4910-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARCONDES SILVA FERREIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURA DE LIMA.

90) 2006.0018.0920-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOSE HUMBERTO SILVERIO COSTA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE ESTENIO DE OLIVEIRA.

91) 2006.0021.5453-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARCIO LIMA DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

92) 2006.0022.1369-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANDRE FELIPE ALVES CARVALHEDO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

93) 2006.0022.8240-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA DA GUIA DE SOUSA OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

94) 2006.0022.8586-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ANTONIO RAFAEL FERREIRA VIDAL . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

95) 2006.0023.2688-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ARLINDO SOUSA DE LIMA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

96) 2006.0023.5931-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: CAVALCANTE E PESSOA REPRESETACOES LTDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE.

97) 2006.0026.3718-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: RAQUEL MOREIRA E SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

98) 2006.0027.4654-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: REGIA MARY LIMA DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

99) 2006.0027.4670-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

100) 2006.0027.8217-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA LAIS DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DA SILVA.

101) 2006.0028.7207-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: F.J.P. DA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

102) 2006.0028.9945-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARCOS CESAR BARCELOS GOMES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

103) 2006.0031.0296-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ANIBAL DE ALMEIDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA

*SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

104) 2007.0003.3874-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUZA NETO.

105) 2007.0019.3847-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MANOEL VAZ FILHO . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

106) 2007.0022.6835-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ELIETE COSTA DE ARAUJO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELA C. GONDIM.

107) 2007.0025.3027-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: BAIMA E MIRANDA SISTEMAS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

108) 2007.0029.7755-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: F J P CAVALCANTE EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

109) 2007.0030.5388-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE EXEQUÍDO.: FRANCISCO JANDUI MAIA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO PEREIRA MAGALHAES.

110) 2007.0031.7017-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MANOEL LOPES NETO . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

111) 2007.0032.1042-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA

DE LIMA.

112) 2008.0001.0294-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE DE SOUSA DE OLIVEIRA.

113) 2008.0001.5695-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARGARIDA SIMOES FONTENELE . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

114) 2008.0009.1131-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO JOVINO VASCONCELOS . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MAECÉLO MELO MALTA.

115) 2008.0025.5687-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA AUGUSTA COSTA SULIANO . “ *SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, ITEM I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.*” - INT. DR(S). PROCURADOR 2008002556878.

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: 04 DE JUNHO DE 2009.

01) 2007.04.00270-1 – TOMBO: 1025//07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CELIO FURTADO ROLIM, PROMOVIDO(A): JOHN LENNON MACHADO HOLANDA, JOÃO PAULO COELHO BRAGA E REGIS MOREIRA LIMA. “**DESPACHO: INTIME O PROMOVENTE SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO QUESTIONADO NOS AUTOS, NO ENDEREÇO INFORMADO ÀS FLS. 27, 31V, CONSIDERANDO O EXARADO ÀS FLS. 25. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.**” - INT. DR(A). ARTEMISIA MARIA BEZERRA FARIAS CALHEIRA (OAB/CE 3217); GERAULINO CALHEIRA SILVA (4513).

02) 2007.04.00383-0 – TOMBO: 1019/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONSENHOR VICENTE FREITAS, PROMOVIDO(A): JOSÉ ASTOR DO NASCIMENTO. “**DESPACHO: INTIME O EXEQUENTE A INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O CPF DO EXECUTADO A FIM DE SE EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO, BUSCANDO ONERAR SEU PATRIMÔNIO COM PENHORA. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(A). FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB/CE 15.888); SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB/CE 17.631).

03) 2007.04.00538-7 – TOMBO: 832/07 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO, PROMOVIDO(A): JM VEÍCULOS LTDA. “**DESPACHO: ISTO POSTO DETERMINO SEJA A PROMOVENTE INTIMADA A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PERSISTE INTERESSE A QUESTIONAR NOS AUTOS. ENFATIZE QUE FICANDO SILENTE A SENTENÇA SERÁ TIDA POR INTEGRALIZADA,**

PORTANTO, O PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO. FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008." - INT. DR(A). MARCO AURÉLIO LOPES DE SOUZA (OAB/CE 13.361); FRANCISCO MARTINS FILHO (OAB/CE 4057).

04) 2007.04.0775-4 – TOMBO: 1305/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SERGIO TEIXEIRA FELÍCIO - ME, EXECUTADO(A): CINART COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. “DESPACHO: INTIME A EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM REGISTRAR O NOME DA EXECUTADA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, OU EM REGISTRO DE PROTESTO, ESTE MEDIANTE SUAS EXPENSAS. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). ANDRÉ CHIANCA LIMA (OAB/CE 12.910); FLÁVIO LUIZ JUCÁ PUGET (17.418).

05) 2006.04.0096-0 – TOMBO: 087/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOSELISA DE MORAES MACHADO PÚBLIO. PROMOVIDO(A): ELIZABETH MARIA LIMA DE ALMEIDA - ME E LUCINEIDE VIEIRA LIMA. “DESPACHO: ISTO POSTO, PROCEDA A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, A SE MANIFESTAR NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE CINCO DIAS, A DIZER SE RECUSA A PENHORA DOS VALORES ONERADOS NOS AUTOS, FLS. 224/225. FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(A). JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAÚJO (OAB/CE 3667).

06) 2003.04.1846-5 – TOMBO: 484/03 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: JAQUICIANO GARCIA MACIEL E JOSEFA AUGUSTO GONÇALVES. PROMOVIDO(A): EXPRESSO TIMBIRA LTDA. “DESPACHO: ISTO POSTO, DETERMINO SEJAM REITERADAS A INTIMAÇÃO DE CADA PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, NO PRAZO LEGAL, FACE AO RECURSO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, A FIM DE NÃO SER, POSTERIORMENTE, ARGUIDO DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, “GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL”. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A) PAULO FERREIRA DE AZEVEDO (OAB/CE 8038).

07) 2003.04.1846-5 – TOMBO: 484/03 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: JAQUICIANO GARCIA MACIEL E JOSEFA AUGUSTO GONÇALVES. PROMOVIDO(A): EXPRESSO TIMBIRA LTDA. “DESPACHO: ISTO POSTO, DETERMINO SEJAM REITERADAS A INTIMAÇÃO DE CADA PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, NO PRAZO LEGAL, FACE AO RECURSO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, A FIM DE NÃO SER, POSTERIORMENTE, ARGUIDO DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, “GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL”. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(A). ÉLIO DA SILVA MARQUES (OAB/CE 13.114); LÍLIAN PAIVA CIDRÃO (OAB/CE 13.115).

**4ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINEIRO DE OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: 04 DE JUNHO DE 2009.**

01) 2005.04.00776-9 – TOMBO: 603//05 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. PROMOVENTE: LUIS GONZAGA COMIN NUNES. PROMOVIDO(A): CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA. “DESPACHO: DENOTA-SE QUE A PROMOVIDA NÃO EFETIVA SUAS REITERADAS PRETENSÕES, CONCORRENDO PARA A MOROSIDADE DO PROCESSO, FLS. 83/84; 87/88; 93/99, 103,104, DESDE DEZEMBRO DE 2006. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS EM QUE SE ENCONTRA. INTIME-SE E VOLTEM-SE. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). CAROLINE LOYOLA COMIN (OAB/CE 17.870); MÔNICA BARBOSA DE MARTINS MELLO (OAB/CE 11.622); ANA CLÁUDIA MADEIRO (OAB/CE 13.650).

02) 2007.04.00533-6 – TOMBO: 804/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: LETICIA MONTE CORDEIRO. PROMOVIDO(A):

GRADIENTE ELETRÔNICA S.A. “DESPACHO: INTIME A EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS, FALAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DOS BENS DA EXECUTADA, OU SOBRE SUCESSÃO DA MESMA OU AINDA A POSTULAR O QUE SEJA LÍCITO, A FIM DE SE EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(A). TATIANA CORDEIRO D’AVILA (OAB/CE 17.615); RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO (OAB/CE 17.932).

03) 1996.04.00700-9 – TOMBO: 095/96 – AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. PROMOVENTE: ALDENIRA NOBRE DE LIMA. PROMOVIDO(A): EMPRESA SANTA MARIA. “DESPACHO: EXECUÇÃO EXTINTA, FLS. 79. É PROVÁVEL QUE A EXECUTADA, SE ADQUIRENTE ORIGINÁRIA DAS LINHAS TELEFÔNICAS 32438433 E 32817170, EM RAZÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, TORNOU-SE ACIONISTA DA TELEMAR. ATUALMENTE TAIS LINHAS TELEFÔNICAS, NÃO PERTENCEM A EXECUTADA QUE PODE SER APENAS TITULAR DO DIREITO DE USO, PORTANTO, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM PENDÊNCIA DE PENHORA DE TAIS UTILIDADES QUE NÃO PERTENCEM AO PATRIMÔNIO DA EXECUTADA. INTIME-SE E RETORNE AO ARQUIVO. FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864); ALINE ALBUQUERQUE (OAB/CE 12.722).

04) 2007.04.0521-2 – TOMBO: 699/07 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARCELO MENEZES DE CARVALHO - ME. PROMOVIDO(A): RICARDO WAGNER LEITE MOREIRA. “DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 57, ONDE SE INFERE ESTAR DISTANCIADO DA REALIDADE DO JULGAMENTO PROFERIDO NOS AUTOS. A AÇÃO RESTOU DECIDIDA NO MÉRITO, CONVENCIMENTO EMBASADO NO CONJUNTO PROBATÓRIO, QUE DOS AUTOS NÃO PODE SER RETIRADO. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(A). LUIZ ERNESTO ALCÂNTARA PINTO (OAB/CE 14.181); DAVID ALCÂNTARA PINTO (OAB/CE 18.561).

05) 2004.04.0007-0 – TOMBO: 007/04 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: EDIFÍCIO HENRIQUE BARROSO. PROMOVIDO(A): JOSÉ MARTINS AMORIM. “DESPACHO: A RESPEITO DO PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 95/96, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA QUE PROSEGUIU DEFENDENDO OS INTERESSES DO PROMOVENTE, DRA. YLANNA SERVULO ROLIM PINHEIRO, FLS. 40, MESMO INEXISTINDO ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FLS. 85/87. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(A). YLANNA SERVULO ROLIM PINHEIRO (OAB/CE 17.036).

06) 2007.04.0735-5 – TOMBO: 1254/07 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: NADIMA MARIA RORIZ BERTOLLETTI. EMBARGADO(A): PAULO SERGIO NOGUEIRA. “DESPACHO: DIGA AO EMBARGADO, SOBRE O TEOR DA EXORDIAL, PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL.. FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(A) VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS (OAB/CE 4146); JOSÉ NOGUEIRA GRANJA NETO (OAB/CE 8.918).

07) 2003.04.0788-9 – TOMBO: 71702 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CARLOS SANTOS DE CASTRO. PROMOVIDO(A): FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO, ANA CLÁUDIA B. DE MELO E MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO. “DESPACHO: CONCEDO EM FAVOR DO EXEQUENTE O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INDICAR AOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DE ANA CLÁUDIA BRAGA DE MELO. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). FRANCISCO MARCELO BRANDÃO (OAB/CE 4.239); SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO (OAB/CE 10.728).

08) 2004.04.0916-6 – TOMBO: 33704 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: OLGA FERREIRA DE PAULA. PROMOVIDO(A): JOSÉ JOSAFÁ MARTINS DE ALMEIDA E SILVÂNIA MARIA SAMPAIO DA SILVA. “DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 120/126, A FALTA DE AMPARO LEGAL. QUANTO A PENHORA ON LINE, JÁ FORAM REALIZADAS

TRÊS TENTATIVAS, SEM SUCESSO. ISTO POSTO, INTIME A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS: DIZER DO SEU INTERESSE NA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DA DÍVIDA, PARA INDICAR A REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, OS NOMES DOS EXECUTADOS, BEM ASSIM, PARA ENCAMINHAMENTO DA CERTIDÃO A PROTESTO, SOB SUAS EXPENSAS. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(A). JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (OAB/CE 4.309); RAIMUNDO ARIMATÉSIO AZEVEDO LIMA (OAB/CE 10.099).

**6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA (RESPONDENDO): TECLA**  
**MARIA COSTA CHAVES**  
**EXPEDIENTE Nº. 14/2009 EM: 04 DE JUNHO DE 2009.**

1. 2007.13.01456-3 – TOMBO 186/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: NEIABSTON ALVES DE ARAÚJO. REQUERIDO: SUPER MAPEL DO LAR – J.V. “CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTE JUIZADO, A DATA DE 10/06/2009 ÀS 16:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 12 DE MAIO DE 2009.” INT. DRA. ANA CLÁUDIA DE CASTRO PIRES – OAB-CE 13.811.

2. 2007.13.00313-8 – TOMBO 481/2006 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO SAUCEDO DE ASSIS. REQUERIDO: CLAUDIO VERAS. “CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTE JUIZADO, A DATA DE 14/09/2009 ÀS 12:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 22 DE MAIO DE 2009.” INT. DR. FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES – OAB-CE 4.968.

3. 2006.13.00124-9 – TOMBO 851/2006 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: JOAQUIM TELES PINTO e FRANCISCO CLAUDIO TEICEIRA PINTO. REQUERIDO: MARIA AUXILIADORA LEMOS DA CUNHA. “R. H. CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO CONTIDA ÀS FLS. 42, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 8 DE MAIO DE 2009.” INT. DR. FRANCISCO DE AGUIAR ALBUQUERQUE – OAB-CE 11.695.

4. 2006.01.16615-9 – TOMBO 167/2006 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADA: MIRELLA MATOS HOLANDA LINS. VÍTIMA: ELENITA DOMINGUES DE MENDONÇA. “(...) EM FACE DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONFIGURADORES DE CRIME A SER APURADO E CONSIDERANDO O PLEITO DA ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 106/107, ACOLHIDAS SUAS RAZÕES COMO FUNDAMENTAÇÃO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 28 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. FORTALEZA (CE), 26 DE FEVEREIRO DE 2009.” INT. DR. FERNANDO ANTÔNIO VIDAL MARQUES – OAB-CE 10.578 E INT. DR. GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA – OAB-CE 4.458.

5. 2007.13.01234-0 – TOMBO 884/2004 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO. REQUERENTE: ANDRÉ SANTIAGO ESTEBAN. REQUERIDO: GOL LINHAS AÉREAS. “R. H. EXPEÇA-SE O ALVARÁ. INTIME-SE A PARTE AUTORA. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 21 DE MAIO DE 2009.” INT. DR. FRANCISCO FERNANDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE – OAB-CE 17.658.

**7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – MONTESE**  
**JUIZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE**  
**ARAÚJO FROTA**  
**EXPEDIENTE Nº 02/2009 - INTIMAÇÕES PARA**  
**ADVOGADOS**

1. PROCESSO: 2008.0009.5311-0 – TOMBO: 15.578/2008 – AÇÃO ORDINÁRIA C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): RAIMUNDO NONATO GOMES – CPF Nº 145.548.443-15, PROMOVIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. - CNPJ Nº 33.000.118/0015-74. “Vistos, etc... (...) Assim, em face das provas dos autos, não assiste razão ao autor. Não vislumbro, in casu, na conduta da Concessionária TELEMAR NORTE LESTE S.A. Nenhuma conduta passível de reparação, seja a título de danos morais ou materiais. Em face do exposto, e, após acurada análise das provas dos autos, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação. DETERMINO, ainda que o autor devolva à TELEMAR o MOLDEM, em apreço, ou efetue o pagamento do valor equivalente ao mesmo. P.R.I.”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DR. KENNEDY FERREIRA LIMA – OAB/CE 10.914. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DR.(S). ANASTÁCIO MARINHO – OAB/CE 8.502, ANA PAULA MARTINS – OAB/CE 15.443, DEBORAH SALES – OAB/CE 9.687, LEONARDO CAPISTRANO – OAB/CE 19.449, CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, YARA LISBOA – OAB/CE 19.449, PATRICIA ARAUJO RAMOS – OAB/CE 17.343.

2. PROCESSO: 2008.0032.5246-5 – TOMBO: 2083/2007 – REPRESENTAÇÃO PENAL, ART. 139 DO C.P.B. AUTOR DO FATO: RICADO BRAZ DO NASCIMENTO – RG. Nº 93002488442/CE, VÍTIMA: MARIA JOSÉ LAURINDO DE SOUSA – RG. Nº 177083889/CE. “Vistos, etc... (...) O presente feito trata-se de Ação Penal Privada a qual, decaiu o direito do(a) ofendido(a) de apresentar Queixa-Crime, devido o transcurso do prazo de 06(seis) meses que a ofendida tomara conhecimento da autoria, ocorrendo a decadência, não podendo mais a vítima oferecer a referida peça, em conformidade com art. 38, caput CPB. Diante do exposto, decreto a extinção da punibilidade do acusado RICARDO BRAZ DO NASCIMENTO, qualificado e identificado nos autos, o que faço com esteio no art. 107, inc. IV, do Código Penal, tudo para que se operem os efeitos jurídicos e legais correspondentes. Sem custas. P.R.I. Transitada em julgado esta decisão, promovam-se as anotações e comunicações necessárias, arquivando-se o processo com os seus próprios elementos e consequente baixa na distribuição”. INT. ADVOGADO(A)(S) DO ACUSADO: DR. JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA – OAB/CE 11.284.

3. PROCESSO: 2007.0031.1588-5 – TOMBO: 15.169/2007 – AÇÃO DE PERDAS E DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): SILDENIA MARIA DA SILVA DAMASCENO – CPF Nº 005.133.223-02, PROMOVIDO(A)(S): TNL PCS S.A. - CNPJ Nº 04.164.616/0006-63. “Vistos, etc. (...) Assim sendo, é forçoso reconhecer como indevido o dano moral quando o agente causador é o mesmo que sofre as consequências dos seus atos. Além disso, a demora razoável, passível de causar um mero aborrecimento ao homem médio, não o pode ser considerado dano moral passível de indenização. (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, determinando que, após o trânsito em julgado da presente decisão, sejam os presentes autos arquivados com a devida baixa. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, caput da LJE – 9.099/95). Publique-se, registre-se e intime-se”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DR. GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA – OAB/CE 20.171. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DR.(S). ANASTÁCIO MARINHO – OAB/CE 8.502, ANA PAULA MARTINS – OAB/CE 15.443, DEBORAH SALES – OAB/CE 9.687, CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, PATRICIA ARAUJO RAMOS – OAB/CE 17.343, WILSON BELCHIOR – OAB/CE 17.341.

4. PROCESSO: 2009.0003.6287-0 – TOMBO: 11.888/2005 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. PROMOVENTE(S): BENVINDA CARDOSO DE OLIVEIRA, PROMOVIDA(O)(S): JORGE LUIZ DE OLIVEIRA. “Vistos, etc... (...) Analisando detidamente as argumentações das partes, percebe-se que a autora sente-se lesada porque o seu plano de saúde foi cancelado enquanto estava casado legalmente com o promovido,

*não obstante separada de fato. (...) Assim, entendo que o promovido podia legitimamente retirar a autora de seu plano de saúde, mormente se já pagava pensão alimentícia a esta e tinha constituído outra família. Tal não seria possível se judicialmente tivesse sido pactuada a obrigação de manutenção da autora como dependente, mas esta comprovação não consta dos autos. Não foi demonstrada a conduta do promovido passível de gerar indenização. Tampouco, foram comprovados os constrangimentos sofridos pela autora. (...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, o que faço com esteio no art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem Custas. P.R.I.”* INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DRª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE CASTRO – OAB/CE 14.663, DR. EXPEDITO AFONSO JÚNIOR – OAB/CE 9851. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA(O)(S): DR. JOÃO PONTES ROCHA FILHO – OAB/CE 15.087.

5. PROCESSO: 2006.81.10.001090-6 – TOMBO: 16.463/09 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. PROMOVENTE(S): MARIA AURENICE DA COSTA, PROMOVIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. “R. H. Vistos, etc... Registre-se e autue-se. Este juízo, analisando ações idênticas, já se posicionou pela improcedência (...) Por todo o exposto, devidamente comprovada a previsão legal do direito de uma concessionária cobrar tarifa de assinatura básica mensal, julgo totalmente improcedentes os pedidos autorais, pois em se reconhecendo a legalidade da cobrança não há débito a repetir. Nos termos do art. 285-A, do CPC, introduzido pela Lei 11.277/2006, (...). Com esteio no dispositivo legal mencionado, indefiro liminarmente a petição inicial. Sem custas, Publique-se, registre-se e intime-se”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DRS. FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA – OAB/CE 9853 e JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ – OAB NÃO IDENTIFICADA NOS AUTOS.

6. PROCESSO: 2008.0008.3287-8 – TOMBO: 15.524/08 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS POR VÍCIO EM PRODUTO DURÁVEL. PROMOVENTE(S): CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO, C.P.F. Nº 477.903.933-91, PROMOVIDO(S): B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - SUBMARINO. “Vistos, etc. (...) Decido. Assiste razão a empresa promovida, por não ter acesso ao conteúdo interno das embalagens, não podendo a requerida romper o lacre de proteção para confirmar as especificações do produto a ser entregue, sendo esta possibilidade exclusiva da autora. No caso em tela ocorreu a decadência, ou seja, o direito da parte autora de reclamar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da entrega efetiva do produto, segundo menciona o art. 26 II §1º e §2º CDC, c/c o art. 14 §3º, II do CDC. Ante o exposto, julgo pela improcedência da ação. P.R.I.” INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DR. CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO – OAB/CE 10.276, EM CAUSA PRÓPRIA. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DRS. FÁBIO POMPEU PEQUENO JR. - OAB/CE 14.752, THIAGO MAHFUZ VEZZI – OAB/SP 228.213, ANA CÉLIA FIDALGO DA SILVA – OAB/RJ 64.414, INACIO VILELA MAGALHÃES – OAB/RJ 59.782.

7. PROCESSO: 2007.0028.4062-4 – TOMBO: 14.994/07 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): ALEXANDRO SOUSA DIONÍSIO, PROMOVIDO(S): BANCO FINASA. “(...) Em face do exposto e, considerado a capacidade econômica das partes, julgo PROCEDENTE a ação para CONDENAR o promovido, BANCO FINASA S/A, ao pagamento de 10 (dez) salários mínimos, a título de Reparação por Danos Morais sofridos pelo autor, a serem corrigidos pelos índices legais, o que faço com esteio no art. 186 do Código Civil Brasileiro. P.R.I.” INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DRS. ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO – OAB/CE 14.641 e ANDRÉIA SOBRAL BENTES DE MELO – OAB/CE 13.394. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DRS. FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR – OAB/CE 9.075, POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA – OAB/PE 20.078, FABÍOLA FREITAS E SOUZA – OAB/PE 14956, HARLEY XIMENES DOS SANTOS – OAB/CE 12.397.

8. PROCESSO: 2008.0015.3942-2 – TOMBO: 15.823/08 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): ÉSIO HOLANDA NOGUEIRA, CPF Nº 166.503.603-68. PROMOVIDO(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA

HIPERMERCADOS) - CNPJ Nº 47.508.411/1139-45. “Vistos, etc... (...) Face ao exposto, pela fragilidade da prova carreada nos autos, julgo improcedente a presente ação segundo o art. 333 – I CPC, deixando de condenar a empresa promovida Companhia Brasileira de Distribuição (EXTRA), por seu representante legal nos termos requeridos pelo autor Esio Holanda Nogueira, por ainda, inexistir nexo causal, deixando de incidir nos termos da legislação do art. 186 e 927 do Código Civil da legislação pátria. Sem ônus da sucumbência, nos termos dos arts. 54 e 55 da lei 9.099/95. Cientifiquem-se as partes do prazo máximo de 10 (dez) dias, após a intimação desta decisão para interposição do recurso cabível. P.R.I.” INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DRS. EVANGELISTA BELÉM DANTAS – OAB/CE 4802, MILENA SILVA FALCÃO – OAB/CE 12.281, IZABEL KRISTINA SEVERIANO DE GAZILA – OAB/CE 12.125, GEORGE MOURÃO VASCONCELOS – OAB/CE 18.677.

## 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA

EXPEDIENTE Nº 45/2009  
FORTALEZA 28 DE MAIO 2009.

1) 2005.17.02174-9 – TOMBO 46.526/05- AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO ERNANE DE FREITAS. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - ‘DESPACHO: VISTOS ETC. “INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10 % SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.” EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. INT. DR(A) MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, OAB/CE – 7.982.

2) 2004.17.00515-6 - TOMBO 38.178/04 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLACE ROYALE . REQUERIDO: JUREMA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA “DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009”. INT. DR. CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA- OAB/CE 13.537

3) 2006.17.00723-3 TOMBO 49.002/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: SIEMENS DO BRASIL E ABREU’S TELEFONES LTDA. “DESPACHO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE O DEVEDORE POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475- J DO C.P.C, E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009”. INT. DR.(A) JOSÉ MARCELO FARIAS. OAB/CE 10.889 .

4) 2007.17.00881-9 TOMBO – 54.514/2007 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA . REQUERENTE: RAIMUNDO MEDEIROS SOBRINHO REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A. E BANCO DO NORDESTE - BNB . VISTOS ETC. “ INTIMEM-SE OS DEVEDORES, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE QUINZE DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA,

NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DRA. SOLANA MARIA MARTINS CARMO.- OAB/CE 6.972 e DRA. DAYANE DE CASGRO CARVALHO .OAB/CE.13.904.

5) 2006.17.01066-8 TOMBO - 49.904/06 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: FABER MONTEIRO BARROSO. REQUERIDO: UNIMED FORTALEZA. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. INT. DRA CINTHIA ANDRÉIA MESQUITA SILVA – OAB/CE 10.083

6) 2006.17.01238-5 TOMBO – 50.058/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ALDEMIR PEIXOTO MAIA. REQUERIDO: ABSALÃO VIANA CHAGAS. "DESPACHO: INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009 ". INT. DR. ALBERTO CARLOS VERAS FILHO – OAB/CE 13.821

7) 2006.17.00709-8 TOMBO: 48.994/2006 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: PAULA AMANDA OLIVEIRA BARBOSA. REQUERIDO: L.G. ELETRONICS E OUTRA. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR. JOÃO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS – OAB/CE 16.501

8) 2004.17.00851-1 - TOMBO: 38.494/2004 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA REGINA DA SILVA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR , POR SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE – OAB/PB 20.111-A

9)2005.17.01159-0 TOMBO: 44.786/2005 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO DE LIMA GONÇALVES. REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO , PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA , PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20

DE MAIO DE 2009". INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO – OAB/CE 7.982

10) 2007.17.00569-0 - TOMBO: 53.716/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: MARIA DE LOURDES F. LOPES. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP.NECESSÁRIOS. FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

11) 2008.17.00101-8 - TOMBO: 56.308/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE. REQUERENTE: FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

12) 2003.17. 03328-0 - TOMBO: 34.412/2003 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA SOCORRO DE MESQUITA. REQUERIDO: INTERBRAZIL SEGURADORA. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.; 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO – OAB/CE 13.856"

13) 2007.17.00772-3 - TOMBO: 54.314/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LÚCIO CLÁUDIO MARTINS. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

14) 2004.17.02680-3 - TOMBO: 42.250/2004 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: MANOEL MESSIAS MOTA E MARIA CEZARINA. REQUERIDO: VERA CRUZ SEGURADORA S/A. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO RÉU. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO – OAB/CE 16.075

15) 2005.17.02394-6 - TOMBO: 47.072/05 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. "DESPACHO: VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO - OAB/CE 12.523

16) 2008.0005.6818-6 - TOMBO: 56.670/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA. REQUERENTE: JOSÉ CLEISON MOTA SANTOS. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009". INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982

17) 2007.17.00220-9 - TOMBO: 53.034/2007 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/ TUTELA. REQUERENTE: CLÁUDIO CREVILARO. REQUERIDO: AUTOVIAÇÃO FORTALEZA LTDA. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009". INT. DR. SEBASTIÃO ALVES - OAB/CE 3.970-B

18) 2008.17.00107-7 - TOMBO: 56.280/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009". INT. DR. HUMBERTO ARAÚJO PINTO - OAB/CE 15.760-B

19) 2008.17.00172-7 - TOMBO: 56.434/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: LUIZ GOMES DA SILVA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2009". INT. DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES - OAB/CE 13.446

20) 2006.17.02469-3 - TOMBO: 52.480/2006 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: JOSÉ DEMÉTRIO HILUY JEREISSATI. REQUERIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2009". INT. DR. MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982

21) 2007.17.00045-1 - TOMBO: 52.696/2006 - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: MOACIR ALMEIDA SOUSA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2009". INT. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO - OAB/CE 15.248

22) 2006.17.01110-9 - TOMBO: 49.950/2006 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: MARIA HELENA SENA DE SOUSA. REQUERIDO: HAPVIDA. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O RECOLHIMENTO DO PREPARO, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2009". INT. ALFREDO FURTADO - OAB/CE 19.596

23) 2008.0010.1021-9/0 - TOMBO: 56.686/2008 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: REGINALDO LEANDRO DA SILVA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO: R.H. I - RECURSO INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E COM O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, RAZÃO POR QUE O RECEBO. II - INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU-RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. III - DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRIDO, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM OS AUTOS À CONSIDERAÇÕES DE DOUTA TURMA RECURSAL, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2009". INT. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB/CE 16.075

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA  
DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER )  
JUIZ(A) TITULAR: FATIMA MARIA ROSA MENDONCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA  
MONTEIRO

EXPEDIENTE Nº 010/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5953	1	CE/9511	2

1) 2008.0004.6303-1/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: RAFAEL MATIAS DUARTE . *“DESPACHO -R. HOJE. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA RAFAEL MATIAS DUARTE. DEVIDAMENTE CITADO, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR, ÀS FLS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO ENTENDO , À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 22/07/09 ÀS 13:40 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE O ACUSADO, APÓS A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SERÁ INTERROGADO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA

2) 2008.0005.2503-7/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: GEORGENY LINCOLN BATISTA THE . *“ (...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DEFESA PRÉVIA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. CASO NÃO O FAÇA NO PRAZO LEGAL, OS AUTOS SERÃO REMETIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA PARA OFERTÁ-LA. DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS (...).”* - INT. DR(S). FRANCISCA VILANI BATISTA THE .

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 11 - Ano: 2009

- 2007.0004.4146-3/1 - APELAÇÃO
  - Apelante : ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA
  - DEFENSOR DATIVO - MICHELLE DE SOUSA SOBREIRA
  - Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
  - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
    - Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.
    - Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. AMEAÇA. DÚVIDA.PROVA INSUFICIENTE. ABSOLVIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2008.0011.8060-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante : BANCO SANTANDER S/A
  - Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
  - Embargado : IVAN LUIS COELHO
  - Rep. Jurídico : 11920 - CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
  - Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
  - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
    - Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS.
    - Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU DÚVIDA. REEXAME DO MÉRITO. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2008.0024.4400-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargado : MARIA DE FATIMA NUNES DIAS
- Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA
- Embargante : SUPERMERCADO COMETA LTDA
- Rep. Jurídico : 15262 - CE PEDRO HENRIQUE ARAUJO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
  - Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.
  - Ementa : PROCESSO CIVIL. DEFENSOR DATIVO. INTIMAÇÃO VIA CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. REGULARIDADE. RECURSO INOMINADO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2008.0014.8340-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
  - Impetrante : VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LIMA
  - Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
  - Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
  - Litisconsorte passivo : AGOSTINHO CARLOS FILHO
  - Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
  - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
    - Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO WRIT.
    - Ementa : PROCESSUAL CIVIL. “NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO”(SÚMULA 267 DO STF).
- 2008.0024.4285-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
  - Impetrante : FANOR FACULDADES NORDESTE S/A
  - Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
  - Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
  - Impetrante : JUIZ DE DIREITO DA 9A UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS
  - Litisconsorte passivo : MARCELO SOARES WU SHUH
  - Rep. Jurídico : 17488 - CE VICTOR MAIA BRASIL
  - Relator(a).: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
    - Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer da impetração confirmando a liminar antes deferida.
    - Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DECISÃO QUE NÃO RECONHECEU O EFETIVO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DESCONTOS. NULIDADE DA EXECUÇÃO. PEDIDO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA.
- 2005.0011.9889-2/1 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrido : CHRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALOU
  - Rep. Jurídico : 14944 - CE TALLE ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO
  - Rep. Jurídico : 14935 - CE JACKELINE CORREIA SILVA
  - Recorrente : REMAZA SOCIEDADE DE EMPR. E ADM. LTDA
  - Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
  - Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
  - Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
  - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
    - Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.
    - Ementa : PROCESSO CIVIL. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO. ÔNUS PROBATÓRIO DE QUEM ALEGA. AUSÊNCIA DE PROVA DO DESCUMPRIMENTO. NÃO INCIDÊNCIA DE MULTA E NÃO CONVERSÃO DESTA EM PERDAS E DANOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0001.0035-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FUJITA ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Recorrido : JOSÉ GERONIMO DE SOUZA FILHO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : PROCESSO CIVIL. CARÊNCIA DE AÇÃO. INÉPCIA DA INICIAL. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INEXISTÊNCIA. PRELIMINAR REJEITADA. CIVIL. REPARAÇÃO DE DANOS. EMPRESA QUE SE UTILIZA DE OUTRA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E ESTA DEIXA DE PRESTAR O SERVIÇO CONTRATADO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. CULPA IN ELIGENDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0008.6403-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO MOREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".( Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0009.2108-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 19353 - PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0013.3533-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDGARD NOGUEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Recorrido : MARIA SOCORRO MARINHO GOMES
- Rep. Jurídico : 18757 - CE ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. DANO À IMAGEM. AUSÊNCIA DE PROVA DA PRÁTICA DE ATO ILÍCITO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0018.4364-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANA MARIA MENDES TEODORICO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0019.2356-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO HOLANDA DE SOUSA MELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0019.5970-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CELSO MACHADO MENDOÇA
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO

- Recorrente : GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
SENTENÇA MANTIDA.  
Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. TRANSPORTE AÉREO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. ATRASO DE VÔO. VÍCIO DO SERVIÇO.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0021.3423-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE SILVA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17285 - CE RODRIGO SAMPAIO DE MENESES
- Rep. Jurídico : 18395 - CE ALLYSON DUARTE SILVA LIMA
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE REGIDO PELA LEI Nº 9656/98. REAJUSTE SUPERIOR AO AUTORIZADO PELA ANS. ILEGALIDADE. REAJUSTE DE PLANO EM RAZÃO DA MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. ABUSIVIDADE. REDUÇÃO DA MAJORAÇÃO. DANOS MORAIS POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. INOCORRÊNCIA.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
- 2007.0027.2135-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MIGUEL ORIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0032.7404-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 11199 - CE NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS
- Rep. Jurídico : 15802 - CE RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17583 - CE FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 166515 - SP DENISE PINHO PERES
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Recorrido : HUMBERTO SOBRAL DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 18318 - CE MARIA IRANI DE ALMEIDA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : PROCESSO CIVIL. AUTARQUIA. IMPOSSIBILIDADE DE SER PARTE NOS JUIZADOS ESPECIAIS. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2008.0000.5084-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, dando provimento ao pedido do recorrente, no sentido de conhecer e acatar o pedido de complementação dos 40 salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 10/12/2007.  
Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM FACE DA DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. Incidência da garantia constitucional da inafastabilidade da jurisdição, segundo a qual a lei não afastará da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 13/08/2000, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que "o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido." (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004).
- 2008.0000.6668-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO CICERO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2008.0003.7274-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO JORGE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. PRAZO ENTRE CITAÇÃO E AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS. 24 HORAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 191 CPC. REVELIA CONFIRMADA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2008.0006.9876-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : PEDRO ODILBERTO CHAVES GALVAO
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER, EM PARTE O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.
- 2008.0010.0630-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : ROMÃO EDINALDO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.  
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. 1. No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais,

a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferido na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. 2. A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave. 3. Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: "DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgada de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art.3º da Lei n.6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação".( Resp.363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002 p.258). 4. Indenização devida nos limites do art. 3º, "b" Lei 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0011.0174-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Recorrido : MANOEL RONILTON BEZERRA CANUTO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : PROCESSO CIVIL. CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE CARRO. DANOS MATERIAIS. LEGITIMIDADE ATIVA DO CONDUTOR DO VEÍCULO. DESNECESSIDADE DA COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO . COLISÃO FRONTAL. ALEGAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DO AUTOR AFASTADA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO RÉU. DEVER DE INDENIZAR OS DANOS MATERIAIS CAUSADOS.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2008.0012.7643-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : MARIA SUELY ALEXANDRE ALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. PRESENÇA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INTERPOSIÇÃO DA DEMANDA.CASSAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.APRECIACÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 515§3º DO CPC. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2008.0013.4958-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIA ALVES DE PAULO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, dando provimento ao pedido do recorrente, no sentido de conhecer e acatar o pedido de complementação dos 40 salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 21/06/2007.  
Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINARES DE FALTA DE LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO ATESTANDO A TOTAL INVALIDEZ DA VÍTIMA. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO FACE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL TÉCNICA. PRELIMINARES REJEITADAS. Incidência da garantia constitucional da inafastabilidade da jurisdição, segundo a qual a lei não afastará da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 09/06/2004, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004).

- 2008.0015.3929-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONY FURTADO FILHO
- Recorrente : SABEMI SEG. PREVIDENCIA
- Rep. Jurídico : 23704 - PE SERGIO MARQUES BRUSKY
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RESTITUIÇÃO DE VALORES E DANOS MORAIS PLEITEADOS EM RAZÃO DE DESCONTOS DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMO QUE NÃO FORA CONTRATADO PELO RECORRIDO. INDENIZAÇÃO PLEITEADA EM RAZÃO DO ABALO MORAL DECORRENTE DO DESCONTO DE QUANTIAS CONSIDERÁVEIS DA ÚNICA FONTE DE RENDA DO RECORRIDO.

PROVIMENTO DA REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM RAZÃO DO DESCONTO DIRETO DE QUANTIA INDEVIDA. FEDERIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR PARTE DA RECORRENTE. RECURSO IMPROVIDO.

- 2008.0018.4561-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : SEBASTIÃO VERÍSSIMO DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. NECESSIDADE DE PERÍCIA. INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2008.0019.4325-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : HILDEGARDIS CAVALCANTE DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7181 - CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Recorrido : UNIMED SOBRAL
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, Dra. Maria das Graças Almeida de Quental-Relatora, Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo-Juiz Membro e Dr. José Edmilson de Oliveira-Juiz Presidente, à unanimidade, em NÃO CONHECER O RECURSO, de acordo com a ata de julgamento.  
Ementa : DIREITO DO CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. CIRURGIA DE GASTROPLASTIA. DOENÇA PRÉ-EXISTENTE. AUSÊNCIA DE PROVA DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA. OBEDIÊNCIA AO PRAZO DE CARÊNCIA. RECURSO INTEMPESTIVO E NÃO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. Versam os presentes autos de Recurso Inominado interposto por Bando Bradesco S/A, visando a reforma da sentença que julgou improcedente o pedido da recorrente que visava a condenação da recorrida a realizar a cirurgia denominada “Gastroplastia”, sob pena de multa diária e conversão em perdas e danos. Ab initio, em sede de juízo de admissibilidade, verifico a intempestividade do recurso inominado interposto por Hildegardis Cavalcante de Aguiar.  
Com efeito, a sentença foi prolatada em 14/10/08, fls.11/112, tendo o advogado da autora sido intimado em 16/10/08, quinta-feira, conforme certidão constante da folha 112 verso. O prazo recursal de dez dias terminou em 26/10/08, domingo, prorrogando-se para 27/10/08, ao passo que o recurso inominado somente foi interposto em 28/10/08, fls.114, razão pela qual o recurso interposto é intempestivo. Recurso não conhecido. Sentença confirmada pelos seus próprios fundamentos, autorizando a lavratura do acórdão nos moldes do art. 46 da Lei dos Juizados Especiais. Custas já pagas. Condeno a parte recorrente ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, com base no art. 55 da Lei 9.099/95.
- 2008.0032.8042-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA ELISA MARTINS OLIVIERA
- Rep. Jurídico : 16038 - CE RIGOBERTO AMORIM TAVARES
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 115762 - SP RENATO TADEU R. MANDALITI
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO.

Ementa : CONTRATO DE SEGURO. QUEBRA DE PERFIL DO SEGURADO. COBERTURA EXCLUÍDA. NULIDADE DE CLÁUSULA. DANO MATERIAL CARACTERIZADO. O INADIMPLEMENTO DO CONTRATO, POR SI SÓ NÃO DÁ MARGEM AO DANO MORAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA PARCIALMENTE.

- 2008.0032.8061-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SILVANA MARIA DA SILVA SOUSA
- Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : CIVIL. CONSUMIDOR. COBRANÇA DE TARIFA TELEFÔNICA. LIGAÇÕES INTERURBANAS NÃO RECONHECIDAS PELO CONSUMIDOR. ÔNUS DA PROVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DO FORNECEDOR, POR FORÇA DO CDC, QUE SE NÃO SE DESINCUMBE DESSE ENCARGO ESTÁ IMPEDIDO DE COBRAR TARIFA DO CONSUMIDOR. INSCRIÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM FACE DE DÍVIDA INEXISTENTE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANO MORAL CARACTERIZADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2008.0041.6978-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARCELO RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 10045 - CE JOAO PINHEIRO
- Recorrente : CTC (COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVOS)
- Rep. Jurídico : 15207 - CE TEREZA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10377 - CE ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13254 - CE DANUZA MARIA SOARES DE PONTES
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE VEÍCULOS. COLISÃO PELA LATERAL. PROVA ORAL E PERICIAL HARMÔNICAS. ALEGAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DO AUTOR AFASTADA. RESPONSABILIDADE CIVIL DO RÉU. DEVER DE INDENIZAR OS DANOS MATERIAIS CAUSADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2009.0000.6376-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrente : ANTONIA ELIENE GOMES CAMELO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. FATO OCORRIDO ANTES DO NOVO CÓDIGO CIVIL COM PRAZO PRESCRICIONAL REGULADO POR ESTE. TERMO INICIAL.11.01.2003.APRECIÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 515§3º DO CPC. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2009.0000.6400-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Recorrido : LILIAN DE LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 863 - CE JOSE ARI CISNE
- Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER O RECURSO.  
Ementa : PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO PROMOVENTE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. SENTENÇA QUE CONDENOU O PROMOVIDO EM RAZÃO DA REVELIA. CASSAÇÃO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. NECESSIDADE DE PERÍCIA. PROVA COMPLEXA.INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2009.0000.6444-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrente : FRANCISCO MANUEL LACERDA
- Recorrido : FRANCISCO MANUEL LACERDA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em PROVER O RECURSO de FRANCISCO MANUEL LACERDA e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO da recorrente MAPFRE VERA SEGURADORA.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6462-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE RIBAMAR ARAGAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2009.0000.6584-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE RICARDO PEREIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6633-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANDRE LUIS SARAIVA DA SILVA
- Recorrente : ANDRE LUIS SARAIVA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrente : BRADESCO SEGURO S/A
- Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em PROVER O RECURSO de ANDRÉ LUIS SARAIVA DA SILVA e NEGAR PROVIMENTO do recorrente BRADESCO SEGUROS S/A.  
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA DALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.  
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

## 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 31 - Ano: 2009

- 2007.0020.8208-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : C. ROLIM MAGAZINE
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO
- Embargante : MARIA ZELIA OLIVEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15549 - CE KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder PROVIMENTO AO EMBARGOS interposto, corrigindo o texto final do ACORDÃO VERGASTADO conforme se vislumbra á (fls. 99), nos termos do voto do eminente relator.  
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Arguição de existência de erro material. Reexame do julgado: possibilidade. Acolhidos os embargos para reconhecer o equívoco no teor do acórdão, determinando sua imediata correção. EMBARGOS PROVIDOS.
- 2008.0024.4257-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CARLOS JABNER CAMELO MARQUES
- Rep. Jurídico : 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES

- Embargado : JUIZ DE DIREITO DA 17A UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, negando provimento.  
Ementa : "PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO . 1. Dispõe art. 4º da Lei 1.060/50 que, para obtenção do benefício da gratuidade, é suficiente a simples afirmação do estado de pobreza, que poderá ser elidida por prova em contrário. 2. Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciaria. Precedentes Jurisprudenciais. 3. Agravo regimental a que se nega provimento." AgRg nos Edci no Ag 664435/SP, Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, Data do Julgamento 21/06/2005. Data da Publicação/Fonte DJ 01.07.2005 p. 401.
- 2008.0039.1749-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TELEMAR
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Embargado : THELMA GOMES TELES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, negando-lhe provimento, por inexistirem ambigüidade, obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem supridas.  
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NULIDADE DO ACORDÃO ADIAMENTO DE PAUTA INTIMAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. I - O mero adiamento do julgamento do processo para a sessão extraordinária seguinte com sua republicação no Diário da Justiça não implica em cerceamento de defesa. Inobservância da republicação do edital redesignando nova data da sessão extraordinária. Os embargos de declaratórios não tem por finalidade revisar ou anular as decisões judiciais (STJ, 2ª Turma, Edcl no Resp 930.515/SP, rel. Min. Castro Meira, j. em 02.10.2007, DJ 18.10.2007, p. 338). embargo de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm os mesmos caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresse. A decisão embargada não encontra respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados.
- 2007.0002.3771-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIRETO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA-CE
- Litisconsorte passivo : HELENA ALVES DE MELO
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conceder a segurança pleiteada na exordial para cassar o ato jurisdicional que deu ensejo à impetração.  
Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.  
1. PRELIMINAR.  
1.1. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL EM FACE DE PRETENSO INTERESSE DA ANATEL NA LIDE. INACOLHIMENTO. A ANATEL, como entidade reguladora, e a União, como concedente do serviço público, não serão

atingidas - jurídica ou economicamente pela pretensão intentada. Mesmo sendo atribuição de a ANATEL definir a estrutura tarifária em conformidade com a lei nº. 9.472/97, isso não a torna legitimada para o feito, visto que o tema examinado engloba apenas conseqüências econômicas advindas de uma relação de consumo, a qual envolve, exclusivamente, a prestadora e o tomador do serviço de telefonia.

1.2. ALEGATIVA DE CERCEAMENTO DE DEFESA FACE A COMPLEXIDADE DA CAUSA. Trata os autos, exclusivamente, de matéria de direito não necessitando de produção probatória ou perícia técnica para o seu deslinde.

2. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços de telecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução nº. 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infraestrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. SEGURANÇA CONCEDIDA

- 2007.0002.3778-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Litisconsorte passivo : JOSE FRANCISCO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conceder a segurança pleiteada na exordial para cassar o ato jurisdicional que deu ensejo à impetração.

Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

1. PRELIMINAR.

1..1. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL EM FACE DE PRETENSO INTERESSE DA ANATEL NA LIDE. INACOLHIMENTO. A ANATEL, como entidade reguladora, e a União, como concedente do serviço público, não serão atingidas - jurídica ou economicamente pela pretensão intentada. Mesmo sendo atribuição de a ANATEL definir a estrutura tarifária em conformidade com a lei nº. 9.472/97, isso não a torna legitimada para o feito, visto que o tema examinado engloba apenas conseqüências econômicas advindas de uma relação de consumo, a qual envolve, exclusivamente, a prestadora e o tomador do serviço de telefonia.

1.2. ALEGATIVA DE CERCEAMENTO DE DEFESA FACE A COMPLEXIDADE DA CAUSA. Trata os autos,

exclusivamente, de matéria de direito não necessitando de produção probatória ou perícia técnica para o seu deslinde.

2. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços de telecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução nº. 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infraestrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. SEGURANÇA CONCEDIDA

- 2007.0002.3834-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Litisconsorte passivo : RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conceder a segurança pleiteada na exordial para cassar o ato jurisdicional que deu ensejo à impetração.

Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

1. PRELIMINAR.

1..1. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL EM FACE DE PRETENSO INTERESSE DA ANATEL NA LIDE. INACOLHIMENTO. A ANATEL, como entidade reguladora, e a União, como concedente do serviço público, não serão atingidas - jurídica ou economicamente pela pretensão intentada. Mesmo sendo atribuição de a ANATEL definir a estrutura tarifária em conformidade com a lei nº. 9.472/97, isso não a torna legitimada para o feito, visto que o tema examinado engloba apenas conseqüências econômicas advindas de uma relação de consumo, a qual envolve, exclusivamente, a prestadora e o tomador do serviço de telefonia.

1.2. ALEGATIVA DE CERCEAMENTO DE DEFESA FACE A COMPLEXIDADE DA CAUSA. Trata os autos, exclusivamente, de matéria de direito não necessitando de produção probatória ou perícia técnica para o seu deslinde.

2. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO

INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício de seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços de telecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução nº. 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infraestrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. SEGURANÇA CONCEDIDA

- 2008.0014.8153-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Litisconsorte passivo : FRANCISCO VALDIR DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conceder a ordem para revogar despacho emanado da autoridade processante que impôs multa diária pela não exibição da documentação concernente ao processo administrativo em que Decioglei Pereira da Silva pleiteou o recebimento do valor do seguro DPVAT, confirmando a medida liminar antes deferida.  
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DETERMINAÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS SOB PENA DE MULTA DIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. INADEQUAÇÃO AO PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS. ORDEM CONCEDIDA.
- 2005.0005.4469-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ROSANGELA ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- Recorrido : JOSE LEITE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11246 - CE DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
Acorda(m) : Acordam os membros desta Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.  
Ementa : EMENTA - A CONVICÇÃO DO JUIZ RESULTA DO EXAME DO FEITO, SOBRE O CONJUNTO PROBATÓRIO, SEM INDAGAR A QUEM COMPETIRIA O ÔNUS PROBANDI, COMO DETERMINA O ART. 332 DO CPC. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.
- 2005.0009.2457-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE LUCIANO HOLANDA DA SILVA FILHO
- Recorrente : LUCIANA MELO DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 7622 - CE JOAO BOSCO MAROPO
- Recorrido : LUCIANA MARTINS GURGEL
- Recorrido : FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros desta Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : EMENTA - RELAÇÃO COMERCIAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO ACERCA DOS FATOS ALEGADOS NA CONTESTAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2004.0000.9706-7/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : PAULO DO CARMO GADELHA
- Rep. Jurídico : 8456 - CE MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) :

ACORDAM os integrantes da SEGUNDA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer da apelação e negar-lhe provimento, confirmando na íntegra a doutra sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Ementa : RECURSO CRIMINAL. CRIME CAPITULADO NO ART. 351, § 4º DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. NÃO HÁ PROVA NOS AUTOS DE QUE O ACUSADO AGIU COM CULPA OU DOLO PARA A OCORRÊNCIA DO CRIME IMPUTADO. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. IMPÕE-SE A ABSOLVIÇÃO, SE O CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO REVELA-SE INCAPAZ DE ALICERÇAR O DECRETO CONDENATÓRIO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Trata-se de ação penal, onde se apura a responsabilidade criminal do acusado pelo crime descrito na denúncia (art. 351 do CPB), sob acusação de ter facilitado a fuga do preso Genivaldo Rufino de Oliveira da cadeia pública da Comarca de Tauá/CE.

A sentença recorrida, prolatada pelo Juiz a quo, absolveu o recorrido sob o argumento de que o acusado não agiu com culpa e que, as provas colacionadas nos autos não são suficientes para exarar uma sentença condenatória.

Em suas razões recursais (fls. 101/106), aduz em síntese o recorrente "... que a culpa do denunciado residuiu justamente em ter resolvido levar um detento ao posto médico durante o banho de sol dos outros detentos, deixando o Soldado Sérgio sozinho para vigiá-los. Deveria ter saído em outro lapso temporal, agindo, assim com culpa". Requer a reforma da sentença para que o acusado seja condenado nas penas do art. 351, § 4º do CP.

Em contra-razões, o acusado declara-se inocente do delito que lhe foi imputado, pugna pelo improvimento do recurso.

Parecer do Ministério Público, oficiante nesta Turma Recursal, pelo improvimento do recurso e manutenção da sentença recorrida.

A sentença não merece reparos. O conjunto probatório produzido não confere a certeza indispensável ao édito condenatório. Desta feita, impõe-se como medida de direito a absolvição do acusado, por insuficiência de provas. Para a condenação exige uma certeza absoluta, o que não é o caso dos autos, não se tratando o Juízo Penal, com a probabilidade. Corroborando o entendimento do douto magistrado, não há prova nos autos de que o acusado agiu com culpa ou dolo para a ocorrência do crime imputado, haja vista que a ausência do acusado no estabelecimento prisional foi suprida pelo policial Alvarenga. Assim, não se pode entender que o recorrido abandonou o seu posto sem deixar policial incumbido da vigilância dos presos.

Sentença confirmada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. (Art. 82, § 5º: Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão).

- 2004.0012.6652-0/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : LUIS TARLETON FREITAS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Relator(a.): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da SEGUNDA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer da apelação e negar-lhe provimento, confirmando na íntegra a douta sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Ementa : RECURSO CRIMINAL. PRÁTICA DE ATO OBSCENO (ART. 233 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO). AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONVENÇAM DE SUA OCORRÊNCIA. ELEMENTOS DE CONVICÇÃO IMPRECISOS. ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. O CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE MOTIVA A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO PARA ABSOLVER O ACUSADO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Trata-se de ação penal pública incondicionada, onde se apura a responsabilidade criminal do acusado pelo crime descrito na denúncia (art. 233 do CPB).

A sentença recorrida, prolatada pelo Juiz a quo, absolveu o recorrido sob o argumento de que as provas colacionadas nos autos, e o interrogatório do acusado não são suficientes para exarar uma sentença condenatória.

Em suas razões recursais (fls. 101/106), o apelante requer a condenação do réu, assevera que as provas da prática delituosa são suficientes para comprovarem a materialidade e autoria do crime, pois as testemunhas ouvidas foram firmes e coerentes em seus depoimentos. Aduz que o conjunto probatório não deixa dúvidas quanto à autoria.

Em contra-razões, o acusado declara-se inocente do delito que lhe foi imputado, pugna pelo improvimento do recurso.

Parecer do Ministério Público, oficiante nesta Turma Recursal, às fls. 139/141 pelo improvimento do recurso mantendo-se a decisão recorrida.

A sentença não merece reparos. O conjunto probatório produzido não confere a certeza indispensável ao édito condenatório. Desta feita, impõe-se como medida de direito a absolvição do acusado, por insuficiência de provas. Para a condenação exige uma certeza absoluta, o que não é o caso dos autos, não se tratando o Juízo Penal, com a probabilidade. Como bem ponderou o parecer do douto representante do Ministério Público, "... há que se observar que referido crime fora praticado em época eleitoral, sendo autor e vítima, assim como suas testemunhas, de lados opostos, e com ânimos efervescentes, o que deve ser levado em consideração não para admitir que a vítima esteja mentindo e fantasiando, mas para, realmente, dar-se um valor probatório diferenciado à sua assertiva."

Jurisprudência: "EMENTA: PROCESSO PENAL E PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO. CAUSA ESPECIAL DE AUMENTO DE PENA. CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA DE FOGO (ART. 157, §2º, I e II, CP). PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. PROCEDÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO INCAPOZ DE ALICERÇAR O DECRETO CONDENATÓRIO. PROVA ORAL CONTROVERTIDA. VÁRIAS VERSÕES PARA O EVENTO CRIMINOSO. IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. 1. Impõe-se a absolvição, nos termos do art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, se o conjunto probatório produzido sob o crivo do contraditório revela-se incapaz de alicerçar o decreto condenatório. 2. Existindo fortes dúvidas a respeito da autoria, o princípio do in dubio pro reo deve funcionar como critério de resolução da incerteza, impondo-se como expressão do princípio da presunção de inocência. 3. Apelo conhecido e provido." (TJRN, Apelação Criminal n.º 2008.005449-2 - Relator: Desembargador Armando da Costa Ferreira; Julgamento: 02/09/2008; Câmara Criminal). Sentença confirmada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. (Art. 82, § 5º: Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão).

- 2007.0009.1188-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE

- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : BERNARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- Relator(a.): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da SEGUNDA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, reduzindo o quantum indenizatório.

Ementa : AÇÃO INDENIZATÓRIA. DANO MATERIAL E MORAL. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PLANTIO MARACUJÁ. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. DANO MATERIAL IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA PROVA. NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE QUE OS DANOS MATERIAIS DECORRERAM DO CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA. DANO MORAL CARACTERIZADO. CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR OITO (08) DIAS, INEXISTINDO QUALQUER MOTIVO LÍCITO, COMPROVADO, QUE ENSEJASSE A RUPTURA NO FORNECIMENTO. REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), VALOR QUE DEVERÁ ATENDER AO DUPLO OBJETIVO DE COMPENSAR A VÍTIMA E AFLIGIR, RAZOAVELMENTE, O AUTOR DO DANO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Ante os pressupostos de admissibilidade conheço do recurso.

Trata-se de ação indenizatória de danos morais e materiais em decorrência de suspensão no fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora de responsabilidade do recorrido. Narra o autor que o corte se deu em razão do débito de seu vizinho e que passou 8 dias sem energia elétrica, o que lhe acarretou a perda do plantio de maracujá. Requer indenização no valor de R\$ 3.105,00 referente a danos morais e 12.095,00, referente aos danos morais.

Sentenciado o feito, foi julgado parcialmente procedente, condenando a empresa ré a pagar o quantum de R\$ 10.000,00 a título de danos morais.

Inconformado com tal decisão o reclamante interpôs o presente recurso, suas razões recursais, defendeu a inexistência do dano moral e em pedido alternativo a redução do valor indenizatório. O recurso não merece provimento, Analisando-se a prova produzida na lide a fim de compará-la com as alegações feitas em grau recursal, entendo que a sentença deva ser mantida.

O Dano moral restou configurado em face da indevida suspensão do fornecimento de energia, que perdurou por aproximadamente oito (08) dias, visto que, tratando-se de serviço essencial, a angústia decorrente do corte indevido atenta contra a dignidade da pessoa.

No tocante ao quantum indenizatório, outro ponto ventilado pela empresa ré, merece parcial provimento. Redução do quantum condenatório a título de danos morais para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de de forma que não traga enriquecimento ilícito à parte, mas também que não se torne ínfimo a ponto de abortar o escopo inibitório do qual se devem revestir as decisões judiciais.

Incidência da correção monetária sobre o montante fixado a título de indenização por dano moral computado da prolação da decisão judicial que o quantifica, ou seja, somente a partir da data da sentença e os juros moratórios fluem da data da citação. No mais a sentença deve ser mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de Acórdão, na forma do artigo 46 da Lei nº 9.099/95.

- 2007.0018.4363-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Recorrente : SONHA HERMINIO ALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a.): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO

DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por Sonha Hermínio Alves em face de SANTANDER SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 15/03/2006, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em análise ao laudo pericial que acompanha a exordial, nota-se que a “invalidez” alegada pelo recorrente limita-se ao traumatismo craniano decorrente do acidente. Além disto a inicial esta instruída tão somente por um Boletim de Ocorrência que sequer fala em invalidez permanentemente. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

**CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO.** Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, “b”, da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, confirmando o valor indenizatório pago pela seguradora.

RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0026.5310-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCA CINEUDA SILVA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso

reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso “II” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso “I”, há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso “II”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0031.0881-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : CÉLIA MARIA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso “II” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso “I”, há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso “II”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor

indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0033.9344-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para anular a sentença monocrática e com fulcro no art.515, §3º. da lei adjetiva civil, apreciar o mérito da demanda, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI PROCESSUAL CIVIL. Levando-se em consideração a "teoria da Causa Madura", ou seja, a previsão do art. 515, §3º. da lei processual civil que permite à Instância "ad quem" adentrar ao julgamento da lide, no casos de extinção com base no art.267, CPC, desde que verse sobre questão exclusivamente de direito, considerando, também, que a previsão legal se amolda ao presente caso. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40 (quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40 (quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos

de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0002.7116-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : RAIMUNDO RODRIGUES DE SENA
- Rep. Jurídico : 10424 - CE ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém, para negar-lhes provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). MORTE DA VÍTIMA. INDENIZAÇÃO DEVIDA INTEGRALMENTE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por Raimundo Rodrigues de Sene em face de CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 10/10/2006, no qual faleceu Francisco Gil Maia de Sena, filho do autor. Tendo em vista que ocorreu a morte da vítima no referido acidente, é dever da seguradora o pagamento do quantum indenizatório em sua totalidade, não havendo qualquer possibilidade de gradação do valor indenizatório, conforme a Lei nº 6.194/74:

"Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vítima da:

a) 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País - no caso de morte".

Idêntico é o entendimento das Turmas Recursais deste Estado à respeito do tema, considerando o demonstrado no I Encontro de Magistrados das Turmas Recursais, através do enunciado 7, verbis:

ENUNCIADO 7 - SEGURO DPVAT - VALOR DEVIDO EM CASO DE MORTE

Nas indenizações por morte o valor devido do seguro obrigatório é de quarenta salários mínimos, não sendo possível modificá-lo por Resolução do CNSP e/ou SUSEP.

Não enseja o referido sinistro qualquer margem para a gradação do valor da indenização. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0006.6822-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : KELCIANE SALES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO. PREVISÃO DO ART. 3º. DA LEI Nº.6.194/74. INDENIZAÇÃO DEVIDA. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT em face de ITAÚ SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 31/03/2007, no qual alega o autor ter sofrido invalidez permanente. Verificando-se a ocorrência do evento ensejador do pagamento, bem como a incapacidade do autor para exercer as atividades laborais, conforme documentos que instruem a exordial, devida é a

cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74:

“Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

b) Até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País - no caso de morte”.

Volviendo-se ao caso em tela, nota-se claramente a incapacidade do autor exercer suas atividades laborais de maneira plena, conforme o atestado no Laudo do IML que instrui a exordial (fls. 19). Neste caso é razoável que o autor mereça receber o quantum indenizatório em sua integralidade. Sendo assim, não encontra embasamento legal o recurso interposto, devendo a sentença guerreada ser mantida em todos os seus fundamentos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação a teor do art.55 da lei nº.9.099/95.

RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0007.1902-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ALUIZIO FERREIRA LOBO
- Recorrido : ALUIZIO FERREIRA LOBO
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Recorrente : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Recorrido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém, para negar-lhes provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso “II” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso “I”, há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso “II”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 2008.0008.0722-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOÃO ALYSSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrido : BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a.): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO. PREVISÃO DO ART. 3º. DA LEI Nº.6.194/74. INDENIZAÇÃO DEVIDA. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT em face de BRADESCO SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 28/03/2002, no qual alega o autor ter sofrido invalidez permanente. Verificandose a ocorrência do evento ensejador do pagamento, bem como a incapacidade do autor para exercer as atividades laborais, conforme documentos que instruem a exordial, devida é a cobertura securitária em valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro, nos termos do preconizado na lei nº.6.194/74:

“Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

b) Até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País - no caso de morte”.

Volviendo-se ao caso em tela, nota-se claramente a incapacidade do autor exercer suas atividades laborais de maneira plena, conforme o atestado no Laudo do IML que instrui a exordial (fls. 18). Neste caso é razoável que o autor mereça receber o quantum indenizatório em sua integralidade. Sendo assim, não encontra embasamento legal o recurso interposto, devendo a sentença guerreada ser mantida em todos os seus fundamentos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação a teor do art.55 da lei nº.9.099/95.

RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0014.7434-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOÃO BATISTA FONTINELE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea “b” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em

“até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra “b” onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea “a”, há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra “b”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0017.3578-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : AILA MARIA BERNARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso “II” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados “expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei” não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso “I”, há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso “II”, para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o

valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0018.4904-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDGILSON RODRIGUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS - S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por EDGILSON RODRIGUES DE ARAÚJO em face de FEDERAL DE SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 12/05/2008, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em análise ao laudo pericial que acompanha a exordial, nota-se que a “invalidez” alegada pelo recorrente limita-se a um trauma na face com edema e hematoma, sendo tal situação classificada como mera debilidade. Tais institutos, apesar de semelhantes, não são idênticos, tendo em vista o tratamento diferenciado que lhes é dado pela jurisprudência, conforme podemos ver pelo julgado das Turmas Recursais do Distrito Federal:

“AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50.” (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

No caso em tela, as consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, “b”, da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente, e não de debilidade. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente a complementação indenizatória pleiteada na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0020.6209-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO PINHEIRO CABRAL
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0023.4461-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO ALVES DE BRITO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ

PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0025.7753-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A
- Recorrente : JOSÉ RONALDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INÉPCIA DA INICIAL. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEIS AO JULGAMENTO DA LIDE. INOCORRÊNCIA. Não há que se falar em ausência de documento necessário à exata compreensão da controvérsia, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO. REENVIO DOS AUTOS PARA O JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR SEGUIMENTO DO FEITO.

- 2008.0032.8235-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CICERO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). MORTE DA VÍTIMA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO. GRADAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por Cícero Pereira da Silva em face de CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A, tendo por fato gerador

acidente automobilístico ocorrido em 2002, no qual faleceu Luiz Gonzaga Pereira da Silva, filho do autor. Tendo em vista que ocorreu a morte da vítima no referido acidente, é dever da seguradora o pagamento do quantum indenizatório em sua totalidade conforme o art.3º, a, da Lei nº.6.194/74:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vítima:

a) - 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de morte;

Portanto, não enseja o referido sinistro qualquer margem para a gradação do valor da indenização, não havendo ambiente fático-jurídico a amparar a pretensão da recorrente. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6322-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO RODRIGUES BESERRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de gradação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R\$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa gradação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R\$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de gradação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R\$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R\$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0000.6646-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : MAURISERGIO ARAUJO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19749 - CE JORGE LUIZ NEIVA SANTOS MADEIRA MARTINS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por MAURISÉRGIO ARAÚJO GUIMARÃES em face de BRADESCO SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 07/05/2005, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em análise ao laudo pericial que acompanha a exordial, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a debilidade permanente dos movimentos do braço esquerdo. Tais institutos, apesar de semelhantes, não são idênticos, tendo em vista o tratamento diferenciado que lhes é dado pela jurisprudência, conforme podemos ver pelo julgado das Turmas Recursais do Distrito Federal:

"AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO- DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50." (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

No caso em tela, as consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "b", da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente, e não de debilidade. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em fracionar a complementação indenizatória pleiteada na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6686-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA BERTO FERREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. SERVIÇOS DE

TELEFONIA. ASSINATURA BÁSICA. MÉRITO. O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança, verbis:

Súmula n.º356: “É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.”

A Anatel pode fixar tal tarifa, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, como já ressaltado por inúmeros julgadores de instâncias ordinárias e de órgãos recursais, o STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infra-constitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. Diante do exposto, nego provimento ao apelo da parte Recorrente, não havendo ambiente fático-jurídico a amparar a sua pretensão. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6692-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA DE LOURDES AMORIM
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. SERVIÇOS DE TELEFONIA. ASSINATURA BÁSICA. MÉRITO. O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança, verbis:

Súmula n.º356: “É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.”

A Anatel pode fixar tal tarifa, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, como já ressaltado por inúmeros julgadores de instâncias ordinárias e de órgãos recursais, o STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infra-constitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam

o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. Diante do exposto, nego provimento ao apelo da parte Recorrente, não havendo ambiente fático-jurídico a amparar a sua pretensão. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6737-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrente : ANTONIA SULANIR DO CARMO
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. SERVIÇOS DE TELEFONIA. ASSINATURA BÁSICA. MÉRITO. O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança, verbis:

Súmula n.º356: “É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.”

A Anatel pode fixar tal tarifa, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, como já ressaltado por inúmeros julgadores de instâncias ordinárias e de órgãos recursais, o STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infra-constitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. Diante do exposto, nego provimento ao apelo da parte Recorrente, não havendo ambiente fático-jurídico a amparar a sua pretensão. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6757-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA EDILMA ANTUNES
- Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. SERVIÇOS DE TELEFONIA. ASSINATURA BÁSICA. MÉRITO. O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE

COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança, verbis:

Súmula n.º356: "É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa."

A Anatel pode fixar tal tarifa, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, como já ressaltado por inúmeros julgadores de instâncias ordinárias e de órgãos recursais, o STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infra-constitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. Diante do exposto, nego provimento ao apelo da parte Recorrente, não havendo ambiente fático-jurídico a amparar a sua pretensão. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 270 - Ano: 2009

- 2008.0001.0958-0/1 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrido : FRANCISCO VANDERLEY FARIAS DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
  - Recorrente : ITAÚ SEGUROS S/A
  - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
  - Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.
- Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
- Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).  
Expediente necessários.  
Fortaleza-Ce, 03 de julho de 2009.  
Francisco Suenon Bastos Mota  
Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 271 - Ano: 2009

- 2008.0032.8114-7/0 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrido : FRANCISCO LOPES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
  - Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
  - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
  - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
  - Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
  - Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.
- Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput

do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 272 - Ano: 2009

- 2008.0019.3042-3/1 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrido : FRANCISCO IVANILDO ALVES DA SILVA
  - Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
  - Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
  - Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
  - Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
  - Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.
- Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 273 - Ano: 2009

- 2008.0003.7227-3/1 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
  - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
  - Recorrido : ROSA ALICE VERAS TEIXEIRA MARTINS
  - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
  - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
  - Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 274 - Ano: 2009

- 2008.0023.4624-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Recorrido : RAIMUNDO ERLANDIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 275 - Ano: 2009

- 2008.0003.7226-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : LUCIANO DOMINGOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 276 - Ano: 2009

- 2007.0034.1874-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ERCILIA PEREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:

Desta forma tem-se que o recurso em exame se enquadra nos precedentes acima referidos.

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expediente necessários.

Fortaleza-Ce, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 277 - Ano: 2009

- 2008.0000.8261-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ODAIR JOSE DE ARAUJO LIMA

- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por BCS Seguros S/A em face de sua intempestividade.

Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa (Art. 55 da Lei 9.099/95).

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 278 - Ano: 2009

- 2008.0000.5152-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : SANDRA FERREIRA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por Companhia Excelsior de Seguros em face de sua intempestividade.

Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa (Art. 55 da Lei 9.099/95).

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 279 - Ano: 2009

- 2007.0026.5909-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIO EMERSON MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por Companhia Excelsior de Seguros em face de sua intempestividade.

Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa (Art. 55 da Lei 9.099/95).

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota

Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 280 - Ano: 2009

- 2009.0000.6708-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO LUCIANO PEREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:

Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por BCS Seguros S/A em face de sua intempestividade.

Honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa (Art. 55 da Lei 9.099/95).

P.R.I.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 281 - Ano: 2009

- 2007.0019.8305-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CLERTON MORAES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente : CONAPP CIA
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Sendo o preparo um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer do recurso face sua deserção com base no artigo 42, § 1º da Lei 9.099/95. Honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 282 - Ano: 2009

- 2007.0031.0826-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO ACELI PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Sendo o preparo um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer do recurso face sua deserção com base no artigo 42, § 1º da Lei 9.099/95. Honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Francisco Suenon Bastos Mota  
Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 283 - Ano: 2009

- 2008.0006.6939-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS MENDES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Por todo o exposto e em se tratando de matéria de ordem pública, não conheço do recurso, por deserto.  
Honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.  
P.R.I.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 03 de junho de 2009.  
Francisco Suenon Bastos Mota  
Juiz Relator

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 284 - Ano: 2009

- 2007.0033.7552-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SONY BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 4439 - CE RAIMUNDO HELIO BATISTA
- Recorrido : NEIRENÓI FORTALEZA DE BRITO
- Rep. Jurídico : 20426 - CE NEIRENOI FORTALEZA DE BRITO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO MONOCRÁTICA:  
Diante do exposto forçoso não conhecer do recurso cível interposto por Sony Brasil Ltda. em face de sua intempestividade. Honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.  
P.R.I.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 04 de junho de 2009.  
Maria Iraneide Moura Silva  
Juíza Relatora

### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 174 - Ano: 2009

- 2007.0030.1016-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIO ALVES
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:  
POR TODO O EXPOSTO, CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ( ART. 55 DA LEI 9.099/95 ) EXPEDIÊNTE NECESSÁRIOS.  
FORTALEZA, 05 DE JUNHO DE 2009  
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS  
JUIZ RELATOR

### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 175 - Ano: 2009

- 2008.0017.3574-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE ADONIAS PINTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:  
POR TODO O EXPOSTO, CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
( ART. 55 DA LEI 9.099/95 )  
EXPEDIÊNTE NECESSÁRIOS.  
FORTALEZA, 05 DE JUNHO DE 2009  
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS  
JUIZ RELATOR

### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 177 - Ano: 2009

- 2008.0015.3641-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSÉ ARTEIRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 178 - Ano: 2009**

- 2008.0014.7445-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : OSVALDO DE SOUSA UCHÔA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 179 - Ano: 2009**

- 2008.0014.7430-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 180 - Ano: 2009**

- 2007.0000.6084-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 181 - Ano: 2009**

- 2007.0027.6544-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO FABIO ANDRADE LOPES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 182 - Ano: 2009**

- 2008.0021.1805-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : LINDAURA ARAUJO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO  
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.  
 P.R.I.  
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.  
 FORTALEZA (CE), 05 DE JUNHO DE 2009.  
 FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
 JUIZ RELATOR

**15 - COMARCA DE FORTALEZA****15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS**

SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
Rua Des.Floriano Benevides, 220 - Agua Fria

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA ( 30 ) DIAS**

PROCESSO Nº :2009.0006.2651-6 AÇÃO : USUCAPIÃO

O **Dr. Carlos Rogério Facundo**, Juíz de Direito respondendo pela da 7ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de FRANCISCO DE BRITO DA SILVA, foi requerida através do Juízo da 7ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio dos seguintes imóveis: **Um terreno regular com uma casa já construída, com um área de 541,20m2, área construída 138,70m2. Dimensões do terreno: AO NORTE: medindo 13,20m, extremado com o imóvel de nº 09 da Rua. Ubaitaba, de propriedade não informada. AO SUL: medindo 13,20, extremado com a Rua. Otávio Rocha. AO LESTE: medindo 41,00m, extremado com o imóvel de nº 298, de propriedade de Idelzuite de Souza Neri e José Batista Neri. AO OESTE: medindo 41,00m extremado com o imóvel de nº 310, de propriedade de Zilmar Ribeiro dos Santos Fica CITADA através deste edital, OS RÉUS AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO AQUELE CUJO NOME SE ACHA TRANSCRITO O MÓVELS bem como os réus ausentes e demais interessados, em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 05de JUNHO de 2009 Eu, \_\_\_\_\_(Nivanda) o digitei. E eu, \_\_\_\_\_(Matheus Pereira Junior), Diretor de Secretaria, o subscrevo.**

**Carlos Rogério Facundo**  
Juíz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

\*\*\*

SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
Rua Des.Floriano Benevides, 220 - Agua Fria

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA ( 30 ) DIAS**

PROCESSO Nº :2009.0002.4248-3 AÇÃO : USUCAPIÃO

O **Dr. Carlos Rogério Facundo**, Juíz de Direito respondendo pela da 7ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA E S/M, foi requerida através do Juízo da 7ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio dos seguintes imóveis: **Um terreno medindo 8,00 x 17,60 foi desmembrado do imóvel do lote 01, quadra 19, inscrito no cartório de registro de imóveis da 2ª Zona de Fortaleza/Ce, com matrícula 16.809 de 11 de novembro 1980, medindo 17,60m x 34,25m, totalizando uma área de 602,80m2, tendo como limites: AO NORTE: RUA. GRÉCIA, medindo 17,60m. AO SUL; com o lote 07, de propriedade de VICENTE BENTENMILHER, medindo 17,60m. NASCENTE:(lado direito), com o lote 02 do senhorio do espólio de ANASTÁCIO FROTA HOLANDA, medido 8,0m. POENTE (lado esquerdo), com a RUA. ÁUSTRIA medindo 8,0m. Fica CITADA através deste edital, OS RÉUS AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO AQUELE CUJO NOME SE ACHA TRANSCRITO O MÓVELS bem**

como os réus ausentes e demais interessados, em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 03de JUNHO de 2009 Eu, \_\_\_\_\_(Nivanda) o digitei. E eu, \_\_\_\_\_(Matheus Pereira Junior), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Carlos Rogério Facundo**  
Juíz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

\*\*\*

SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA  
Rua Des.Floriano Benevides, 220 - Agua Fria

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA ( 30 ) DIAS**

PROCESSO Nº :2009.0008.7571-0 AÇÃO : USUCAPIÃO

O **Dr. Carlos Rogério Facundo**, Juíz de Direito respondendo pela da 7ª Vara Cível, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de MARLY FERREIRA SANTANA, foi requerida através do Juízo da 7ª Vara Cível, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio dos seguintes imóveis: **Um terreno situado no Parque Lameirinho, bairro Mondubim, distrito de Parangaba, Fortaleza/Ce, em uma Rua, denominada Dr. Procópio de nº 550, de disposição geométrica retangular lateral, perfazendo uma área de 409,20m2, constituído pelo lote 04, quadra 05 e limitando-se: AO NORTE (fundos), com o lado esquerdo, do lote 06, AO SUL (frente) com a rua denominada DR. PROCÓPIO, NASCENTE (lado esquerdo) com o lote 05 de nº 554 e AO POENTE (lado direito), com o lote 03 de nº 542. Possui o terreno: um muro circundando todo o lote, uma residencia plana unifamiliar de 10m de frente por 19,00m de extensão lateral, perfazendo uma residencia plana uma área de 190m2 e contendo uma área, uma sala, quarto 01, quarto 02, quarto 03, dois banheiros, uma cozinha, uma despensa e uma cisterna externa localizada nos fundos do terreno. Fica CITADA através deste edital, OS RÉUS AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO AQUELE CUJO NOME SE ACHA TRANSCRITO O MÓVELS bem como os réus ausentes e demais interessados, em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de ser considerado como verdadeiro os fatos narrados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 03de JUNHO de 2009 Eu, \_\_\_\_\_(Nivanda) o digitei. E eu, \_\_\_\_\_(Matheus Pereira Junior), Diretor de Secretaria, o subscrevo.**

**Carlos Rogério Facundo**  
Juíz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

\*\*\*

SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

Ação: Cautelar Inominada  
Processo nº. 2000.0102.5800-1 (3421)  
Requerente: MARIA TERESA SILVA THÉ PRAXEDES  
Requerido: SERASA-CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A

O Doutor **Francisco Willo Borges Cabral**, Juiz de Direito Titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de INTIMAÇÃO com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, tem curso perante este Juízo e Expediente da Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, a ação declaratória de nº 2000.0102.5800-1 (3421) proposta por MARIA TERESA SILVA THÉ PRAXEDES, Contra SERASA-CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A, objetivando INTIMAR a parte autora, **MARIA TERESA SILVA THÉ**

**PRAXEDES**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, **para manifestar interesse no prosseguimento do feito**, no prazo de quarenta e oito (48) horas, depois de decorrido o prazo deste edital, sob pena de extinção, nos moldes do art. 267, inciso II e III do Código de Ritos. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 04 de junho de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Roberto Eudes F. Magalhães, analista judiciário adjunto. E eu, \_\_\_\_\_, Jucineide Guimarães de Castro, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL.  
PROCESSO Nº 2007.0028.5422-6  
Ação: USUCAPIÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O **Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito respondendo pela 26ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA SILVA DE SOUZA foi proposta uma ação de USUCAPIÃO e, pelo presente fica **CITADO o antigo proprietários do imóvel, Sr. TEMISTOCLES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com endereço incerto e desconhecido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, ficando advertido de que, não sendo apresentada a defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de junho de 2009. Eu, Andreza Bonfim, Analista Judiciário, mat. 5020, o digitei.

Raimundo Nonato Silva Santos  
Juiz de Direito

\*\*\*

30ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº2007.0019.4554-6.

Por ordem do **Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA** - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por ANTONIO LUIZ DE SOUSA e s/m. MARIA HERMENEGILDA NUNES DE ARAÚJO, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno situado nesta capital, com frente para a rua Estevão de Campos, no bairro Barra do Ceará, antigo Sítio Tamarino, distrito de Antônio Bezerra, medindo 06,00m de frente, por 33,00 de fundos, uma área de 188,00m2, extremado: Ao Norte (frente), com a dita Rua Estevão de Campos, lado ímpar; Ao Sul (fundos); Ao Nascente (direita), e Ao Poente (esquerda), com terrenos de propriedade do Espólio de Hildebrando Diogo da Silveira, (o mesmo Hildebrando Melo), representado legalmente pela inventariante, Altair Carvalho Melo; distando 15,00m para a rua Tupã rumo ao poente, com as suas benfeitorias e servidões existentes, conforme transcrição nº3908 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital". DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 32, determinando a citação conforme requerido. Intimem-se por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Fort. 27.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 03 de junho de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa  
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 05/06, 08/06 e 09/06/2009

**VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2000.0123.6593-0

O **Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA** Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições regulares etc, **FAZ SABER AOS INTERESSADOS**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma **AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA**, proposta por **REGINA LÚCIA RODRIGUES VIANA** contra **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, e que **SEJA(M) INTIMADO(A)(S) REGINA LÚCIA RODRIGUES VIANA**, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Raimundo Nonato da Costa, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200.360, o digitei, e, Eu, Cynara Guimarães Pimentel, Diretora de Secretaria, Mat. 172, o subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA**

Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 6ª. Vara da Faz. Pública

\*\*\*

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2000.0132.5278-0

O **Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA** Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições regulares etc, **FAZ SABER AOS INTERESSADOS**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **MARCELO LOIOLA MUNIZ E FÁTIMA MARIA ALENCAR ARARIPE BEZERRA** contra o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA**, e que **SEJA(M) INTIMADO(A)(S) MARCELO LOIOLA MUNIZ E FÁTIMA MARIA ALENCAR ARARIPE BEZERRA**, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito e requerer o que for devido, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Raimundo Nonato da Costa, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200.360, o digitei, e, Eu, Cynara Guimarães Pimentel, Diretora de Secretaria, Mat. 172, o subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA**

Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 6ª. Vara da Faz. Pública

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria.

"JUSTIÇA GRATUITA"

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2007.0011.7227-0

A Dra. **SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida

por MÁCIO SILVA DE OLIVEIRA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, MÁCIO SILVA DE OLIVEIRA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. Gratuidade deferida a parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 06 de maio de 2009. Eu, Roberta Queiroz Alencar (mat. 7408), estagiária, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito-respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

**EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERAÇÃO DE NOME**

**PROCESSO:** 2009.0007.5704-1

A Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito, pela 2ª Vara de Registros Públicos, por nomeação legal, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 – que dispõe sobre os Registros Públicos – torna público, por meio deste edital, que foi alterado o nome de JHONYS LUCAS RODRIGUES para **JHONYS LUCAS RODRIGUES CAETANO**, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Públicos, sob o nº 2009.0007.5704-1, expediente da Secretaria da 1ª Vara dos Registros Públicos, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favorável do Órgão do Ministério Público oficiante e com a sentença judicial que julgou procedente a pretensão do(a) requerente, datada de 08 de maio de 2009. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, Roberta Queiroz Alencar (matrícula 7408), estagiária, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384-1-5), o subscrevo.

**SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA**  
Juíza de Direito - respondendo

## VARAS CRIMINAIS

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO : 2006.01.21324-6**  
**ACUSADO (A) : TIAGO DA SILVA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **TIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Sobral - Ceará, nascido aos 23.09.1985, filho de Rosy Meiry da Silva, residente na Rua Alberto Ferreira nº 453, Bairro Jardim Iracema, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 19 da Lei 3688/41, Lei das Contravenções Penais, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 19 da Lei 3688/41, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu \_\_\_\_\_ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o

digitei.Eu \_\_\_\_\_ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 03 de junho de 2009.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO : 2004.01.21353-6**

**ACUSADO (A) : VICTOR CESAR DE ALMEIDA LIMA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 DIAS**

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **VICTOR CESAR DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, locutor, 26 anos de idade, filho de Benedito Sales Lima e de Maria Neuma de Almeida Lima, residente Rua José Vilar nº 432, Aldeota, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 180 Caput do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 180 Caput, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu \_\_\_\_\_ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei.Eu \_\_\_\_\_ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 03 de junho de 2009.

**ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CRIMINAL DE**  
**FORTALEZA**  
**SECRETARIA DA 13ª. VARA CRIMINAL**

Processo: **2008.0031.9723-5**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**A DRA. JACINTA INAMAR FRANCO MOTA, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal, da Comarca de Fortaleza (CE), por nomeação legal, etc.**

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo(a) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça da 13ª Vara Criminal desta Comarca, o(a) acusado(a) **PÉRICLES JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, digitador, nascido em 15.09.1982, natural de Fortaleza/CE, filho de Francisco Félix Teixeira Filho e Joana Marta do Nascimento, residente e domiciliado à Rua Virgílio Brígido, 46 – Travessa La Prata – Presidente Kennedy**, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 157, § 2º, I e II, do CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, § único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze) dias**, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo da 13ª Vara Criminal, no endereço acima referido, a fim de **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDER POR ESCRITO A ACUSAÇÃO QUE LHE É ATRIBUÍDA, ALEGANDO E REQUERENDO TUDO O QUE POSSA INTERESSAR A SUA DEFESA, BEM COMO ARROLAR TESTEMUNHAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER POSTERIORMENTE DESIGNADA, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI 11.719 DE**

20.06.2008. (Caso o(a) denunciado(a) não possua advogado, deverá comparecer a este Juízo a fim de solicitar a nomeação de Defensor Público para atuar em sua defesa). Fortaleza, 04 de junho de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Ricardo de Lima Correia, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Marcela Macedo Lira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL  
PROCESSO Nº 2007.0023.9308-3

**RÉU: RENATO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pintor de parede, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 19/12/1986, filho de Fernando Martins de Oliveira e Osmarina Alves de Oliveira, residente na Travessa Maria Clara, 43-A, Padre Andrade.

**Infração: art. 14 da Lei 10.826/03**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, apresentar Defesa Preliminar, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de junho de 2009. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira  
Juiz de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ALTO SANTO

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Proc. Nº 2008.0000.8424-3

O Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva, MM. Juiz de Direito desta COMARCA DE Alto Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz foi oferecido denuncia pelo Doutor Representante do Ministério Público contra **Ildenhon Fernandes Alves, vulgo "Deon"**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 06.03.1972, natural de Itaú/RN, filho de Israel Fernandes Macena e Maria Antônia Alves Fernandes, residente na rua João de Albuquerque Rego, nº 07, Portalegre/RN, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas penas art. 129 § 3º do CPB. E, não sendo possível citá-lo, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital com o no prazo de 15 (quinze) dias, e que fosse publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por meio do qual fica o mencionado réu citado para oferecer resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Cientifique-se o denunciado que na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o

número 05 (cinco), arrolar testemunhas. Advirta-se, ademais, o delatado, que se a resposta não for apresentada no prazo, será nomeado defensor para oferecê-lo em 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Alto Santo, aos 05 dias do mês de junho de 2009. Eu, Maria Edivânia de Souza da Silva Costa, Técnica Judiciário, o digitei. Eu, Vladienos Vieira Gurgel, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Augusto César de Luna Cordeiro Silva  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE BARBALHA

COMARCA DE BARBALHA  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Processo nº 2000.0174.0832-7

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de uma Ação de Execução requerida por CERBRASA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BRASIL LTDA., contra CECASA – CERÂMICA DO CARIRI S/A., não correndo sob os auspícios da **justiça gratuita, porém sendo de interesse do juízo e da instrução processual a gratuidade na publicação do presente edital.** E, pelo fato de o oficial de justiça haver certificado que a exequente não foi encontrada no endereço constante dos autos e o mesmo ter mudado de endereço sem comunicar a este juízo, foi determinada a expedição do presente edital, a fim de INTIMÁ-LO a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, movimentar o feito, sob pena de extinção do mesmo sem julgamento do mérito. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira  
Juiz de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO NÚMERO: 2006.0003.5265-9

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 157 § 2º, I e II do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADOS: JOÃO VIEIRA DE MATOS E OUTROS

VÍTIMAS: ANA MARIA SOUSA DE ALENCAR E VICENTE

MARCIO TAVARES CRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 (trinta) dias

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **JOÃO VIEIRA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de Luis Vieira de Matos e de Francisca Filgueira de Matos, por infração ao Art. 157 § 2º, I e II do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia oferecida contra sua pessoa, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhe ser nomeado Defensor, Público ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Função Pública requisitada, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

\*\*\*

COMARCA DE BARBALHA  
SECRETARIA DA 2a. VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 48 horas

**DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta COMARCA DE Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que perante este juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma Ação de Protesto requerida por José Lívio Luna Callou e Heraldo Luna Callou contra JOSÉ PEREIRA DA SILVA, alegando, os autores, serem legítimos proprietários do imóvel denominado Sítio Tupinambá, neste município, e que parte do referido imóvel foi vendido ao protestado por quem não detinha poderes para alienar o imóvel em comento. É o presente Edital, para INTIMAR o público em geral da ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha-CE, aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Funcionária Pública requisita, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, Diretora de Secretaria, conferi.

**Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

\*\*\*

COMARCA DE BARBALHA  
SECRETARIA DA 2a. VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 48 horas

**DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta COMARCA DE Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que perante este juízo e expediente desta secretaria, tramita uma Ação de Protesto requerida por José Lívio Luna Callou e Heraldo Luna Callou contra ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, alegando, os autores, serem legítimos proprietários do imóvel denominado Sítio Tupinambá, neste município, e que parte do referido imóvel foi vendido ao protestado por quem não detinha poderes para alienar o imóvel em comento. É o presente Edital, para INTIMAR o público em geral da ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha-CE, aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Funcionária Pública requisita, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, conferi.

**Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

\*\*\*

SECRETARIA DA 2a. VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 48 horas

**DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta COMARCA DE Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que perante este juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma Ação de Protesto requerida por José Lívio Luna Callou e Heraldo Luna Callou contra CRISÁLIO FERREIRA DA FONSECA, alegando, os autores, serem legítimos proprietários do imóvel denominado Sítio Tupinambá, neste município, e que parte do referido imóvel foi vendido ao protestado por quem não detinha poderes para alienar o imóvel em comento. É o presente Edital, para INTIMAR o público em geral da ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barbalha-CE, aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Sampaio Tavares, Funcionária Pública requisita, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, conferi.

**Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara.

COMARCA DE BEBERIBE

Secretaria de Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Francisco Eduardo Fontenele Batista**, Juiz de Direito respondendo da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de Usucapião, Processo nº 2006.0019.3170-9, proposta por **BELAGO S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, a Av. Santos Dumont 2626, sala 1306: Um terreno, localizado na cidade de Beberibe/CE, localizado na CE-040, km 81, medindo e extremado da seguinte forma: **Ao Sul (frente)**- Em dois seguimentos de linha quebrada assim descritos: O primeiro partindo da estaca 01 a estaca 02, no sentido leste/oeste, com um ângulo interno de 117°16'16", por onde mede uma extensão de 754,39 metros, limitando-se com a faixa de domínio da CE-040; O segundo partindo da estaca 33 a estrada 34, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 1°28'09", por onde mede uma extensão de 107,19m, limitando-se com terras de José Maria Barbosa ficando o limite sul com uma extensão total de 861,58m; **Ao Norte (fundo)** -Em dois seguimentos de linha quebrada assim descritos: O primeiro, partindo da estaca 09 à estaca 10 no sentido leste/oeste, com um ângulo interno de 93°38'09", por onde mede uma extensão de 857,82m, limitando-se com a estrada carroçável de acesso às Chácaras do Uruaú, em Beberibe/CE; O segundo, partindo da estaca 12 à estaca 13, no sentido leste/oeste com um ângulo interno de 280°02'03", por onde mede uma extensão de 378,23m, limitando-se com terras de propriedade de César Fiúza Júnior, ficando o limite Norte com uma extensão total de 1.236,05m; **Ao Leste (Lado esquerdo)**; em seis segmentos de linha semi-reta, partindo da estaca 02 a estaca 09, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 76°30'57", por onde mede uma extensão total de 710,79m, limitando-se com terras de propriedade de Danilo Coelho Monteiro e parte da estrada carroçável que vai para o Cumbe; **Ao Oeste (lado direito)**; Em três seguimentos de linha quebrada assim descritos, o primeiro partindo da estaca 10 a estaca 12, no sentido norte/sul, com ângulo interno de 90°08'11", por onde mede uma extensão de 181,40m, limitando-se com parte da estrada carroçável de acesso às chácaras do Uruaú e terras de propriedade de César Fiúza; segundo, partindo da estaca 13 a estaca 33, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 52°16'52", por onde mede uma extensão de 858,45m, limitando-se com a lagoa do Uruaú e terras de propriedade de José Maria Barbosa; O terceiro partindo da estaca 34 a estaca 01, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 252°58'34", por onde mede uma extensão de 490,54m, limitando-se com terras de propriedade de José Maria Barbosa, ficando o limite Oeste com uma extensão total de 1.530,39. Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta **no prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pala parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Marcelo Rodrigues Pessoa, Diretor de Secretaria/respondendo, o conferi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista  
Juiz de Direito/Resp.

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, às fls. 17"

O Exm. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2007.0028.0733-3, de uma Ação DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL em que Maria Vieira de Sousa, qualificado nos autos, pretende justificar a convivência marital, tida com JOSÉ BENTO FILHO (falecido), requerido e declarado pelo(a) autor(a), objetivando justificar referida união estável, como pública e contínua, num período de nove (09) anos com o(a) nominado(a) José Bento Filho, que veio a óbito em 10.01.2007. Havendo o MM. Juiz determinado a Citação dos interessados para os fins dos artigos 862 e 864 do CPC. Bem como, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam os demais LEGÍTIMOS INTERESSADOS AUSENTES, CIDADOS, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, e INTIMADOS para as demais fases e atos do processo, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, se presumirão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Dado e passado nesta COMARCA DE Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos três (03) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Josimar Carneiro Soares), o digitei, e eu, (as) (Diana Maria Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Demétrio Saker Neto  
Juiz de Direito resp.

## COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) E INTIMAÇÃO  
(Justiça Gratuita )

Processo Criminal nº 2007.0023.3807-4

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da COMARCA DE Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara (Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Processo Criminal, nº 2007.0023.3807-4 (art. 121, § 2º, I e IV do CPB) que aponta como autor dos fatos narrados o réu GILMAR, filho de "Baita Carroceiro", brasileiro, com último endereço residencial na Rua Manoel Inácio Bezerra, Bairro São Francisco, Brejo Santo-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica CITADO através deste Edital para conhecimento do Processo Criminal que visa apurar fatos dados como sendo o mesmo autor de infração análoga à figura do art. 121, § 2º, I e IV do CPB, praticado contra CICERO FREIRE DE OLIVEIRA, bem como, INTIMAR o referido acusado para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias, que entender necessária, o que deve ser feita por Advogado por ele constituído, advertindo-o, ainda, de que se assim não fizer ser-lhe-a nomeado defensor dativo, para trabalhar em prol de sua defesa nos autos. Conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 39. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Brejo Santo/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2009. Eu, Manoel Moraes Júnior, Analista Judiciário, o digitei e \_\_\_\_\_, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, subscreveu.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
- Juiz de Direito -

## COMARCA DE CAMOCIM

PORTARIA n.º 04, de 04 de junho de 2009

A JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA respondendo por esta 2ª Vara da COMARCA DE Camocim, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da tabeliã IOLANDA GOMES, conforme certidão de óbito que passa a fazer parte desta;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 83, parágrafo único, alínea f, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 02/2005, que designa a Sra. MARIA IVANIRA GOMES para função de Escrevente do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Camocim;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria de MARIA IVANIRA GOMES, embasado em resultado de Inspeção realizada pela Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado em abril de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços cartorários,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a senhora MARIA IVANIRA GOMES na qualidade de escrevente para responder pela titularidade do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Camocim até provimento efetivo por concurso público a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Remeta-se cópia desta Portaria e da documentação que a acompanha ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA  
JUÍZA SUBSTITUTA-respondendo

## COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. 2008.0023.4085-9- JUSTIÇA GRATUITA  
REQUERENTE: CÍCERO GOMES DA SILVA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dr.ª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por CÍCERO GOMES DA SILVA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de PAULO GALDINO DE SOUSA, tendo como causa da interdição, doença de esquizofrenia (CID F20.3), atestado por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 27.04.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curador o Sr. CÍCERO GOMES DA SILVA, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . "Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02" Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ (Saulo Tito de Oliveira Monteiro), Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues  
Juíza de Direito

## COMARCA DE CAUCAIA

COMARCA DE CAUCAIA

2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MIRÍAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia-Ce, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30(trinta) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, os termos de uma Ação de Usucapião, Proc. Nº12.383/08-SPROC 2008.0035.7712-7, que promove FRANCISCO CÉSAR DE MATTOS BORGES e ROSEMARY DE OLIVEIRA BORGES, portadores respectivamente dos Rgs nº002718963-53-SSP-CE c 438368363-00, de um terreno urbano, de forma regular, com uma casa residencial no. 03 e área=171,71m2, distando 32,00 metros do ponto P2 na direção poente — nascente para a Rua 04, constituído por parte dos lotes 07, 08, 09, 16, 17 e 18 da Quadra 08 do conjunto Jardim Caracuí-Icaraí-Cucaia-CE; pertencente a FRANCISCO CÉSAR MATTOS BORGES e sua mulher ROSEMARY de Oliveira Borges, com transcrição nº6.976, com uma área de 448,00 m2 e perímetro de 88,00m, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE (frente); EM DOIS(2) SEGMENTOS: o primeiro do ponto P0=0 com ângulo interno= 90° ao ponto P1 com um ângulo interno=180° medindo 8,00 metros e o segundo do ponto P1 com um ângulo interno=180° ao ponto P2 com ângulo interno =90° medindo 8,00 metros, totalizando norte 16,00 metros, extremado com a Rua Belarmino José( Antes Estrada Caucaia/Icaraí); AO SUL, (fundos); EM DOIS(02) SEGMENTOS: o primeiro do ponto P5 com ângulo interno= 90° ao ponto P6 com ângulo interno= 180° medindo 8,00 metros, extremado com parte do Lote 16 e o segundo do ponto P6 com um ângulo interno= 180° ao ponto P7 com ângulo interno =90° medindo 8,00 metros, extremado com parte do lote 07, pertencentes à CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ORIENTE LTDA, totalizando ao sul 16,00 metros; AO NASCENTE, (lado direito); EM TRÊS(03) SEGMENTOS: o primeiro do ponto P2 com ângulo interno= 90° ao ponto P3 com ângulo interno medindo 16,00 metros, extremado com parte do lote 18, o segundo do ponto P3 com ângulo interno=180° ao ponto P4 com ângulo interno =180° ao ponto P5 com ângulo interno=90° medindo 1,00 metros, extremado com parte do Lote 16, pertencentes à CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ORIENTE LTDA, totalizando ao nascente 28,00 metros; e AO PONTE, (lado esquerdo), EM TRÊS(03) SEGMENTOS: o primeiro do ponto P7 com ângulo interno= 90° ao ponto P8 com ângulo internos 180° medindo 1,00 metros, extremado com parte do lote 07, o segundo do ponto P8 com ângulo interno=180° ao ponto P9 com ângulo interno =180° medindo 11,00 metros, extremado com parte do Lote 08 e o terceiro ponto P9 com ângulos internos 180° ao ponto PO=0 com ângulo interno =90° medindo 16,00 metros, extremado com parte do lote 09, pertencentes à CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ORIENTE LTDA. Assim, mandou o(a) Juiz(a) expedir este Edital para a CITAÇÃO da CONSTORA IMOBILIÁRIA ORIENTE LTDA, através do seu Representante Legal, bem como, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 943 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria., o digitei e o subscrevi.

MIRÍAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia

\*\*\*

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SPROC. 2007.0018.5703-5 (Tombo 2468/07)

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação PENAL promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra RAIMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, segurança, filho de Raimundo Nonato de Oliveira e de dona Maria Imaculada Ribeiro de Oliveira, nascido aos 06.02.1972, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso(s) nas

sanções do art. 180 do C.P.B. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2ª via será afixada no local de costume, para a CITAÇÃO do(s) acusado(s), para comparecer a audiência preliminar a se realizar no dia 30/09/2009, as 08:30hs, onde depois de verificado se tem direito a aplicação dos institutos da lei 9.099/95, e, conforme o caso, poderá ser a denuncia recebida. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa  
Juíza de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 27.”

O Doutor Eptácio Quezado Cruz Junior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 2005.0012.1536-3 (12.717/05), uma Ação de Interdição, figurando como requerente CRISTINA BRITO BARBOSA e interditando(a) CRISTIAN BRITO BARBOSA, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Eptácio Quezado Cruz Junior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição do requerido, nomeando-lhe curadora a requerente, que deverá prestar o compromisso legal, após o registro da sentença [...] declarando-o absolutamente incapaz de Expeça-se e publique-se o edital, na forma da lei, e após transitada em julgado, cumpra-se o disposto nos arts. 92 e 93 da Lei nº 6.015/73. Sem custas e honorários, em face da gratuidade deferida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Caucaia, Ceará, 23 de maio de 2008. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR. Juiz de Direito”. CUMPRASE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR  
Juiz de Direito

## COMARCA DE FORQUILHA

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCA DE FORQUILHA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - Fórum Dr. Luís Martins Viana - Av. Criança Dante Valério, s/nº - Centro - Fone (088) 3619.1260 - Forquilha-Ce -

PORTARIA N.º 05/2009. O M.M. Juiz de Direito Diretor do Fórum da COMARCA DE Forquilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no art. 455, §2º, da Lei 12.342/94. RESOLVE designar o Servidor JOSÉ INÁCIO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula n.º 00124-1-6, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria Substituto, a partir de 1º de maio de 2009 até posterior nomeação do Diretor de Secretaria Titular, em razão da exoneração a pedido da Diretora de Secretaria titular que anteriormente ocupava o cargo. Publique-se. Cumpra-se. Forquilha, 01 de maio de 2009.

Flávio Vinicius Bastos Sousa  
Juiz de Direito - Diretor do Fórum.

## COMARCA DE MILAGRES

Processo n.º 2007.0001.7503-8/0  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 dias

O **Dr. José Batista de Andrade**, MM. Juiz de Direito desta COMARCA DE Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc... Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), sem profissão definida, nascido aos 05/05/1.987, filho de João Rodrigues dos Santos e Maria Damiana da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396, CPP). Advirta-o que caso não apresente(em) a resposta no prazo legal, ou se, citado(s), não constituir(em) defensor(es), ser-lhe(s)-á nomeado defensor dativo, para que ofereça referida resposta. (prazo de 10 dias), bem como para tomar ciência de todos os termos nos autos da Ação Penal em epígrafe, na qual fora denunciado pelo órgão ministerial nas tenazes do Art. art. 155 do C.P.B. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Milagres, Estado do Ceará - Secretaria de Vara Única, em 05 de junho de 2.009. Eu, Diretor da Secretaria, o subscrevi: \_\_\_\_\_.

**Dr. José Batista de Andrade**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 2ª VARA

Proc. nº 9474/2007 (2007.0031.4708-6)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE QUINZE DIAS  
Justiça Gratuita

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo a 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma Ação de Separação Judicial Litigiosa, movida por FRANCISCA FERREIRA DA SILVA VIEIRA contra JOSÉ MESSIAS VIEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente à rua de Fátima – 559. Patos. Morada Nova – CE, pelo presente fica o requerido acima qualificado, que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADO da sentença deste Juízo, datada de 28.08.2008, que julgou EXTINTO o presente feito nos termos do Art. 267, inciso VI do CPC. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado por uma vez pelo Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce., aos 04 de junho de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, (Francisco Arizio Souza Lima), Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, (Madeline Bezerra da Silva) Diretora de Secretaria, subscrevo.

*Roberto Soares Bulcão Coutinho*  
Juiz de Direito, resp...

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da COMARCA DE Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

*“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª Juíza de Direito, Drª. Adriana Aguiar Magalhães, às fls. 09”*

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara tramita a Ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, Processo nº 2671/08 (2008.0029.3326-4/0), onde figura como requerente **FRANCISCO TITO FERREIRA DAMASCENO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado na localidade de Muringue, nesta cidade de Nova Russas-CE, através de seu procurador, **Dr. Francisco Melo dos Santos**, sendo requerida **AÍLA MARIA FERREIRA DAMASCENO**, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. E por encontrar-se a requerida acima qualificada

em local ignorado, determinou a MM Juíza a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, por intermédio do qual fica a promovida **AÍLA MARIA FERREIRA DAMASCENO** devidamente **CITADA** para acompanhar a presente ação em todos os seus termos, bem como para comparecer ao Fórum Escrivão Antônio Bezerra do Valle, sito na Rua Leonardo Araújo, 1752, Nova Russas-CE, na sala das audiências da 2ª Vara, a fim de participar da audiência de conciliação designada para o dia **06.08.2009**, às **12:00 horas**, ficando ciente de que caso não haja acordo, deverá apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da audiência, por intermédio de advogado, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros pela promovida os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado no lugar de costume, além de ser publicado no Diário da Justiça deste Estado. **CUMPRADO-SE. DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas-CE, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevi. ///

**Adriana Aguiar Magalhães**  
JUIZA DE DIREITO

## COMARCA DE PACAJUS

- SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Processo nº 2007.0015.7999-0  
“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 19”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da COMARCA DE Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de uma **Ação de Interdição** de **JOSÉ RUBERLANDO DA SILVA LIMA**, nascido aos 25/03/1979, filha de José Edmilson Ferreira Lima e de Maria José da Silva Lima, requerida por sua tia, **Sra. Maria Dalva Ferreira Lima**, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 05/12/2008, a absoluta incapacidade do interditando de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica acostada aos fôlios 34 dos autos: Diagnóstico: “retardo mental moderado (F-71)”, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus de curadora foi nomeada sua tia **MARIA DALVA FERREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na Rua João Augusto de Oliveira, nº 586, Coaçú, Pacajus-Ce., que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditado, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRADO**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Pacajus – Ceará, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2009. Eu, Gilberto Ribeiro da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

**DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0014.5790-4/0  
DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

EDITAL DE CITAÇÃO  
- PRAZO DE VINTE (20) DIAS -

O **Doutor CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da COMARCA DE Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem com o

prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, em que é requerente LUZIMAR COSTA E SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na RUA 91, CASA 149, JEREISSATI II, PACATUBA - CEARÁ, e requerido ANTONIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, servente, nascido em Fortaleza - Ceará, aos 12 de junho de 1957, comerciante, filho de José Gomes dos Santos e de Francisca Gonçalves dos Santos, com endereço incerto e não sabido. E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, MANDEI expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o Sr. ANTONIO GOMES DOS SANTOS, CITADO de todo teor da presente Ação, bem como INTIMADO a comparecer à Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara do Fórum Desembargador Raimundo Catunda, nesta Cidade e COMARCA DE Pacatuba-CE, no dia 11 de agosto de 2009, às 08h 00min, a fim de procedimento da audiência de tentativa de reconciliação, podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, após a audiência apontada, se não houver acordo, ficando desde logo CITADO para todos e demais atos processuais, advertindo de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2009. Eu, José Ari Abreu dos Santos, Téc. Judiciário, o digitei e Eu, \_\_\_\_\_, Rosângela Pinto Peixoto, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

Cláudio Ibiapina  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

### SECRETARIA DE VARA ÚNICA

R. Francisco Vieira Cavalcante, s/n, Posto 2, CEP 63.630-000,  
Tel./Fax: (88) 3515-1362 – e-mail: pedra@tjce.jus.br

### EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS PRAZO DE 40(quarenta) DIAS

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, POR NOMEAÇÃO LEGAL.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tem curso uma ação de Inventário - Proc. nº 2009.0006.8917-8 movida por MARIA EVANGELISTA DE SOUZA, o qual CITA as herdeiras ANTONIA EVANGELISTA, JOANA EVANGELISTA e REGINA EVANGELITA. E, como consta dos autos estar o promovido em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a finalidade de citá-las de todos os termos do inventário sob rito de Arrolamento, bem como do termo de primeiras declarações da Inventariante, para, querendo, argüir erros e omissões nas primeiras declarações, reclamar contra nomeação de inventariante ou contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro, no prazo de 10 dias, bem como, no mesmo prazo dizer os bens que recebeu do autor da herança. (arts. 1000 e 1014, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado este edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Marta Aurélia Mesquita, Cavalcante, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Adoção nº 2009.0009.0248-3, em que são requerentes MIGUEL XAVIER DO NASCIMENTO e MARIA CELESTE EVANGELISTA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliada na localidade de Outeiro, nesta Cidade e COMARCA DE Redenção-CE, com o objetivo de adotar o menor RENAN DE SOUSA LIMA filho de SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA e FRANCISCA ELISA FERNANDES DE SOUSA, tendo em vista que o pai biológico encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MMa Juíza de Direito desta Comarca, a CITAÇÃO da mãe biológica do referido menor, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA QUARTA VARA  
(JUSTIÇA GRATUITA)

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de fls. 20/21, nos autos abaixo especificados.

O Dr. MAURÍCIO FERNANDES GOMES, Juiz de Direito, atuando por força da Resolução nº 14/08-TJ/CE,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4ª Vara foi requerida a INTERDIÇÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº 2008.0028.3420-7 (5207/08) – AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA de FRANCISCO RIBAMAR CAVALCANTE, brasileiro, casado, filho de Amadeu Basílio Cavalcante e Benedita Alves Cavalcante, nascido em 11/06/1952, portador de RG: 1.091.642-86 e CPF: 477.248.703-49, com endereço à Av. Dom José, 510, na cidade de Sobral-CE; e em sentença proferida no dia 15/05/2009, transitada em julgado em 02/06/2009, foi decretada sua interdição, devendo a curadoria ser exercida pela sua filha, a Sra. MARIA EDINETE DE LIMA CAVALCANTE, brasileira, solteira, cabeleireira, filha de Francisco Ribamar Cavalcante e Maria José de Lima Cavalcante, RG: 99.031.068.986 e CPF: 003.369.953-42, residente no mesmo endereço do interditado. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 02/06/09. Eu, \_\_\_\_\_, Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MAURÍCIO FERNANDES GOMES.  
Juiz de Direito, atuando por força da  
Resolução nº 14 /08-TJ/CE.

## COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(PRAZO 60 DIAS)

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara, da COMARCA DE Tauá/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao acusado **OMAR FERREIRA DE SOUSA**: nascido aos 20.12.1975, em Tauá/CE, filho de Francisco Ferreira de Sousa e Francisca Rufino de Sousa, na época do fato, residente na Rua Adalberto Correia Lima, que nos autos do Processo nº 2003.0013.0879-9, art. 62 do Decreto-lei nº. 3.688/41, às fls. 77/78/78v, foi proferida Sentença final declarando Extinta a Punibilidade do sobredito acusado, e, por não ser conhecido o atual endereço do réu, encontrando-se, pois em lugar incerto ou não sabido, mandou o MMº. Sr. Juiz de Direito expedir o presente **EDITAL** que tem por finalidade **INTIMÁ-LO** da referida Sentença, cujo teor final diz: "Pelo exposto, decreto de ofício a **PRESCRIÇÃO PUNITIVA POR PARTE DO ESTADO para o delito imputado réu nestes autos, declarando EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a OMAR FERREIRA DE SOUSA**, o que faço com fulcro nos artigos 107, IV, 109, VI, todos do Código Penal, c/c o artigo 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Sem custas. Tauá-Ceará, 09 de setembro de 2008. Thémis Pinheiro - Juíza de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria da 2ª Vara, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loliola, Analista Judiciária Adjunta, digitei o e subscrevi.

Thémis Pinheiro  
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE (90) NOVENTA DIAS

Processo nº2005.0014.9425-4  
(Justiça Gratuita)

A Doutora Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Meritíssima Juíza de Direito Auxiliar Titular da 8ª Zona Judiciária, ora respondendo pelo expediente desta COMARCA DE Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por designação legal etc.

**F a z S a b e r** aos que o presente **edital de intimação** com prazo de (90) noventa dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo penal a que responde perante este Juízo o réu **Antônio Carlos Machado Pereira**, vulgo "Antônio Mestre", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em Viçosa do Ceará aos 10.10.1975, filho de Sebastião Pereira Duarte e Rita Machado Pereira, por tipificação delituosa prevista no artigo 155, § 4º, I e IV do Código Penal Brasileiro, fato ocorrido no dia 24.06.2005, foi o Denunciado supra aludido, condenado por sentença datada de 10.03.2008, como incurso no artigo 155, § 4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro, a pena de (02) dois anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, sendo reconhecida em favor do Réu, o direito à conversão da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da pena substituída, o que será definido por ocasião da audiência admonitória no respectivo juízo da execução. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de (05) cinco dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. E para conhecimento de todos é passado o presente edital que deverá ser afixado em lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta COMARCA DE Viçosa do Ceará, aos (04) quatro dias do mês de junho de (2009) dois mil e nove. Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão  
Juíza de Direito Respondendo

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

### COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO  
SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA  
GURGEL

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9547	1	CE/10835	2
CE/10835	3	CE/10835	4
CE/6207	5		

1) 2006.0009.1225-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA DEUZIENE COSTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS VENANCIO DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUIZ MARIO COSTA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALTO SANTO-CE . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE ABERTURA DE EXAME DE DNA DESIGNADA PARA O DIA 01.10.09, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

2) 2007.0022.3044-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO LIRA MAIA HOLANDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 70/71, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC".." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

3) 2007.0022.3050-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO LIRA MAIA HOLANDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 71/72, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC".." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

4) 2008.0028.8769-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: DIEGO LOPES DE LIMA REQUERIDO.: NAPOLEÃO FREIRE DIOGENES REQUERENTE.: ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: DIEGO LOPES DE LIMA REQUERIDO.: NAPOLEÃO FREIRE DIOGENES . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 01.10.09, ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

5) 2009.0000.3064-8/0 - CAUÇÃO REQUERENTE.: G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 18, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS EM INTERLOCUTÓRIA...EX POSITIS, COM FULCRO NO ART. 273, DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O DEMANDANTE DEVOLVA IMEDIATAMENTE O TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA AO DEMANDANTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100(CEM REAIS), BEM COMO PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO.." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO  
SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA  
GURGEL

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10835	1	CE/9547	1
CE/800047	2	CE/17537	3

1) 2006.0025.4958-1/0 - TUTELA MENOR.: CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA TEIXEIRA SOUSA . "PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12.10.09, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA , HELDER RUFINO CUNHA .

2) 2008.0038.9080-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA VITIMA.: JOÃO DANTAS DE FREITAS INDICIADO(A): ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA VITIMA.: JOÃO DANTAS DE FREITAS . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 19.10.09, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA .

3) 2009.0005.6617-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA WALDEREI DA COSTA LIMA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 20/21, QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS EM INTERLOCUTÓRIA...DEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, AUTORIZANDO AO OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER COM O ARROMBAMENTO E SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVENDO ENTREGAR O BEM AO PATRONO DO AUTOR, OU A QUEM ELE INDICAR, CERTIFICANDO NOS AUTOS..." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

## COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO  
FONTOURA

DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO  
COELHO DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 10/09 - 05 DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 10.829	1	OAB/CE 10.829	2
OAB/CE 10.829	3	OAB/CE 12.480	4
OAB/CE 19.115	5	OAB/CE 9.835	6
OAB/CE 10.829	7	OAB/CE 10.829	8
OAB/CE 10.829	9	OAB/CE 19.717	10
OAB/CE 18.971	11	OAB/CE 8.308	12

1) 2008.160.00131-9 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PARTE AUTORA: MARIA ADRIANA FERREIRA RODRIGUES, REPRESENTADA POR SEU GENITOR LUIS CASTRO RODRIGUES. "... NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE BATISMO E/OU DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS QUE COMPROVEM A DATA DE SEU NASCIMENTO". INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

2) 2009.160.00023-2 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PARTE AUTORA: WANDISON SOUSA GOMES E WALDECIO SOUSA GOMES, ASSISTIDOS POR SUA AVÓ PATERNA MARIA FIRMINO GOMES FERREIRA. "... NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER AO SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO...". INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

3) 2005.160.00183-9 - AÇÃO PENAL - ART. 14 DA LEI 10.826/2003. PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: HÉLIO FLÁVIO DE SOUSA RODRIGUES. "... À DEFESA, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS." INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

4) 2007.160.00177-6- AÇÃO DECLARATÓRIA - PARTE AUTORA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE

APUIARÉS. PARTE RÉ: ECP-LETISTEL - SERVIÇOS E CATÁLOGOS TELEFÔNICOS LTDA. "... EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..." INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO.

5) 2007.160.00083-4- AÇÃO PENAL - ART. 33, CAPUT, 34 e 35 DA LEI Nº 11.343/2006 - PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: RAIMUNDO ALVES CAMELO E OUTROS. "SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 400/414". INT. DR(S). JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES.

6) 2009.160.00069-0 - AÇÃO REVISIONAL CONTRATUAL - PARTE AUTORA: FRANCISCO CELIO SOARES SILVA. PARTE RÉ: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "... NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA AO PREVISTO NO ART. 259, V DO CPC, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO." INT. DR(S). JOSÉ IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

7) 2006.160.00044-2 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. PARTE AUTORA: FRANCISCO HIAGO RODRIGUES PINTO, REPRESENTADO POR SUA AVÓ MATERNA MARIA LÚCIA RODRIGUES PINTO. PARTE RÉ: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DA SILVA. "DIANTE DO LAUDO DE FLS. 28/30, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS". INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

8) 2009.160.00020-8 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. PARTE AUTORA: VITOR HUGO GOMES, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANTONIA IVONEIDE BRAGA GOMES. PARTE RÉ: JOSÉ RIBAMAR DE AQUINO. "À RÉPLICA, NO DECÊNDIO LEGAL". INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

9) 2007.160.00004-5- DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/ C ALIMENTOS. PARTE AUTORA: MARIA NATÁLIA DE SOUSA SILVA. PARTE RÉ: JOSÉ ELIZEU ALVES PINTO. "... A PARTE AUTORA PARA QUE COMPROVE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A PROPRIEDADE DA MOTOCICLETA DESCRITA NA INICIAL, ..." INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

10) 2008.160.00090-8 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - PARTE AUTORA: JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA MARTINS "... NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER AO SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO...". INT. DR(S). PEDRO NÉLIO BERNARDO GOIS

11) 2007.160.00004-4 - AÇÃO DE GUARDA. PARTE AUTORA: MIRTES BARBOSA GOMES. "... DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO DE FLS. 41/46 PORQUE INTEMPESTIVA. ...". INT. DR(S). MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA.

12) 2009.160.00070-4 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS. PARTE AUTORA: ANTONIO SIMÃO VIEIRA. PARTE RÉ: RAIMUNDA MELO FERNANDES. "... NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL...". INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO.

## COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA  
VIANA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13714	1	CE/16963	1
CE/13838	1		

1) 2009.0009.4932-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CEARA REAL ESTATE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA REQUERIDO.: GAFISA S/A . "INTIMADOS

DA DECISÃO PROFERIDA PELA MM<sup>ª</sup>. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DATADA DE 04/06/2009, FL.1796 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6343/09..” - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , LEONARDO GADELHA COSTA , ERIKA GADELHA MUNIZ .

## COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5056	1	CE/11147	2

1) 2008.0006.1364-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ERNESTO HENRIQUE GAMSIE . “”FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA VÍTIMA TARSIA TORQUATO CAVALCANTE, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15H15, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MOSSORÓ-GRANDE DO NORTE.” - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2) 2009.0000.8251-6/0 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: RITA DE CASSIA GONÇALVES SCHERRER . “”FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14H00, NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..” - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA .

### 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7095	1	CE/11514	1

1) 2006.0007.4210-4/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 14 REU.: MARIA VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA . “ DESPACHO: “ RH. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, DESDE JÁ FICA DESIGNADA O DIA 17/09/2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. CIÊNCIA AO M.P. INTIMEM-SE. EXP. NEC. ARACATI/CE, AOS 23/04/2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA , JOSE AUGUSTO NETO .

## COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 04/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16650	1	CE/16942	2
CE/5148	2	CE/10917	2
CE/9470	3	CE/17790	3
CE/17972	4	CE/7734	5
CE/7734	6	CE/14010	7

1) 2005.0000.7619-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GERALDA HONÓRIO DE LIMA REQUERIDO.: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO . “R.H. (21.05.09) INTIME-SE A AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA. (CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO FOI POSSÍVEL CUMPRIR OS DESP. DE FLS. 348, FACE A REQUERENTE NÃO

TER DECLINADO ONDE O DR. JACINTO NILDEMAR PODE SER ENCONTRADO EM JUAZEIRO DO NORTE. DOU FÉ. BARBALHA, 04.05.2009.” - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

2) 2006.0003.5374-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA. REQUERIDO.: JOSE ERYNALDO BEZERRA SILVA . “R.H. (25.05.09) EM CONSONÂNCIA COM A SENTENÇA DE FLS. E RETIFICANDO O DESPACHO DE FLS. 81V., INTIME-SE A PARTE ACERCA DAS CUSTAS REMANESCENTES..” - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

3) 2006.0023.9422-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANGELO GUTEMBERG DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS RONDINELE RODRIGUES REQUERENTE.: CÍCERA ELISANGELA DA SILVA . “SENTENÇA “...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO INICIALMENTE PELA PARTE RÉ E, LOGO APÓS, PELA PARTE REQUERENTE BEM COMO O PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, INC. VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS FACE GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS AS DEVIDAS BAIXAS”. BARBALHA-CE. 22 DE MAIO DE 2009. DR. DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA , ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

4) 2008.0005.3279-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CARLA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “SENTENÇA “...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA, ESTA, EM JULGADO, ARQUIVEM-SE APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS. P.R.I. BARBALHA-CE., 21 DE MAIO DE 2009 DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

5) 2008.0012.3402-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CICERO SILVANO DOS SANTOS REQUERENTE.: ELIZABETE CALIXTO DOS SANTOS . “SENTENÇA ISTO POSTO, DIANTE DO QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE CÍCERO SALVINO DOS SANTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PASSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. ELIZABETE CALIXTOS DOS SANTOS, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1.187, DO C.P.C. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS NA FORMA PRECONIZADA PELO SUPRACITADO DISPOSITIVO LEGAL, E EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO. EMPÓS, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA. FINALMENTE, CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES SUPRA DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO SPROC. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. C. BARBALHA, 27 DE MAIO DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA .

6) 2008.0017.4471-9/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA REQUERENTE.: JACINTA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA . “SENTENÇA ISTO POSTO, DIANTE DO QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PASSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. JACINTA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART.

1.187, DO C.P.C. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS NA FORMA PRECONIZADA PELO SUPRACITADO DISPOSITIVO LEGAL, E EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DA INTERDITANDA. EMPÓS, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA. FINALMENTE, CUMPARIDOS OS EXPEDIENTES SUPRA DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO SPROC. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. C. BARBALHA, 27 DE MAIO DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA

7) 2008.0024.8562-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA INTERDITANDO.: MARIA ELIZABETE FELIX DE OLIVEIRA . “SENTENÇA ISTO POSTO, DIANTE DO QUE OS AUTOS CONSTA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MENBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ELIZABETE FÉLIX DE OLIVEIRA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PASSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SRA. ELIANA DE SOUSA OLIVEIRA, SOB O COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ART. 1.187, DO C.P.C. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, PUBLIQUE-SE OS EDITAIS NA FORMA PRECONIZADA PELO SUPRA CITADO DISPOSITIVO LEGAL, E EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DA INTERDITANDA, BEM COMO OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA. FINALMENTE, CUMPARIDO OS EXPEDIENTES SUPRA DETERMINADOS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA JÁ DEFERIDA. P.R.I. BARBALHA, 27 DE MAIO DE 2009. DR. DEMÉRIO DE SOUZA PEREIRA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO .

\*\*\*

JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11405	1	PB/4007	2
CE/17972	3	CE/17972	4

1) 2000.0173.9054-1/0 - Nº ANTIGO: 1998036010127 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS ESTAGIARIO.: JOSEFINA RAMIRA OLIVEIRA RANGEL REU.: JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA REU.: PEDRO RODRIGUES NETO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA (A) PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

2) 2008.0017.4668-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA . “VISTA AO AUTOR SOBRE À CONTESTAÇÃO. BARBALHA - CE, 27/05/2009 PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2008.0021.8352-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA ANDREA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . “DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 2008.0037.0333-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.. REQUERENTE.: SELMA SARAIVA CORDEIRO DE SOUSA . “DESPACHO VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO,

NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTE DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009 PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

## COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº /09 – 01 DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE	11.69410	OAB/CE	7.0302
OAB/AL	4.0473		

1) 2000.0206.3430-8 – CRIMINAL – ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB – ACUSADO: FRANCISCO DA SILVA GOMES E OUTRO. “...INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS EM FAVOR DO ACUSADO FRANCISCO DA SILVA GOMES, CONFORME DESPACHO DO M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE BEBERIBE...”. INT(S). DR(S) LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO.

2) 2008.0009.0007-5 – CRIMINAL – ART. 157, § 2º, INC. I DO CPB – ACUSADO: ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA. “...INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME DESPACHO DO M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE BEBERIBE...”. INT(S). DR(S) FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS.

3) 2009.0008.1062-7 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – AUTOR: ROSINEIDE SIMIÃO DE PAULA. RÉ: ESPÓLIO DE JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, REP. POR SUA FILHA ANA LÚCIA DO NASCIMENTO. “...INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA SUPOSTA MÃE DA REQUERENTE, BEM COMO JUNTAR QUALIFICAÇÃO DA SRA. RAIMUNDA SEMIÃO DE PAULA, PARA PROCEDER SUA CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME DESPACHO DO M.M. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE BEBERIBE...”. INT(S). DR(S) ALEXANDRE PIONES DA SILVA.

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 31/09 – 03 DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE	18.9731		

1) 2007.0008.7567-6 – CRIMINAL – ART. 312 do CPB – ACUSADO: JARLEY COLAÇO FACÓ. “...INTIMADO PARA NO PRAZO DE 03 DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS” DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 250...”. INT(S). DR(S). RODRIGO GONDIM CARNEIRO.

## COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/15694	1	CE/3482	1
CE/4893	1	CE/15116	1
CE/15540	1	CE/15514	1

1) 2007.0004.4256-7/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: J M VEICULOS LTDA - ME EMBARGADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE. DEVENDO AS PARTES APRESENTAR, POR OCASIÃO DESTA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."* - INT. DR(S). FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , WANDERLEY MACHADO SOARES , LEONARDO CARLOS CHAVES , MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO , KAMILE MOREIRA CASTRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2008.0031.8961-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO ROSELI SALES SILVA . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."* - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

1) 2006.0008.8153-8/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: JOÃO ROBSON MARQUES MUNIZ REU.: MANOEL MESSIAS DE MOURA . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."* - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1		

1) 2005.0008.5724-8/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITIMA.: DANILO BARBOSA SANTOS REU.: FRANCISCO JOSE TABOSA BRAGA REU.: JUSCELINO ALVES DE MORAIS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCIO ROBERTO ALVES LOPES . *"FICA V. Sª INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RESPONDER A ACUSAÇÃO, PODENDO ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE Á SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO (ART. 396-A DO CPP).."* - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1		

1) 2008.0005.3621-7/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: FRANCISCO VALDIER NASCIMENTO VITIMA.: GEANE MARCIA DE SOUSA REU.: ILSON FERREIRA ROCHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO VALDIER NASCIMENTO VITIMA.: GEANE MARCIA DE SOUSA REU.: ILSON FERREIRA ROCHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . *"FICA V. Sª INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES, POR MEMORIAIS, SOB PENA DE SER OFICIADO À OAB/CE PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES, UMA VEZ QUE O CAUSÍDICO JÁ FORA INTIMADO PARA TANTO, PERMANECENDO EM SILÊNCIO.."* - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1		

1) 2007.0014.9834-5/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): ANTONIO ALEX VASCONCELOS . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."* - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5280	1		

1) 2009.0006.5414-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JÚNIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: PEDRO MUNIZ RODRIGUES . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."* - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2009.0010.4385-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: REGIS CARLOS ARAÚJO . *"INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."* - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

## COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2007.0027.2218-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO FABIO DA COSTA LIMA REU.: JOEL PEREIRA DA SILVA . " *COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2007.0027.2218-4 AÇÃO PENAL RÉU: JOEL PEREIRA DA SILVA VÍTIMA: FRANCISCO FÁBIO DA COSTA LIMA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS(OAB-CE Nº 4882), INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 130: ; RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, RECOLHA-SE CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2007.0022.9093-4/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: JOSE RENATO DA CRUZ REU.: JOSE RUBEVAN DE ALMEIDA CAETANO REU.: RAULINO SIQUEIRA DE BRITO REU.: SERGIO GONZAGA DE OLIVEIRA . " *COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2007.0022.9093-4 AÇÃO PENAL RÉU: JOSE RUBERVAN DE ALMEIDA CAETANO E OUTROS VÍTIMA: JOSE RENATO DA CRUZ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. JOSE STENIO DE ARAÚJO LUCENA(OAB-CE Nº 12317) , INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 184, CUJA PARTE DISPOSITIVA : ; ASSIM, INTIME-SE O ACUSADO EM REFERÊNCIA E SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICAR O ENDEREÇO EM QUE TEM RESIDÊNCIA E PODE RECEBER INTIMAÇÕES , SOB PENA DE TER SUA PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA CASO NÃO SEJA ENCONTRADO NA CIDADE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2007.0026.5348-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: CICERO LOPES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARCIO MOURA DE LUCENA . " *COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PECA Nº 2007.0026.5348-4 MENOR: MARCIO MOURA DE LUCENA VÍTIMA:CICERO LOPES DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO MENOR ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB-CE Nº), INTIMADO*

*DO DESPACHO DE FLS. 68V: ; RECEBIDOS HOJE. À DEFESA PARA ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2008.0033.3171-3/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: STELLAMARCIA SILVA DE LACERDA REQUERENTE.: STELLAMARCIA SILVA DE LACERDA . " *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0033.3171-3/0 AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL AUTORA: STELLAMÁRCIA SILVA LACERDA ADVOGADO: CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) PROMOVIDO: FLÁVIO GOMES FIGUEIREDO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA AUTORA, ACIMA INDICADO, DR. CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA REQUERENTE, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 267, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. BREJO SANTO/CE, 28 DE MAIO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ; JUIZ DE DIREITO.;*" - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1		

1) 2009.0012.8484-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: RENATA TAVARES BEZERRA . " *COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2009.0012.8484-8 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A REQUERIDO: RENATA TAVARES BEZERRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE ACIMA CITADA, DR. GUSTAVO DE SOUSA LOPES(OAB-CE Nº 18095) , INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 27: ; RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO QUE SE REFERE AO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 01/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/8466	1

1) 2007.0014.9382-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA . " *COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº*

2007.0014.9382-3/0 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS AUTOR: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DA MENOR M.L.R.S. PROMOVIDO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DO RÉU, ACIMA INDICADO, DR. CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: *¿DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PEDIDO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE, NO QUAL FRANCISCO ANTONIO DA SILVA RECONHECE A PATERNIDADE DA MENOR MARIA LIGIA RICARTE DA SILVA, E A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE R\$ 40,00(QUARENTA REAIS) MENSAIS A SER PAGO PELO REQUERIDO, COMO TAMBÉM O QUE FAÇO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.560/92, ART. 1.609 DO CCB E ART. 269, III, DO CPCB. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. OFICIE-SE AO CARTÓRIO COMPETENTE, SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA ACRESCIDO O NOME DO GENITOR E DOS AVÓS PATERNOS NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR MARIA LIGIA RICARTE DA SILVA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, NADA APRESENTADO OU REQUERIDO, ARQUIVE-SE. BREJO SANTO, 29 DE MAIO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ DE DIREITO. ¿.* - INT. DR(S). CÍCERO SARAIVA ROCHA, CÍCERO SARAIVA ROCHA.

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2008.0018.9064-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCICLEIDE DANTAS DA SILVA VITIMA.: JOSE RUBENS DE ALMEIDA CAETANO REU.: SILVANO HENRIQUE DOS SANTOS REU.: WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA. "COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2008.0018.9064-2 AÇÃO PENAL RÉU: WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA E OUTRO VÍTIMA: JOSE RUBENS DE ALMEIDA CAITANO E FRANCICLEIDE DANTAS DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS(OAB-CE Nº 4882), INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 90V: ¿ RECEBIDOS HOJE. A DEFESA DO ACUSADO WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA PARA ALEGAÇÕES FINAIS. INTIME-SE EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS.

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/8466	1

1) 2007.0019.8020-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA IRACI AMARO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA IRACI AMARO PEREIRA. "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2007.0019.8020-1/0 AÇÃO DE INTERDIÇÃO AUTORA: MARIA IRACI AMARO PEREIRA ADVOGADO: CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) INTERDITANDA: JOSEFA LÚCIA PEREIRA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA AUTORA, ACIMA INDICADO, DR. CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº8.466) INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: *¿DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL O*

*INTERROGATÓRIO E PERÍCIA MÉDICA ACOSTADOS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA DECLARAR, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE JOSEFA LÚCIA PEREIRA, FILHA DE JOSÉ MIGUEL PEREIRA E MARIA IRACI AMARO PEREIRA, NOMEANDO-LHE CURADORA A ACIONANTE MARIA IRACI AMARO PEREIRA, SUA MÃE, QUE NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO LEGAL DE BEM FIELMENTE CUMPRIR O MISTER QUE LHE É CONFIADO POR ESTE JUÍZO. A INTERDIÇÃO DEFERIDA NÃO AUTORIZA A CURADORA NOMEADA A DISPOR DO ACERVO PATRIMONIAL EVENTUALMENTE EXISTENTE EM NOME DA INTERDITADA, EXCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR ELE PERCEBIDOS. POR SER ACIONANTE PESSOA DE RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL, FICA A MESMA DISPENSADA DE ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO DE INTERDIÇÃO AO CARTÓRIO EM QUE FOI LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DA INTERDITADA PARA AS ANOTAÇÕES DE PRAXE ¿ ART. 92 LRP. OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA PARA OS FINS DISPOSTOS NO ART. 69, DA RESOLUÇÃO 19.884, DE 01.07.1997/TSE. TRANSITADA EM JULGADO, ADVIRTA-SE À AUTORA QUE DEVERÁ COMPARECER A ESTE JUÍZO A FIM DE FIRMAR COMPROMISSO LEGAL DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR O OFÍCIO QUE LHE É CONFIADO. APÓS, AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 29 DE MAIO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ DE DIREITO. ¿.* - INT. DR(S). CÍCERO SARAIVA ROCHA, CÍCERO SARAIVA ROCHA.

## 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2008.0024.2790-3/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ANTONIO ALEXANDRINO BARBOSA. "COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2008.0024.2790-3 AÇÃO PENAL ¿ EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO: ANTONIO ALEXANDRINO BARBOSA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO APENADO ACIMA CITADO, DR. JOSE STENIO DE ARAÚJO LUCENA (OAB-CE Nº ), INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 16V, PARA QUE APRESENTE SEU CLIENTE A JUSTIÇA, SOB PENA DE SER DECRETADA A PRISÃO DE ANTONIO ALEXANDRINO BARBOSA, ATUALMENTE EM LUGAR NÃO SABIDO. BREJO SANTO, 02/06/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA.

## 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17314	1	CE/17765	1

1) 2009.0005.6474-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO REQUERENTE.: ROSA MARIA FERREIRA. "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0005.6474-0/0 AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - JE REQUERENTE: ROSA MARIA FERREIRA ADVOGADO: FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES OAB/CE Nº 17.765 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/CE Nº 17.314 INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: *¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES,*

DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO NA LEI 9.909/95. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. BREJO SANTO, 13 DE MAIO DE 2009. (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2008.0032.1898-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO IGOR SAMPAIO REQUERENTE.: ANTONIO MIRANDA LUNA SAMPAIO, REP. POR SUA GENITORA ANTONIA IVANILMA LUNA SAMPAIO REQUERENTE.: CAMILY LUNA SAMPAIO, REP. POR SUA GENITORA ANTONIA IVANILMA LUNA SAMPAIO . " **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0032.1898-4/0 AÇÃO: ALIMENTOS REQUERENTE: ANTÔNIA IVANILMA LUNA SAMPAIO ADVOGADO: JOSÉ STÊNIO DE ARAÚJO LUCENA OAB/CE Nº12.317-B REQUERIDO: ANTÔNIO IGOR SAMPAIO INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO SUPRAMENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REFERENTE AOS AUTOS ACIMA INDICADOS, DESIGNADA PARA O DIA 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE..**" - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2009.0009.2950-0/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: FRANCISCO ALERIANO LIMA DEPRECADO.: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO/CE DEPRECANTE.: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAURITI/CE TESTEMUNHA.: LUIZ JOAO DE SOUSA REU.: NILSON CARDOSO JACINTO . " **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0009.2950-0/0 AÇÃO: ART. 331 DO CP ACUSADO: NILSON CARDOSO JACINTO ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO ACUSADO, DR. FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H00MIN, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO..**" - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

## COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9127	1	CE/9127	1
CE/19341	2	CE/19341	2
CE/14841	3		

1) 2006.0000.9445-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARILHA HOLDING LTDA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE

CAMOCIM-CE REQUERIDO.: MARILHA HOLDING LTDA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE . " **...NÃO É QUESTÃO DE CONCEDER OU DEIXAR DE CONCEDER VISTAS AO MUNICÍPIO.O FATO CONCRETO É QUE O MUNICÍPIO ENTROU COM UM PEDIDO DE DESAPROPRIAÇÃO, E NESTA CONDIÇÃO, PRECISA INDENIZAR AO PARTICULAR DESAPROPRIADO PELO TERRENO ESPOLIADO.A INDENIZAÇÃO FOI FIXADA POR PERÍCIA EM JUÍZO. CABE AGORA AO MUNICÍPIO, DEPOSITAR OS VALORES DEVIDOS E APURADOS NAAVALIAÇÃO, DESCONTANDO-SE A DIFERENÇA DO DEPÓSITO PRÉVIO FEITO AO INÍCIO DA AÇÃO. É O PRÓPRIO MÉRITO DA AÇÃO QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO, O VALOR DA INDENIZAÇÃO QUE JÁ FOI FIXADO, POR SINAL, A ÚNICA DEFESA RECONHECIDA EM LEI AO PARTICULAR, E AGORA, INDEPENDENTE DE VISTAS, O MUNICÍPIO DEVE PAGAR A DIFERENÇA DEVIDA OU CORRER O RISCO DE TER A AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE POR NÃO COMPLEMENTAR O DEPÓSITO NECESSÁRIO, OU MESMA A AÇÃO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR NÃO MOVIMENTAR O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. INTIME-SE, POIS, PARA INDEPENDENTE DE VISTAS, REDUZIDA A QUESTÃO AO COMPLEMENTO PURO E SIMPLES DO VALOR DADO EM INDENIZAÇÃO, O MUNICÍPIO DE CAMOCIM COMPLEMENTAR O DEPÓSITO PARA QUE O PROCESSO TENHA ANDAMENTO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES.**" - INT. DR(S). ROBERTO MAGALHAES FARIAS , ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

2) 2008.0035.7092-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES REQUERENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . " **...EM VERDADE, NÃO CABERIAM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO A DECISÃO DO JUIZ QUE DECRETOU A REVELIA DO INSS, NO SENTIDO DE QUE HOUVE ERRO MATERIAL DO MAGISTRADO, AO QUERER DESPACHAR UMA COISA POR EQUÍVOCO, ESCREVER OUTRA EM SENTIDO INVERSO. NO ENTANTO, CABE AO JUIZ PRESIDIR O FEITO E ZELAR POR SUA REGULARIDADE. ASSIM, E CONSIDERANDO O PEDIDO DE FLS. 88/91, COMO UM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, É FORÇOSO RECONHECER O EQUÍVOCO COMETIDO NO DESPACHO DE FLS 63, AO DECRETAR A REVELIA DO INSS, FAZENDO A CONTAGEM DO PRAZO NOS TERMOS DO ART. 241, II DO CPC, QUANDO DEVERIA TER SIDO FEITA PELO ART. 241, IV DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JÁ QUE A CITAÇÃO SE DEU POR CARTA PRECATÓRIA. DESSA MANEIRA, JUNTADA A PRECATÓRIA AOS AUTOS (FLS. 33V) EM 22/01/2009, NÃO É INTEMPESTIVA A CONTESTAÇÃO DO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO EM 13/03/2009 (PROTOCOLO DE FLS 40), QUANDO SE CONSIDERA QUE O ENTE ESTATAL TEM PRAZO EM QUÁDRUPLO PARA CONTSTAR, NÃO SENDO ULTRAPASSADO OS 60 (SESSENTA) DIAS. CHAMO, POIS, O FEITO À ORDEM PARA CONSIDERAR TEMPESTIVA A CONTESTAÇÃO DO INSS. OPORTUNO REGISTRAR QUE MESMO NO EQUÍVOCO EM DECRETAR A REVELIA DO INSS, O MAGISTRADO ACHOU NECESSÁRIO QUE A PARTE PRODUZISSE PROVAS DO ALEGADO, OU POR ROL DE TESTEMUNHAS, OU POR DOCUMENTOS, QUE ELA JUNTOU ÀS FLS. 68/81 E JÁ FOI DETERMINADO QUE O INSS SE PRONUNCIASSE A RESPEITO. AGUARDE-SE, POIS, A MANIFESTAÇÃO DO INSS. INTIMAÇÕES AOS INTERESSADOS.**" - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

3) 2009.0014.4586-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: ALBANISA DE SOUSA BENTO EMBARGANTE.: JOÃO GOMES DA SILVA EMBARGADO.: TAMIRES DE SOUSA BENTO EMBARGADO.: TRÍCIA DE SOUSA GOMES . " **R.H. REGISTRADA E AUTUADA EM APENSO À EXECUÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE A EXEQUENTE NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS.**" - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

**2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM**

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO  
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6330	1	CE/10414	2

1) 2009.0004.0985-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON PARENTE DE SOUSA REQUERIDO.: J.B.R MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA - RABELO REQUERIDO.: LOSANGO . "...SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 15/07/2009, ÀS 09H45MIN...." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

2) 2009.0004.5228-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO ROMÃO DA SILVA JÚNIOR REQUERIDO.: SILVANO DE SOUSA VERAS . "...SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, DIA 29/07/2009, ÀS 10H...." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

## COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8959	1		

1) 2009.0006.3821-2/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOELMA NESTOUR DE SOUZA . " PUBLICAÇÃO 95: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA A AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR A GUIA DE SEPULTAMENTO EXPEDIDA PARA O ENTERRO OU OUTRO DOCUMENTO QUE POSSA SERVIR DE PROVA DO LOCAL OU DO CEMITÉRIO ONDE JOSÉ ROBERTO SILVA FOI ENTERRADO, SE TIVER TAL DOCUMENTO EM SEU PODER. CAMPOS SALES, 05.06.2009. EU, MARIA TELMA FERREIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO, O DIGITEI.." - INT. DR(S). GILBERTO CIRILO DE SOUSA .

## COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR: PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4040	1	CE/4040	1
CE/18416	2	CE/19328	2
CE/4834	3	CE/17858	4
CE/17858	4	CE/17858	4
CE/9947	5	CE/9947	5
CE/9947	5	CE/9947	6
CE/9947	6	CE/9947	6
CE/9947	7	CE/9947	7
CE/9947	7	CE/12265	8
CE/5631	8	CE/5631	8
CE/5631	8	CE/12265	8
CE/12265	8		

1) 2007.0020.7475-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA- IDJ REQUERENTE.: PAULA MATOS DE FREITAS REQUERIDO.: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA REQUERENTE.: PAULA MATOS DE FREITAS REQUERIDO.: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA REQUERIDO.: INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA- IDJ . "DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: UMA VEZ CITADO O EXECUTADO(S)/CO-RESPONSÁVEL(S), E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, PROCEDA-SE À INDISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES EM DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ATÉ O LIMITE DA DÍVIDA EM EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 655, DO CPC, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.382/2006, OBSERVANDO O OFÍCIO DO EXEQUENTE DEPOSITADO EM CARTÓRIO CONTENDO A AUTORIZAÇÃO PARA

O USO DA PENHORA ON LINE, NOS TERMOS DO SUPRAMENCIONADO ARTIGO OU SEU REQUERIMENTO EXPRESSO DE APLICAÇÃO DA REFERIDA MEDIDA. HAVENDO O BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DO EXECUTADO/CO-RESPONSÁVEL, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO NA FORMA CABÍVEL, DANDO-LHE(S) CIÊNCIA DA CONSTRIÇÃO REALIZADA E PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) VENHA AOS AUTOS INDICAR BENS QUE POSSAM VIR A SUBSTITUIR OS VALORES BLOQUEADOS, APÓS ANUÊNCIA DO EXEQUENTE; OU B) PARA QUE COMPAREÇA A SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA ASSINATURA DE TERMO DE PENHORA REFERENTE AOS VALORES CONSTRIÇOS, COM INÍCIO DO PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM AS CAUTELAS DEVIDAS, JÁ QUE O PRESENTE FEITO, TÃO LOGO SEJA UTILIZADO O SISTEMA BACEN JUD, DEVERÁ TRAMITAR EM SEGREDO DE JUSTIÇA (EXCETO PARA AS PARTES), POR TER HAVIDO QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. CAPISTRANO, 30 DE MAIO DE 2009. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0020.6134-8/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: TIAGO DA SILVA CASSEMIRO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A, ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A . "DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: RECEBIDOS HOJE. ANALISANDO A PETIÇÃO DE FLS. 49, ESTOU QUE DESNECESSÁRIA É A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DO DÉBITO EM 15 DIAS, SOB PENA DE CONFIGURAR A MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CORROBORANDO, ASSIM, COM O POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE SE PINÇA: ...COM EFEITO, NÃO TENDO A PARTE RÉ PROCEDIDO AO PAGAMENTO DECORRENTE DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDA DA SENTENÇA DE FLS. 49/51, CONFIGURADA ESTÁ A MULTA PREVISTA NO ART. 475-J, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. REALIZADA A PENHORA E A AVALIAÇÃO, INTIME-SE A EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, (CPC, ARTS. 236 E 137), OU, NA FALTA DESTA, O SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU PESSOALMENTE, POR MANDADO OU PELO CORREIO, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. INTIME-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

3) 2008.0029.8059-9/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIA SILVANA LOPES SILVA REU.: LUIS NETO DE SOUZA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTA À DEFESA PARA FINS DO ART. 402 DO CPP, PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

4) 2009.0010.8327-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE NILSON MATOS VIANA REQUERENTE.: JOSE NILSON MATOS VIANA REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE NILSON MATOS VIANA . "DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. PARA A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (CPC, ART. 273) EXIGE-SE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O JULGADOR ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, À QUAL SE DEVE AGREGAR, CUMULATIVAMENTE, O TRINÍMIO DOS INCISOS I E II DO ALUDIDO ARTIGO - PERIGO DE DANO, ABUSO DE DEFESA OU PROPÓSITO PROTETATÓRIO, TUDO NO INTENTO DE ANTECIPAR O RESULTADO PRETENDIDO. "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/

1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTETATÓRIO DO RÉU.” PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSEM AS PARCELAS EM ATRASO E AS PARCELAS VINCENDAS DEPOSITADAS EM BANCO OFICIAL EM NOME DO REQUERIDO BEM COMO O DIREITO DO REQUERENTE PERMANECER COM O BEM FINANCIADO, ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO ESTARIA SENDO COMPUTADO DE FORMA ERRÔNEA, SEGUNDO RESULTADO OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DA AUTORA EXIGE VEROSSIMILHANÇA DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, VALE DIZER, O AUTOR TERIA SE OBRIGADO A PAGAR PRESTAÇÕES FIXAS, CUJO VALOR TINHA CONHECIMENTO DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO, EVIDENCIANDO QUE , OU POSSUIA MEIOS PARA SALDAR AS PRESTAÇÕES OU TOMOU UMA ATITUDE IMPENSADA. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. DETERMINO, APENAS, QUE O REQUERIDO SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA NOS BANCOS DE DADOS COMO DEVEDOR, ATÉ DESFECHO DA AÇÃO. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE E PARA APRESENTAR, NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO CÓPIA DO CONTRATO. EXP. NEC. CAPISTRANO, 29 DE MAIO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

5) 2009.0010.8339-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: FRANCISCA ERINEIDE BARROSO GOMES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: FRANCISCA ERINEIDE BARROSO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCA ERINEIDE BARROSO GOMES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . “DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. PARA A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (CPC, ART. 273) EXIGE-SE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O JULGADOR ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, À QUAL SE DEVE AGREGAR, CUMULATIVAMENTE, O TRINÔMIO DOS INCISOS I E II DO ALUDIDO ARTIGO - PERIGO DE DANO, ABUSO DE DEFESA OU PROPÓSITO PROTETATÓRIO, TUDO NO INTENTO DE ANTECIPAR O RESULTADO PRETENDIDO. “ART. 273. O JUÍZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTETATÓRIO DO RÉU.” PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSEM AS PARCELAS EM ATRASO E AS PARCELAS VINCENDAS DEPOSITADAS EM BANCO OFICIAL EM NOME DO REQUERIDO BEM COMO O DIREITO DO REQUERENTE PERMANECER COM O BEM FINANCIADO, ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO ESTARIA SENDO COMPUTADO DE FORMA ERRÔNEA, SEGUNDO RESULTADO OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DA AUTORA EXIGE VEROSSIMILHANÇA DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, VALE DIZER, O AUTOR TERIA SE OBRIGADO A PAGAR PRESTAÇÕES FIXAS, CUJO VALOR TINHA CONHECIMENTO DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO, EVIDENCIANDO QUE , OU POSSUIA MEIOS PARA SALDAR AS PRESTAÇÕES OU TOMOU UMA ATITUDE IMPENSADA. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE

ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. DETERMINO, APENAS, QUE O REQUERIDO SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA NOS BANCOS DE DADOS COMO DEVEDOR, ATÉ DESFECHO DA AÇÃO. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE E PARA APRESENTAR, NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO CÓPIA DO CONTRATO. EXP. NEC. CAPISTRANO, 29 DE MAIO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

6) 2009.0010.8340-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: IVONEIDE GONÇALVES MAGALHÃES REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: IVONEIDE GONÇALVES MAGALHÃES REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: IVONEIDE GONÇALVES MAGALHÃES . “DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. PARA A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (CPC, ART. 273) EXIGE-SE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O JULGADOR ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, À QUAL SE DEVE AGREGAR, CUMULATIVAMENTE, O TRINÔMIO DOS INCISOS I E II DO ALUDIDO ARTIGO - PERIGO DE DANO, ABUSO DE DEFESA OU PROPÓSITO PROTETATÓRIO, TUDO NO INTENTO DE ANTECIPAR O RESULTADO PRETENDIDO. “ART. 273. O JUÍZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTETATÓRIO DO RÉU.” PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSEM AS PARCELAS EM ATRASO E AS PARCELAS VINCENDAS DEPOSITADAS EM BANCO OFICIAL EM NOME DO REQUERIDO BEM COMO O DIREITO DO REQUERENTE PERMANECER COM O BEM FINANCIADO, ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO ESTARIA SENDO COMPUTADO DE FORMA ERRÔNEA, SEGUNDO RESULTADO OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DA AUTORA EXIGE VEROSSIMILHANÇA DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, VALE DIZER, O AUTOR TERIA SE OBRIGADO A PAGAR PRESTAÇÕES FIXAS, CUJO VALOR TINHA CONHECIMENTO DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO, EVIDENCIANDO QUE , OU POSSUIA MEIOS PARA SALDAR AS PRESTAÇÕES OU TOMOU UMA ATITUDE IMPENSADA. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. DETERMINO, APENAS, QUE O REQUERIDO SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA NOS BANCOS DE DADOS COMO DEVEDOR, ATÉ DESFECHO DA AÇÃO. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE E PARA APRESENTAR, NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO CÓPIA DO CONTRATO. EXP. NEC. CAPISTRANO, 29 DE MAIO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

7) 2009.0010.8354-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERENTE.: CRISTIANA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE REQUERENTE.: CRISTIANA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE . “DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. PARA A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (CPC, ART. 273) EXIGE-SE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O JULGADOR

ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, À QUAL SE DEVE AGREGAR, CUMULATIVAMENTE, O TRINÔMIO DOS INCISOS I E II DO ALUDIDO ARTIGO - PERIGO DE DANO, ABUSO DE DEFESA OU PROPÓSITO PROTELATÓRIO, TUDO NO INTENTO DE ANTECIPAR O RESULTADO PRETENDIDO. "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSEM AS PARCELAS EM ATRASO E AS PARCELAS VINCENDAS DEPOSITADAS EM BANCO OFICIAL EM NOME DO REQUERIDO BEM COMO O DIREITO DO REQUERENTE PERMANECER COM O BEM FINANCIADO, ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO ESTARIA SENDO COMPUTADO DE FORMA ERRÔNEA, SEGUNDO RESULTADO OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DA AUTORA EXIGE VEROSSIMILHANÇA DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, VALE DIZER, O AUTOR TERIA SE OBRIGADO A PAGAR PRESTAÇÕES FIXAS, CUJO VALOR TINHA CONHECIMENTO DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO, EVIDENCIANDO QUE , OU POSSUIA MEIOS PARA SALDAR AS PRESTAÇÕES OU TOMOU UMA ATITUDE IMPENSADA. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. DETERMINO, APENAS, QUE O REQUERIDO SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA NOS BANCOS DE DADOS COMO DEVEDOR, ATÉ DESFECHO DA AÇÃO. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE E PARA APRESENTAR, NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO CÓPIA DO CONTRATO. EXP. NEC. CAPISTRANO, 29 DE MAIO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 2009.0010.8355-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA . "DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. PARA A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (CPC, ART. 273) EXIGE-SE PROVA INEQUÍVOCA QUE CONVENÇA O JULGADOR ACERCA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, À QUAL SE DEVE AGREGAR, CUMULATIVAMENTE, O TRINÔMIO DOS INCISOS I E II DO ALUDIDO ARTIGO - PERIGO DE DANO, ABUSO DE DEFESA OU PROPÓSITO PROTELATÓRIO, TUDO NO INTENTO DE ANTECIPAR O RESULTADO PRETENDIDO. "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSEM AS PARCELAS EM ATRASO E AS PARCELAS VINCENDAS DEPOSITADAS EM BANCO OFICIAL EM NOME DO REQUERIDO BEM COMO O DIREITO DO REQUERENTE PERMANECER COM O BEM FINANCIADO, ATÉ FINAL DO JULGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO ESTARIA SENDO COMPUTADO DE FORMA ERRÔNEA, SEGUNDO RESULTADO OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DA AUTORA EXIGE VEROSSIMILHANÇA DE SUAS ALEGAÇÕES, NÃO

OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, VALE DIZER, O AUTOR TERIA SE OBRIGADO A PAGAR PRESTAÇÕES FIXAS, CUJO VALOR TINHA CONHECIMENTO DESDE A ASSINATURA DO CONTRATO, EVIDENCIANDO QUE , OU POSSUIA MEIOS PARA SALDAR AS PRESTAÇÕES OU TOMOU UMA ATITUDE IMPENSADA. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. DETERMINO, APENAS, QUE O REQUERIDO SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA AUTORA NOS BANCOS DE DADOS COMO DEVEDOR, ATÉ DESFECHO DA AÇÃO. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE E PARA APRESENTAR, NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO CÓPIA DO CONTRATO. EXP. NEC. CAPISTRANO, 29 DE MAIO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

## COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
HOLANDA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE  
MOTA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1		

1) 2000.0207.3847-2/0 - Nº ANTIGO: 2003098002456 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: FRANCISCO PEDRO BARRETO D FREITAS . "VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0207.3847-2 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA-CE. CARIDADE-CE, 22 DE ABRIL DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

## COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE  
CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 16/2009, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
7557/CE	1	8614/CE	2
7557/CE	3	4070/CE	4
4070/CE	5	8614/CE	6

1) 2009.0015.8855-3 (59/09) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROMOVIDO: ALDECY DE SOUZA MELO.  
PROMOVENTE: ADRIANA FREITAS DE ARAUJO, REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR P.M.F.M.  
Fica Vossa Senhoria INTIMADO do despacho proferido nos autos suso: Cite-se o executado para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do valor devido aos 03 (três) últimos meses, comprove-o, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, tudo sob as penas do art. 733, do CPC, devendo o autor promover a ação pertinente com relação aos

meses anteriores. Expedientes necessários. Cariré, 26 de maio de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho. JUIZ DE DIREITO INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO

2) 2008.0001.4544-7 (03/09) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADOS: FRANCISCO VALDENIR PAIVA, ANTÔNIO JOSÉ SANTOS PAIVA, MÁRCIO PAIVA VIDAL e JÚNIOR FRANCISCO DA SILVA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da nova data da audiência que estava aprazada para o dia 16 de junho de 2009, às 09 horas, foi REDESIGNADA por determinação do MM. Juiz, para o dia 21 de julho de 2009, às 10:15 horas INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR

3) 2008.0036.7329-0 (34/08) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADO: ANTÔNIO MARCOS DE AZEVEDO. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da nova data da audiência que estava aprazada para o dia 16 de junho de 2009, às 11 horas, foi REDESIGNADA por determinação do MM. Juiz, para o dia 15 de julho de 2009, às 09 horas INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO

4) 2008.0001.4579-0 (30/08) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADO: FRANCISCO DAMÁSIO MELO. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da nova data da audiência que estava aprazada para o dia 17 de junho de 2009, às 14 horas, foi REDESIGNADA por determinação do MM. Juiz, para o dia 28 de julho de 2009, às 09:30 horas INTIMADO(A): DR(A). ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA

5) 2008.0036.7334-7 (39/08) – TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA– AUTOR DO FATO: ALEX SILVA- OFENDIDO: SEBASTIÃO VALDEMAR SILVA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da nova data da audiência que estava aprazada para o dia 17 de junho de 2009, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA por determinação do MM. Juiz, para o dia 28 de julho de 2009, às 09 horas INTIMADO(A): DR(A). ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA

6) 2008.0023.2288-5 (37/08) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADO: FRANCISCO INÁCIO AGUIAR NETO. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da nova data da audiência que estava aprazada para o dia 17 de junho de 2009, às 09 horas, foi REDESIGNADA por determinação do MM. Juiz, para o dia 15 de julho de 2009, às 10:40 horas INTIMADO(A): DR(A). RENATO MELO AGUIAR

## COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

PROCESSO Nº 2008.171.00132-3 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: ANTONIA RAILINE ALVES E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de conciliação e instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 09:00 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB/CE Nº 8.677”

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00133-1 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: IVONEIDE PEREIRA MARTINS E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 10:00 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00136-6 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: ANTONIA CLEIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 08:00 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00131-5 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO

MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: FRANCISCA ANDRÉA ALBUQUERQUE DE SOUSA E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de conciliação e instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 08:30 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00135-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: MARILENE FÉLIX DA COSTA E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 09:30 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00167-6 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: JOSILENE DOS SANTOS LOURENÇO E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de conciliação e instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 10:30 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00134-0 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: MARIA ROSENI ARAÚJO DA SILVA E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 11:30 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00169-2 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: ADRIANA OLIVEIRA PESSOA E REQUERIDO: INSS. “Intimados para comparecerem à audiência de conciliação e instrução designada para o dia 15 de julho de 2009, às 11:00 horas. Catunda 28/05/2009. INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA – OAB Nº 8.677”.

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00183-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA P/ IDADE. REQUERENTE: HERMINA BARROSO DA SILVA E REQUERIDO: INSS. “Intimada para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 1º de julho de 2009, às 11:45 horas. Catunda 02/06/2009. INT. DRA VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES – OAB/CE Nº 10.965.”

## COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS  
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21373	1	CE/12855	2
CE/4906	2	CE/11082	2
CE/10465	2	CE/13446	3
CE/12581	4	CE/17002	4
CE/18541	5	CE/18541	6
CE/13981	7	CE/13981	7
CE/15067	8	SP/254029	9

1) 2004.0010.2095-5/0 - ART. 244 DA LEI 8069/90 VITIMA.: ANTONIA DEUZILÂNIA SILVA DOS SANTOS REU.: MARIA HELENA DOS SANTOS. “DESPACHO: “INTIME-SE O DEFENSOR DA RÉ PARA FINS DO QUANTO DETERMINADO NA ÚTIMA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 196 (INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA EM 24 HORAS REQUEREREM DILIGÊNCIAS, CUJA NECESSIDADE OU CONVENIÊNCIA TENHA SE ORIGINADO DE CIRCUNSTÂNCIAS OU DE FATOS APURADOS NA NA

INSTRUÇÃO). CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). DIOGO PINHEIRO PEIXOTO .

2) 2006.0000.6112-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: DAMIÃO CAITANO DA SILVA REU.: FRANCISCO HUMBERTO VIEIRA GARCIA REU.: IVANILDO GOMES DE ALENCAR REU.: VITAL MONTEIRO DE SOUZA VITIMA.: GETULIO DA SILVA LOURO . “DESPACHO: “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/07/2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , VANTUIL MATIAS , KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

3) 2006.0008.1621-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: JOSÉ DUARTE FILHO . “DESPACHO: INTIME-SE A O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 315/317 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2007.0018.1808-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO EDME SILVA MIGUEL REQUERENTE.: ANTONIO LIMA LEITE REQUERIDO.: ROBSON GOMES MIGUEL . “DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O DOCUMENTO RETRO, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAS, NO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS, INICIANDO PELO AUTOR”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO , JEANE DA SILVA FERREIRA .

5) 2007.0030.0489-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA KYLVIA SOARES MARQUES REQUERIDO.: VIVO S/A. . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO NO VALOR DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS OU SEJA, R\$ 1.860,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO (ART. 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.” - INT. DR(S). WILLIAN MARCONDES SANTANA .

6) 2007.0030.0491-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA KYLVIA SOARES MARQUES REQUERIDO.: VIVO S/A. . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO NO VALOR DE 04 SALÁRIOS MÍNIMOS OU SEJA, R\$ 1.860,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO (ART. 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.” - INT. DR(S). WILLIAN MARCONDES SANTANA .

7) 2008.0000.7135-4/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CLEILTON GOMES DE MORAIS REQUERENTE.: ELIVANIA GOMES PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEILDO DE MORAIS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CLEILTON GOMES DE MORAIS REQUERENTE.: ELIVANIA GOMES PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEILDO DE MORAIS . “SENTENÇA: “É O BREVE RELATO. DECIDO O ARTIGO 267, INCISOS II E III, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DISPÕES IN VERBIS: ARTIGO 267 - “ EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO: III — QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGENCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS; §1º - O JUIZ ORDENARÁ, NOS CASOS DOS NS. II E III, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SE A PARTE, INTIMADA PESSOALMENTE, NÃO SUPRIR A FALTA EM QUERENTA E OITO(48) HORAS”. PERCEBE-SE CLARAMENTE PELA LEITURA DOS AUTOS, QUE O(A)(S) DEMANDANTE(S) NEGLIGENCIARAM O NORMAL ANDAMENTO DO FEITO, NÃO ATENDIMENTO AO QUANTO DETERMINADO PELO JUÍZO, A CONTIMÁCIA É INDUBITÁVEL. DESTARTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 267, INCISO III, E §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO NESTE MOMENTO O REQUERIMENTO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA PARTE AUTORA”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

CARIÚS, 22 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX , ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

8) 2008.0015.5767-6/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “DESPACHO: “DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 41/42, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE EM 10 DIAS”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0020.6108-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CREDE 21 PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA . “SENTENÇA: “DIANTE O EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A PROMOVIDA A PAGAR A QUANTIA DE R\$1.000,00(HUM MIL REAIS) AO REQUERENTE REFERENTE À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SOBRE ESSES VALORES DEVERÃO INCIDIR COREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DO ATO LESIVO(21/07/2006), CONFORME ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA(STJ - EDRESP- 295175 -RJ - 4º T. - REL. MIN. SÁVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - DJU 29.10.2001 - P. 00209). CONDENO, AINDA, A REQUERIDA A RETIRAR O NOME DO REQUERENTE DOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO, EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$30,00 (TRINTA REAIS), ATÉ O TETO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO INEXISTENTE QUALQUER RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AUTOR E RÉU, NO QUE DIZ RESPEITO AOS FATOS APURADOS NESTE PROCESSO. O REQUERIDO DEVERÁ PAGAR O VALOR CONSTANTE DESTA SENTENÇA NO PRAZO DE 15 DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS (ARTS. 54 E 55 DA LEI Nº 9.099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CARIÚS, 25 DE MAIO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). MARCELO CAMPIONE FRANCO .

## COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA  
BEZERRA RIBEIRO  
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11566	1	CE/16100	2
CE/18543	3	CE/16100	4
CE/20796	5	CE/19214	5
CE/10361	5	CE/20796	6

1) 2006.0019.7961-2/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: G.A.C.MOTA - DIGIMAX REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CATARINA . “TEOR DO DESPACHO: “R.H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, VEZ QUE TEMPESTIVOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR O PRESENTE RECURSO, NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS NOSSAS HOMENAGENS. CATARINA, 02 DE JUNHO DE 2009”. - INT. DR(S). LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA .

2) 2007.0001.0771-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: BRAZ ALVES LÔ VITIMA.: ETEVALDO RODRIGUES MARTINS . “INTIMAÇÃO DE DESPACHO: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAE AS ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 2008.0001.1864-4/0 - DECLARATÓRIA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA BEATRIZ DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: SEVERINO DUARTE DE LIMA . “TEOR DO DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE

MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DE FLS. 60, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CATARINA, 03 DE JUNHO DE 2009”..” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

4) 2008.0020.0949-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS REQUERENTE.: JOSEFA GOMES DA SILVA . “*TEOR DO DESPACHO: “R.H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR O PRESENTE RECURSO, NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM CONTRA-RAZÃO DA APELAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS NOSSAS HOMENAGENS. CATARINA/CE, 03 DE JUNHO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUART GURGEL”..”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2009.0006.3610-4/0 - TOMBO: 315 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERENTE.: JOSELITO SANTOS . “*PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM LOCAL, LOCALIZADO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BB, CATARINA/CE..”* - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA , DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA .

6) 2009.0012.9737-0/0 - TOMBO: 211 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . “*TEOR DO DESPACHO: “R.H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, ANTE A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES, QUAIS SEJAM: FUMUS BONI IURIS PERICULUM IN MORA. CITE-SE O RÉU, NA FORMA DA LEI. CATARINA, 02 DE JUNHO DE 2009.”..”* - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

## COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9944	1		

1) 2008.0001.8874-0/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOAO BATISTA GONÇALVES DA SILVA REU.: JOSE FLAVIO GONÇALVES DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA . “*DESIGNO O DIA 24.06.2009, ÀS 10.30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL..”* - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

### 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1		

1) 2002.0000.2976-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: MARIA DO CARMO RIBEIRO DE LIMA REU.: VALDENISIO LIMA DOS SANTOS . “*DESIGNO O DIA 29.07.2009, ÀS 09.30, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL....”* - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13189	1		

1) 2007.0014.5330-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO FILHO SILVA DE ARAUJO REU.: JOSE REGINALDO TEIXEIRA ALVES REU.: ROGERIO ROCHA DOS SANTOS . “*...APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS  
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21206	1		

1) 2009.0011.5337-9/0 - TOMBO: 102232009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA ALVES REQUERENTE.: MARIA AURICELIA DE SOUSA MOTA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 25-08-09 ÀS 09:00 HORAS.*” - INT. DR(S). PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA ALCANTARA LIMA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS  
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4728	1	CE/15640	2
CE/5864	2	CE/15458	3

1) 2004.0001.3503-1/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: MARCOS FARIAS TEIXEIRA BARBOSA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA FLS. 157/164..”* - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .

2) 2005.0009.8360-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: CARLOS ALBERTO BASTOS DE BARROS VITIMA.: COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARÁ . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA FLS. 212/216..”* - INT. DR(S). CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2005.0018.6919-3/0 - ART. 168 § 1º CPB VITIMA.: AÇO CEARENSE REU.: FRANCISCO CELESTINO DA COSTA . “*INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, NO FORUM DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA..”* - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

## COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M. VICTOR LOPES  
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 04/06/2009.

**AÇÃO PENAL Nº 2004.0010.8010-7**

PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIO FLAUBERTH DIAS DE OLIVEIRA.

DESPACHO: EXPEÇA-SE CARTA PRECATORIA COM A FINALIDADE DE RATIFICAR O INTERROGATÓRIO REALIZADO NESTE JUÍZO, ENCAMINHANDO CÓPIA DO TERMO DE FLS. 85/85V, DANDO CIÊNCIA ÀS PARTES DA EXPEDIÇÃO DESTA. INT. DR. IVON CARNEIRO DE OLIVEIRA – OAB/CE 10.181 E DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO (ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO) – OAB/CE 7.681.

**BUSCA E APREENSÃO Nº 2009.0015.1401-0**

PARTES: ELIANE FERNANDES DA SILVA X JACÓ NETO DA SILVA. AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8:40H, DEVENDO COMPARECER APENAS AS PARTES. OFICIE-SE AO CONSELHO TUTELAR..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

**COMARCA DE CHOROZINHO**

**JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE  
CASTRO REIS**

**EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/9015	1
CE/13724	2	CE/9692	2
CE/16883	2	CE/13724	2
CE/9692	2	CE/16883	2
PE/22718	3	CE/19188	3
PB/6846	3	CE/15500	4
PB/11419	4	CE/20873	4
CE/8654	5	RN/1284	6
RN/1284	6	CE/3834	7
CE/17537	7	CE/15067	8
CE/8654	9		

**1) 2006.0027.6386-9/0 - TOMBO: 1393 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: JOSE FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA . "SENTENÇA DE FLS. 44/45 VERSO. "(...)Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, DIANTE DO SECURSO DA SEPARAÇÃO DE FATO DOS LITIGANTES POR TERMO SUPERIOR A DOIS ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.515/77 C/C ARTIGO 226, §6º DA CF/88, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DOS CONSTANTES MARIA HELENA DA SILVA E JOSÉ FERNANDES DA SILVA, DESTITUTINDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O VINCULO MATRIMONIAL. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, POR EQUILIDADE, EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO § 3º DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL(...)." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

**2) 2007.0012.7783-7/0 - TOMBO: 1582 - PRESTAÇÃO DE CONTAS** REQUERIDO.: LEOPOLDINA FREIATS DE ALMEIDA REQUERENTE.: LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA REQUERENTE.: LEOPOLDO DO NASCIMENTO ALMEIDA REQUERIDO.: LEOPOLDINA FREIATS DE ALMEIDA . "DECISÃO DE FL. 99/99 VERSO. "(...)OS DOCUMENTOS ANEXADOS ÀS REFERIDAS CONTAS NÃO SE PRESTAM A DEMONSTRAR NEM AS RECEITAS AUFERIDAS, NEM AS DESPESAS EFETUADAS NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO, UMA VEZ QUE SE RESTRINGEM A RECIBO INFORMALDE COMPRA E VENDA DA PRODUÇÃO ANUAL DE CASTANHAS E CÓPIAS DE COMPROVANTES DE DEPÓSITOS EM FAVOR DA REQUERIDA E FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.(...)CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE QUE INEXISTE A MINIMA POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES (FL. 95), O QUE DENOTA A INVIABILIDADE DE CONCILIAÇÃO NO CASO DE DECRETO, COM AMPARO NO ARTIGO 331, § 2º, DO CPC, FIXO COMO PONTO CONTRAVERTIDO A EXISTENCIA DE SALDO CREDOR EM FAVOR

DE REQUERENTE POR CONTA DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO PELA REQUERIDA DURANTE O PERÍODO EM QUE EXERCE A INVENTARIANÇA. ANTES DE DETERMINAR AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, FORTE NO ARTIGO 355 DO CPC, DETERMINO QUE A REQUERIDA APRESENTE TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO QUE AINDA DETIVER RELACIONADA ÀS RECEITAS E DESPESAS GERADAS PELOS BENS DO ESPÓLIO SOB SUA ADMINISTRAÇÃO RELACIONADOS ÀS CONTAS PRESTADAS. BEM COMO AS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA ENVIADAS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SUAS E DO ESPÓLIO), TUDO NO PERÍODO DE 2002 A 2008, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS. APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS AOS DO CORRESPONDENTE INVENTÁRIO (ART. 919 DO CPC), CERTIFICANDO A RESPEITO.(...)" - INT. DR(S). EDMO MAGALHAES CARNEIRO JUNIOR , ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA , MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO , EDMO MAGALHAES CARNEIRO JUNIOR , ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA , MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO .

**3) 2007.0020.5282-0/0 - TOMBO: 0283 - COBRANÇA** REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE CASTRO . "DECISÃO DE FL. 127 VERSO. "(...)DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG À AUTORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50, RAZÃO PELA QUAL ADEQUADO, TEMPESTIVO E INSENTO DE PREPARO. NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 116/118, UMA VEZ QUE IMTEMPESTIVOS, POIS PROTOCOLADOS APENAS EM 18/03/09 (FL. 116, VERSO), AO PASSO QUE A INTIMAÇÃO DA SENTENÇA SE DEU EM 10/03/09 (FL. 109), ISSO POR FORÇA DO ARTIGO 49, DA LEI Nº 9099/95. À REQUERIDA PARA OS FINS DO ARTIGO 42, § 2º, DA LEI Nº 9.099/95.(...)" - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

**4) 2008.0025.9014-6/0 - TOMBO: 1752 - COBRANÇA** REQUERENTE.: CAIXA SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARCELO JORGE MIRANDA GUIMARÃES . "DECISÃO DE FL. 135/135 VERSO. "(...)O PRESENTE PROCESSO DE CONHECIMENTO TRAMITOU SOB O RITO SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ENDEREÇAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. AUTUAÇÃO E DESPACHO DE FL. 47, VERSO, E NÃO SIOB O RITO SUMÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS PREVISTO NA LEI Nº 9.099/95.(...)A REQUERIDA, AS FLS. 104/134, INTERPÔS "RECURSO INOMINADO", COM COM SUPERDÂNEO NOS COMANDOS NORMATIVOS DO ARTIGO 41 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.099/95, OU SAJA, NÃO PREVISTO NO DISPOSITIVO PROCESSUAL ACIMA MENCIONADO.(...)COM EFEITO, NÃO HÁ QUALQUER DÚVIDA OBJATIVA SOBRE O RECURSO A SER INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA ACATADA HAJA VISTA O ARTIGO 513, DO CPC, CONSTITUINDO, ASSIM, A INTERPOSIÇÃO DE "RECURSO INOMINADO" AS TURMAS RECURSAIS ERRO GROSSEIRO. DESTE MODO, MOSTRANDO-SE ABSOLUTAMENTE DESCABIDO O RECURSO INOMINADO DE FLS. 104/134, NÃO O RECEBO.(...)" - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

**5) 2008.0025.9024-3/0 - TOMBO: 1803 - PETIÇÃO** REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S/A REQUERENTE.: FRANCISCA BERNADETE DA COSTA SILVA . "DESPACHO DE FL. 49. "(...)DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG AOS REQUERENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.060/50. INDEFIRO, POIS, A TUTELA ANTECIPADA POSTULADA. PROCESSO SOB O RITO SUMÁRIO. INCLUA A SECRETARIA O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (...)CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 49, DESIGNO O DIA 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)" - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

**6) 2008.0025.9030-8/0 - TOMBO: 1790 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: IGNACIO DANRLEY B. ROCHA REQUERENTE.: ISADORA LOURENÇO DE OLIVEIRA, MENOR IMPÚBERE, REPRES. POR SUA GENITORA, MARINA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: IGNACIO DANRLEY B. ROCHA REQUERENTE.: ISADORA LOURENÇO DE OLIVEIRA, MENOR IMPÚBERE, REPRES. POR SUA GENITORA, MARINA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA. . "SENTENÇA EM

AUDIÊNCIA DE FL. 40/41. "(...)ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR ISADORA LOURENÇO DE OLIVEIRA NOS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS, PROPOSTA CONTRA IGNÁCIO DANRLEY BARROSO ROCHA, RAZÃO PELA QUAL DECLARO O REQUERIDO PAI DA REQUERENTE E O CONDENO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS RENDIMENTOS BRUTOS, RESSALVADOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUAIS SEJAM, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIOS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO (29/01/2001). OUTROSSIM, CONDENO, AINDA, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 3º, DO CPC, CONSIDERANDO O ZELO DEMONSTRADO COM O ATENDIMENTO A TODAS AS INTIMAÇÕES, LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SER DIVERSO DO DOMICÍLIO DOS PROCURADORES E A RESISTÊNCIA OFERECIDA PELO RÉU. RESSALVO QUE OS ÔNUS SUCUMBÊNCIAS OFERECIDA ESTÃO SENDO IMPOSTOS INTEGRALMENTE AO RÉU UMA VEZ QUE A REQUERENTE DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, SENDO TODOS OS PEDIDOS ENUNCIATIVOS (DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE E CONDENAÇÃO EM ALIMENTOS) ATENDIDOS.(...)" - INT. DR(S). IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA , IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA .

7) 2008.0025.9043-0/0 - TOMBO: 1793 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: RICARDO LIMA MOREIRA . "DESPACHO DE FL. 226 VERSO. "(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.(...). CERTIDÃO DE FL. 227. "(...)CERTIFICADO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 226 VERSO, DESIGNO O DIA 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.(...)" - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 2008.0025.9048-0/0 - TOMBO: 1796 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: RAIMUNDA DIAS DA SILVA . "DECISÃO DE FL. 46. "(...)A APELAÇÃO DE FLS. 32/35 FOI PROTOCOLADA NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DESTA COMARCA APENAS EM 17.03.2009 (FL. 32, VERSO), QUANDO ISSO DEVERIA TER OCORRIDO ATÉ O 12.03.2009, UMA VEZ QUE A PUBLICAÇÃO FOI PUBLICADA EM 25.02.2009 (FL. 29). ASSI, UMA VEZ DESRESPEITANDO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 508, DO CPC, DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO POR ABSOLUTAMENTE INTEMPESTIVA. TRANSITADA EM JULGADO (12.03.2009, FL. 31 VERSO), ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.(...)" - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0025.9085-5/0 - TOMBO: 1746 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ VERIDIANO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSÉ DE SOUSA . "SENTENÇA DE FLS. 28/28 VERSO. "(...)Á GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, DIANTE DO SECURSO DA SEPARAÇÃO DE FATO DOS LITIGANTES POR TERMO SUPERIOR A DOIS ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.515/77 C/C ARTIGO 226, §6º DA CF/88, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DOS CONSTANTES MARIA JOSÉ DE SOUSA E LUIZ VERIDIANO DE SOUSA, DESTITUTINDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O VINCULO MATRIMONIAL. CONDENO A RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, POR EQUILIDADE, EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO § 3º DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL.(...)" - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS  
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1		

1) 2009.0010.2776-4/0 - TOMBO: 0656 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: PAULO GOMES DE ARAUJO . "DE TODO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 211. "(...) RESULTOU PREJUDICADA EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS ACIMA REFERIDAS, TENDO O JUIZ INDAGADO AO ACUSADO ACERCA DE SUA DEFENSORA, OCASIÃO EM QUE O MESMO MANIFESTOU EXPRESSAMENTE, O SEU DESEJO DE REVOGAR OS PODERES OUTORGADOS À MESMA PARA CONSTITUIR NESTE ATO O DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO, O QUE FOI DEFERIDO PELO JUIZ, DETERMINOU QUE FOSSE RETIFICADA A AUTUAÇÃO NO QUE TANGE A REPRESENTAÇÃO DO ACUSADO, DEVENDO O ADVOGADO, NESTA DATA CONSTITUÍDO, INTIMADO PARA OS FUTUROS ATO PARA O DIA 21.07.2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO (...)" - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO  
JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS  
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7169	1		

1) 2000.0206.4974-7/0 - Nº ANTIGO: 2002140002535 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CLAUDINEY VIEIRA DE PAULA . "DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS ÀS COMARCAS DE FORTALEZA E CAUCAIA, PARA QUE PROCEDA O ACOMPANHAMENTO DAS MESMAS NO JUÍZO DEPRECADO.." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR COSTA .

## COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1		

1) 2008.0027.3967-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE NILSON VASCONCELOS ARAGAO . "FICA, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE AS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA FORAM CUMPRIDAS VOLUNTARIAMENTE PELO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

## COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/10952	1
CE/1870	1	CE/7188	1
CE/12882	2	CE/12656	3
CE/16683	4	CE/17754	4
CE/20216	5	CE/11102	6
CE/14010	7		

1) 2003.0008.0086-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JEFFERSON BASTOS NOGUEIRA . "INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTAA V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES DE

*FLS. 186/188 DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 190 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

2) 2006.0000.6622-2/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: FERNANDA GABRIELA ALVES ALENCAR DE OLIVEIRA(MENOR) REQUERENTE.: FERNANDO ALENCAR DE OLIVEIRA . *"DESPACHO: "INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). JOSE COSTA BATISTA .

3) 2007.0005.8325-0/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: EDINEUSA HOSANO DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WESLLEY NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER QUAL O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA, JÁ QUE NÃO FOI LOCALIZADA NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: SÍTIO SERTÃOZINHO E AV. SÃO SEBASTIÃO, 2099, CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS. 41, ORIUNDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.."* - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

4) 2007.0017.1598-2/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: FLAVIANE SOARES RODRIGUES REQUERENTE.: JOSEANE MARIA SOARES . *"FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 46V, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."* - INT. DR(S). INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA , ADERSON FEITOSA FERRO TERCEIRO .

5) 2008.0017.7387-5/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSE EVERTON DO NASCIMENTO AFONSO E JOSE JEFFERSON DO NASCIMENTO AFONSO REQUERENTE.: MARIA ODETE MATIAS DE BRITO REQUERIDO.: SUELY MATIAS DO NASCIMENTO . *"R.H. ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 40V, FALE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."* - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO .

6) 2009.0010.1395-0/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BRUNO RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: FRANCELINA RODRIGUES DUARTE REQUERENTE.: JOSE DUARTE DA SILVA . *"DESPACHO: " INTIME-SE A PARTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO: COMPROVANTE DE RENDIMENTOS; CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, BEM COMO RECONHER A FIRMA DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE FLS. 05.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

7) 2009.0012.6598-3/0 - GUARDA REQUERENTE.: CICERA FARIAS BEZERRA REQUERIDO.: MARCOS FELIPE DE FARIAS, JOAO MATEUS DE FARIAS GADEAS REQUERIDO.: RUBENS DA SILVA GADEAS E CLEIDE DE FARIAS GADEAS, ELE PRESIDARIO ELA FALECIDA . *"INTIMAR A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E COMPROVANTE DE RENDA.."* - INT. DR(S). JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO .

#### 4º VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11082	1	CE/11082	2
CE/7520	2	CE/7714	3
CE/12473	3	CE/11087	4
CE/8079	4	CE/11547	5
CE/11925	6	CE/18216	7
CE/14003	7	CE/7714	8
CE/11481	9	CE/9456	10
CE/14005	10	CE/16601	11
CE/15250	12	CE/11082	13
CE/7714	14	CE/15458	15
CE/7714	15	CE/11087	16

1) 2007.0029.5203-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIMA AMORIM REQUERIDO.: TEONES JOSE DE AMORIM . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 10H30MIN.."* - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

2) 2008.0003.6986-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLISMENEA ALVES AFONSO REPRESENTANDO MARIA ANGELICA ALVES MARQUES REQUERIDO.: JOSE MAURILIO GONÇALVES FELICIO MARQUES . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 10H00MIN.."* - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , JOSE KLEBER CALOU FILHO .

3) 2008.0019.2605-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO BEZERRA NEPOSIANO REQUERENTE.: MARIA ALDENORA GOMES SILVA REPRES/ MARIA TAINA SILVA NEPOSIANO E JOAO IGOR SILVA NEPOSIANO . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 09H30MIN.."* - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2008.0025.8557-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO IGOR SOUZA, FRANCISCO DANIEL SOUZA E CICERO ITALO SOUZA DANTAS REPRESENTADOS POR DAMIANA SOUZA CAMPOS REQUERIDO.: FRANCISCO SOARES DANTAS . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DE 18/08/2009 ÀS 09H30MIN.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO , MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

5) 2008.0025.8559-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: CICERO VIEIRA DOS SANTOS . *"DESPACHO: "PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR A CERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 17/20.."* - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

6) 2008.0028.8633-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DAMARES BARROS SOUSA REPRESENTANDO YNARA BARROS E YARA BARROS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE DARCIO DE OLIVEIRA SOUSA . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/08/2009 ÀS 10H30MIN.."* - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

7) 2008.0030.3149-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FLAUDISIO GOMES FERREIRA REQUERIDO.: LETICIA LUCENA PEREIRA FERREIRA REPRES/ POR FLAVIANA LUCENA PEREIRA FERREIRA . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 09H00MIN.."* - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR , ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

8) 2008.0032.4138-2/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO DANILO CABOCLO DE BRITO REQUERIDO.: VINICIO DE SOUZA BRITO REPRESENTADO POR ELIANE FERREIRA DE SOUZA . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 10H30MIN.."* - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

9) 2008.0033.7140-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JULIA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL FLORENCIO, . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/08/2009 ÀS 08H30MIN.."* - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

10) 2008.0034.8048-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAIR ANTONIO ZANATTA REQUERIDO.: VIDIANA GUERRA . *"FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/08/2009 ÀS 09H30MIN.."* - INT. DR(S). JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

11) 2008.0035.5234-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE LAVOR E MARIA JULIA DE LAVOR REPRESENTADOS POR AMANDA DE LAVOR BIZERRA REQUERIDO.: RENAN FONTE LOIOLA . “*DESPACHO: INTIMASE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAR SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..*” - INT. DR(S). ALAYNE DE LAVOR BIZERRA .

12) 2008.0036.4681-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAILSON ARAUJO DOS SANTOS REQUERIDO.: KEVEN LORAN ALENCAR ARAUJO REPRESENTADO POR SOLANGE ALENCAR MARTINS . “*FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 10H00MIN..*” - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

13) 2008.0040.1860-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDERSON JOSE DE AMORIM REQUERIDO.: CARLOS GABRIEL LOPES DE AMORIM REPRES/POR MARIA JUCILANE LOPES DE BRITO . “*FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/08/2009 ÀS 08H30MIN..*” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

14) 2009.0000.2851-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA E LUCIANA SOARES EUFRASIO BATISTA . “*FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 10H15MIN..*” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

15) 2009.0006.5765-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DEMONTIER DIONISIO DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA CARDOSO SOBRINHA . “*FICA V. SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 09H00MIN..*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

16) 2009.0011.6595-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JOAO MARCOS ARRAES, VICTOR LUAN ARRAES E ANA LAIS JACINTA ARRAES REPRESENTADOS POR CRISTIANE ARRAES CHAVES EXEQUÍDO.: MARCOS VINICIUS MENEZES SILVA . “*DESPACHO: “ACERCA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO, FALE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO  
JUIZ(A) TITULAR: SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA  
EXPEDIENTE Nº 406/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11730	1	CE/14005	1
CE/11074	2	CE/18303	2
CE/11875	3	CE/16082	4
CE/18216	4	CE/11116	5
CE/15458	6	CE/10587	7
CE/16190	8		

1) 2000.0147.7667-8/0 - Nº ANTIGO: 2001009035378 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO MONTEIRO GARCIA EXEQUÍDO.: MARIA CARMÉCI LEAL DE AQUINO . “*PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO DE FLS.131 A SEGUIR TRANSCRITO:” CONSIDERANDO QUE A PENHORA “ON LINE” RESTOU FRUSTADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2009.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.* ATENCIOSAMENTE,VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA .

2) 2006.0021.9201-2/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: MARCELO CARLOS DA SILVA . “*PREZADO(A) SENHOR(A) PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15 HORAS, NA SEDE DO 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, SITO RUA DR. ALMEIDA FILHO, 636, MONTE CASTELO, FORTALEZA/CE, RECOMENDANDO-LHE QUE SE COMUNIQUEM COM A REFERIDA SECRETARIA, A FIM DE SE INTEIRAR, EM DATA PRÓXIMA À DA AUDIÊNCIA SUPRADESIGNADA, DA SUA REALIZAÇÃO, OU NÃO, ATRAVÉS DOS TELEFONES:(85)3433.7997 OU 3433.7996. ATENCIOSAMENTE. (A)VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

3) 2007.0015.4788-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CESAR GIOVANI SILVA REIS-ME REQUERENTE.: IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES . “*PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 71V, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE LAVRA DO REQUERENTE, POSTO QUE SUA DISPENSA SÓ É CABÍVEL SE DEFERIDA O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, FATO QUE NÃO OCORREU NESTE PROCESSO, VISTO A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, NOS MOLDES DO ART. 5º, INCISO LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. ATENCIOSAMENTE,VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

4) 2007.0020.5789-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . “*PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FL.190, A SEGUIR TRANSCRITO:”CONSIDERANDO QUE A PENHORA “ON LINE” RESTOU FRUSTADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.* ATENCIOSAMENTE,VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA , PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

5) 2007.0027.8355-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERBENIA CORREIA LIMA REQUERIDO.: MASTERCARD . “*PREZADO(A) SENHOR(A): PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A), PARA OFERECER NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 42, § 2º, DA LEI 9099/95, RESPOSTA ESCRITA AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA.ATENCIOSAMENTE. (A)VANDA LIMA FAVELA -DIRETORA DE SECRETARIA..*” - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

6) 2007.0029.5190-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRA TRANSPORTES AEREO S/A REQUERENTE.: JOAO IRAN MODESTO . “*PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO À FL.95, A SEGUIR TRANSCRITO:”CONSIDERANDO QUE A PENHORA “ON LINE”, RESTOU FRUSTADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2009(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”.* ATENCIOSAMENTE,VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

7) 2007.0032.6025-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRINA LEAL E SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/ A . “*PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 157V, PARA APRESENTAR AS FATURAS(EM ABERTO) CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA, PARA VIABILIZAR SEU PAGAMENTO. SALIENTE-SE, OUTROSSIM, QUE AS FATURAS EMITIDAS DEVERÃO APRESENTAR DISCRIMINAÇÃO DAS COBRANÇAS, NO INTUITO DE FACILITAR SEU ENTENDIMENTO PARA A AUTORA. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15(QUINZE)DIAS*”

.ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

8) 2008.0019.5047-5/0 - INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO FELIPE DA COSTA REQUERIDO.: BGN S/A . "PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 117, PARA APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS. ATENCIOSAMENTE, VANDA LIMA FAVELA - DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

## COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/15012	2
CE/15334	2	CE/15335	2
CE/10303	3	CE/15012	4
CE/8295	4	CE/12235	5
CE/9820	6	CE/9641	6
CE/15012	6	CE/15012	7
CE/9820	7	CE/9641	7
CE/15640	7	CE/4011	8
CE/15334	8	CE/10303	9
CE/4011	9	CE/18324	10
CE/10303	11	CE/4011	12
CE/18324	12	CE/4011	13
CE/15012	14	CE/16834	15
CE/15012	16		

1) 2003.0008.2315-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE SILVEIRA NASCIMENTO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 16:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

2) 2004.0000.4041-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BEATRIZ PINOTTI BENVENUTI REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CRUZ . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 09:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , JACQUELINE DA SILVA BENTO .

3) 2004.0006.5983-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA BRAGA DA SILVEIRA REQUERENTE.: JOSÉ ARNÓBIO DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 14:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

4) 2005.0003.5171-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO APOLIANO DE FREITAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CRUZ . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS , JORGE LUIZ FARIAS MONTE .

5) 2005.0006.5014-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVEIRA ARAÚJO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 16:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). VANIA MARIA GOMES DUWE

6) 2005.0006.5025-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MANOEL NELSON SILVEIRA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CRUZ . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE

CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). ROSA MARIA FELIPE ARAUJO , FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA , JOSINES MARQUES DE FREITAS .

7) 2005.0008.2669-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MANOEL NELSON DA SILVEIRA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CRUZ . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 08:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS , ROSA MARIA FELIPE ARAUJO , FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA , CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO .

8) 2007.0004.3763-6/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GLEICIANE MARQUES DE MEDEIROS REQUERIDO.: RITA MARQUES DA CUNHA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DE MEDEIROS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

9) 2007.0016.2416-2/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOSÉ LUCIVANDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDINA DE FREITAS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , ODECIO FELIPE ROCHA

10) 2008.0004.4569-6/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO SAMAPAIO SENA REQUERENTE.: MARIA DALVA MONTEIRO CUNHA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 15:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

11) 2008.0012.2522-3/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ JERONIMO DA SILVA REQUERENTE.: RITA MARIA DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

12) 2008.0024.1869-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANA RITA DA COSTA REQUERENTE.: OSVALDO MARQUES DE SOUZA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2009 ÀS 14:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

13) 2008.0027.5747-4/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO, MENOR REP. POR SUA GENITORA MARIA IVANISA XAVIER . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PREVIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

14) 2008.0027.5756-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: JOSÉ ROBERTO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LAURITA ARAÚJO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PREVIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 09:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

15) 2008.0027.5757-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VITOR GABRIEL L. DO NASCIMENTO, MEN. IMPÚBERE, REP. POR SUA GEN. MARIA DE FÁTIMA LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 08:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

16) 2008.0029.3928-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO RIBEIRO INTERDITANDO.: ILMA RIBEIRO DA ROCHA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA

AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

## COMARCA DE GUAÍUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7526	1	CE/2652	1

1) 2007.0008.6200-0/0 - TOMBO: 25152007 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÁGUA VERDE - ATRAVGC REQUERIDO.: ITAÉCIO CORDEIRO MAIA . “INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAÍUBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO ANULATÓRIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA MOVIDA POR ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ÁGUA VERDE CONTRA ITAÉCIO CORDEIRO MAIA..” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ , JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO .

## COMARCA VINC. DE GENERAL SAMPAIO

JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA

DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 05/09 – 05 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 15.331	1	OAB/CE 10.020	2
OAB/CE 10.020	3	OAB/CE 15.331	4
OAB/CE 15.331	5		

1) 2007.161.00060-9 – AÇÃO PENAL – ART. 12 DA LEI Nº 10.826/03 – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: JOSÉ AGOSTINHO ARRUDA. “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS”. INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

2) 1998.161.00015-8 – AÇÃO PENAL – ART. 121, § 2º, II DO CPB – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: BENTO PORFÍRIO CAVALCANTE. “...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE BENTO PORFÍRIO CAVALCANTE E DETRMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO...”. INT. DR(S). ANTONIO LOPES DA SILVA.

3) 2001.161.00005-0 – AÇÃO PENAL – ART. 121, § 2º, II DO CPB - PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: PAULO SÉRGIO ALVES DE LIMA E OUTRO. “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:45 NO FÓRUM DA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS”. INT. DR(S). ANTONIO LOPES DA SILVA.

4) 2009.161.00013-9 – PEDIDO DE CURATELA - PARTE AUTORA: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA SOUZA. PARTE RÉ: ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA. “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30.”.

INT. DR(S). ADAULETE PIRES DUARTE.

5) 2005.161.00088-7 – EMBARGOS À EXECUÇÃO - PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE RÉ: SEMACE. “... NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO FORMULADO PELA EMBARGADA...”. INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

## COMARCA DE ICAPUÍ

VARA ÚNICA

JUIZ TITULAR: DR. RENATO B. VIANNA VELLOSO  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: 01/JUNHO/ 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17.651	- 1	CE/6.117	- 6
CE/13.679	- 2	DF/27.041	- 7
CE/18.993	- 3	RN/2.547	- 8
CE/11.514-A	- 4		
CE/6.117	- 5		

1) 2007.0009.5273-5 – INDENIZAÇÃO - REQUERENTE: MARIA SEBASTIANA REBOUÇAS – REQUERIDO: THALES CATUNDA DE CASTRO. “SENTENÇA ÀS FLS. 133, 134 E 135. (...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NA ARGUMENTAÇÃO ORA EXPEDIDA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RESOLVENDO O MÉRITO DESTA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, REJEITANDO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, FACE À AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA POR PARTE DO DEMANDADO, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A RESPONSABILIDADE CIVIL. SEM CUSTAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO À AUTORA. EMBORA SEJA A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º DO CPC. CONTUDO, TAL PAGAMENTO FICA SUSPENSO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE POBREZA DA RÉ, PELO PRAZO MÁXIMO DE 5 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO.

2) 2007.0009.5273-5 – INDENIZAÇÃO - REQUERENTE: MARIA SEBASTIANA REBOUÇAS – REQUERIDO: THALES CATUNDA DE CASTRO. “SENTENÇA ÀS FLS. 133, 134 E 135. (...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NA ARGUMENTAÇÃO ORA EXPEDIDA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RESOLVENDO O MÉRITO DESTA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, REJEITANDO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, FACE À AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA POR PARTE DO DEMANDADO, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA A RESPONSABILIDADE CIVIL. SEM CUSTAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO À AUTORA. EMBORA SEJA A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º DO CPC. CONTUDO, TAL PAGAMENTO FICA SUSPENSO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE POBREZA DA RÉ, PELO PRAZO MÁXIMO DE 5 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. EXP. NEC. ” INT. DR. FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE.

3) 2008.0027.2808-3 – RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - RECLAMANTE: GISELIA MARCELINA REBOUÇAS – RECLAMDADO: BCP S.A. “DESPACHO ÀS FLS. 84. (...) CONSIDERANDO QUE O DIA 19/03/09 FOI FERIADO ESTADUAL, REDIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18/08/09, ÀS 10:00 HS. INTIME-SE O AUTOR E O RÉU POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. EXP. NEC.” INT. DRA. LUCIANA LEITÃO PIMENTEL.

4) 2007.0016.6715-5 – MANUTENÇÃO DE POSSE - REQUERENTE: CRISTONILDO GOMES DE OLIVEIRA –



SISTEMÁTICA DA LEI N. 9099/95. NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO III. DA LJE, É COMPETENTE O JUÍZADO DO FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA. DESTARTE, A FIGURA-SE UMA PRERROGATIVA DO PROMOVENTE EFETUAR A ESCOLHA DO FORO NO QUAL PRETENDE AJUIZAR A AÇÃO, CONFORME AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. IMPROCEDENTE, POIS, A ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA FORMULADA PELA PARTE PROMOVIDA, PELO QUE DECIDO INDEFERIR. CONSIDERANDO QUE O PROCESSO NÃO FOI SUSPENSO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, SEGUE ABAIXO A DECRETAÇÃO DA REVELIA. DA REVELIA - SOBRE A REVELIA EM GERAL NO RITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS, ESTÁ DISPOSTO NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 9.099/95, QUE O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE PROMOVIDA À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO INDUZ A REVELIA: "ART. 20. NÃO COMPARECENDO O DEMANDADO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO OU À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REPUTAR-SE -ÃO VERDADEIROS OS FALOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA CONVICÇÃO DO JUIZ". A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS AFIRMADOS PELA PARTE AUTORA NA PETIÇÃO INICIA, DESDE QUE SE TRATE DE DIREITOS DISPONÍVEIS, ESCLAREÇA-SE, É APENAS UM DOS EFEITOS DECORRENTES DA REVELIA (ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 20 DA LEI 9099/95). A DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE REVEL ACERCA DOS ATOS SUBSEQÜENTES (ARTIGO 322/CPC) É OUTRO EFEITO, SENDO DE NATUREZA PROCESSUAL. QUESTÃO OUTRA, A TEOR DA PARTE FINAL DO MENCIONADO ARTIGO 20 E, SEMPRE UTILIZANDO AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SUBSIDIARIAMENTE, É A QUE DIZ RESPEITO À APLICAÇÃO OU NÃO DOS EFEITOS DA REVELIA, POIS A SIMPLES OCORRÊNCIA DESTA NÃO INDUZ A QUE DEVA SER NECESSARIAMENTE JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO. E, MESMO APLICANDO-SE OS SEUS E FEITOS, ESTES NÃO AFASTAM O EXAME, PELA JUÍZA, DE CIRCUNSTÂNCIAS CAPAZES DE QUALIFICAR OS FATOS FICTAMENTE COMPROVADOS. A PRESUNÇÃO É RELATIVA E NÃO ABSOLUTA (RTJ 115//1.227). A MAGISTRADA PODE INCLUSIVE CONSIDERAR NÃO PROVADOS FATOS INCONTESTADOS NOS AUTOS E JULGAR O AUTOR CARECEDOR DE AÇÃO (RJTJESP 50/ 139 ) OU JULGÁ-LA IMPROCEDENTE (RT 597/ 199, RJTJESP 49/126), LEMBRANDO-SE POR OPORTUNO QUE, MESMO EM CASODE REVELIA, ESTA JULGADORA NÃO FICA IMPEDIDA DE APRECIAR QUESTÕES QUE DEVE CONHECER DE OFÍCIO (JTA 116/350 ). ASSIM É PORQUE OS EFEITOS DA REVELIA NÃO INCIDEM SOBRE O DIREITO DA PARTE, MAS TÃO SOMENTE QUANTO À MATÉRIA DE FATO, JÁ QUE A PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL, COMO SE DISSE, É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES DOS AUTOS, DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO. NO CASO EM TELA, EMBORA TENHA OCORRIDO A REVELIA E O EFEITO DA CONFISSÃO FICTA, QUE PRODUZ, COMO JÁ DITO, PRESUNÇÃO APENAS RELATIVA QUANTO À VERACIDADE DOS FATOS, HEI POR BEM DETERMINAR A PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA. A QUAL DESIGNO PARA O DIA 29/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, FAZENDO-O COM ESTEIO EM ENTENDIMENTO DO STJ. COMO SE NOTA A SEGUIR: "NÃO É BASTANTE AL REVELIA DO RÉU A PROPICIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, SE A SOLUÇÃO DA DEMANDA DEPENDE AINDA DE OUTRAS PROVAS REQUERIDAS PELO O AUTOR". (STJ-4ª TURMA, RESP 5.388-SP. REL. MIN. BARROS MONTEIRO). CIENTIFIQUE-SE O PATRONO DA PROMOVIDA ACERCA DO TEOR DESTA BEM COMO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ/CE, 23/03/2009. (A) MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , TADDEO GALLO JÚNIOR , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , TADDEO GALLO JÚNIOR .

5) 2007.0014.4398-2/0 - TOMBO: 8046 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BNC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO REOMAR MARCELINO . " "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 31, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE

CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H30MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

6) 2007.0017.8390-2/0 - TOMBO: 8253 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: DD CRED FOMENTO PROMOVENTE.: JOSÉ MARQUES LOPES PROMOVIDO.: DD CRED FOMENTO PROMOVENTE.: JOSÉ MARQUES LOPES . " "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 24, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H45MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

7) 2007.0025.7197-6/0 - TOMBO: 8760 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO JERRY LIMA DA SILVA PROMOVIDO.: GUANABARA EXPRESS S/A . " "CLS. RECEBIDOS HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 01.07.2009, ÀS 13H50MIN. APLICANDO-SE, NA OCASIÃO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 32 E 34 DA LEI Nº 9099/95. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ/CE, 30/04/2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

8) 2008.0015.9850-0/0 - TOMBO: 9782 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDES LOURENÇO PENAFORTE DE AQUINO - ME REQUERIDO.: LUCIANO LITON FIGUEIRA BORJA . " "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 15, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H15MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

9) 2008.0017.7306-9/0 - TOMBO: 9930 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDES LOURENÇO PENAFORTE DE AQUINO - ME REQUERIDO.: VANDERLANIA FREITAS SOUZA . " "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 16, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H30MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

10) 2008.0019.7190-1/0 - TOMBO: 9946 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S/A PROMOVENTE.: GILCIMAR SILVA VALENTIM PROMOVIDO.: BANCO FININVEST S/A PROMOVENTE.: GILCIMAR SILVA VALENTIM . " "R.H., ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS. 30, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H15MIN. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 18 DE MARÇO 2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

## COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO  
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/4035	2
CE/6724	2	CE/8767	3
CE/16542	4	CE/15227	5
CE/2984	6	CE/18849	6
CE/6154	7	CE/1870	8
CE/10952	8	CE/19120	9

1) 2003.0012.1574-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCILENE COSTA GARCIA DE SOUSA . *"INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE, SUPOSTAMENTE FALECIDO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2004.0003.6343-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOAO SOARES DE LIMA REQUERENTE.: SELOMITH COSTA FERNANDES . *"ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 12 DE MAIO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE , ANTONIO FEITOSA FILHO .

3) 2005.0005.5094-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE REQUERIDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - APEOC E OUTROS . *"TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, PROCEDA A INTIMAÇÃO DO NOVO PATRONO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PRESENTE INCIDENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. DECORRIDO O PRAZO RETRO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VISTA DOS AUTOS AO MP E, EMPÓS, À CONCLUSÃO. IGUATU, EM 24/4/09. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2005.0024.8736-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM . *"R. H. AO APELADO, ATRAVÉS DO ADVOGADO INDICADO À FLS. 187 PARA QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO NO PRAZO LEGAL. IGUATU, 04/5/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX.."* - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

5) 2006.0003.6240-9/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: JOSE ELPIDIO CAVALCANTE EMBARGANTE.: UNICRED DO CARIRI . *"SENTENÇA: ...ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS COMSTAM, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, TORNANDO SUBSISTENTE A PENHORA EFETUADA NOS AUTOS EXECUTIVOS EM APENSO (PROC. Nº 2004.0002.2051-9), CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TUDO COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS. P.R.C. IGUATU-CE, EM 03 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE IGUATU-CE.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0004.2628-4/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: THIAGO BATISTA DE CARVALHO REQUERIDO.: URCA-UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI . *"DIGA O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO. IGUATU, 04/5/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX.."* - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA , THEOGNIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO .

7) 2008.0011.2811-2/0 - TOMBO: 462 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ADAO MARTINS FERREIRA REQUERENTE.: MARCIANA ALVES VIEIRA MARTINS . *"INTIME-SE A PROMOVENTE E SEU PATRONO PARA TRAZER AOS AUTOS O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

8) 2008.0021.3784-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) REQUERIDO.: GIRLANDIA PALACIO MOREIRA . *"VISTA AO AUTOR SOBRE OS TERMOS DA*

*CERTIDÃO DE FOLHAS 22V, REQUERENDO O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 22/4/09. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2009.0005.4940-6/0 - TOMBO: 297 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WILMAR SOUZA BANDEIRA . *"R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O DEVIDO INSTRUMENTO DE PROTESTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. IGUATU, EM 28 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

## COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES  
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7519	1	CE/14511	2
CE/7519	3	CE/16522	4
CE/11993	5	CE/14511	6
CE/14511	7	CE/16522	8

1) 2007.0003.3063-7/0 - TOMBO: 8938 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO AUGUSTO MACHADO LOIOLA DE BRITO REQUERENTE.: FABIOLA REGINA MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: WASHINGTON LOIOLA DE BRITO . *"A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

2) 2008.0020.6234-4/0 - TOMBO: 11084 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: AURELIANO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES TORRES . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2009, ÀS 11 HORAS.."* - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

3) 2008.0038.5028-1/0 - TOMBO: 11876 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO SANTANA PEREIRA REQUERIDO.: CLAUDIA HENRIQUE PEREIRA . *"AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 9H20MIN.."* - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 2009.0003.1180-9/0 - TOMBO: 12055 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DIANA MARCIA SALES AMERICO SOUSA REQUERIDO.: MANOEL MISSIAS LIMA DE SOUSA . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2009, ÀS 10 HORAS.."* - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

5) 2009.0007.6470-6/0 - TOMBO: 12375 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO MELO VIEIRA REQUERENTE.: MARCILENE CAMELO MAGALHAES . *"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H30MIN.."* - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

6) 2009.0007.6500-1/0 - TOMBO: 12418 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ SOARES RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO . *"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2009, ÀS 8 HORAS.."* - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

7) 2009.0010.7787-7/0 - TOMBO: 12596 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SEBASTIÃO TEIXEIRA GALVÃO REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA DO NASCIMENTO . *"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9 HORAS.."* - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO

VIEIRA COUTINHO .

8) 2009.0012.8271-3/0 - TOMBO: 12662 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BENICIO TEIXEIRA DE BRITO EMBARGADO.: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA . “ *DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA  
JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES  
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/7519	2
CE/16522	3	CE/14511	4
CE/7519	4		

1) 2000.0217.4886-2/0 - Nº ANTIGO: 2003041005006 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FABIANO PORTELA CANDIDO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: NATOM MACHADO CARNEIRO . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTAA PENA IMPUSTA AO APENADO FABIANO PORTELA CÂNDIDO.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

2) 2000.0217.6402-7/0 - Nº ANTIGO: 2004041000277 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: FRANCISCO VALDELI CAVALCANTE VITIMA.: MARIA DE FATIMA ABEL TEIXEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ *DESIGNO NOVA DATA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H30MIN.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

3) 2006.0017.0200-9/0 - TOMBO: 1518 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ESTADO REU.: JOSE WILTON CELESTINO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: ESTADO REU.: JOSE WILTON CELESTINO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM RELAÇÃO AO DELITO TRATADO NESTE FEITO.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

4) 2007.0005.7258-4/0 - ART. 344 CPB- COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO VITIMA.: ESTADO REU.: JORGE AVELINO LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MOISES FERREIRA ALVES . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM RELAÇÃO AO DELITO TRATADO NESTE FEITO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO , JOSE GOMES SOARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA  
JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES  
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17307	1	CE/16498	1
CE/13899	2	CE/20873	2
CE/16522	3	CE/8928	4
CE/16522	5	CE/11993	6
CE/7519	7	CE/16045	7
CE/18044	8	CE/20873	8
CE/16045	9	CE/15994	9
CE/18044	10	CE/11064	11
CE/20873	11	CE/18805	12
CE/16522	13	CE/17307	14
CE/7519	15	CE/7519	16
CE/7519	17	CE/16522	18
CE/16522	19	CE/16522	20
CE/11993	21	CE/4214	22
CE/16522	23		

1) 2005.0017.7776-0/0 - TOMBO: 6711 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CELIA MARIA ALMEIDA COSTA PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15*

*DIAS.*” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

2) 2006.0027.2365-4/0 - TOMBO: 8489 - COBRANÇA AUTOR.: FRANCISCO LEONARDO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “ *VISTOS, ETC. CONSIDERANDO OS RELEVANTES FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELA EXECUTADA, BEM COMO A POSSIBILIDADE DESTA VIR A SOFRER DANOS DE INCERTA REPARAÇÃO, ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO À IMPUGNAÇÃO OFERTADA. POR OUTRO LADO, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2008.0022.0199-9/0 - TOMBO: 11183 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA GORETE GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA IRINALDA COUTINHO GOMES . “ *DESENTANHEM-SE, NA FORMA SOLICITADA.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

4) 2008.0028.8917-6/0 - TOMBO: 11334 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO REQUERENTE.: ROSELIA MARIA OLIVEIRA COSTA . “ *MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

5) 2008.0033.4674-5/0 - TOMBO: 11394 - COBRANÇA REQUERIDO.: EDILSON COUTINHO REQUERENTE.: MARIA SOLANGY SOARES COSTA . “ *À PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

6) 2009.0002.3799-4/0 - TOMBO: 11882 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ANTONIO JOAQUIM FILHO EXECUTADO.: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO . “ *MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

7) 2009.0002.3809-5/0 - TOMBO: 11893 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ISRAEL MACHADO MEDEIROS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ *RECEBO O RECURSO APRESENTADO, CONCEDENDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO RECORRENTE. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

8) 2009.0002.3814-1/0 - TOMBO: 11898 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FABIENES PEREIRA ALVES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A . “ *RECEBO O RECURSO APRESENTADO, CONCEDENDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO RECORRENTE. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 2009.0002.3837-0/0 - TOMBO: 11921 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA DO VALE . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ALEXANDRE MACEDO MAIA .

10) 2009.0002.4015-4/0 - TOMBO: 11949 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: JOSE SEVERINO CAMPOS . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA EXTINGUIR ESTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 51, DA LEI 9.099/95 SEM CUSTAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

11) 2009.0003.1034-9/0 - TOMBO: 12002 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ROSIVALDO MORAIS MOTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2009.0003.1039-0/0 - TOMBO: 12007 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES PESSOA . “MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES .

13) 2009.0004.5323-9/0 - TOMBO: 12356 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ALBETISA ALVES DE SOUSA CARVALHO REQUERENTE.: JOSE IVAN SOARES COSTA . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 5 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 8H20MIN.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

14) 2009.0012.8229-2/0 - TOMBO: 12708 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H30MIN..” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA .

15) 2009.0012.8272-1/0 - TOMBO: 12740 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN REQUERENTE.: FRANCISCO VERAS DE OLIVEIRA . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

16) 2009.0013.5134-0/0 - TOMBO: 12738 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA COUTINHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H30MIN.” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

17) 2009.0013.5135-9/0 - TOMBO: 12709 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H20MIN.” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

18) 2009.0013.5153-7/0 - TOMBO: 12739 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERENTE.: MARIA IDELMES VIEIRA GOMES . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H40MIN.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

19) 2009.0013.5155-3/0 - TOMBO: 12737 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ENOQUE AVELINO LIMA REQUERENTE.: MOISÉS FERREIRA ALVES . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H10MIN..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

20) 2009.0013.5183-9/0 - TOMBO: 12712 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JONAS GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TARCISIO SOARES TEXEIRA . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H50MIN.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

21) 2009.0014.2842-4/0 - TOMBO: 12711 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H40MIN..” - INT. DR(S).

ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

22) 2009.0014.2848-3/0 - TOMBO: 12710 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSE ANICEDES DE OLIVEIRA MACHADO REQUERENTE.: VALTERIO FARIAS SABOIA . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H20MIN.” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

23) 2009.0016.5343-6/0 - TOMBO: 12837 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERENTE.: ETIENE PACIFICO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOALIA DE SOUSA VALE . “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

## COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2007.0008.5930-1/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: RAIMUNDA MARTINS OLIVEIRA . “INTIMAÇÃO: “FICA, POIS, VOSSA SENHORIA INTIMADA, COMO ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 11:30 HS., NO FÓRUM LOCAL”. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2009.0000.7065-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOÃO BATISTA PINHO PEREIRA REPR. LEGAL.: ENILDA BARBOSA XAVIER PEREIRA . “INTIMAÇÃO: “FICA, POIS, VOSSA SENHORIA INTIMADA, COMO ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 11:00 HS., NO FÓRUM LOCAL”. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.” - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2006.0023.8881-2/0 - TOMBO: 6023 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BENTO DE SOUZA ALMEIDA . “SENTENÇA: “...ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 26, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”. P.R.I. CUMPRASE. TRANSITADA EM JULGADO E, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE/JUIZ DE DIREITO-RESP.” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART  
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA  
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2007.0023.1683-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA SILVA LOPES . "SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC". SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.P.R.I. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS E A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART  
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7820	1		

1) 2009.0000.6989-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA VERÔNICA DE SOUSA . "SENTENÇA: ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO, CONSEQUENTEMENTE, A LAVRATURA DO COMPETENTE REGISTRO DE NASCIMENTO DA AUTORA FRANCISCA VERÔNICA DE SOUSA, COM BASE NOS DADOS CONSTANTES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOSTADA À INICIAL, COM FULCRO NO ART. 109 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS.EXPEÇA-SE MANDADO DE LAVRATURA". BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREIT/RESP.." - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

## COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA  
GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 053/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/9231	1		

1) 2006.0016.4295-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE . "1) "R.H. AO ARQUIVO PROVISÓRIO, NA LINHA DO QUE PRECONIZADO ÀS FLS. 53. EXP. NEC. IPAUMIRIM, 11.05.2009 (A) FRANCISCO MARCELLO ALVE S NOBRE.JUIZ DE DIREITO"." - INT. DR(S). PAULO SABINO DE SANTANA .

## COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE  
ARAÚJO

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1	CE/7943	2
CE/10059	3	CE/3035	4
CE/7820	5	CE/7820	5
CE/5254	6	CE/12202	7
CE/13047	8	CE/14652	9

CE/5449 10

1) 2000.0230.6718-8/0 - Nº ANTIGO: 1997042001354 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO ARITEVALDO BEZERRA DA SILVA REU.: MARCOS ANTONIO DE SOUSA CARVALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO RÉU, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "NOS TERMOS DO ART. 422, CPP, COM O NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.689/2008, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MP E DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUEREM DILIGÊNCIAS. IPS, 14/4/09. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

2) 2006.0010.1803-5/0 - TOMBO: 7177 - ALVARÁ REQUERENTE.: GONÇALA PEREIRA DA SILVA . "INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 37, A QUAL PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO E COM APOIO NAS DISPOSIÇÕES ACIMA ENUMERADAS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, III, DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO, APÓS O TRÂNSITO DESTA EM JULGADO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. IPUEIRAS, 22 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). AGUIDA MARIA HOLANDA MARTINS .

3) 2007.0009.1037-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADEILTON GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ALINE GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTENOR OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DA SILVA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 57, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...ISTO POSTO, CONSIDERANDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA QUANTIA EXECUTADA NESTE JUÍZO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA ART. 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. IPUEIRAS, 7 DE JANEIRO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). PAULO GERVAÑO PINHO DE OLIVEIRA .

4) 2007.0026.7403-1/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSILEIDE FARIAS LIOBA E MARCOS ANTONIO FARIAS LIOBA - REP. PELA MÃE ISALTINA FARIAS LIOBA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 27/28, A QUAL A PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...EM VISTA EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EM QUESTÃO E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO INICIAL. ISENTO DE CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, E O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. IPUEIRAS, 22 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

5) 2008.0005.7757-6/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: MANOEL ARTEGVAN HOLANDA ALMEIDA REU.: MANOEL ARTEGVAN HOLANDA ALMEIDA . "INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO RÉU DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 90, A SEGUIR TRANSCRITO: "RATIFICAÇÃO DA DENÚNCIA. TRATA-SE DE DENÚNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA MANOEL ARTEGVAN HOLANDA ALMEIDA, ALI QUALIFICADO(A/S), CONTENDO, EM TESE, O(S) CRIME(S) TIPIFICADO(S) NO(S) ART(S). 180, § 1º, DO CP. CITADO(A/S) NOS TERMOS DO ART. 396, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, O(A/S) ACUSADO(A/S), ATRAVÉS DE SEU(SUA/S) DEFENSOR(A/ S/ES), APRESENTOU(ARAM) A(S) RESPOSTA(S) DE FLS. 67/68, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE: "NEGA CATEGORICAMENTE A PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NA DENÚNCIA". NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO(S) ILUSTRE(S) CAUSÍDICO(S) EXPOSTAS NA DEFESA DO(A/ AS)ACUSADO(A/S), ENTENDO, À LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESATÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA REALIZADO À FL. 68. DESIGNE A SECRETARIA DATA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E

**JULGAMENTO. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES OU O ACUSADO NÃO RESIDA(M) NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTAS PRECATÓRIAS PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. QUANTO AO PEDIDO DE FL. 88, DETERMINO QUE A SECRETARIA CERTIFIQUE ACERCA DO RECEBIMENTO OU NÃO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. ESTANDO APREENDIDOS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO PARQUET, PARA MANIFESTAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVAR O QUE ALEGA. IPUEIRAS, 26 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO , ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

**6) 2008.0008.5866-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA MOURÃO DE SOUSA REQUERIDO.: CELSO CAMELO DE MORAES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 19, SENDO TRANSCRITO A PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO O MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTA, NORMAS E DEMAIS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, POR SENTENÇA, E EXTINGUINDO NESTE ATO O PROCESSO COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO, CONVERTO A SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, EXTINGUINDO NESTE ATO O PROCESSO COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO, OCNVERTO A SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, EXTINGUINDO NESTE ATO O VINCULO MATRIMONIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 2º, IV, 25 E 35 A 37 DA LEI DO DIVÓRCIO, EXISTENTE ENTRE AS PARTES. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS, ARQUIVEM-SE. IPUEIRAS, 23 DE ABRIL DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO. “.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

**7) 2008.0027.8836-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENDES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 12 V, TRANSCRITO ABAIXO: “A PARTE AUTORA PARA ATENDER O REQUERIMENTO DO M.P. IPUEIRAS, 04/05/09, ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

**8) 2008.0029.6468-2/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: CARLOS MATOS ARAGÃO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 17, QUAL A PARTE FINAL É A SEGUINTE:”...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DEISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 158, P.U., DO CPC, E, EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS RESTANTE AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. IPUEIRAS, 30 DE ABRIL DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

**9) 2008.0035.7209-5/0 - TOMBO: 051108 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: ADRIANA VIEIRA DO VALE - REP. CECILIA VIEIRA JUNIOR REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 55 V, TRANSCRITO ABAIXO:”... ESPECIFIQUEM AS PARTES, DE FORMA MOTIVADA, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO DE CINCO DIAS. IPUEIRAS, 16 DE ABRIL DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA SOUSA .

**10) 2009.0003.9387-2/0 - TOMBO: 040209 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ ERASMO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IPUEIRAS - REP. PELO PREFEITO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 14, A QUAL A PARTE FINAL É A SEGUINTE: “...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 158, P.U., DO CPC, E, EM**

**CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMONO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. IPUEIRAS, 25 DE MAIO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA .

## COMARCA DE IRACEMA

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA**

**EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19864	1	CE/5027	2
CE/3275	3	CE/20891	4

**1) 2000.0216.4135-9/0 - Nº ANTIGO: 1997072000259 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A REU.: JOAO PAULO MAIA VIANA REU.: LAILSON MARTINS DE OLIVEIRA REU.: RIVANIO GUERRA MORAES . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE ACERCA DA SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO PELO PRAZO DE 1(UM) ANO, CONFORME REQUERIDO À FL. 154 PELO BANCO BRADESCO S/A, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR NO REFERIDO PROCESSO..”** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

**2) 2008.0015.7319-1/0 - TOMBO: 19052008 - ALVARÁ REQUERENTE.: LEIDIANA ALVES DE MOURA REQUERENTE.: LEIDIMARIA ALVES DE MOURA REQUERENTE.: LEIDINALVA ALVES DE MOURA REQUERENTE.: LEUDIVAN ALVES DE MOURA . “DESPACHO: SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 48 E 51, INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR EM 05(CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

**3) 2008.0034.2727-3/0 - TOMBO: 20622008 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIA BEZERRA MOURA REQUERIDO.: JARBAS BEZERRA DE MOURA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TÁGILA MOURA DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: WENDELL CAUAN MOURA DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: KAYLANE VITÓRIA MOURA LIMA REQUERENTE.: GERALDO ALVES MOURA REQUERIDO.: FRANCISCA CARLOBIA SOUZA LIMA . “DESPACHO: DEVERÁ A AUTORIA EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO DA PESSOA APONTADA COMO LITISCONSORTE PELO OPINATIVO RETRO (FL. 35)..”** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

**4) 2009.0011.3254-1/0 - TOMBO: 21682009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSÉ NILTON DE QUEIROZ MOURA IMPETRADO.: SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES . “ACERCA DO OPINATIVO MINISTERIAL DE FL. 89, BEM COMO DA PEÇA DE FLS. 90/91, INTIME-SE O REQUERENTE/ IMPETRANTE PARA SE MANIFESTAR EM 10(DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO .

## COMARCA DE ITAIPUOCA

**JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO**

**EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10998	1	CE/5692	2
CE/4830	3		

**1) 2008.0021.6319-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.:**

FRANCISCA CELIA SOUSA BILINO INTERDITANDO.: FRANCISCA DE MARIA SOUSA UMBELINO . "AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 18.08.2009, ÀS 10H:30MIN. INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS.." - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

2) 2009.0014.5809-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ELZA JACINTO DA SILVA INTERDITANDO.: MANOEL EUFRASIO SILVA FILHO . "AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 19.08.2009, ÀS 10H00. INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS.." - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

3) 2009.0014.5845-5/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LIRA BRAGA DE SOUSA INTERESSADO.: MARIA ZILMA BRAGA . "AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 18.08.2009, ÀS 11H00. INTIMAR O DR. ANTONIO DELANO MENDONÇA GOMES.." - INT. DR(S). ANTONIO DELANO MENDONÇA GOMES .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10951	1		

1) 2009.0008.2938-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCOS BARROSO DE SOUSA, V. MARCOS PARAGUAI . "DESPACHO: ISTO POSTO CONSIDERANDO O PARECER DESFAVORÁVEL DO MP, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTAM, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO PELO RÉU, MARCOS BARROSO DE SOUSA, FARTAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS SOBREDITOS, E PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ART. 312, DO CPP. OFICIE-SE AO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA/CE. INTIME-SE E CUMpra-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA/CE, 26 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/5152	2
CE/7568	2	CE/17367	3
CE/4466	4		

1) 2008.0001.5376-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EUCLESIO JOSE BRAGA DA SILVA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: ¿ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESISTÊNCIA DA AUTORA NA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, CPC.¿." - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

2) 2008.0011.6988-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE VIDAL BARROSO REQUERENTE.: LIVIA MARA LIMA DA SILVA BARROSO . "SENTENÇA - PARTE FINAL: "ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO O PARECER DA ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A SEPARAÇÃO LITIGIOSA CONVERTIDA EM CONSENSUAL DO CASAL, BEM COMO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ÀS FLS. 54/55, POR PRESERVAR OS INTERESSES DO FILHO MENOR DO CASAL, E PARTILHO EM PARTES IGUAIS O IMÓVEL (SOMENTE A ÁREA CONSTRUÍDA), AVALIADO EM R\$ 12.000,00, NOS TERMOS DOS ARTS. 2º, III, 4º E 7º DA LEI 6515/77." - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , JOSE ERENARCO DA SILVA .

3) 2009.0001.7255-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: EDINETE DE SOUSA PINHEIRO . "DESPACHO: "SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 95/130, FALE A REQUERENTE. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 29 DE MAIO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.." - INT. DR(S). JUSSARA DIAS SOARES .

4) 2009.0005.1493-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CLAUDETTE LAYREM VIDAL ALVES REQUERENTE.: JOSE ARISTONIO ALVES . "SENTENÇA - PARTE FINAL: "ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI 6515/77, C/C ART. 580 DO CC, BEM COMO O PARECER DA ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.." - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13838	1	CE/14714	2
CE/19623	2	CE/15067	3

1) 2007.0028.6560-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A . "DESPACHO: "CONSIDERANDO O DESINTERESSE DO EMBARGADO EM CONCILIAR COM A EMBARGANTE, MIRANDO O DESLINDE DA CAUSA, E CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É UNICAMENTE DE DIREITO, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 157, QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR COM O FITO DE CONCILIAR AS PARTES, AO TEMPO QUE DETERMINO SEJAM ESTES AUTOS CONCLUSOS DE IMEDIATO PARA SENTENÇA.", ITAPIPOCA, 03 DD JUNHO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.." - INT. DR(S). ERIKA GADELHA MUNIZ .

2) 2008.0035.2400-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA LUCIA POLICARPO ALVES . "DESPACHO: "DESIGNO O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR." ITAPIPOCA, 23 DE MARÇO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

3) 2009.0008.3002-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO . "DESPACHO: "DETERMINO A LIMINAR REQUERIDA. DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NA INICIAL E ENTREGA EM MÃOS DE DEPOSITÁRIO, O QUAL DEVERÁ SER INDICADO PELO BANCO-AUTOR, PARA ENTRAR EM CONTATO COM O OFICIAL DE JUSTIÇA. EXEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO QUE SÓ DEVERÁ SER CUMPRIDO APÓS APRESENTAÇÃO DO DEPOSITÁRIO." ITAPIPOCA, 23 DE ABRIL DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

### COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER )

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1	CE/14934	2

CE/11443 3 CE/11443 4

1) 2009.0000.8588-4/0 - TOMBO: 229 - AÇÃO PENAL REU.: EVARISTO SOTA BRITO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARCEGILDA ALVES DA SILVA . “DESPACHO: O MM JUIZ MANDOU NOTIFICAR AS PARTES PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 402 DO CPP.” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 2009.0000.8622-8/0 - TOMBO: 2602009 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ALANA SILVA TELES RODRIGUES REU.: EVANDRO ANDRE DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO: A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2009, ÀS 10H15MIN, FICOU PREJUDICADA, OU SEJA, FOI CANCELADA, TENDO EM VISTA QUE AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, INCLUSIVE A VÍTIMA, BEM COMO A TESTEMUNHA DE DEFESA E O RÉU RESIDEM NA COMARCA DE CRATO, PARA ONDE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA AUDIÊNCIA.” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

3) 2009.0010.4518-5/0 - TOMBO: 16 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR EXEQUENTE.: PABLO JOHNSON SCHERER MOREIRA EXEQUENTE.: PIETRO NATHAN SCHERER MOREIRA . “DESPACHO: O MM JUIZ MANDOU INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: “DIANTE DAS ALEGAÇÕES RESPEITANTES AO ESTADO DE SAÚDE DO EXECUTADO, E DA PROPOSTA FEITA PELO MESMO NA FOLHA 15, REPUTO CONVIDA A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA FEITA E O ESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE LABORATIVA DAQUELE ÚLTIMO.” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

4) 2009.0010.4519-3/0 - TOMBO: 15 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR EXEQUENTE.: PABLO JOHNSON SCHERER MOREIRA EXEQUENTE.: PIETRO NATHAN SCHERER MOREIRA . “DESPACHO: O MM JUIZ MANDOU INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO DE QUE NADA TEM A OPOR SOBRE A PENHORA DO OBJETO DESCRITO NO AUTO DE PENHORA FEITO PELA OFICIALA DE JUSTIÇA DESTE JUÍZO (TV LG 29).” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16498	1	CE/6764	1
CE/5864	2	CE/13584	3
DF/6813	4	SP/16510	4
CE/11866	5	CE/12873	5
CE/17761	6	CE/17285	6
CE/19310	6	CE/5864	6
CE/18395	6	CE/12997	7
CE/14394	7	CE/9254	7
CE/16542	7	CE/11405	7
CE/15760	8	CE/16629	8
CE/12289	9	CE/13326	9
CE/5864	10	CE/18130	10
CE/17784	11	CE/5864	11
PB/20111	12	CE/13937	12

1) 2005.0009.8067-8/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA JACILDA SANTANA COELHO DE ARAUJO PROMOVIDO.: TELEMAR . “FICA A PARTE RÉ INTIMADA DO INTEIRO TEOR

DO DESPACHO DE FLS. 84-V, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, EM ATÉ 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 13/01/2009.” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

2) 2005.0016.8663-3/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: VISAO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “FICA A PARTE RÉ INTIMADA DO INTEIRO TEOR DOS DESPACHOS DE FLS. 176/176-V/177-V, A SEGUIR TRANSCRITOS: “R. H. O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ ESTA DATA É DE R\$ 13.640,49, RAZÃO PELA QUAL DETERMINEI BLOQUEIO ADICIONAL DE R\$ 521,87. AGUARDE-SE OFÍCIO DO BB. EXTRAIA A SECRETARIA CÓPIAS DOS AUTOS A PARTIR DA SENTENÇA PARA REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL QUE ENTENDER CABÍVEIS. OFICIE-SE.” (...) DESPACHO DE FLS. 177-V: “R. H. CUMpra A SECRETARIA NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 176, DE IMEDIATO. CONSIDERANDO O OFÍCIO DE FLS. 177, TENDO POR CONFIGURADA A PENHORA ON LINE. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 23/02/2009.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2005.0029.4403-2/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO AUTOR.: CICERO SIMOES DE SOUSA . “INTIMAÇÃO: PELO PRESENTE O AUTOR DO FATO, CÍCERO SIMÕES DE SOUSA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO DR. ANTÔNIO PINTO DE MACEDO, FICAM INTIMADOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. - ATENDIDAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LEGAL, DESIGNO A DATA DE 29/06/2009 PARA LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. - JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27/05/2009. ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

4) 2006.0015.1979-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO RECORRENTE.: UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MEDICAS OESTE. “FICAA PARTE RÉ INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 745-V, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O DESPACHO ANTERIOR FOI CUMPRIDO. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE EM 10 DIAS, JUNTANDO CÓPIA DA PLANILHA RETO. EXP. NEC. JN, 27/05/2009.” OBS.: VALOR REMANESCENTE ATUALIZADO R\$ 10.740,16 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)..” - INT. DR(S). MARILANE LOPES RIBEIRO , REGINALDO FERREIRA LIMA .

5) 2006.0021.3432-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: COMERCIAL MANCHETE LTDA - ME PROMOVENTE.: COMERCIAL MANCHETE LTDA - ME . “FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 93-V ADIANTE TRANSCRITO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, EMATÉ 05 DIAS, ACERCA DO VALOR DA CONDENAÇÃO, DIGO, DA PENHORA ON LINE FRUSTRADA. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE, 19/05/09..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO .

6) 2008.0002.1544-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA NEIDE DE CASTRO VIANA HENRIQUE . “FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/08/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , HILANA BARRETO TORQUATO , ANTONIO CLETO GOMES , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

7) 2008.0002.1580-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SILENE MARIA RATTs BARBOSA REQUERIDO.: VINICK - IND. COM. DE

FARDAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/08/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUENS AMORIM , MIGUEL TAVARES NETO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

8) 2008.0002.1590-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CAIO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “*FICAM OS AS PARTES INTIMADAS DA DATA MARCADA PARA LEITURA DA SENTENÇA ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: RH. RATIFICO A REVELIA DA PARTE DEMANDADA, NOS TERMOS DOS DITAMES DOS ARTIGOS 90 C/C 20, AMBOS DA LEI 9099/95. ASSIM, CONSIDERANDO QUE Q DEBATIDA ENCONTRA-SE ABRANGIDA PELAS HIPÓTESES CONSTANTES DOS ARTIGOS 330, I E II DO CPC. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO PRESENTE FEITO, DESIGNANDO, DE LOGO, A DATA DE 25/06/2009 PARA LEITURA DA SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE, 04/06/2009.*” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

9) 2008.0010.0602-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JANIELE PEREIRA GOMES FAÇANHA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/08/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , VANDIR MENEZES LIMA .

10) 2008.0010.0732-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/08/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , THIAGO LINS COELHO FONTELES .

11) 2008.0013.7707-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/08/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). ILANA AMARO MOTA , ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2009.0001.6284-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FENASEG (FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERENTE.: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “*FICA(M) INTIMADO(S) DA NOVA DATA PARA LEITURA DA SENTENÇA, DESPACHO ADIANTE*

*TRANSCRITO: R.H. DESIGNO NOVA DATA PARA O DIA 17/07/09, QUANDO TAMBÉM TERÁ INÍCIO O PRAZO RECURSAL. INTIMEM-SE. EXPNEC. JUAZEIRO DO NORTE(CE.) , 02/06/09.¿.*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ACELINO JACOME CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS  
GONÇALVES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2019	1	CE/2019	1
CE/14392	2	CE/7115	3
CE/16696	3	CE/7115	3
CE/16696	3		

1) 2004.0010.7860-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL GM LTDA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL GM LTDA . “*FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 244/254, NO SEGUINTE TEOR: “JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO VEICULADA POR MARIA NOEME CRUZ LANDIM NETA EM FACE DO CONSÓRCIO NACIONAL GM, PARA OFIM DE DECLARAR O SEU DIREITO À RESTITUIÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS PAGAS, MONETARIAMENTE CORRIGIDAS COM A APLICAÇÃO DO INPC, DESDE O MOMENTO EM QUE FOI SOLICITADO À EMPRESA RÉ, PORÉM COM A DEDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 10% DE TODOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS À RÉ, ATÍTULO DE FIXAÇÃO EQUITATIVA DE CLÁUSULA PENAL (PARA COMPENSAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA RÉ E EVENTUAIS PERDAS E DANOS). CONDENO AINDA A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, À TAXA LEGAL, BEM COMO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, A SEREM PAGOS NA PROPORÇÃO DE 1/2, EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO DEVERÁ SER DEDUZIDA A QUANTIA DE R\$ 7.013,00 JÁ PAGA A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA PARTE INCONTROVERSA DA DEMANDA. CONFIRMO AINDA A CONDENAÇÃO DA RÉ NA MULTA DE 0,5 % SOBRE O VALOR DA CAUSA, A TÍTULO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME FUNDAMENTADO EM DECISÃO ANTERIOR DE FLS. 179/18.”*” - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA , PEDRO MELO LIMA .

2) 2007.0020.8078-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: REGINALDO PINTO PEREIRA REQUERENTE.: REGINALDO PINTO PEREIRA . “*FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 26V, PARA DIZER SE PERSISTE NO PROPÓSITO DE DAR CONTINUIDADE À AÇÃO REFERENTE AO PROC. Nº 2007.0020.8078-6 - REVISIONAL DE ALIMENTOS.*” - INT. DR(S). JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA .

3) 2008.0002.1416-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CAMILA VIEIRA CORDEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO TELES CORREIA REQUERENTE.: CAMILA VIEIRA CORDEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO TELES CORREIA . “*FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS.91/9IV. CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “...ASSIM, PARA QUE NÃO HAJA DISPARIDADES ENTRE CADA CONTRIBUIÇÃO DO PAI EM FAVOR DE CADA UM DOS SEUS FILHOS, VISANDO UMA DECISÃO MAIS EQUÂNIME, HEI POR BEM ESTABELECEER, DE FORMA PROVISÓRIA, QUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA CABÍVEL AO MENOR DAVID VIEIRA TELES CORREIA CORRESPONDERÁ, DORAVANTE, A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL LÍQUIDO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERCEBIDOS PELO ALIMENTANTE CARLOS ANTÔNIO TELES CORREIA, DEVENDO SER OFICIADO À DIREÇÃO DA CHESF, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL. COMUNIQUE-SE À EMINENTE RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE Nº2008.0010.6026-7, A REFORMA PARCIAL DA DECISÃO AGRAVADA. POR OPORTUNO, FIXO O DIA DOZE (12) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA*

DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, À FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, DEVENDO, PARA TANTO, SEREM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE, TAMBÉM, O DESPACHO EXARADO DE FORMA MANUSCRITA, CONSTANTE ÀS FLS.90V. INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE DESPACHO. J. DO NORTE, 13 DE MAIO DE 2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA". - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , YANNA PAULA LUNA ESMERALDO , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , YANNA PAULA LUNA ESMERALDO .

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1		

1) 2000.0170.3804-0/0 - Nº ANTIGO: 1998018000395 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO MARIA LIMA - ME EXEQUÍDO.: ANTONIO MARIA LIMA EXEQUÍDO.: ANETE MARIA GALVÃO LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE O PROCESSO ENCONTRA-SE SUSPENSO PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES.."- INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1		

1) 2000.0170.2589-4/0 - Nº ANTIGO: 1997018000440 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONHY KENNEDY CHAVES MARQUES EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, REFERENTE AOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, UMA VEZ QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL.."- INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1		

1) 2003.0008.4668-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO MAIA - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, UMA VEZ QUE DECORREU O PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL.."- INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1		

1) 2007.0017.2521-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA LEANDRA CARVALHO DA SILVA . "CUMPRI, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A COTA EMITIDA PELA PROCURADORA DO ESTADO, AS FLS.36V. DOS AUTOS(CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS REQUERIDAS NOS AUTOS PRINCIPAIS)."- INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 244/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6972	1	CE/14833	1

1) 2007.0025.7380-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PRATA DO VALE COMERCIO LTDA ME EXEQUÍDO.: FRANCISCO VANDERLEI FERNANDES COSTA EXEQUÍDO.: EVANIA MARIA DE PAIVA COSTA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS.26/27 DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."- INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 245/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17357	1		

1) 2006.0012.0303-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA LIMA EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA . "MANIFESTAR-SE SOBRE A PENHORA DE FLS.19 DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."- INT. DR(S). VERUSKA BATISTA CARLOS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 246/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1	CE/9378	1

1) 2000.0170.6057-6/0 - Nº ANTIGO: 2000018004926 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO MALVEIRA DA COSTA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "TOMAREM CONHECIMENTO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ..."ISTO POSTO, DESACOLHO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUÇÃO EM SEUS ULTERIORES TERMOS..."- INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA  
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1		

1) 2000.0170.4148-2/0 - Nº ANTIGO: 1998018002878 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARCOS AURELIO DE FREITAS RIBEIRO EXEQUÍDO.: MARIA EUNI SOARES FERREIRA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS.78/79, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.(TOMBO Nº 1875/98).."- INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11715	1		

1) 2007.0003.1643-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ARNOBIO SANTIAGO DE FREITAS REQUERENTE.: ODIJAS DE PAULA FROTA . "INTIMAÇÃO PARA TER CONHECIMENTO E SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.146/150.(TOMBO Nº 6048/07).." - INT. DR(S). ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7447	1		

1) 2000.0170.5187-9/0 - Nº ANTIGO: 1999018006092 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FAZENDA NACIONAL REQUERENTE.: GAUDENCIO ROQUE & CIA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DO ACÓRDÃO DE FLS.160, NO QUAL A QUARTA TURMA DO TRF DA 5ª REGIÃO, DECIDE, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIEMTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NA FORMADO RELATÓRIO E NOTAS TAQUIGRÁFICAS CONSTANTES NOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.(TOMBO Nº 2332/99).." - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1		

1) 2000.0170.4035-4/0 - Nº ANTIGO: 1998018002681 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BENEFICIADORA E COM. DE CER. LIM. LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . "INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS.165VERSO, ONDE FOI MANTIDA A AVALIAÇÃO DO BEM ÀS FLS.149.(TOMBO Nº 1827/98).." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1		

1) 2008.0011.8700-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS REQUERIDO.: VALE JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DA CONTESTAÇÃO.(TOMBO Nº 6647/08).." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

**2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/15117 1

1) 2006.0027.4225-0/0 - RESCISAO CONTRATUAL REQUERIDO.: EDITORA GLOBO S.A. REQUERENTE.: GEORGINA DARLS MAIA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DO DESPACHO DE FLS.139, NO QUAL REVOGOU O DESPACHO DE FLS.134V, JULGANDO O RECURSO DESERTO, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS.139V DE TRANSITO JULGADO DA SENTENÇA SEM RECURSO.(TOMBO Nº 5957/06).." - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

**COMARCA DE MARACANAÚ**

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
ARTHUR DE CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18410	1	CE/19158	1
CE/7175	1	CE/14924	1

1) 2008.0010.4762-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: HAROLDO LINHARES DA CUNHA RECLAMANTE.: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA . "DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 23/03/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA ç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCEVI.." - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA , YASMINA MELO SIQUEIRA , STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR , GILMAR GUIMARAES LOIOLA .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL )

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
ARTHUR DE CARVALHO

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13113	1	CE/14565	1
CE/11059	1	CE/14978	1
CE/6496	1	CE/14918	1
CE/14502	1	CE/14479	1
CE/14456	1	CE/4100	1
CE/1302	1	CE/3334	1
CE/14437	1	CE/5579	1
CE/14439	1	CE/11027	1
CE/12441	1		

1) 2004.0007.6096-3/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: JOSE ROBERTO PEREIRA . "DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 14/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA ç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCEVI.." - INT. DR(S). AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS , ARIANI FLORENCIO DE SA , DENISE SA VIEIRA , ELIANA GARCIA DE CARVALHO , FABIANA MELO FEIJAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA , MARIA DIONE SOBRAL BARROS , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , PEDRO GILBERTO BARBOZA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , SILVIA MARIA FARIAS , ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL )  
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
 ARTHUR DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18172	1	CE/19230	1
CE/6153	1		

1) 2007.0027.6421-9/0 - TOMBO: 7 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAIRO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO PAULINO DA SILVA . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 12/08/2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 14/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMAç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..*” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , TIBERIO A. PIRES , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL )  
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
 ARTHUR DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13429	1	CE/7356	1
CE/16721	1	CE/18239	1
CE/17272	1		

1) 2007.0025.5083-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HAROLDO CÉSAR DONATO DE AZEVEDO REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA. . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 26/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMAç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..*” - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA , EDUARDA CRISTINA CAETANO DE SOUZA .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL )  
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
 ARTHUR DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12910	1	CE/15780	1
CE/14477	1	CE/17418	1
CE/16680	1	CE/2656	1

1) 2007.0023.7054-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LOLOKITA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA EXEQUENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO - ME . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. DESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO . MARACANAÚ-CE, 19/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMAç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..*” - INT. DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA , DAVID DE QUEIROZ CHAVES , TIAGO BATISTA REBOUCAS , FLAVIO LUIZ JUCA PUGET , JARBAS FREITAS ALVES DE MENDONÇA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL )  
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO TELES DE PAULA LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO  
 ARTHUR DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8991	1	CE/8991	1

1) 2007.0022.1983-0/0 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO REQUERENTE.: ELIZABETH RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MACEDO REQUERENTE.: ELIZABETH RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO MACEDO . “ *DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : çR. H. TODAS AS DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO, DEVEM SER FUNDAMENTADAS, POR FORÇA DE IMPERATIVO CONSTITUCIONAL. NO CASO EM EXAME, NÃO SE VISLUMBRA, NOS AUTOS, A EXISTÊNCIA DE DECISÃO ANTECIPATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO, COM OBSERVÂNCIA DO RECITADO REQUISITO. POR OUTRO LADO, O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, PASSOU A SER OCUPADO PELA SRA. ANA MARIA F. MACEDO, QUE CONTESTOU A PRESENTE AÇÃO. ASSIM SENDO, CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO, POR ENQUANTO, A ORDEM RESIDENTE ÀS FLS. 19V PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE DESPEJO DE QUE TRATA ÀS FLS. 20. DESIGNO O DIA 11/08/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE A AUTORA DESSE DESPACHO. MARACANAÚ-CE, 12/05/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMAç. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 03 DE JUNHO DE 2009. EU \_\_\_\_\_ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI..*” - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO , MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA  
 JORGE  
 EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1	CE/15463	1
CE/17039	1	CE/8323	1
CE/14899	1	CE/11646	2
CE/11646	3	CE/11646	4
CE/11646	5	CE/11646	6
CE/11646	7	CE/11646	8
CE/11646	9	CE/9195	10
CE/6088	10	CE/13550	11
CE/13808	11	CE/8876	12
CE/99000	12	CE/9195	12
CE/3287	12	CE/9195	13
CE/99000	14	CE/9349	14
CE/9319	14	CE/2135	15
CE/9195	15	CE/5342	16
CE/11942	17	CE/2533	18
CE/14201	18	CE/3287	19
CE/9195	20	CE/14201	20
CE/9195	21	CE/8323	22
CE/9195	23	CE/11287	23
CE/11225	24	CE/9195	25
CE/9592	26	CE/9995	26

1) 2002.0001.5992-9/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO WELLINGTON SOARES GUEDES REU.: LUIZ CARLOS PAULA BATISTA . “ *FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 12:00 HORAS.*” - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ANASTACIO VALDIMIR ALVES DO NASCIMENTO , ANTONIO

CUSTODIO NETO . CLEBSON MARQUES DA COSTA , JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO .

2) 2002.0009.3669-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: GERARDO CORDEIRO DE ABREU EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

3) 2002.0009.3682-8/0 - TOMBO: 4288 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MARIA SOCORRO MENDES SILVA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

4) 2003.0000.2993-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOSE MILTON DA SILVA EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

5) 2003.0000.3011-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE EXEQUÍDO.: RITA FREITAS BRASILEIRO . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

6) 2003.0010.8314-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE EXEQUÍDO.: RONILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 17:30 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

7) 2003.0011.1046-8/0 - TOMBO: 4818 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOATAN QUEIROZ MARTINS EXEQUENTE.: MUNICIPIO MARANGUAPE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 12:30 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

8) 2003.0011.1058-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE EXEQUÍDO.: VICENTE DIAS . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

9) 2003.0011.6400-2/0 - TOMBO: 4850 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ALAN HILTON BARROS FERNANDES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 12:00 HORAS..” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

10) 2004.0012.9349-8/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ISRAEL BARBOSA DE SOUSA REU.: JAMES ARRUDA SILVA . “FICA(M)

INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 23/06/2009, ÀS 11:30 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

11) 2005.0029.2493-7/0 - TOMBO: 6071 - EXCEÇÃO EXCIPIENTE.: ALINE TELLES CHAVES EXCIPIENTE.: PAULO CAMPOS TELLES NETO EXCIPIENTE.: GISELA LOBAO TELLES EXCIPIENTE.: HELOISA TELLES LEITAO EXCEPTO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS EXCIPIENTE.: PATRICIA LOBAO TELLES EXCIPIENTE.: MARIA ELISA TELLES FIGUEIREDO . “INTIMAR OS ADVOGADOS DOS APELANTES (REQUERENTES) DOS DESPACHOS A SEGUIR TRANSCRITOS: DESPACHO DE FL. 97: REC. HOJE. CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 112 DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTÓRIA Nº 2005.0019.9670-5, INTIMEM-SE OS APELANTES PARA INFORMAREM SE TÊM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO DO SEU RECURSO APELATÓRIO. DEMAIS EXPEDIENTES CABÍVEIS. DESPACHO DE FL. 100: R. H. - N. A. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 97. EXP. NEC.” - INT. DR(S). LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

12) 2006.0009.3344-9/0 - TOMBO: 2833 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA A AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA A AUTOR.: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DE MOURA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 30/06/2009, ÀS 12:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE , ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE, JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

13) 2006.0012.3189-8/0 - TOMBO: 2858 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO JOSELI DANIEL DE SOUZA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 29/06/2009, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

14) 2006.0019.6544-1/0 - TOMBO: 2937 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOAO GUEDES ALCOFORADO NETO VITIMA.: MARIO SERGIO RAMOS XIMENES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) DO SEGUINTE DESPACHO: (...) TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO OPORTUNIZADO A DEFESA, POR DUAS VEZES, NESTE JUÍZO E NO JUÍZO DEPRECADO INFORMAR O COMPLEMENTO DO ENDEREÇO DA TESETEMUNHA FAUBER DIOGO DE OLIVEIRA E ESTA QUEDOU-SE INERTE E NEM INFORMOU A QUALIFICAÇÃO DE OUTRA TESTEMUNHA PARA SUBSTITUI-LA; PRECLUSA RESTA A SUBSTITUIÇÃO POR VISLUMBRAR ESTE JUÍZO MEDIDA PROTETATÓRIA; INTIMEM-SE AS PARTES MANIFESTAREM-SE ACERCA DA FASE DO ART. 402 DO C.P.P. NO PRAZO DE 05 DIAS (...).” - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ERIKA MARIA MARQUES SERRA RIBEIRO, ROBERTA UCHOA DE SOUZA , ERIKA MARIA MARQUES SERRA RIBEIRO .

15) 2006.0029.1424-7/0 - TOMBO: 3000 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA REU.: ODAIR JOSE NERES DA SILVA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 26/06/2009, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

16) 2007.0009.6151-3/0 - TOMBO: 3131 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO EVALDO ARAUJO MENDES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA

COMARCA, NO DIA 29/06/2009, ÀS 12:30 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

17) 2007.0012.3239-6/0 - TOMBO: 3168 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: JOSE ALMIR SOARES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 02/07/2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

18) 2007.0015.3926-2/0 - TOMBO: 3201 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS AUTOR DO FATO.: JOSE ALMIR SOARES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 02/07/2009, ÀS 12:00 HORAS.” - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

19) 2007.0017.8912-9/0 - TOMBO: 6872 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: AGROPECUARIA JEREISSATI S/A REQUERIDO.: FRANCISCA APARECIDA DANTAS REQUERIDO.: JOSE EMANUEL DA SILVA REQUERIDO.: JOSE RICARDO DA CRUZ E OUTROS REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIANO ROCHA . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, PARA OITIVA DE TESTEMUNHADO PROMOVENTE, RESIDENTE NESTA JURISDIÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 30/07/2009, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

20) 2007.0023.2878-8/0 - TOMBO: 3295 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO LEANDRO GONÇALVES CANDIDO REU.: FRANCISCO ELMO DOS SANTOS FERNANDES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 30/06/2009, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

21) 2008.0000.4662-7/0 - TOMBO: 3489 - ART. 129 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JOSE LINS PINHEIRO REU.: FRANCISCO JOSE LINS PINHEIRO REU.: MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA REU.: MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/06/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

22) 2008.0005.7537-9/0 - TOMBO: 3550 - ART. 157 § 2º CPB REU.: BRUNO CHAVES LIMA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

23) 2008.0016.9789-3/0 - TOMBO: 3638 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ARAILSON SILVA DE AMORIM REU.: JOAO BATISTA MOREIRA SOARES . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 01/07/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

24) 2008.0027.7442-5/0 - TOMBO: 3733 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 INDICIADO(A).: ROSANGELA SOUSA SILVA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 30/06/2009, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

25) 2008.0029.5668-0/0 - TOMBO: 3768 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO CLEYSON LOPES FERREIRA REU.: UDSON QUEIROZ DA COSTA . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) A COMPARECER(EM) AO JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 14:40 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0009.8967-8.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

26) 2009.0006.2414-9/0 - TOMBO: 8019 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA 1579-2 REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE FREITAS . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 30/06/2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA , JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA .

## COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA  
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10534	1	CE/16876	2
CE/6764	3	CE/16498	3
CE/1802	4	CE/16257	4
CE/15477	5		

1) 2000.0225.4224-9/0 - Nº ANTIGO: 1997047000739 - EXECUÇÃO AUTOR.: JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES . “INTIME-SE O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS. 53/54, A SEGUIR TRANSCRITA: “...ISTO POSTO, HOMOLO POR SENTENÇA A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL 30, PAA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS...” - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

2) 2007.0004.4305-9/0 - TOMBO: 3829 - GUARDA DE MENORES AUTOR.: JANILSON RIBEIRO GORGONHA . “INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL. 73, A SEGUIR TRANSCRITO “...ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 72...” - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

3) 2007.0014.1723-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: OI - TNLPC PCS S.A . “INTIME-SE A PARTE ACIOANDA DA SENTENÇA DE FLS. 125/128, A SEGUIR TRANSCRITA: “...ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÕES SUPRA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR ...” - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

4) 2007.0026.2583-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ALUISIO SALVIANO REQUERENTE.: HERMITO LEITE MARTINS REU.: JOSE INALDO MORIAS LINS REU.: MARIA AVELINO LEONEL REQUERENTE.: MARIA LUCIMA SAMPAIO REU.: QUINTINO LEITE GRANGEIRO . “INTIME-SE AS APRTES DA SENTENÇA DE FLS. 80/89, A SEGUIR TRANSCRITO: “...ISTO POSTO, COM BASE DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, E DECIDO O SEGUINTE: 1) DECRETO A NULIDADE DO INVENTÁRIO/PARTILHA DOS BENS DO DE CUJO PAULO LEITE GRANGEIRO;POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO AS ESCRITURAS PÚBLICA DE FL. 16/18 E 19; 2) RECONHEÇO A CONDIÇÃO DE HERDEIROS DE TODOS OS AUTORES; CONDENO OS RÉUS QUINTINO LEITE GRANGEIRO, JOSÉ INALDO MORAIS LINS, JOSÉ ADEMARO ALVES DE ALBUQUERQUE E ESPOSA E OSMAN SADC ALBUQUERQUE A RESTITUIREM OS BENS

ADQUIRIDOS DO ESPLÍO AO MONTE-MOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), COM BASE NO §4º DO ART. 461 DO CPC; 3) DEFIRO O PEDIDO DE DIREITO DE HERANÇA NO IMÓVEL SITO NA RUA AMÂNCIO LEITE, 112, DESTA CIDADE ...". - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO SANTANA, SERGIO VASCONCELOS SANTANA.

5) 2008.0018.2748-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERREIRA. "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL. 212, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE APARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES QUE TIVER AO RECURSO INTERPOSTO..". - INT. DR(S). CLISTENES FILGUEIRA SANTOS.

## COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES  
DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14688	1	CE/14688	2
CE/5869	3	SP/129237	4
SP/135689	4		

1) 2007.0000.9198-5/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BESERRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA. "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 163 "... EM SEGUIDA O DR ALEXSANDRO PESSOA DE AZEVEDO SAIU DESTA AUDIÊNCIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. A SECRETARIA DEVERÁ INTIMAR O DR. APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR, PARA NO MESMO PRAZO A PRESENTAR SUA ALEGAÇÕES ...". J.C.C.. - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR.

2) 2007.0000.9199-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO DJALMA DA SILVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA. "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 71 "... EM SEGUIDA O DR ALEXSANDRO PESSOA DE AZEVEDO SAIU DESTA AUDIÊNCIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. A SECRETARIA DEVERÁ INTIMAR O DR. APRÍGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JÚNIOR, PARA NO MESMO PRAZO APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES ...". J.C.C.. - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR.

3) 2008.0008.3708-0/0 - TOMBO: 842008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA ALICE RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO BARROS FILHO. "SENTENÇA DE FLS. 32/33, A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA "... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR, A PARTIR DA CITAÇÃO, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA A SEU FILHO, O VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, EQUIVALENTE NOS DIAS ATUAIS A R\$ 139,50 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER PAGA NO DOMICÍLIO DA GENITORA DO INFANTE ATÉ O 30º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, ISTO A PARTIR DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ATÉ QUE ESTA ABRA CONTA CORRENTE NA AGÊNCIA LOCAL DO BANCO DO BRASIL S/A E INFORME OS DADOS DA MESMA A ESTE JUÍZO ...". J.C.C.. - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA.

4) 2009.0009.1612-3/0 - TOMBO: 612009 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: SILVIO CLAUDIO FRANCISCO. "DA DECISÃO DE FLS. 64/65. (...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE DE FLS. 02/04. (...)". FFM.. - INT. DR(S). JOSE CICERO CORREA JUNIOR, CARLA ANDREA VALENTI CORREA.

VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA  
JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES  
DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14688	1	CE/14688	2
CE/9665	3		

1) 2007.0000.9196-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO SONILDO LIMA DE PÁDUA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA. "TERMO DE AUDIÊNCIA... PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS...". GMF.. - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR.

2) 2007.0000.9197-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: JOAO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBAÇA. "TERMO DE AUDIÊNCIA... PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS...". GMF.. - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR.

3) 2008.0036.6942-0/0 - TOMBO: 3462008 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA. "RH COMO REQUERIDO PELO MP, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA EM 05 DIAS FALAR SOBRE O DOCUMENTO TRAZIDO AOS AUTOS PELA PARTE IMPETRADA. GMF ..". - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO.

## COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS  
SOUSA CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	13	CE/3	14
CE/3	15	CE/3	16
CE/3	17	CE/3	18
CE/3	19	CE/3	20
CE/3	21	CE/3	22

1) 2008.0013.0897-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIVALDO AMBROSIO DE MELO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. "DESPACHO DE FLS. 105: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO..". - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE OAB/PB 20.111-A.

2) 2008.0018.0175-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: IRAJANY MARIA SABOIA FREIRE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. "DESPACHO DE FLS. 101: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADA:

ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES - OAB 13.446..” - INT. DR(S). PROCURADOR CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES - 13446 - CE.

3) 2008.0018.0176-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE SOUSA . “DESPACHO DE FLS. 97: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

4) 2008.0018.0177-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE CHAVES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “DESPACHO DE FLS. 127: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES OAB 13446.

5) 2008.0018.0178-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MAURO SERGIO MESQUITA DA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 109: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO DO DESPACHO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

6) 2008.0018.0179-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “DESPACHO DE FLS. 98: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

7) 2008.0018.0180-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE CLAUDINEI MONTEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “DESPACHO DE FLS. 99: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

8) 2008.0018.0181-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LUIS MENDES DA COSTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “DESPACHO DE FLS. 102: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. ADVOGADO DA SEGURADORA INTIMADO: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S).

PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

9) 2008.0018.0182-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO DIDEUS LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. “DESPACHO DE FLS. 103: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES - OAB/CE 13.446.

10) 2008.0018.0183-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO EDILSON RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. “DESPACHO DE FLS. 120: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES - OAB 13446.

11) 2008.0018.0184-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: EDNA SOUZA DE ARAUJO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . “DESPACHO DE FLS. 90: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

12) 2008.0018.0185-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . “DESPACHO DE FLS. 91: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

13) 2008.0021.9297-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: DJACIR ARAUJO PAMPLONA . “DESPACHO DE FLS. 109: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111-A.

14) 2008.0021.9299-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . “DESPACHO DE FLS. 98: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111..” - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

15) 2008.0021.9300-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE.: JULYANDERSON TIMBO MESQUITA . “DESPACHO DE FLS. 91: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO -.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE.

16) 2008.0021.9302-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE.: MARIA DE SOUZA LIMA . “DESPACHO DE FLS. 136: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. ADVOGADO DA SEGURADORA INTIMADO: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

17) 2008.0021.9303-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUCLIDES RIBEIRO SOARES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A . “DESPACHO DE FLS. 104: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB-PB 20.111-A.

18) 2008.0026.9917-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE.: SERGIO DA LUZ FARIAS . “DESPACHO DE FLS. 140: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO. INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111.

19) 2008.0026.9924-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE SOUSA CHAVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “DESPACHO DE FLS. 88: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718..” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.

20) 2008.0026.9988-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: WALBER RODRIGUES DE SOUZA . “DESPACHO DE FLS. 120: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB 16.075.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE.

21) 2008.0031.0014-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

FRANCISCO REGINALDO DA SILVA FLOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A.. “DESPACHO DE FLS. 123: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB 16.075..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE.

22) 2008.0035.2059-1/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ALECSANDRA RODRIGUES PINTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A . “DESPACHO DE FLS. 41: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. HUMBERTO ARAUJO, OAB 15.760-B.//DR. LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI-OAB/CE 15.848..” - INT. DR(S). PROCURADOR HUMBERTO ARAUJO PINTO - 15760 - CE.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA  
JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS  
SOUSA CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOIS (02) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7		

1) 2008.0013.0810-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPMAT S.A. . “DESPACHO DE FLS. 135: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

2) 2008.0013.0816-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ DA SILVA FRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPMAT S.A. . “DESPACHO DE FLS. 101: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

3) 2008.0013.0843-9/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO IVANILSON DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPMAT S.A. . “DESPACHO DE FLS. 119: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE.INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE..” - INT.

DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

4) 2008.0018.0201-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ VENANCIO DOS SANTOS . "DESPACHO DE FLS. 112: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

5) 2008.0026.9979-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA MARA RIBEIRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO DE FLS. 117: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

6) 2008.0026.9981-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FABIO TORRES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO DE FLS. 108: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20873 - CE.

7) 2008.0035.2062-1/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE MARTINS FILHO . "DESPACHO DE FLS.69: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).//MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009//ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO.//INTIMADO: ADVOGADO(A) DA SEGURADORA: DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. OAB- 16.075." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA  
JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS  
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/3	6	CE/3	7

1) 2005.0009.4151-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROSA COSTA DE PINHO REQUERIDO.: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . "INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 169: PARA QUE APRESENTE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JEFERSON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB 11.419, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES - OAB 20.111-A.

2) 2007.0015.8257-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA CREMILDA MARINHO DE ARAUJO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . "INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 91V: TENDO EM VISTA QUE ATÉ A PRESENTE DATA O AUTOR NÃO REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 475 § 5º DO CPC. MONSENHOR TABOSA, 04/06/2009 - ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO. INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA SEGURADORA: REGIS GONDIM PEIXOTO - OAB/CE 17.731.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO - OAB /CE 13.583.

3) 2007.0019.2255-4/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ZILDA SAMPAIO DA SILVA . "PROCEDA A INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, DE FLS. 21V, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVE-SE O PROCESSO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - OAB 7068.

4) 2007.0034.7030-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO FARIAS COELHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 63: INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475, J DO CPC.//MONSNEHOR TABOSA, 31/03/2009 / ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ.// JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718.

5) 2008.0004.5720-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: GERALDO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 85: INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475, J DO CPC.//MONSNEHOR TABOSA, 31/03/2009 / ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ.// JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718.

6) 2008.0021.9231-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: MP, REP. FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: MP, REP. FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA . "PROCEDA A INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, DE FLS. 31/32, CUJO DISPOSITIVO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, EXTINGUIDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.." - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. INDANGELICA RIBEIRO CUNHA - OAB 11.634.

7) 2009.0008.9371-9/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ANDRE SOUZA DA SILVA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 81/84 CUJA DECISÃO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO LXV, DA CF E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECRETO O RELAXAMENTO DA PRISÃO CAUTELAR, DETERMINANDO A IMEDIATA SOLTURA DE ANTONIO ANDRÉ SOUZA DA SILVA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO.// MONSENHOR TABOSA, 02/06/2009 /// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ /// JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO FERREIRA MENDES - 4283 - CE.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA  
JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS  
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2

1) 2008.0021.9308-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE.: JOANA DARC DOS SANTOS MELO . “ *DESPACHO DE FLS. 121: RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA APELAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ( ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95).MONSENHOR TABOSA-CE, 01/06/2009-ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ-JUIZ SUBSTITUTO..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. HUMBERTO ARAUJO PINTO OAB 15.760-B.

2) 2008.0027.0007-3/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JEVOA MADEIRO CAVALCANTE VITIMA.: SEBASTIAO JAILTON PIRES SOUTO . “ *PROCEDA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 38/40, QUE DECLAROU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FRANCISCO JEVOÁ MADEIRO CAVALCANTE, EM FACE DA DECADENCIA DO DIREITO DE QUEIXA. /// MONS. TABOSA, 02/06/2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB 6.615.

## COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO SOARES BULCAO  
COUTINHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA  
SILVA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8040	1	CE/8711	2
CE/3085	3	CE/14260	4
CE/3085	5	CE/14260	5
CE/14260	6	CE/14260	7
CE/14260	8	CE/17446	9
CE/14260	10	CE/9340	11
CE/14260	12	CE/14260	13
CE/4677	14	CE/5220	15
CE/9285	16	CE/14694	17

1) 2000.0166.9422-9/0 - Nº ANTIGO: 1997020001068 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCA FATIMA PINHEIRO NOBRE EXEQUÍDO.: FRANCISCO NOBRE FALCAO EXEQUÍDO.: LIBANIO LOPES DA SILVA . “ *INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 80, JUNTA AOS AUTOS..*” - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

2) 2000.0167.0823-8/0 - Nº ANTIGO: 1998020002901 - DIVERSAS REQUERENTE.: ERISLEDA MARIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA . “ *INTIME-SE DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO JUNTA ÀS FLS. 74/ 81, JUNTA AOS AUTOS..*” - INT. DR(S). DJALMA DE OLIVEIRA PINHEIRO .

3) 2003.0011.3228-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA CELMA FERREIRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “ *INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 23.03.2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: “(...) ASSIM, APESAR DO DISSABOR SOFRIDO PELA REQUERENTE, TAL NÃO SE CONFIGURA EM DANO MORAL QUE EXIJA RESSARCIMENTO PECUNIÁRIO, JÁ QUE NÃO SE MOSTROU SUFICIENTE PARA VILIPENDIAR A DIGNIDADE HUMANA. DESTE MODO, E COMO A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS REQUISITOS ACARRETA A REJEIÇÃO DO PEDIDO INDENIZATÓRIO, DEIXO DE ANALISAR OS DEMAIS PRESSUPOSTOS DO DEVER DE INDENIZAR. DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO INTEGRALMENTE O PEDIDO INICIAL. (...).”*” - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR .

4) 2005.0002.8226-1/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BANDEIRA RABELO REQUERIDO.: FRANCISCO NONATO BANDEIRA RABELO

REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE ANDRADE REQUERENTE.: JUSCELINO OLIMPIO RABELO REQUERENTE.: VALMIR COSTA RABELO . “ *INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

5) 2005.0005.9844-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCA RODRIGUES DE AZEVEDO EXEQUENTE.: MARIA JOSE DE MELO RIBEIRO . “ *INTIMEM-SE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE TEOR DO OFICIO DE FLS. 77, JUNTO AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

6) 2005.0016.5862-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COOP. DE PEQ. PRODUTORES AGROP. DE MORADA NOVA LTDA EXEQUENTE.: LOJAO DOS PARAFUSOS EXEQUENTE.: MARIA NAUZIRENE DA SILVA COELHO EXEQUÍDO.: MANOEL PAIXAO SARAIVA . “ *VISTA DOS AUTOS, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

7) 2005.0026.8291-7/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: FRANCISCA JOSEFA DAMASCENO GIRÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO GIRA DA SILVA . “ *VISTA A PARTE REQUERIDA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS ÀS FLS. 18/ 22..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

8) 2006.0006.9930-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FELIPE BEZERRA CATUNDA REQUERIDO.: FRANCISCO WILTON ALMEIDA CAMPELO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BEZERRA . “ *INTIME-SE PARA ATUALIZAR A PLANILHA DE CÁLCULOS EM CINCO (05) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

9) 2006.0014.3928-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERENTE.: SILVAN MARTINS BARRETO . “ *INTIME-SE PARA COMPROVAR A VENDA DO VEÍCULO REFERIDO NA CONTESTAÇÃO PELO VALOR DE R\$ 2.900,00, CONFORME ALEGADO ÀS FLS 37 DOS AUTOS..*” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

10) 2007.0022.6500-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “ CLS. VISTOS. DEFIRO PEDIDO DE FLS. 26. INTIME-SE. CUMPRA-SE. MORADA NOVA, 06 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR. JUIZ DE DIREITO”..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

11) 2007.0031.4608-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DELANIA BRITO ALMEIDA . “ *INTIME-SE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..*” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

12) 2007.0031.4653-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ACE SEGURADORA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO REQUERENTE.: RITA GOMES DA SILVA . “ *INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

13) 2008.0004.9807-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: EVANILSON BANDEIRA DE CARVALHO . “ *INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO JUNTA AOS AUTOS..*” - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

14) 2008.0028.6389-4/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ERICA VITORIA FEITOSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA VANDERLANE PIRES FEITOSA REQUERIDO.: MAURO MATEUS DO NASCIMENTO FILHO . “ *INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 20..*” - INT.

DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO .

15) 2009.0001.0309-2/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DIVANIR NOBRE GIRA O . *"INTIME-SE DA SENTENÇA DATADA DE 13.04.2009, NO SEGUINTE TEOR FINAL: "(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A LAVRATURA DO ASSENTO DE ÓBITO DE FRANCISCO DAVID NOBRE. (...) BEM COMO A EXPEDIÇÃO DA PRIMEIRA CERTIDÃO RESPECTIVA. (...)".*" - INT. DR(S). FRANCISCA JANE GIRA O DE OLIVEIRA .

16) 2009.0005.4783-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARCIA EDUARDA ALMEIDA FREIRE REQUERIDO.: MARCIO JOSE CHAGAS FREIRE REPR. LEGAL.: NARA NICE ALMEIDA SOUSA . *"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, QUERENDO, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.."* - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

17) 2009.0005.4827-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA TEIXEIRA . *"INTIME-SE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "CLS. SOBRE O PEDIDO RETRO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, POR QUESTÃO DE PREJUDICIALIDADE LÓGICA, NESTA OPORTUNIDADE PROCESSUAL, EM RELAÇÃO AO PEDIDO LIMINAR. EXP. NEC. APÓS, CONCLUSOS. EM 29/04/2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR. JUIZ DE DIREITO".*" - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

## COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0009.6122-8/0 - TOMBO: 17222008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: GABRIEL DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: MARIA VALERIA DA SILVA SANTOS . *" DESPACHO DE FLS. 47: ¿SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE REQUERENTE EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.¿"* - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

### VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1		

1) 2009.0006.1117-9/0 - TOMBO: 19652009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA . *" DESPACHO DE FLS. 45: ¿OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 327 DO CPC, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/44.."* - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

### VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/10015 1

1) 2009.0000.9560-0/0 - TOMBO: 19402009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MAGALHAES E SILVA . *" DESPACHO DE FLS. 47: ¿SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE RECLAMANTE EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

## COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: HUM (01) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6476	1	CE/9694	1
CE/5461	2	CE/5461	3
CE/18041	3	CE/10706	4
CE/14664	5	CE/16970	6
CE/14664	7	CE/14664	8
CE/16970	9	CE/5461	10
CE/5461	11	CE/4977	12
CE/4073	12	CE/6778	12
CE/16100	13	CE/18041	14
CE/18041	15	CE/19551	16
CE/19247	16		

1) 2000.0150.3627-9/0 - Nº ANTIGO: 1998083000191 - EMBARGOS EMBARGADO.: MIGUEL ANGELO MENEZES BRILHANTE EMBARGANTE.: RADIO MONTE MOR FM, POR SUA REPRESENTANTE . *"INTIMO-OS DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$18,54 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO PELO EMBARGANTE, NOS MOLDES DA SENTENÇA DE FLS. 137.."* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

2) 2004.0002.6304-8/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: GERSON DE LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DE SOUZA RODRIGUES . *"INTIMO-A DA SENTENÇA ÀS FLS. 66 QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: "ANTE TAIS FUNDAMENTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PACAJUS, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

3) 2004.0005.9166-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CELSON RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES . *"INTIMO-OS DA SENTENÇA ÀS FLS. 65/68, QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: "ISTO POSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A SÚPLICA INICIAL, PARA O FIM DE DECRETAR O DIVÓRCIO DE CELSON RODRIGUES DE SOUSA E MARIA DE FÁTIMA SOUSA RODRIGUES, JÁ QUALIFICADOS; O QUE FAÇO COM ESTEIO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS DEVIDOS MANDADOS. APÓS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. PACAJUS, 25 DE MAIO DE 2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

4) 2005.0012.8480-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: HIDROSERV - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *"INTIMO-A NOS MOLDES DO ART 267 § 4º DO CPC, CONF DESPACHO DE FL. 94.."* - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

5) 2005.0015.5830-9/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR REQUERENTE.: MARIA JOSE NUNES DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: ...AO LUME DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, E EM CONSEQUENCIA CONCEDO AOS REQUERENTES ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR E MARIA JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO AGUIAR A ADOÇÃO DA CRIANÇA VITOR EMANUEL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTS. 39, A 52 E 165 A 170, TODOS DA LEI Nº 8.069/90 (ECA)... POR CONSEQUENTE, DECRETO A PERDA DO PÁTRIO PODER DOS PAIS BIOLÓGICOS DA CRIANÇA OU DE QUEM POSSA DIZER-SE TITULAR. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, EXPEÇA-SE OS MANDADOS PERTINENTES, QUE DEVERÁ CONSIGNAR O NOME DOS ADOTANTES COMO GENITORES DOS INFANTES E DE SEUS ASCEDENTES COMO AVÓS... ISTO FEITO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO, INCLUSIVE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

6) 2006.0003.3111-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOCELIO MONTEIRO REINALDO REQUERENTE.: GESSICA MARA REINALDO SAMPAIO . “INTIMO-O PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO EM 05 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 68..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

7) 2006.0015.7350-0/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: HELOISA FEITOSA DE AQUINO REQUERENTE.: JOSE LUIS BENTO ROSA REQUERENTE.: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS . “INTIMO-O DA SENTENÇA DE FLS. 58/60 QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: “...AO LUME DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, E EM CONSEQUENCIA CONCEDO AOS REQUERENTES MARIA ZENEIDE DOS SANTOS E JOSÉ LUÍS BENTO ROSA A ADOÇÃO DA CRIANÇA MARIA EMANOELY, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTS. 39, A 52 E 165 A 170, TODOS DA LEI Nº 8.069/90 (ECA)... POR CONSEQUENTE, DECRETO A PERDA DO PÁTRIO PODER DOS PAIS BIOLÓGICOS DA CRIANÇA OU DE QUEM POSSA DIZER-SE TITULAR. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, EXPEÇA-SE OS MANDADOS PERTINENTES, QUE DEVERÁ CONSIGNAR O NOME DOS ADOTANTES COMO GENITORES DOS INFANTES E DE SEUS ASCEDENTES COMO AVÓS... ISTO FEITO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO, INCLUSIVE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. PACAJUS, 20/05/2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

8) 2006.0028.9552-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JAIME DA SILVA CARVALHO REQUERENTE.: MIKAELY MORAIS DE ALMEIDA . “INTIMO-O PARA APRESENTARAS CONTRA RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO DE LEI.” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

9) 2007.0013.3221-8/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: YLMARA RODRIGUES PEREIRA . “INTIMO-O DA SENTENÇA DE FLS. 37/39 DOS AUTOS, TENDO COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: “AO LUME DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL E CONCEDO A REQUERENTE A ADOÇÃO DA CRIANÇA ILMA VITHÓRIA, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC C/C ART. 39 A 52 E 165 A 170, TODOS DA LEI 8.069/90 (ECA)...DECRETO A PERDA DO PÁTRIO PODER DOS PAIS BIOLÓGICOS DA CRIANÇA OU DE QUEM POSSA DIZER-SE TITULAR. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO...ISTO FEITO, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO, INCLUSIVE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. PACAJUS, 20 DE MAIO DE 2009. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

10) 2007.0018.1467-0/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS VITIMA.: A SOCIEDADE CRIANÇA/

ADOLESCENTE.: RICARDO JEORGE PEREIRA . “SENTENÇA: ...ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO EM FAVOR DE RICARDO JORGE PEREIRA, ESCOIMADA NO ART. 2º, § ÚNICO DA LEI 8069/90, BEM COMO NO PARECER MINSITERIAL, DEVENDO A SCERETARIA DE VARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES ATINENTES A ESPÉCIE. P.R.I.A..” - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

11) 2007.0026.5808-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: HOSANA ALMEIDA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE VLADIMIR BARBOSA DE FREITAS . “IINTIMO-A DA NOMEAÇÃO COMO CURADORA DO PROMOVIDO, PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CASO QUEIRA, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009 ÀS 10:30H..” - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

12) 2008.0019.8924-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: BRUNILO JACÓ DE CASTRO E SILVA FILHO . “MANIFESTEM-SE EM 05 DIAS SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS AOS FÓLIOS 56/61, NOS MOLDES DO ART. 130 DO CPC.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

13) 2008.0036.9015-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA . “INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/91, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 92..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

14) 2008.0038.9744-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO REQUERENTE.: KAUÃ MAYCON SOUSA DE ARAUJO REQUERENTE.: KELVIN MAIRON SOUSA ARAUJO . “DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO ÀS FLS. 16 VERSO, TENDO EM VISTA QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO INTIMOU A REPRESENTANTE DOS AUTORES, FACE NÃO ENCONTRAR O ENDEREÇO DA MESMA NEM QUEM SOUBESSE INFORMAR ONDE SE LOCALIZA..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

15) 2009.0010.5553-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO AUGUSTIN DA SILVA REQUERENTE.: GERALDO CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA CAETANO LEANDRO . “INTIMO-O DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

16) 2009.0012.0066-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: AUDIZIO SILVA COSTA REU.: GLAUDENE MACIEL GOMES . “INTIMO-OS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOÃO MAIA NETO , GUSTAVO BONFIM SARAIVA .

## COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO IBIAPINA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11069	1	CE/11835	2
CE/99999	2	CE/17537	3
CE/11835	4	CE/19196	5
CE/11835	6	CE/7464	7
CE/7464	8	CE/7464	9
CE/2967	10		

1) 2004.0002.7851-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA IMPETRADO.:

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PACATUBA .  
 “INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 151/152, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: “... LOGO, JÁ NÃO MAIS SOBREVIVE NENHUM FUNDAMENTO QUE POSSA AMPARAR A PRETENSÃO DA REQUERENTE, INEXISTINDO DIREITO LÍQUIDO E CERTO COGNOSCÍVEL NESTA VIA OU EM OUTRA, MOTIVO PELO QUAL JULGO IMPROCEDENTE ESTAAÇÃO, PARA NEGANDO A SEGURANÇA, TER POR REVOGADA A LIMINAR ANTES CONCEDIDA. CUSTAS PELA IMPETRANTE, MAS SEM HONORÁRIOS. PRI. APÓS, ARQUIVE. PACATUBA, 1º.6.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR .

2) 2005.0021.8370-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DE SOUSA LOPES REQUERIDO.: FRANCISCO CRISTINO FERNANDES LIMA REQUERENTE.: EMILLY LOPES FERNANDES-MENOR . “INTIMADAS DA SENTENÇA DE FLS. 43, COM O SEGUINTE TEOR: “EM FACE DO PAGAMENTO NOTICIADO PELA EXEQUENTE NO PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO, EXTINGO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO NOVO EMPREGADOR DO HOMEM PARA A EFETIVAÇÃO DO DESCONTO (FLS. 18). SEM CUSTAS. PRI. ARQUIVE-SE. PACATUBA, 1º.06.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , DEFENSOR DATIVO PERPETUA AMORIM.

3) 2007.0020.0113-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO EDVANO MENDONÇA DE SOUZA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 59, COM O SEGUINTE TEOR: “VALIDAMENTE INTIMADO POR AR A CUMPRIR A ORDEM DE FLS. 56, O AUTOR NÃO O FEZ, DEIXANDO FLUIR O PRAZO ASSINALADO. O ATO SEGUINTE, SERIA INTIMAÇÃO PESSOAL DO REQUERENTE, PARA CUMPRIR A ORDEM MENCIONADA, CONFORME IMPOSIÇÃO DO ART. 267, § 1º DO CPC. NO ENTANTO, A INTIMAÇÃO PESSOAL EXIGIRIA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA SÃO PAULO E CONSEQUENTE RECOLHIMENTO DE CUSTAS ANTECIPADAMENTE. PELO ATUAL ESTÁGIO DE ABANDONO DA CAUSA É PRESUMÍVEL QUE O REQUERENTE NÃO RECOLHESSSE AS CUSTAS PARA A SUA PRÓPRIA ADMOESTAÇÃO. ASSIM, EXTINGO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC, DISPENSANDO, POR QUANTO IMPRATICÁVEL A EXIGÊNCIA DO § 1º DO MESMO ARTIGO. CUSTAS PELA REQUERENTE. PRI. PACATUBA, 28.05.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2008.0024.2663-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANA MERCIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: DANIEL ALVES LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YOHANA DAYNE OLIVEIRA LIMA-MENOR . “INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 17, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: “... ASSIM, NADA MAIS RESTA A SER FEITO, SENÃO ACATAR INTEGRALMENTE A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, JULGANDO IMPROCEDENTE ESTAÇÃO PARA INDEFERIR O PEDIDO INICIAL. SEM CUSTAS. PRI. ARQUIVE. PACATUBA, 25.05.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

5) 2008.0025.4390-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA NEUDA DE PAULA REQUERENTE.: SAMUEL SIDNEY DE PAULA MORAIS . “INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 37, COM O SEGUINTE TEOR: “EXTINGO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC, FICANDO INVIABILIZADA A PROVIDÊNCIA DO § 1º DA NORMA CITADA, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA CERTIDÃO DE FLS. 36V. SEM CUSTAS. PRI, DESDE JÁ AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS MEDIANTE RECIBO. ARQUIVE. PACATUBA, 1º.06.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MOACIR PERES MARTINS .

6) 2008.0032.0272-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ISAUARA MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: RAYSA BRUNA DO NASCIMENTO DE SOUSA: MENOR REQUERENTE.: RAYAN DO NASCIMENTO DE SOUSA: MENOR . “INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 39, COM O SEGUINTE TEOR: “EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART.

267, III DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PRI, DESDE JÁ AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS MEDIANTE RECIBO. ARQUIVE. PACATUBA, 1º.06.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

7) 2008.0037.4216-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDMÍ DA SILVA QUEIROZ MARTINS REQUERENTE.: RONALD DO NASCIMENTO MARTINS . “INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 27, COM O SEGUINTE TEOR: “EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI, DESDE JÁ AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS MEDIANTE RECIBO. ARQUIVE. PACATUBA, 03.06.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

8) 2009.0008.5851-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOFRANIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: REGINALDO SILVA MARTINS . “INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 28, COM O SEGUINTE TEOR EM SUA PARTE FINAL: “... ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DIRETO DE JOFRÂNIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS E REGINALDO SILVA MARTINS, NOS TERMOS DO ART. 226, § 6º DA CF E ART. 40 DA LEI 6.515/77, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS CONSTANTES ÀS FLS. 22. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. PRI. APÓS, CUMPRAM-SE OS EXPEDIENTES E ARQUIVE-SE. PACATUBA, 1º.06.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

9) 2009.0010.7404-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERO ADRIANO PASCOAL CRISTINO REQUERIDO.: LUCAS ADRIANO CAVALCANTE PASCOAL REQUERIDO.: VANISIA MARIA CAVALCANTE FELIX . “INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 15V, COM O SEGUINTE TEOR: “INDEFIRO A INICIAL, NA FORMA DO ART. 284, DO CPC. ARQUIVE COM BAIXA. PACATUBA, 27.5.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

10) 2009.0015.8331-4/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA REQUERIDO.: M H LOPES DO NASCIMENTO-ME . “INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. O CANCELAMENTO DO PROTESTO EXIGE A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO COM AQUELA PESSOA - FÍSICA OU JURÍDICA - QUE DETERMINOU O ENVIO DO TÍTULO PARA O CARTÓRIO. INTIME, POIS, O ADVOGADO PARA QUALIFICAR A PARTE ADVERSA, EMENDANDO A INICIAL NA FORMA DO ART. 282, II C/C 284 DO CPC. PACATUBA, 3.6.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). LAURIANO NETO SOARES MOURAO .

## COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA  
 EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4056	1	CE/9337	1
CE/5449	2		

1) 2007.0005.0306-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALANE COSTA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS MARTINS DE SOUSA . “ COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.” - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA , LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

2) 2009.0005.3558-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JÚLIO RODRIGUES GOMES NETO IMPETRADO.:

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU .  
 “INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA  
 APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO  
 DE FLS. 75/88, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERNO  
 SOLANO FEITOSA .

## COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO  
 AMARAL DE SOUSA  
 EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1	CE/8677	1
CE/8342	2	CE/8677	2
CE/12049	3	CE/8677	4
CE/8342	4	CE/8342	4
CE/8677	4	CE/8677	5
CE/8342	5		

1) 2007.0027.6591-6/0 - TOMBO: 297307 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: SIMONE PEREIRA DE SOUSA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS ÀS FLS. 33, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO ANTES DA AUDI-ENCIA DE INSTRUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3º DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 16:00HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DO(A) AUTOR(A), E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 26 DE MAIO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

2) 2007.0031.4546-6/0 - TOMBO: 302908 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA MACIANA GONÇALVES FERREIRA REQUERIDO.: INSS . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO VISTO NOS AUTOS ÀS FLS. 86, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. RECEBI OS PRESENTES AUTOS SEM CONCLUSÃO. DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES E TESTEMUNHAS DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 28 DE MAIO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

3) 2008.0012.7902-1/0 - TOMBO: 313508 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO VIESIRA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS ÀS FLS. 32, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . FIXO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS: 1)A PROFISSÃO DA PARTE AUTORA; 2. O DIREITO DO BENEFÍCIO A POR PRATE DA AUTORA. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. DESIGNE A SECRETARIA DATA PRÓXIMA E DESIMPEDIDA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE

INSTRUÇÃO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2008. DRª THÉMIS PINHEIRO. JUÍZA DE DIREITO RESP.” DEVENDO AINDA ESSES CAUSÍDICOS FICAREM INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30HS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE PARAMBU, CONFORME CONSTA NO DESPACHO FEITO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU, O QUAL VISTO ÀS FLS. 32V DO FEITO..” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

4) 2008.0027.0098-7/0 - TOMBO: 341508 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANE MIRIM DE MELO PEREIRA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANE MIRIM DE MELO PEREIRA REQUERIDO.: INSS . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS ÀS FLS. 52, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3º DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. REQUISITE-SE AO GERENTE DO INSS EM CRATEÚS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 147.208.589-0, QUE DEVE SER ENTREGUE NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE MULTA PESSOAL NO VALOR DIÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) A CONTAR DO FINAL DO PRAZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 28 DE MAIO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

5) 2008.0029.6985-4/0 - TOMBO: 347008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: EDILEUSA SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DISPOSITIVO ACERCA DA DECISÃO VISTA NOS AUTOS ÀS FLS. 45, A SEGUIR TRANSCRITA: “. . ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE ESTÃO SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAM A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 331,§3º DO CPC, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM A PRODUÇÃO SOMENTE DE PROVA ORAL, EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:30HS, NA QUAL SERÃO COLHIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA E AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARAMBU, 28 DE MAIO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON  
 GUERRA AIRES  
 EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/13063

1

1) 2008.0037.7148-9/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FABIO FERREIRA RODRIGUES REU.: FRANCISCO WELINTON MARQUES DO NASCIMENTO . "AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA: 10 / 06 / 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUDSON GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1	CE/3359	2
CE/11993	3	CE/3359	4
CE/9877	5	CE/13942	5
CE/3359	6		

1) 2008.0005.0149-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO GALDINO DE FARIAS REQUERENTE.: T.A.S. REP. POR SUA GENITORA IONILDA ALEXANDRE DE SOUZA . "PARTE DO DESPACHO: DESIGNADO O DIA 27/08/2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

2) 2008.0005.0152-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: S.B.O.O. REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA BRANDINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: Y.B.M. REP. SUA GENITORA ANA NEUSA BARROSO MONTEIRO . "PARTE DO DESPACHO: DESIGNADO O DIA 27/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2008.0026.1172-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCILAUDO JUVENAL DE SOUSA EXEQUÍDO.: JOSE SOUSA NETO . "PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/08/2009, ÀS 09:15, HORAS NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

4) 2008.0035.7632-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA LOURENÇO SILVA . "PARTE DO DESPACHO: "INTIME-SE O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO ENCAMINHADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE FLS. 21".." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

5) 2008.0035.7950-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA CILENE MILEO NORTE INTERDITANDO.: INACIO DE OLINDA NORTE . "PARTE DO DESPACHO: "AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO REDESIGNADA PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). VALDECLIDES ALMEIDA PIRES , JOSELIA DE MORAES SERAFIM .

6) 2008.0040.4551-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: B.M.C.F REP. POR SUA GENITORA: ROSIANE RIBEIRO CAVALCANTE REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS MORAIS DE FREITAS . "PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

## VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUDSON GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8664	1		

1) 2005.0001.3859-4/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: JOSE ARISNALDO DAMASCENO DE

LIMA RECLAMADO.: LUIZ SILVEIRA DO NASCIMENTO . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... NO PROCESSO Nº 2004.0015.6498-0, AS PARTES ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO, JÁ TENDO SIDO HOMOLOGADO O ACORDO, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 19, DAQUELS AUTOS, SENDO PORTANTO, DESNECESSÁRIO O DESESTRANHAMENTO DAS PEÇAS, PARA JUNTÁ-LAS NO PROCESSO CITADO. ISSO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, ENTINGO O PRESENTE PROCESSO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. PEDRA BRANCA, 26 DE MAIO DE 2009. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA .

## COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18105	1	CE/17314	2
CE/18888	2	CE/15311	2
CE/15487	2		

1) 2007.0016.7610-3/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: CARLOS RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO OLAVIO BEZERRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ZÉ BARROS REU.: ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: CARLOS RIBEIRO DA COSTA REU.: FRANCISCO OLAVIO BEZERRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ZÉ BARROS . "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FL. 219-V É IRRETOCÁVEL. EFETIVAMENTE, AINDA NÃO SE DEU O ADVENTO DO LAPSO PRESCRICIONAL, EIS QUE A DATA CONSTANTE NO DESPACHO RECEBEU A DENÚNCIA FOI EQUIVOCADAMENTE GRAFADA "14/8/2008, QUANDO O CORRETO SERIA "14.7.2007". ASSIM, RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES DETERMINADOS À FL. 199, APÓS A DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO .." - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

2) 2009.0000.8092-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA DA LUZ LIMA CHAVES . "SENTENÇA: DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAGURAL PARA SÓ FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR À PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), JÁ INCLUIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSA EXPERIMENTADOS. AINDA NESTA OPORTUNIDADE, CONDENO O BANCO PROMOVIDO A RESSARCIR OS DANOS MATERIAIS EXPERIMENTADOS PELA AUTOR, NO VALOR DE R\$ 4.177,00, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC (QUE JÁ INCLUI EM SEU BOJO JUROS E FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA) DESDE O DIA EM QUE SE DEU O ILÍCITO(13.10.2008).." - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ISMAEL PEDROSA MACHADO , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

## COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10413	1		

1) 2000.0151.6875-2/0 - Nº ANTIGO: 0000022007474 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SAO JUDAS TADEU - DISTRIBUIDORA EXEQUÍDO.: SIQUEIRA E BARROS LTDA . "PROC. N. 905/96 DESPACHO DE FLS. 58, A SEGUIR TRANSCRITO: "RH. INTIME-SE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 57-V, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, COM VISTAS A APECIAÇÃO DO PEDIDO DA PRÓPRIA PROMOVENTE, CONSTANTE ÀS FLS. 55 DOS AUTOS. APÓS, VOLTEM-ME. EXP. NEC. QUIXADÁ/CE, 25/11/08." (A) FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). GLADSON ALVES DO NASCIMENTO .

## 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1	CE/9737	1

1) 2005.0021.7117-3/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: GLAELBIA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS RODRIGUES LUCIANO REQUERIDO.: NALANDA CARLA DE SOUSA LUCIANO - MENOR . "PROC. N. 5240/05-5635/06-5639/06 SENTENÇA DE FLS. 09 (PROC. N. 5635/06), FICANDO VOSSA INTIMADO DE TODO SEU TEOR, NA QUAL FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, HAJA VISTA O EXECUTADO HAVER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO.." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS , FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

## 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1	CE/9737	1

1) 2006.0013.3879-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GLAELBIA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LUIS CARLOS RODRIGUES LUCIANO REQUERENTE.: NALANDA CARLA DE SOUSA LUCIANO - MENOR . "PROC. N. 5240/05-5635/06-5639/06 SENTENÇA DE FLS. 21 (PROC. N. 5639/06), PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2007, NA QUAL FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, HAJA VISTA O EXECUTADO HAVER SATISFEITO A OBRIGAÇÃO.." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS , FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

## 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13185	1		

1) 2005.0013.7044-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO MARTINS NUNES EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ALVES DE LIMA . "PROC. N. 5100/05 FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 30 DOS AUTOS, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NA DATA DE 14 DE ABRIL DE 2008, NA QUAL FOI HOMOLOGADO ATRAVÉS DA REFERIDA SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PROMOVENTE, SEM RENÚNCIA DE CRÉDITO, DEVENDO OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL SEREM ENTREGUES A PARTE AUTORA, MEDIANTE

RECIBO NOS AUTOS, COM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

## COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA  
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7094	1	CE/7483	2
CE/8805	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7		

1) 2005.0002.1438-0/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: GERALDA XAVIER DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÕES FIRMADAS POR 03 (TRÊS) PESSOAS IDÔNEAS, COLHIDAS PELO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, E APTAS A CONFIRMAR OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL, BEM COMO ADEQUANDO-SE AOS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 58 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

2) 2006.0026.5976-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MANUEL PORFÍRIO DE SOUZA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS: 1- MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA BAIXA DA ARÉA DE TERRA QUE SERÁ DESMEMBRADA DO TERRENO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO DISTRITO DE GUASSI, NESTA CIDADE, RELATIVO AO HERDEIRO, ANTÔNIO PORFÍRIO DE SOUZA; E 2 - ADVIRTO QUE DEVE CONSTAR DO DOCUMENTO ACIMA MENCIONADO, UMA FAIXA DE TERRA - COM AS RESPECTIVAS MEDIDAS - VIABILIZANDO ACESSO ENTRE A CASA CONSTRUÍDA NAQUELE TERRENO E A ESTRADA QUE CONDUZ AO TERRENO SERRINHA BELA, ATUALMENTE DENOMINADO NOVA OLINDA, TAMBÉM NO DISTRITO DE GUASSI, CONFORME DESPACHO DE FLS. 112 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS .

3) 2007.0010.6132-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO VALDIVAN FREITAS REQUERENTE.: SILVIA HELENA ALVES FREITAS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 23V DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2008.0006.3421-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: GERMANA DO NASCIMENTO FERREIRA JATAY . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 38V DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO LEMOS CALÓ - OAB/CE 17.537 - A.

5) 2008.0041.5315-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSÉ JOACIR ALMEIDA VIANA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, OU COMPROVAR A SUA INSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 17/2009, CONFORME DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR MOYSÉS BARJUD MARQUES, OAB/CE 13496.

6) 2009.0006.6592-9/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LÚCIA DE ALMEIDA PINHEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 45 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, ACATANDO O PEDIDO DA AUTORA, RETIFICO A SENTENÇA DE FLS. 40/41, ALTERANDO ONDE CONSTAR O NOME DO DE CUJUS JOSÉ

EGÍDIO PEREIRA DO NASCIMENTO, CONSTARÁ JOSÉ EGÍDIO PEREIRA..” - INT. DR(S). PROCURADOR CÉLIA LIMA DE BRITO, OAB/CE 10.560.

7) 2009.0009.0249-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSÉ JOACIR ALMEIDA VIANA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS DE FLS. 26/43 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). PROCURADOR HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, OAB/CE 14073.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO  
JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA  
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/13100	1

1) 2007.0004.0175-5/0 - ART. 157, PARAGRAFO 2º, I, II E IV DO CPB REU.: CELSO DA SILVA DANTAS REU.: FRANCISCO SANTOS FERREIRA VITIMA.: MANOEL GONZAGA DA SILVA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO JOSÉ COSTA SOARES, OAB/CE 19.201, HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA .

## COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL  
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: TRÊS (03) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7988	1	CE/3388	2
CE/19600	3	CE/4596	4
CE/19600	4	CE/4589	5
CE/9487	5		

1) 2007.0027.1628-1/0 - TOMBO: 2220 - ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II DO CPB REU.: FRANCISCO DEUSINALDO DE LIMA REU.: JOSE MARCOS DA COSTA BARRETO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “FINALIDADE: INTIMAR O DEFENSOR DÓS ACUSADOS, DR. JOSÉ TORQUATO DE SOUSA, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL ..” - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .

2) 2008.0008.8481-9/0 - TOMBO: 2370 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDI RIBEIRO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO ROSINALDO DA SILVA VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: EDI RIBEIRO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO ROSINALDO DA SILVA VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA . “SENTENÇA DE PRONÚNCIA - PARTE FINAL: (...) POR TODO O EXPOSTO E, EM RESPEITO ÀS IMPOSIÇÕES DO ART. 413, DA LEI Nº 11.689/08, PRONUNCIO O RÉU EDI RIBEIRO DA SILVA, JÁ QUALIFICADO, PARA QUE O MESMO SEJA SUBMETIDO AO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 121, § 2º, II, C/C ART. 14, INCISO II, DO CPB E ART. 14, DA LEI Nº 10.628/03. INTIME-SE O RÉU PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 420, INCISO I, DA LEI Nº 11.689/08. NOS TERMOS DO ART. 421, DA LEI Nº 11.689/08, PRECLUSA A DECISÃO DE PRONÚNCIA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. POR FORÇA DE PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DEIXO DE DETERMINAR O LANÇAMENTO DO NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS NESTA OPORTUNIDADE. ENCONTRANDO-SE O RÉU SOLTO, BEM COMO TER ACOMPANHADO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, CONCEDO A ELE O DIREITO DE AGUARDAR O JULGAMENTO EM LIBERDADE. P.R.I. CUMPRASE. RUSSAS-

CE., 06 DE MAIO DE 2009. DR. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). ANTONIO SA ROCHA .

3) 2008.0008.8516-5/0 - TOMBO: 2369 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO DIONIEL CAMINHA DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “SENTENÇA DE PRONÚNCIA - PARTE FINAL: (...) POR TODO O EXPOSTO E, EM RESPEITO ÀS IMPOSIÇÕES DO ART. 413, DA LEI Nº 11.689/08, PRONUNCIO O RÉU FRANCISCO DIONEL CAMINHA DE OLIVEIRA, JÁ QUALIFICADO, PARA QUE O MESMO SEJA SUBMETIDO AO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 121, § 2º, INCISO II, C/C ART. 14, INCISO II, AMBOS DO CPB. INTIME-SE O RÉU PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 420, INCISO I, DA LEI Nº 11.689/08. NOS TERMOS DO ART. 421, DA LEI Nº 11.689/08, PRECLUSA A DECISÃO DE PRONÚNCIA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. POR FORÇA DE PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DEIXO DE DETERMINAR O LANÇAMENTO DO NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS NESTA OPORTUNIDADE. ENCONTRANDO-SE O RÉU SOLTO, BEM COMO TER ACOMPANHADO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, CONCEDO A ELE O DIREITO DE AGUARDAR O JULGAMENTO EM LIBERDADE. P.R.I. CUMPRASE. RUSSAS-CE., 07 DE MAIO DE 2009. DR. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

4) 2008.0014.3709-3/0 - TOMBO: 2406 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO LUCILANIO COELHO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO LUCILANIO COELHO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “SENTENÇA DE PRONÚNCIA - PARTE FINAL: (...) POR FIM, OS INDÍCIOS SÃO POR DEMAIS SUFICIENTES, PARA MANDAR O RÉU A JULGAMENTO COMO REQUERIDO NA PEÇA DELATÓRIA. POR TODO O EXPOSTO, E EM RESPEITO ÀS IMPOSIÇÕES DO ART. 413, DA LEI Nº 11.689/08, PRONUNCIO O RÉU FRANCISCO LUCILÂNIO COELHO DA SILVA, JÁ QUALIFICADO, PARA QUE O MESMO SEJA SUBMETIDO AO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 121, CAPUT, DO CPB C/C ART. 16 DA LEI Nº 10.826/03. INTIME-SE O RÉU PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 420, INCISO I, DA LEI Nº 11.689/08. NOS TERMOS DO ART. 421, DA LEI Nº 11.689/08, PRECLUSA A DECISÃO DE PRONÚNCIA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. POR FORÇA DE PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DEIXO DE DETERMINAR O LANÇAMENTO DO NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS NESTA OPORTUNIDADE. ENCONTRANDO-SE O RÉU SOLTO, BEM COMO TER ACOMPANHADO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, CONCEDO A ELE O DIREITO DE AGUARDAR O JULGAMENTO EM LIBERDADE. P.R.I. CUMPRASE. RUSSAS-CE., 07 DE MAIO DE 2009. DR. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.” - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

5) 2009.0002.7840-2/0 - CARTA PRECATÓRIA DEPRECANTE.: ANTONIO FRANCISCO FREITAS PAIVA DEPRECANTE.: ERISVALDO MACIEL DE LIMA DEPRECANTE.: FRANCISCO ANTONIO DE JESUS DEPRECANTE.: FRANCISCO CLAUDENIR MOREIRA REU.: JOSE ALDISIO NUNES DE OLIVEIRA DEPRECANTE.: JOSE EREMILSON DE SOUSA DEPRECANTE.: JUCICLEIDE MENESES MONTE DEPRECANTE.: LUIZ COELHO DA SILVA REU.: PAULO CESAR SOMBRA DE OLIVEIRA FILHO . “FINALIDADE: INTIMAR OS DEFENSORES DOS ACUSADOS, DR. FRANCISCO SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA E DRA. ÂNGELA MARIA COELHO, PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA DE DEFESA..” - INT. DR(S). ANGELA MARIA COELHO , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES  
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6779	1	PB/4007	2

1) 2003.0007.1460-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO CARLOS ABREU CAVALCANTE REU.: GENIVAL GONÇALVES DE SOUSA . "R.H. INTIMEM-SE O MP E O ADVOGADO DO RÉU PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, BEM COMO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

2) 2008.0030.0278-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OSWALDO PEREIRA DE FARIAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . "R.H. CONSIDERANDO O OFÍCIO RETRO, DETERMINO QUE A PARTE INTERESSADA SEJA ENCAMINHADA AO IML DE CANINDÉ, ATRAVÉS DE OFÍCIO, PARA REALIZAÇÃO DA CITADA PERÍCIA. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 20/05/2009. (A) DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

## COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE  
SOUZA MALVEIRA

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17508	1	CE/5531	2
CE/16088	3	CE/13500	4
CE/5280	5	CE/21214	6

1) 2000.0210.2577-1/0 - Nº ANTIGO: 2000089000222 - ART. 121 § 1º CPB REU.: GERARDO EUZÉBIO FERREIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "...DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA TECIDAS, ABSOLVO SUMARIAMENTE GERARDO EUZÉBIO FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM MASSAPÊ-CE, NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1971, FILHO DE FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA E DE MARIA TEODORA FERREIRA, RESIDENTA NA LOCALIDADE DE CAMPO NOVO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, ESTADO DO CEARÁ, COM SUPORTE NO ARTIGO 415, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR ENTENDER QUE, NO CASO DESCRITO NESTES AUTOS, ELE AGIU AMPARADO POR CAUSA EXCLUDENTE DE CRIMINALIDADE (LEGÍTIMA DEFESA - CP 25). PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. ARQUIVAR. SANTANA DO ACARAÚ-CE, 26 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

2) 2005.0013.7414-3/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: FRANCISCO DANILO DE OLIVEIRA DE ARAUJO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO APENADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 167V, QUE SUSPENDEU O CURSO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL DO APENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 145 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL." - INT. DR(S). MARIO JORGE RIBEIRO .

3) 2007.0024.1277-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO ARAUJO REQUERENTE.: MAURO SERGIO PONTE . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DOS PROMOVENTES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 24/24V E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN." - INT. DR(S). JOSE MARIA SABINO .

4) 2008.0026.2489-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERENTE.: MATEUS FONTELES DA MOTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA (ART. 284 CPC P.U.), TRAZENDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, SUBSCRITA PELO AUTOR, UMA VEZ QUE ELE FORMULOU PEDIDO DE CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA, TRAZENDO, AINDA, LAUDO ASSINADO POR MÉDICO, ATESTANDO SUA INVALIDEZ, BEM COMO EXTRATO DO PAGAMENTO FEITO PELA SEGURADORA." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 2009.0005.7971-2/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO VILEMAR MENDES REQUERIDO.: SAVIO HOLANDA MENDES REQUERENTE.: RAIMUNDO PEDRO DA CUNHA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

6) 2009.0009.2545-9/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANA MARIA ARCANJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO SOUSA DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 129, QUE O NOMEOU PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO, PORQUANTO A ÚNICA DEFENSORA PÚBLICA ASSISTE O CO-AUTOR, BEM COMO PARA, CASO ACEITE O ENCARGO, RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS (CPP 396), PODENDO AGUIR QUESTÕES PRELIMINARES, E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSA À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, SE NECESSÁRIO (CPP 396-A)." - INT. DR(S). FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS .

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18985	1	CE/5152	1
CE/17375	1	CE/17076	1
CE/4047	1	CE/5257	2
CE/21170	3		

1) 2007.0027.2782-8/0 - ART. 157 § 3º CPB VITIMA.: EDILSON LIMA BARBOSA REU.: JOSE VALTERNAN ALVES DE ALMEIDA REU.: MAURA BERNARDINO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROMULO ALVES MOREIRA REU.: RAIMUNDO FURTADO BARBOSA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009, ÀS 09:00 HORAS, A SE REALIZAR NA COMARCA DE PARAIPABA(CE)." - INT. DR(S). DJANIRA PEREIRA MORORO DE FREITAS , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , ANTONIO BOSCO PEREIRA CID , PEDRO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR , ISRAEL SOARES CARNEIRO .

2) 2008.0034.8797-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA HELENICE SILVA OLIVEIRA EXEQUENTE.: ANTONIO SELTON SILVA OLIVEIRA EXEQUENTE.: HAGLAEBI SILVA DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS EXEQUENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "POR TAIS CONSIDERAÇÕES, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I, DO CPC, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, DIANTE DA EXECUÇÃO POSTERIOR ABARCAR A DÍVIDA DESTES AUTOS.P.R.I. SÃO LUIS DO CURU, 06 DE MAIO DE 2009.(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .

3) 2009.0006.0371-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: AMARILTON DIAS

RIBEIRO VITIMA.: MARIA NUBIA FERNANDES GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, BEM COMO COLHIDA TODA A PROVA NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO, INCLUSIVE ACAREAÇÕES, SE FOR O CASO, ALÉM DO INTERROGATÓRIO.."* - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU  
JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17062	1	CE/5257	1
CE/8089	1	CE/21170	2

1) 2000.0205.0425-0/0 - Nº ANTIGO: 2004127000429 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: FRANCISCO AGENOR BRAGA DE MENESES REU.: JOSE ALVES NOGUEIRA REU.: LUZMAR CLAUDINO BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANILSON JOSE COSTA BARBOSA VITIMA.: FRANCISCO AGENOR BRAGA DE MENESES REU.: JOSE ALVES NOGUEIRA REU.: LUZMAR CLAUDINO BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANILSON JOSE COSTA BARBOSA. *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PELO JUÍZO DEPRECADO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE., NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº, 2009.0005.0963-3, PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 16:00H.,"* - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO , FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE , FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

2) 2008.0037.5110-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO . *"DECISÃO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PROGRESSÃO DE REGIME DO APENADO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO, EM RAZÃO DA FALTA DE REQUISITO SUJETIVO. P.I. SÃO LUIS DO CURU, 01 DE JUNHO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ .

## COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 040/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1	CE/3307	1
CE/14814	1	CE/5087	2
CE/14407	2	CE/18505	2

1) 2008.0013.4914-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ARINE SOARES CARVALHO FEITOSA REQUERIDO.: FRANCISCO WESLEY URBANO CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO WESLEY URBANO CAVALCANTE FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO URBANO FEITOSA CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TIAGO URBANO FEITOSA CAVALCANTE . *"FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE NOTIFICADAS PARA A AUDIÊNCIA (OITIVA DAS PARTES E TESTEMUNHAS), DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H, NESTA VARA.."* - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

2) 2009.0002.8099-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABRAHAO SETUBAL HOLANDA REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: TESOURO NACIONAL . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 93, A SEGUIR TRANSCRITO; "RECEBI HOJE. ACOLHO OS REQUERIMENTOS DO AUTOR. SUSPENDO A AUDIÊNCIA*

*DESIGNADA PARA O DIA 08.06.2009. CONCEDO O PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, PARA A REGUALRIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. EXCELENTES NECESSÁRIOS. TAUÁ-CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , NESTOR SOUSA FACUNDO .

## COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGÃO  
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11046	2
CE/3	3	PE/5151	4
SP/138778	4	CE/14346	4
PE/216	4	CE/20837	4
PE/8873	4	CE/3	5

1) 2005.0008.8284-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ACEBIL ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME EXEQUENTE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS . *"DESPACHO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE O PARCELAMENTO NOTICIADO, O QUAL APONTA COMO TERMO FINAL SETEMBRO DE 2007, OU REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."* - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES.

2) 2007.0015.1509-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IRACEMA FONTENELE DE ALMEIDA REQUERIDO.: JORDANA TELES DE ALMEIDA REQUERIDO.: JESSICA TELES DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE SINESIO TELES DE ALMEIDA JUNIOR REQUERENTE.: JOSE TELES DE LIMA . *"DESPACHO: "RECEBO A APELAÇÃO POR ENTENDER PRESENTES OS SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, MORMENTE NO QUE CONCERNE A TEMPESTIVIDADE, PREPARO E INTERESSE. CONSIDERANDO A NATUREZA ALIMENTAR DA CONDENAÇÃO, RECEBO A IRRESIGNAÇÃO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, ASSIM O FAZENDO FINCADO NA NORMA INSCULPIDA NO ART. 520, N.º II DO CPC. INTIME-SE A APELADA PARA RESPONDER NO PRAZO DE LEI.."* - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

3) 2007.0021.7789-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EXEQUÍDO.: LUIZ GONZAGA RAMOS . *"DESPACH: "ABRA-SE VISTA AO EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO ACOSTADOS ÀS FLS. 24/27.."* - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES.

4) 2009.0005.3483-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSVAGEN S.A REQUERIDO.: LUCILEIDE LOURENÇO NOGUEIRA . *"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, PORQUANTO O DOCUMENTO DE FLS. 12 APONTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ARTIGO 9º DA LEI 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STJ. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). SHIRLEY DA SILVA SANTOS , VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA , LIVIO CAMARA RITTES , ERCILA EUNICE RAMOS , ALDENIRA GOMES DINIZ , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA .

5) 2009.0010.9629-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARA - CRC - CE EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE ASSIS LOPES . *"DESPACHO: "01. CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 13, O DÉBITO HAVIA SIDO PARCELADO. 02. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO.."* - INT. DR(S). PROCURADOR ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
 JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
 BRITO TERCEIRO  
 EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 2005.0027.8629-1/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA SEM TIPIFICAÇÃO.: RAIMUNDO NONATO PORTELA FONTENELE . "INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 2 DE JULHO DE 2009, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
 JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
 BRITO TERCEIRO  
 EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17473	1		

1) 2007.0025.0279-6/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: JOSE DA PENHA DE ARAUJO FILHO . "INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 2 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
 JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
 BRITO TERCEIRO  
 EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 2007.0025.0321-0/0 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: ALOISIO FELIX GIRAÓ REU.: ALOISIO FELIX GIRAÓ . "INTIMA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO RÉU, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

## COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO  
 CAVALCANTE  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA  
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE  
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1	CE/15493	1
CE/15493	2	CE/15301	2
CE/15493	3	CE/15301	3
CE/15493	4	CE/15301	4
CE/15301	5	CE/15493	5
CE/15493	6	CE/15301	6
CE/15404	7	CE/15404	8
CE/15404	9	CE/15404	10
CE/15404	11	CE/15404	12
CE/12652	13	CE/15404	14
CE/6077	15	CE/15404	16
CE/4478	17	CE/4478	18
CE/12652	19	CE/15493	20

CE/15301	20	CE/15493	21
CE/15301	21	CE/15493	22
CE/15301	22	CE/15301	23
CE/15493	23	CE/15493	24
CE/15301	24	CE/15493	25
CE/15301	25	CE/15301	26
CE/15493	26	RJ/110756	27
CE/7358	27	CE/15493	28
CE/15301	28	CE/15301	29
CE/15493	29	CE/20081	30
CE/4478	31	CE/15493	32
CE/15301	32		

1) 2008.0034.9950-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BV FINANCEIRA S/A AUTOR.: MARIA CRISTIANE RODRIGUES . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

2) 2008.0034.9962-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: BANCO ITAÚ S/A AUTOR.: DAVID PRACIANO DE SOUSA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

3) 2008.0035.0032-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

4) 2008.0036.2112-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

5) 2008.0036.2119-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOJAS RENNER REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SOUSA FREITAS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 18, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

6) 2008.0036.2145-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCIO BRAGA MATIAS REQUERIDO.: TIARA BOLSAS CALÇADOS LTDA ME . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 14, QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM

**LOCAL.** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 2008.0038.0653-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

8) 2008.0038.0654-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

9) 2008.0038.0655-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

10) 2008.0038.0668-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: LOJAS RENNER . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

11) 2008.0040.1291-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

12) 2008.0040.1293-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

13) 2008.0040.1338-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA ELENIR ANGELO DE MOURA REQUERIDO.: MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

14) 2008.0040.1363-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AMARO DE PAIVA REQUERIDO.: MERIDIANO FIDC MULTISEGMENTOS . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

15) 2008.0040.1366-9/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: IRANIR DE SOUSA DA SILVA ARAUJO REU.: VALRENIR FREITAS ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"INTIMA-SE O DEFENSOR DO ACUSADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS DE DEFESA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.**" - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

16) 2009.0001.2691-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: EVANDRO PEREIRA DE MESQUITA . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO .

17) 2009.0001.2701-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARA RÉGILA MARQUES GUILHERME REQUERIDO.: VIVO S/A . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

18) 2009.0001.2704-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDINEUDA DIAS SOUTO REQUERIDO.: PÃO DE AÇUCAR . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

19) 2009.0001.2727-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCIVANE DO NASCIMENTO MARCULINO . **"FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

20) 2009.0001.2744-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA S/A REQUERENTE.: JANDERSON SOUSA BARBOSA . **"FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

21) 2009.0001.2748-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.**" - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO

MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

22) 2009.0003.8744-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO RIBEIRO FILHA REQUERIDO.: MUNDIAL MAGAZINE LTDA . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

23) 2009.0003.8745-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ITAPEVA MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS REQUERENTE.: ROSELI FEITOSA DOS SANTOS . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 17, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

24) 2009.0003.8750-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 15, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

25) 2009.0003.8760-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA REQUERENTE.: PALOMA ALVES FREIRE . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

26) 2009.0003.8762-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: PALOMA ALVES FREIRE . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

27) 2009.0005.3054-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO SA REQUERENTE.: ZILDEIRTON SILVA DE PAIVA . "FICAM AS PATRONAS DA PARTE AUTORA INTIMADAS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 13, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO , FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

28) 2009.0007.0858-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLEYBIANE MOREIRA BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: VIVO S/A . "FICAM VOSSA SENHORIAS INTIMADOS(AS), COMO PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

29) 2009.0007.0861-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LOJA LOPORELLO REQUERENTE.: RENATO SOARES PINTO . "FICAM VOSSA SENHORIAS INTIMADOS(AS), COMO PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:30 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL, BEM COMO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO .." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

30) 2009.0008.0673-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: ELIVANDA DA COSTA MOREIRA . "FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 19, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). MARCIO DE WEIMAR THE .

31) 2009.0008.0689-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: EDNA TABOSA BRAGA . "FICA A PATRONA DA PARTE AUTORA INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

32) 2009.0011.7744-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRE PIRES SOUSA REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FL. 16, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6616	1		

1) 2000.0220.9761-0/0 - Nº ANTIGO: 2003056004965 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: CAETANO JOAQUIM VIDAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLIANE VIEIRA VERAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TALITA MARIA VIEIRA VERAS . "MANIFESTAR-SE SOBRE O NÃO COMPARECIMENTO DAS PARTES AO EXAME DE DNA. DESPACHO: "...R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE E POR MEIO DOS ADVOGADOS PARA DIZEREM PORQUE DEIXARAM DE COMPARECER PARA A COLETA DA PROVA, EM CINCO DIAS..." - INT. DR(S). RAIMUNDO CIDRAO ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: QUATRO (04) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1		

1) 2009.0015.7494-3/0 - **EXPROPRIAÇÃO DA LEI 8.257/91** REQUERIDO.: FRANCISCO ERNESTO FONTENELE REQUERIDO.: FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ REQUERIDO.: RAIMUNDO ROMEU FONTENELE DE ANDRADE . “**DESPACHO: R. H. R. A. I-INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR CÓPIA DO EXEMPLAR DO JORNAL OFICIAL QUE HOUVER PUBLICADO O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO, EM DEZ DIAS. 2 - NOMEIO O OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA PARA REALIZAR PERÍCIA PRÉVIA INFORMANDO O VALOR DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NA INCIAL, PARA FINS DE DEPÓSITO INICIAL. EXP. NEC....**” - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

## 18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1207/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PEDRO LUÍS LIMA CAMELO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Potengi, em face da licença para trato de interesse particular do Promotor de Justiça respondendo DR. MARLON WELTER, fazendo jus a indenização de transporte.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1306/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaratama, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, no período de 16/09/2009 a 30/09/2009, fazendo jus a diária (s).  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1327/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARY-ANN DE CAMPELO PEREIRA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Independência para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 785/2009, datada de 02/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1328/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3460/2008, datada de 18/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2008.0004.8070-2, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Francisco Epaminondas Rodrigues Nunes.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1330/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3458/2008, datada de 18/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2007.0034.4553-2, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Raimundo Cipriano de Oliveira.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1331/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, e art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar o Inquérito Policial oficiar no Inquérito Policial e assuntos correlativos a prisão em flagrante de MARCONDES CORDIANO DE OLIVEIRA, em curso na Comarca de Trairi, fazendo jus a diária (s).  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1332/2009

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3456/2008, datada de 18/11/2008, que **DESIGNOU O DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, Promotor(a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar no Processo nº 2004.0000.1329-7, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Crato, que tem como Indiciado Marcos Batista dos Santos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1333/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8746/2009-9,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 27/05/2009 a 31/05/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1334/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Fica revogado parcialmente o item 10 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3814/2008, no que pertine a responsabilidade do Dr. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, para o referido período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1335/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1094/2009, datada de 08/05/2009, que **DESIGNOU O DR. WALTER SILVA PINTO FILHO**, Promotor(a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Inquérito Policial nº 95/2009, instaurado pela Delegacia de Defraudações e Falsificações de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1336/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8383/2009-1,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 689/2009, de 23/03/2009, que concedeu à(ao) **DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 01/06/2009 e término aos 30/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1337/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 866/2009, datada de 17/04/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1338/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8383/2009-1,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor (a) de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 16/06/2009 e término aos 30/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1339/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 16/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1340/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8383/2009-1,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor (a) de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 03/08/2009 e término aos 17/08/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1341/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 03/08/2009 a 17/08/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1343/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8645/2009-3,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 01/07/2009 e término aos 30/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1344/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8844/2009-2,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2009 a 03/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1347/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE**, Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. ANN CELLY SAMPALIO CAVALCANTE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1348/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, no período de 02/07/2009 a 31/07/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1349/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 8195/2009-9,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, 25 (vinte e cinco) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 16/06/2009 e término em 10/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1350/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular **DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR**, no período de 16/06/2009 a 10/07/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1351/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8972/2009-1, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 28/05/2009 a 11/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1359/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9084/2009-4, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 01/06/2009 a 10/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1360/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**, no período de 01/06/2009 a 10/06/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1368/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **ATÁLIA FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO**, estagiária proveniente do convênio nº 079/2008 (PGJ/PRONASCI), inscrita sob a matrícula número 090107207-16, acadêmica do curso de **SERVIÇO SOCIAL**. **RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 07 de maio de 2009 e **REVOGAR** parcialmente a **PORTARIA** nº 1345/2009, no que pertine a lotação da estagiária acima referenciada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 017/2009 – Edital de retificação**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da comissão do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em decorrência de inexatidão verificada no Edital nº 001/2008 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 168, de 05 de setembro de 2008, resolve **RETIFICÁ-LO**, para o fim de alterar os trechos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

[...]

O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

**g) comprovação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal;**

[...]

**i) certidões negativas dos distribuidores cíveis, criminais, de protestos de títulos e de execuções criminais do Estado do**

Ceará e do Estado onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos;

**LEIA-SE:**

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

2.O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

**g) comprovação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal no Estado do Ceará e no Estado onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos;**

[...]

**i) certidões negativas dos distribuidores cíveis, criminais, de protestos de títulos e de execuções criminais das cidades onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos e da capital do Estado do Ceará;**

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES  
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA  
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS  
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO  
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA  
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO  
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA  
Promotor de Justiça-Representante da ACPM

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO  
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS  
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL Nº 018/2009 – Edital de retificação**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da comissão do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 001/2008 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 168, de 05 de setembro de 2008, acrescentando os itens conforme seguem:

**IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

[...]

**2.3 Os documentos que instruirão o requerimento de inscrição definitiva poderão ser cópias reprográficas, desde que**

**autenticadas em cartório, ou cópias reprográficas não autenticadas, que deverão então ser apresentadas à Secretaria da Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Ceará, que procederá à conferência e certificará a conformidade entre as cópias e os originais.**

**2.4 As certidões que tenham sido emitidas através da internet, deverão ser autenticadas no sítio eletrônico através do qual foram obtidas.**

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES  
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA  
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS  
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO  
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA  
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO  
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA  
Promotor de Justiça-Representante da ACPM

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO  
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS  
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

**ATO Nº 321/2008 (\*)**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo n.º 16668/2005-3 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE APOSENTAR A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2005, O(A) DR.(A) JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 168, item III, alínea “a”, da Constituição Estadual; art. 117, inciso III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará); arts. 54 e 55, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05.10.99, alterada pela Lei n.º 13.700, de 30.11.05. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 19.900,13 (dezenove mil, novecentos reais e treze centavos). (\*) Julgado Legal pela Resolução nº 0494/2009, de 06 de maio de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 244/2007 (\*)**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA**

**PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo nº 4270/2003-7 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE APOSENTAR A PARTIR DE 25 DE MARÇO DE 2003, O (A) DR.(A) MARIA ALTINA GONDIM ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08/07/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12/02/93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15/12/98; art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05/10/99, alterada pela Lei n.º 13.258, de 05.08.2002. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 11.367,73 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Revoga-se o Ato nº 130/2007, datado de 22 de junho de 2007, publicado no Diário da Justiça nº 121, de 28 de junho de 2007. (\*) Julgado Legal pela Resolução nº 0493/2009, de 06 de maio de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2007.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (Convite 003/2009) cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os encontros do colégio de procuradores, reunião do Conselho Superior do Ministério Público, bem como de eventos a serem promovidos pelo Ministério Público, determina que fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa S. CHAGAS FEIJÓ E CIA LTDA no valor global de R\$ 19.714,00 (dezenove mil setecentos e quatorze reais). Ressalto que o valor retroativamente corresponde ao valor total de cada item do Anexo I-A do edital. O valor total foi calculado com base no valor unitário constante na proposta da empresa vencedora. Os valores serão pagos à vencedora de acordo com os pedidos formalizados por esta PGJ, obedecendo o valor unitário constante em sua proposta.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 05 de junho de 2009.  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora Geral de Justiça

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (TP 01/2009) cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e expansão de pontos de rede local, de telefonia e elétricos no âmbito do Ministério Público Estadual do Ceará.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA para todos os lotes. Para o lote 01 com o valor de R\$ 32.424,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), lote 02 com o valor de R\$ 27.343,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e três reais), lote 03 com o valor de R\$ 28.729,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e nove reais), lote 04 com o valor de R\$ 31.430,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta reais), e lote 05 com o valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais). Ressaltamos que os referidos valores correspondem ao somatório de cada serviço, ou seja, do tipo 01 ao tipo 11 para a região contemplada em cada lote, considerando

01 (um) chamado de cada. As faturas a serem geradas mês a mês observarão as ordens de serviços emitidas pela DOI-Diretoria de Organização e Informática e terão seus valores unitários baseados na proposta de preços vencedora da licitação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 04 de junho de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

**PORTARIA N.º 686/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 104ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 38, de 18 de abril de 2009, RESOLVE designar JOÃO DOS SANTOS MANÇO, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir JONAS MOTA OLIVEIRA na Chefia do Cartório da 104ª Zona Eleitoral, sediada em Maracanaú, no período de 18 a 22/04/2009, em virtude de licença paternidade do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 21 de maio de 2009

**Desª Gizela Nunes da Costa**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 698/2009** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 26, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo a solicitação da Seção de Contratos, expressa na Comunicação Interna n.º 111/2009, RESOLVE designar JOSÉ DE PAULA PESSOA TEIXEIRA e ALOÍZIO ALCY FERREIRA DE GOES para gerir o contrato de nº 30/2009, celebrado com a empresa COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA, cujo objeto é: "serviços de reprografia e complementares (encadernação, perfuração e grampeamento) e locação temporária de fotocopiadoras", com as seguintes vigências:

- | Item | Descrição   | Vigência                          |
|------|---|-----------------------------------|
| 1    | Serviço de reprografia nas dependências do Edifício – Sede do TRE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, com fornecimento de máquinas reprográficas com operador habilitado e todo o material de consumo e suprimentos para manutenção das máquinas, bem como em eventos em Fortaleza, tais como, final de alistamento eleitoral no Ginásio Paulo Sarasate e outros. | a partir de<br>19 de maio de 2009 |
| 2    | Serviço de reprografia nas dependências da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR, com fornecimento de máquinas reprográficas com operador habilitado e todo o material de consumo   |                                   |

e suprimentos para manutenção das máquinas. a partir de 30 de junho de 2009

3 Locação de duas máquinas fotocopadoras sem fornecimento de papel e sem operador, a serem instaladas no FÓRUM ELEITORAL, sendo uma instalada na sala destinada a Propaganda Eleitoral e a outra na sala destinada ao Registro de Candidaturas. 1º de maio de 2010 a

31 de outubro de 2010  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 25 de maio de 2009.

**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**  
**DIRETOR-GERAL**

#### DESPACHO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PROTOCOLO Nº 33414/2009  
REQUERENTES: José Maria Sabino e Roberto Carlos Farias  
ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles e os estagiários Rafaella Nogueira Lopes e Igor Brandão Feitosa de Carvalho

REF. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11099 – CLASSE 29

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Coligação “Santana em Boas Mãos” – PDT/PSB/PV/PC do B e Antônio Helder Archanjo

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota e a estagiária Priscila Gonçalves Brito

RECORRIDOS: José Maria Sabino e Roberto Carlos Farias

ADVOGADOS: Hélio Parente Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa B. Nogueira, Gerardo Magela A. Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel Sousa Paiva, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges Filho e Matheus de Carvalho Melo Lopes

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Os recorridos José Maria Sabino e Roberto Carlos Farias peticionam insurgindo contra a decisão deste Relator que deferiu a dilação de prazo requerida pela Coligação recorrente, para carrear ao feito os documentos referidos na inicial.

(...) Esclarecendo a questão nestes termos e, ainda, inexistindo previsão para o manejo de pedido de reconsideração, indefiro a pretensão formulada, recebendo os documentos carreados fls. 116/164 dos autos.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concedo o prazo de 3 (três) dias para os recorridos, querendo, manifestarem-se sobre a prova referida.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 1º de junho de 2009.

**TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA**  
**Juiz Relator”**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 208/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 1º de junho de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº. 25335/2009  
EMBARGANTE: Maria Alda Soares

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

REF. RECURSO ELEITORAL Nº. 14992 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Maria Alda Soares

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Sabino Henrique Elpídio de Carvalho e Carlênio Mário Lima Brandão

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

1. Inexistindo obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem sanadas, impõe-se a rejeição dos declaratórios, que não se prestam ao rejuízo da causa.

2. Embargos de declaração a que se nega provimento

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do egrégio TRE/CE, por unanimidade

de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14539 – CLASSE 30

ORIGEM: Mauriti – CE (76ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Coligação “Desenvolvimento e Paz, Quem Sabe Faz”

ADVOGADO: Alberto Jorge Barbosa de Oliveira

RECORRIDOS: Isaac Gomes da Silva Júnior e Isidro Moraes de Siqueira

ADVOGADOS: Antônio Irlando Pereira Linhares e André Luiz de Souza Costa

EMENTA: Recurso eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Conduta vedada. Abuso de poder político. Eleições de 2008. Candidato ao cargo de prefeito. Propaganda institucional. Apoio de banco público. Improcedência. Sentença. Preliminar. Citação. Vice-prefeito. Obrigatoriedade. Litisconsórcio passivo necessário. Ausência. Nulidade da decisão.

O TSE já firmou o entendimento de que nas ações de perda de mandato eletivo e de cassação de diploma, o vice-prefeito, precisa, de igual modo, integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. Preliminar provida de ofício. Nulidade da decisão.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do TRE/CE, à unanimidade, declarar nula a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 4 de maio de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 209/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 01 de junho de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14834 – CLASSE 30

ORIGEM: Quixeré – CE (9ª Zona Eleitoral – Russas)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Coligação “Por Amor a Quixeré” –PSDB/PMDB/PRP/PHS

ADVOGADOS: Francisco Gervásio Lemos de Sousa, Sérvulo Nogueira Neto, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro Morais Silva Pinho Camurça, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior e Adriano Ferreira Gomes Silva

RECORRIDO: Raimundo Nonato Guimarães Maia

ADVOGADOS: João Batista Pinheiro, Cibele de Lima Pinheiro Gadelha, Marília de Lima Pinheiro Gadelha e Anacléia de Sousa Lima

EMENTA: Recurso eleitoral. Investigação judicial eleitoral. Conduta vedada. Abuso de poder político. Eleições de 2008. Candidato ao cargo de prefeito. Utilização de bem e servidor público. Improcedência. Sentença. Preliminar de ofício. Citação. Vice-prefeito. Obrigatoriedade. Litisconsórcio passivo necessário. Ausência. Nulidade da decisão.

O TSE já firmou o entendimento de que nas ações de perda de mandato eletivo e de cassação de diploma, o vice-prefeito, precisa, de igual modo, integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. Preliminar provida de ofício. Nulidade da decisão.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes do TRE/CE, à unanimidade, declarar nula sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 25441/2009

EMBARGANTE: Comitê Financeiro do Partido da Social

Democracia Brasileira – PSDB

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Igor Brandão Feitosa de Carvalho

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15004 – CLASSE 30

ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Comitê Financeiro do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, José Leite Jucá Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa B. Nogueira,

Gerardo Magela A. Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel Sousa Paiva, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges Filho e Matheus de Carvalho Melo Lopes

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. DUVIDA. INEXISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.**

1. Inexistindo obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem sanadas, impõe-se a rejeição dos declaratórios, que não se prestam ao rejuízo da causa.

2. Embargos de declaração a que se nega provimento.

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do egrégio do TRE/CE, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 210/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 1º de junho de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14744 – CLASSE 30

ORIGEM: Paracuru – CE (109ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Coligação “A Força da Nossa Gente”

ADVOGADO: Mauro Saraiva Moreira

RECORRIDOS: José Ribamar Barroso Batista e Érica de Figueiredo Der Hovannessian

ADVOGADOS: Raul Gomes Serafim, Pedro Eudes Pinto e Mauro Saraiva Moreira

**EMENTA: Representação. Agente público. Conduta vedada. Sentença. Litispendência. Extinção do feito sem resolução de mérito.**

**Recurso eleitoral. Uso da máquina administrativa. Conduta vedada diversa da Representação nº 2898/2008.**

**Contra-razões. Manutenção da sentença. Locação de automóvel promocional. Contrato. Regularidade.**

**Preliminar. Procuradoria Regional Eleitoral. Vice-Prefeito. Citação. Ausência. Nulidade.**

**Preliminar. Procuradoria Regional Eleitoral. Ministério Público. Manifestação. Intimação. Ausência. Nulidade dos atos praticados.**

O TSE já firmou o entendimento de que nas ações de perda de mandato eletivo e de cassação de diploma, o vice-prefeito precisa, de igual modo, integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. A não abertura de vista ao Ministério Público Eleitoral enseja a nulidade do processo desde a sentença, como é o caso dos autos, pois a ele deve ser oportunizado a atuar em todas as fases do processo eleitoral.

Preliminares providas. Nulidade da decisão.

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer da preliminar de nulidade do feito e dar-lhe procedência, determinando o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14789 – CLASSE 30

ORIGEM: Barbalha – CE (31ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Coligação “Barbalha Quer Mais” – PTB/PSDB/PR/PV/PRP/PP/PSC/PSDC

ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes, Danielli Cruz Sampaio e Andrezza Araújo Lins

RECORRIDOS: José Leite Gonçalves Cruz e Maria Betilde Sampaio Correia

ADVOGADOS: André Luiz de Souza Costa e José Lair de Sousa Mangueira

**EMENTA: Recurso eleitoral. Representação. Investigação judicial eleitoral. Propaganda eleitoral. Conduta vedada. Inauguração de obra pública. Abuso de poder político. Não configuração.**

#### Mantença da decisão monocrática.

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, conhecer do recurso por tempestivo, mas julgá-lo improvido, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE  
COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 211/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 01 de junho de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11327 – CLASSE 22

ORIGEM: Quixadá – CE (6ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

IMPETRANTES: PTC, PTN, DEM, PTB e PDT do município de Quixadá; PSB, PMDB, PTC e PTN do município de Choró; PRB e PSB do município de Ibaretama

ADVOGADO: Cícero Adamastor Gonçalves

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 6ª Zona – Quixadá

**EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. ELEIÇÕES 2008. PARTIDOS POLÍTICOS. INTERESSE DOS FILIADOS. TUTELA. CABIMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. DILIGÊNCIA. NOTIFICAÇÃO. RECIBO ELEITORAL. NÃO UTILIZADO. DEVOUÇÃO. POSSIBILIDADE. SEGURANÇA. CONCESSÃO.**

1 - Em se tratando de Mandado de Segurança coletivo, proposto por Partido Político, evidencia-se a defesa dos interesses de seus filiados, bem como a representação no Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, LXX, *a*, da Constituição Federal.

2 - Os recibos eleitorais são documentos oficiais que viabilizam e tornam legítima a arrecadação de recursos para a campanha, imprescindíveis seja qual for a natureza do recurso, ainda que do próprio candidato, não se eximindo desta obrigação aquele que, por qualquer motivo, não disponha dos recibos. Inteligência do art. 3º, da Resolução-TSE nº 22.715/2008.

3 - O fato de inexistir, na legislação eleitoral, previsão expressa no sentido de permitir a devolução de recibos eleitorais não utilizados esbarra na determinação de conceder oportunidade ao candidato para o saneamento de alguma falha ou irregularidade detectada em sua prestação de contas de campanha.

4 - “ (...) *No julgamento do Agravo de Instrumento nº 4.593, rel. Min. Luiz Carlos Madeira, o Tribunal entendeu que o preenchimento de recibos após a entrega da prestação de contas não enseja rejeição de contas, mas aprovação com ressalvas, em caso que igualmente versava sobre despesa com publicidade inicialmente não declarada. (...)*” (RMS 551, Rel. Min. Carlos Eduardo Caputo Bastos, DJ - 24/06/2008, pág. 8)

5 - Na espécie, inexistem motivos para obstaculizar a devolução ao candidato Requerente dos recibos eleitorais em branco ou não utilizados, os quais se mostram essenciais ao cumprimento de diligências especificadas pelo Ministério Público Eleitoral, nos autos de prestação de contas de campanha. Precedente.

6 - Concessão da segurança.

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11404 – CLASSE 14

ORIGEM: Icó – CE (15ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

REQUERIDO: Alcides da Costa Moreira Filho

ADVOGADOS: Fabrício Moreira da Costa e Raimundo Wgerles Bezerra Maia

**EMENTA: Expediente sem classificação. Decretação de perda de cargo eletivo. Infidelidade partidária. Desfiliação. Justa causa. Dissolução do diretório municipal. Incorporação a outro partido. Ausência de suplente. Mandato finalizado. Perda de objeto. Julgamento prejudicado.**

**DECISÃO: ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer do Expediente Sem Classificação, mas para julgar prejudicado, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Juiz Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 212/09**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 1º de junho de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 15000 – CLASSE 30

ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: José Pedro da Silva

ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza

EMENTA: Eleições 2008. Recurso eleitoral. Prestação de contas de campanha. Candidato eleito. Vereador. Art. 31 da Lei nº 9.504/97. Doação após o prélio eleitoral. Violação insanável. Sentença mantida. Contas. Desaprovação. Improvimento do apelo.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso, mas para improvê-lo, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15050 - CLASSE 30

ORIGEM: Novo Oriente – CE (99ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: João de Deus Gomes

ADVOGADOS: Vicente Aquino, Tibério Cavalcante, José Valdônio Costa, José Vilemar Sales de Macedo, Francisco Everardo Carvalho Sales e André Luiz de Souza Costa

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. DESAPROVAÇÃO POR AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RECURSOS ARRECADADOS OU DE DOAÇÕES AUFERIDAS. VEÍCULO PARA PROPAGANDA ELEITORAL. NÃO CONTABILIZAÇÃO. VALOR ESTIMADO. AUSÊNCIA. ART. 30, § 1º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.715/2008. NÃO ATENDIMENTO. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. RECURSO IMPROVIDO.

1 - Não apresentadas as informações e documentos exigidos pela Resolução-TSE nº 22.715/2008 e sendo verificadas impropriedades que comprometem a regularidade das contas de campanha de candidato, há que se declarar sua desaprovação.

2 - O objetivo da prestação de contas de campanha é mapear todos os recursos e receitas arrecadadas para uma candidatura, assim como as despesas efetuadas para esse fim, com vistas a empregar o maior grau de transparência possível à campanha eleitoral em foco, bem como proporcionar um melhor controle por parte desta Justiça Especializada.

3 - No caso, restou omissa a contabilização na prestação de contas do Recorrente de recursos arrecadados, referentes à doação de veículo, dificultando o controle dos gastos efetuados em sua campanha eleitoral, em desacordo com o disposto no art. 30, § 1º, da Resolução-TSE nº 22.715/2008.

4 - Desaprovação das contas.

5 - Recurso improvido.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por **unanimidade** e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 4 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**

**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA Nº 245/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: PETIÇÃO Nº 11943 – CLASSE 24

ORIGEM: Fortaleza– CE

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

COMPLEMENTO: Petição formulada que tem por objeto o encaminhamento da Minuta de Resolução que institui o Projeto Mesário

Voluntário no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

INTERESSADA: Escola Judiciária Eleitoral - EJE

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA Nº 246/09**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº. 13609 – CLASSE 30

ORIGEM: Croatá– CE (74ª Zona Eleitoral – Guaraciaba do Norte)

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença que julgou improcedente Representação por prática de conduta vedada.

RECORRENTE: Coligação “Croatá Volta a Crescer” - PSB/PRB

ADVOGADOS: Marlúcia Fernandes Martins, Paulo Julianelli Fernandes Martins Furtado, Francisco Gomes Ribeiro e Ronkaly Antônio Rodrigues Paiva

RECORRIDOS: Francisco Ribeiro de Aquino e Aurineide Bezerra de Sousa Pontes

ADVOGADO: Haroldo Celso Maciel Júnior

RECURSO ELEITORAL Nº. 14779 – CLASSE 30

ORIGEM: Caucaia– CE (37ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença que deixou de aplicar multa estabelecida com o escopo de dar cumprimento a decisão judicial.

RECORRENTE: Coligação “Caucaia de Braços Abertos” - PMDB/PT do B/DEM/PR/PP/PC do B/PSDC/PRP/PRTB/PPS/PSC/PV/PMN

ADVOGADOS: José Moreira Lima Júnior, Larissa de Alencar Pinheiro e Marcos Antonio de Sampaio Macedo

RECORRIDO: Francisco José da Costa Miranda

ADVOGADO: Ricardo Ibiapina Lima

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE**  
**COORDENADORA – COPRO**  
**SANDRA MARA VALE MOREIRA**  
**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**PORTARIA Nº 730/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO, Juíza da 62ª Zona Eleitoral - Várzea Alegre, para substituir a Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza da 78ª Zona Eleitoral, sediada no município de Farias Brito, para processar e julgar o feito nº 2346/2008/78ª Z.E. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2009.**

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA**  
**presidente**

**PORTARIA Nº 731/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. THEMIS PINHEIRO, Juíza da 19ª Zona Eleitoral - Tauá, para substituir o Dr. Willer Sôstenes de Sousa e Silva, Juiz da 90ª Zona Eleitoral, sediada no município de Parambu, para processar e julgar o feito nº 12351/2008/90ª Z.E. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2009.**

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA**  
**presidente**

**PORTARIA Nº 732/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, Juiz**

de Direito da Comarca de Croatá, para responder, a partir de 27/05/2009, pela 74ª Zona Eleitoral, sediada no município de Guaraciaba do Norte, em virtude de férias da titular, Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de junho de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA**  
presidente

**PORTARIA N.º 735/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para responder, a partir de 1º de junho de 2009, pela 102ª Zona Eleitoral, sediada no município de Jati, em virtude de férias do titular, Dr. Túlio Eugênio dos Santos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de junho de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA**  
presidente

**PORTARIA N.º 736/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza Eleitoral da 105ª Z.E. - Capistrano, para responder, a partir de 22 de abril de 2009, pela 98ª Zona Eleitoral, sediada no município de Itapiúna, em virtude de férias do titular, Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de junho de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA**  
presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**PORTARIA CRE Nº 09/2009**

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, no uso de suas atribuições regimentais e em face da previsão insculpida no inciso I, do Art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE delegar competência à Juíza Auxiliar desta Corregedoria, Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, para presidir a instrução das ações de Investigação Judicial Eleitoral que tramitem perante esta Corregedoria.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 03 de junho de 2009.

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
Corregedor Regional Eleitoral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 115 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL** no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 1049/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **AFONSO TAVARES DANTAS NETO**, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotor Eleitoral da 028ª ZE (Juazeiro do Norte), no período de 01/07/2009 a 29/08/2009, em face das férias da Promotora Titular **DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES**. Fortaleza, 04 de junho de 2009.

**ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**A V I S O**

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará **alterou** o calendário de sessões e realizará, no mês de **JUNHO de 2009**, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>Dia 1º</b> <b>18h30m</b>		<b>Dia 3</b> <b>18h30m</b> (*)		
<b>Dia 8</b> <b>18h30m</b>		<b>Dia 10</b> <b>18h30m</b>		
<b>Dia 15</b> <b>17:00h</b> (*)		<b>Dia 17</b> <b>18h30m</b>		
	<b>Dia 23</b> <b>18h30m</b>	<b>Dia 24</b> <b>18h30m</b>		

(\*) SESSÃO SOLENE

**FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009.**

**Rodrigo Ribeiro Cavalcante**  
Diretor-Geral

**21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**ASPJUC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASPJUC**

Pelo presente Edital, em conformidade com o que estabelecem o parágrafo único do artigo dez e os artigos trinta e seis a trinta e oito, do capítulo sétimo, do Estatuto da Entidade, averbado sob o nº 66.153, junto ao Cartório Melo Júnior, em data de dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, tendo em vista que o Novo Estatuto da ASPJUC encontra-se *sub judice*, fica convocada a Assembléia Geral Ordinária de Eleição da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Ceará – ASPJUC, para a escolha da Diretoria e Conselho Fiscal no período 2009/2011, a se realizar no dia cinco de agosto de dois mil e nove, tendo em vista o que dispõe o art. 2º, parágrafo 1º, da Resolução nº 22.685 do Tribunal Superior Eleitoral (que estabelece o prazo mínimo de sessenta dias para a solicitação de cessão das urnas eletrônicas e suporte técnico do Tribunal Regional Eleitoral). A sistemática, horário e locais de votação serão anunciados, sob a orientação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, até o dia três do mês de julho de dois mil e nove, garantindo a ampla participação de todos os filiados desta Entidade, na capital, região metropolitana e interior do Estado. Os associados interessados em participar do pleito eleitoral poderão inscrever suas chapas até quinze dias a partir da data da publicação do presente edital no Diário da Justiça, em conformidade com as orientações a serem expedidas pela Comissão Eleitoral, na sede da Associação, situada na Rua Francisco Segundo da Costa, 97 (ao lado do Fórum Clóvis Beviláqua), tudo em conformidade com o Estatuto da Entidade. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, no dia 8 de junho de 2009.

**Zelma Maria Oliveira Melo**  
Presidente - ASPJUC

\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COLÔNIA DE PESCADORES Z.20 DE BARRA NOVA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.386.640/0001-69, com sede na Praia de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara, Município de Cascavel, com endereço situado na Rua da Comunidade nº 96 - Praia de Barra Nova, por meio do Presidente em exercício, **MARIA HELENA SABÓIA**, brasileira, casada, pescadora, portadora da RG nº 411429/SSP.RO e CPF nº 347.926.272-49, torna público que em assembléia realizada no dia 29 de maio do ano de 2009,

os associados presentes deliberaram pela transformação da Colônia em Sindicato e, em consequência, **CONVOCA** todos os associados para se fazerem presente na assembléia que se realizará no dia 20 de junho do ano de 2009, na sede da entidade para deliberarem sobre a eleição da primeira diretoria e aprovação do estatuto.

Cascavel - Ceará, 03 de junho do ano de 2009.EC.

Colônia de Pescadores Z.20 de Barra Nova  
**Maria Helena Sabóia**  
 Presidente

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva  
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento  
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos  
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira  
**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares